

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Sexta Feira, 06 de Julho de 2012 Nº 25839

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 8.426/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **EMERSON ALMEIDA DE SOUZA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador Regulador de Estudos Econômicos, Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – **AGER**, a partir de 30 de junho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2012.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
Vice Governador

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
AROLDO DE LUNA CAVALCANTI
Presidente Regulador

ATO Nº 8.427/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **PEDRO CLARO DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, do Gabinete do Vice Governador, a partir de 30 de junho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de de julho de 2012.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
Vice Governador

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 8.428/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **FERNANDO GADENZ** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador Regulador de Estudos Econômicos, Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – **AGER**, a partir de 02 de julho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2012.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
Vice Governador

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
AROLDO DE LUNA CAVALCANTI
Presidente Regulador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Carlos Luiz Milhomem de Abreu
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José de Assis Guaresqui
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Laino
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Áurea Regina Alves Ignácio
Secretário de Estado das Cidades	Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Edmilson José dos Santos
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

ATO Nº 8.429/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LARISSA CAMPOS BARBOSA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, do Gabinete do Vice Governador, a partir de 1º de julho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO TARGINO DALTRÓ
Vice Governador


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 8.430/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 2901/2012/SAD, **resolve prorrogar a cessão** dos servidores abaixo mencionados lotados na Secretaria de Estado de Administração, para exercerem suas funções no Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado Mato Grosso Saúde – MT Saúde, pelo período de 1º de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CARGO
ADILES ANTONIA DA COSTA	79082/1	Agente da Área Instrumental
ADRIANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	82119/1	Agente da Área Instrumental

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.431/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 310578/2012/SAD, **resolve prorrogar a cessão** do servidor ADALBERTO NUNES BRANDÃO, Agente da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº 40234/1, lotado na Secretaria de Estado de Administração, para exercer suas funções no Poder Judiciário Federal Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso na 5ª Zona Eleitoral – TRE, pelo período de 1º de Julho de 2012 a 30 de Junho de 2013, com ônus para o órgão de origem, conforme dispõe o Artigo 365 do Código Eleitoral, c/c os Artigos 1º e 9º da Lei Federal nº 6.999/82.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.432/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 300059/2012/SAD, **resolve autorizar a cessão** do servidor EDÉSIO PIRES DE ARRUDA, Agente da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº 40815/1, lotado na Secretaria de Estado de Administração, para exercer suas funções no Poder Judiciário Federal Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso na 5ª Zona Eleitoral – TRE, pelo período de 11 de Julho de 2012 a 10 de Junho de 2013, com ônus para o órgão de origem, conforme dispõe o Artigo 365 do Código Eleitoral, c/c os Artigos 1º e 9º da Lei Federal nº 6.999/82.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.433/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nº 873351/2011/SESP e 152742/2012/POLITEC, **resolve autorizar a cessão** do servidor IVAN RODRIGUES DE LIMA, Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Matrícula Funcional nº 88765/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, pelo período de 01 de junho de 2012 a 30 de maio de 2013, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.434/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.999, de 07/06/1982, e considerando o que consta no Processo nº 305979/2012/SEDUC, **resolve prorrogar a cessão** da servidora MARIA ADELIDE FONTENELLE DE MORAES, Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Matrícula Funcional nº 88152/2, lotada na EE Sagrado Coração de Jesus/SEDUC, município de Rondonópolis/MT, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso – Juízo da 4ª Zona Eleitoral, pelo período de 31 de Maio de 2012 a 30 de Maio de 2013, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **com ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.435/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 305447/2012/SEDUC, **resolve autorizar a cessão** da servidora MARIA DE JESUS GONÇALVES, Professor Educação Básica, Matrícula Funcional nº 60597/3, lotada na EE Vale do Guaporé/SEDUC, para exercer suas funções na PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, pelo período de 11 de junho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26.03.2009, **sem ônus** para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o cumprimento do Art. 32 da Orientação Normativa SPS nº 02 de 31/03/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.436/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 762413/2011/SEJUDH, 779137/2011-SESP **resolve autorizar a cessão** da servidora SIMONE CORDEIRO COSTA GUEDES, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula nº 115420/1, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, para exercer sua função na POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, pelo período de 26 de Outubro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011, para regularização funcional, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 8.437/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 762413/2011/SEJUDH, 779137/2011-SESP **resolve autorizar a cessão** da servidora **SIMONE CORDEIRO COSTA GUEDES**, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula nº 115420/1, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, para exercer sua função na **POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**, pelo período de **01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 8.438/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 262734/2012-SESP, **resolve prorrogar a cessão**, para exercer suas funções no **Departamento Estadual de Transito/DETRAN**, do servidor **JOSÉ ROBERTO TRAPANI GALHARDO**, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula nº 105437/1, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, pelo período de **18 de maio de 2012 a 17 de maio de 2013**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 8.439/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nº 820826/2011/SESP, 820744/2011-SESP, **resolve prorrogar a cessão**, para exercerem suas funções na **POLÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC**, pelo período de **01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012**, dos servidores abaixo mencionados, lotados na Polícia Judiciária Civil, nos termos do Artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CARGO
ANA MARIA LIRA PEREIRA	9324/1	INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
AUREA CASSIANA MARQUES DE ARRUDA	16819/1	INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
CELI FERREIRA RIBAS BARBOSA	25253/1	INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
CENIRA VIEIRA BARBIRATO	25366/1	INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
CLAUDENIL FERREIRA DOS SANTOS	21275/1	INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
DEIZE ROSA FERNANDES DA SILVA	23683/1	INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
DIRCE DE ALMEIDA PEREIRA	17285/1	INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
EDJANIR BENEDITA PINHEIRO CAETANO	24942/1	INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
ENIO DA SILVA TAQUES	35630/1	INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
GLAUCIA EMILIA LEITE ROSA DE BARROS	21264/1	INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
GRACIETE BONFIM LOPES	19434/1	INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344

JAIRO BEZERRA DA SILVA	17444/1	INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
JUCINEY VIEGAS DE PINHO	15887/1	INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
LUCIANO FRANCO LOBO NETO	24950/1	INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
LUCENILDA FATIMA DE SOUZA TESTA	24998/1	INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
MARIA AUXILIADORA LEITE SILVA	15884/1	INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
MARIA JOSE DE SOUZA OLIVEIRA	23565/1	INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
MILENE CARNEIRO	25260/1	INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
NEIVA CAPISTRANO DIAS	23563/1	INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
SEBASTIÃO DO NASCIMENTO	27996/1	INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 8.440/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 234842/2012/SESP, **resolve autorizar a cessão**, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, da servidora **ADRIANA ANTONIO CARLOS**, Técnico da Área Instrumental, Matrícula nº 140081/1, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública, pelo período de **31 de maio de 2012 a 30 de maio de 2013**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 8.441/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 786585/2011 SICME, **resolve prorrogar a cessão** para exercer suas funções no **Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT**, ao servidor **SALUSTIANO NUNES DE OLIVEIRA**, Agente Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 8760/1, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, município de Cuiabá/MT, pelo período de **1º de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 8.442/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 302728/2012-SEDUC, **resolve retificar em parte**, o Ato nº 7.006/2012, publicado em 30 de março de 2012, que autorizou a Permuta entre os servidores FÁTIMA FERNANDES CARVALHO, Matrícula 7433271 e VALENTIM AREDE CREMA, Matrícula nº 34549/1:

- **Onde se lê: "... FÁTIMA FERNANDES CARVALHO**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 140637/1, lotada na Escola Estadual Osmair Pinheiro da Silva - SEDUC, em Nova Maringá/MT; com a servidora **VALENTIM AREDE CREMA**, ocupante do cargo de Professor Efetivo, Matrícula nº 34549001-0, no município de Campo Grande/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

- **Leia-se:** "... VALENTIM AREDE CREMA, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 34549/1, lotado na Escola Estadual União e Força/SEDUC, em Cáceres/MT; com a servidora **FÁTIMA FERNANDES CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor Efetivo, Matrícula nº 7433721, no município de Sonora/MS, ambos com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


ARGEMIR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.443/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 353969/2012-CCV, resolve autorizar a servidora **DANIELLE CUNHA ATAÍDE**, Superintendente de jornalismo da Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM, a se ausentar do País, no período de 07 a 14 de julho de 2012, com a finalidade de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado em viagem oficial a Londres.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 19/2012/VICE-GOVERNADORIA

COOPERANTE: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO.

OBJETO: Estabelecer um regime de estreita cooperação entre as partes, para a implementação das atividades de Defesa Civil em suas fases de prevenção, preparação e respostas a desastres e reconstrução, visando à segurança global da população, a minimização de desastres e a proteção do meio ambiente, observadas as suas respectivas políticas e legislações específicas.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS- O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os participantes, durante a vigência deste Termo.

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, com plena eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, se as partes assim desejarem, mediante termo aditivo. Cuiabá-MT, 18 de junho de 2012. Assinam:

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO - Vice-Governador do Estado de Mato Grosso

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública / SESP-MT

SECRETARIAS

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2011/C ASA MILITAR

I- Partes:

Contratante – Casa Militar

Contratada – Empresa BrasilCard Administradora de Cartões, Serviços e Fomento Mercantil Ltda.

II- Objeto: O presente contrato tem por objetivo aditivo o valor do Contrato n.º 024/2011 em 25% (vinte e cinco) por cento, ficando acrescido em R\$ 67.980,00 (sessenta e sete mil novecentos e oitenta reais), do valor originalmente contratado, tudo conforme o art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 e processo administrativo n.º 229347/2012.

III- Da ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 024/2011/CASA MILITAR.

IV- Do fiscal: Ridaiva Reis de Souza

Assinam: Antônio Roberto Monteiro de Moraes, Secretário Chefe da Casa Militar, Contratante e Dário da Costa Barbosa Junior, representante, Contratada.

Em Cuiabá-MT, 24 de maio de 2012.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.387/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90,

Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 320418/2012, da Secretaria Executiva Núcleo Fazendário/SEFAZ, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a servidora **MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA**, Agente da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº 28307/1, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, município de Várzea Grande/MT, pelo período de **01 de julho de 2012 a 22 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2012.


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

(original assinado)

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.388/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 304373/2012, da Secretaria Executiva Núcleo Sistemático Agropecuário/SEDRAF, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **ANTONIO CAMELO NETO**, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, Matrícula Funcional nº 80153/1, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, município de Alto da Boa Vista/MT, pelo período de **01 de julho de 2012 a 22 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2012.


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

(original assinado)

CARLOS LUIZ MILHOMEM DE ABREU
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.996/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nos 631493/2011, 645453/2011, 279972/2012 - SES resolve conceder a **SILVANA CARDOSO GOMES**, Matrícula Funcional nº 58354/1, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, **Licença para Qualificação Profissional**, em **Mestrado em Saúde Coletiva**, Área de Concentração: Avaliação de Tecnologias em Saúde, Linha de pesquisa: Avaliação segundo a percepção do usuário, Projeto de pesquisa: Acessibilidade dos Usuários Indígenas aos Serviços de Saúde: Limites e Possibilidades da CASAI Cuiabá, na Universidade Federal da Bahia - UFB no período de **04 de junho de 2012 a 28 de fevereiro de 2013**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2012.


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

(original assinado)


VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.302/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nos 643965/2011, 82965/2012, 249901/2012 - SES resolve conceder a **KELLI CARNEIRO DE FREITAS NAKATA**, Matrícula Funcional nº 65112/3, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, **Licença para Qualificação Profissional**, em **Mestrado Profissional em Saúde Coletiva**, Área de Concentração: Avaliação de Tecnologias em Saúde, Linha de pesquisa: Avaliação de programas e serviços de saúde, Projeto de pesquisa: Avaliação da Acessibilidade à Assistência Farmacêutica Básica do SUS no município de Várzea Grande-MT, na Universidade Federal da Bahia - UFB no período de **28 de maio de 2012 a 28 de fevereiro de 2013**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2012.


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

(original assinado)


VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

EDITAL COMPLEMENTAR N. 123 AO EDITAL N. 002/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento a medida liminar concedida em Mandado de Segurança pelo Poder Judiciário, torna público o **Desempenho na Sexta Fase – Investigação Social**, do candidato *subjudice* convocado pelo Edital Complementar n. 117, publicado em 08/05/2012, ao Concurso Público para Provedimento do Cargo de Delegado de Polícia.

**ANEXO ÚNICO
DO DESEMPENHO DO CANDIDATO NA SEXTA FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL
(Ordem Judicial)**

201 – DELEGADO DE POLÍCIA

INSC.	NOME	RG	SITUAÇÃO
51450	Ugo Ângelo Reck de Mendonça (<i>ordem judicial</i>)	64484753 SSP/PR	Recomendado

Cuiabá/MT, 06 de Julho de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA**

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) LUIZA BATISTA DE LIMA, portador do CPF nº 1673790119, apresentou através do e-Process nº 5154443/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO ESTRELA GUIA, localizada no endereço ASSENTAMENTO PINHEIRO VELHO, COMUNIDADE DEL REI, LOTE 31, no município de CARLINDA- MT/MT, identificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato null. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LUANA RIBEIRO DA SILVA Matr: 36255331.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO TAQUARI

Alto Taquari, 06 de julho de 2012. RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ) – VILMAR EDUARDO VIEIRA - IE: 13.458.463-5. Marcelo Azevedo Gelber – Gerente Fazendário.

Alto Taquari, 06 de julho de 2012. RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ) – VINICIUS ANDRE VIEIRA - IE: 13.458.468-6. Marcelo Azevedo Gelber – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI 022/2012. Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo relacionados cumpriram as exigências dos §§ 18 e 19, Art. 26 da Portaria 114/2002: Adair Ferreira Pinto – CPF 772742028-04, Antonio Vicente de Andrade Neto – CPF 429869581-68, Dalva da Silva Moreira – CPF 621783771-49, Ivonete Magalhães Santos – CPF 002778091-00, José Cirso Barreto da Silva – CPF 442404061-53, José Salvador Neto Filho – CPF 031420221-80, Joselito Dias de Carvalho – CPF 396404691-49, Maria do Carmo Ferreira – CPF 429843601-25, Ramiro Alves Ribeiro – CPF 103607941-49, Ronaldo Alves dos Santos – CPF nº 708160421-87, Richardson Costa Garcia – CPF 001102551-43, Wilson Fernandes de Freitas – CPF 312395871-04. RUITENALDO SILVA SOUZA - Gerente Fazendário Substituto.

BAIXA DE TDI 144/2006 – A Agência Fazendária de Cáceres, comunica a Baixa da TDI do Micro Produtor Ueliton Vieira Barbosa – CPF 734807461-87, Sítio Águas Claras/Cáceres/MT. RUITENALDO SILVA SOUZA – Gerente Fazendário Substituto.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS Nº 06/2012 - AGENCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER. Relação dos contribuintes que solicitaram a inutilização de documentos fiscais. Colider/MT - Rubens Rigo Junior- Placas-Me IE 13.384.110-3 – NF MOD 1 nº 034 a 050. Gerente Fazendária Lucinete da Silva Bernachi.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. MARGARIDO SOARES CPF:241.273.291-49 - Gerente ROGERIO PRUDÊNCIO.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE OPÇÃO - RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE(S) OPTANTE(S) PELO CRÉDITO PRESUMIDO CARGA TRIB. FINAL 3% - ALGODÃO SAÍDA INTEREST., PREVISTO NO ART. 8º-A, ANEXO IX DO RICMS, PARA AS OPERAÇÕES COM ALGODÃO, ALGODÃO EM CAROÇO, ALGODÃO EM PLUMA E FIBRILHA DE ALGODÃO DE PRODUÇÃO MATO-GROSSENSE. CONTRIBUINTE: JOSÉ MILTON FALAVINHA – CNPJ/CPF: 682.559.939-91, I.E.: 13.288.362-7. Diamantino-MT, 06 de julho de 2012. Servidor: Jurandy Francisco de Oliveira – Mat.: 120377.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI. AGÊNCIA FAZENDÁRIA: JACIARA. Reconheço que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados: CPF / NOME / RG / MUNICÍPIO / VALIDADE. 816.983.991-20 / Adalberto Ortis Calderan / 11183721 SSP/MT / Juscimeira / 02/01/2025 - 072.498.961-72 / Dozino Guimarães de Miranda / 160984 SSP/MT / Juscimeira - 024.015.201-80 / Marcelo Machado da Silva / 19670800 SSP/MT / Juscimeira / 01/07/2013 - 877.585.801-06 / Donizete Ferraz de Oliveira / 12550779 SSP/MT / Juscimeira / 18/06/2020 - 012.150.631-21 / Almiro de Oliveira Rodrigues / 720182 SSP/MT / Juscimeira / 28/06/2013 - 005.149.701-49 / Eder Claudio Fidelis / 14550865 SSP/MT / Juscimeira / 03/01/2021 - 245.446.390-34 / Valmir Maffi / 3005712711 SSP/RS / S. Pedro da Cipa - 455.515.371-53 / Irani Mendonça Fidelis / 501139 SSP/GO / Juscimeira - 631.588.921-20 / Antonio Umbelino da Silva / 715085 SSP/MT / Juscimeira / 01/01/2025 - 255.603.871-34 / Jose Osmar Alves / 3669009 SSP/MT / Juscimeira / 01/02/2023. Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria n.º114/2002. Agência Fazendária de Jaciara, 06 de julho de 2012. Edimar Felício da Silva – Gerente da Agência.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. Opção pelo Diferimento do ICMS Diferencial de Alíquota dos Bens Arrolados no ANEXO X, Artigo 15º e Inciso III do Caput e no Inciso II do Artigo 19 do Anexo VIII do RICMS/MT, nas aquisições interestaduais de veículos automotores novos destinados a integrar o Ativo Fixo do estabelecimento. Razão Social: V. LOPES BATISTA & CIA LTDA, IE nº 13.313.033-9, CNPJ nº 07.742.262/0001-70, localizado no município de Araputanga-MT. Mirassol D'Oeste-MT, 05 de julho de 2012. – Gregório Antonio da Silva Filho – 48820001-6.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PARANATINGA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL – TDI nº 005/2012 Município: Paranatinga – MT. Reconheço que os Micro-produtores Rurais abaixo relacionados: **01** - NOME/CPF/RG: MATILDE DE OLIVEIRA DA SILVA – 028.071.119-04 – 6740034-8 SSP/PR. **02** - NOME/CPF/RG: MÁRIO JOSÉ LAUERMAN – 005.490.381-59 – 1911853-8 SSP/MT. **03** - NOME/CPF/RG: DARCI METKE – 004.763.771-45 – 1682248-0 SSP/MT. Apresentaram, junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Paranatinga – MT, 06 de julho de 2012 – Itamar Rodrigues – DGA-8.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE(S) QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DEFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA 079/00-SEFAZ) – EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. **01** – ALEX BATISTA FERREIRA-13.456.925-3 **02** – CELITO SIQUEIRA DA SILVA-13.457.017-0. **03** – DIETER MATSCHINSKE-13.456.357-3. **04** – EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS PARANATINGA LTDA-13.456.228-3. **05** – JEAN CROS LOPES LINO-13.456.455-3. **06** – JOÃO BRENO GIL-13.457.160-6. **07** – MARCOS FIGUEIREDO-13.456.387-5. **08** – MÁRIO HEBERLE-13.457.545-8. **09** – MARLOS BRAUN-13.457.843-0. **10** – RODRIGO FORGIANRINI-13.457.571-7. **11** – SEBASTIÃO PAZ DE ALMEIDA JÚNIOR-13.456.418-9. **12** – WILLIAN MARTINS DE OLIVEIRA-13.457.240-8. Paranatinga - MT, 06 de julho de 2012 – Itamar Rodrigues – DGA-8, Mat. 123106002-3.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 052/2012 Pontes e Lacerda/MT, 07 de junho de 2012.Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: *Edivaldo Felix Santana*, CPF Nº: 003.299.661-62, denominado Sítio Boa Esperança, com área de 20.57-hec, localizado na Gleba Vale de São Domingos, no município de Vale de São Domingos - MT, Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária de Pontes e Lacerda-MT, Declaração da Prefeitura nº474-NU, devidamente assinada pelo Senhor Prefeito Municipal –Geraldo Martins da Silva e Maria Cristina Gomes,Dtrª-Tributária, apresentou os documento (s)

comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do §18 e 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Processo nº5155285/2012 - Maria conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária-Matricula nº 132800152.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 053/2012 Pontes e Lacerda/MT, 07 de junho de 2012.Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: Andrea da Silva de Souza, CPF Nº: 019.812.081-86, denominado Sítio do Pica Pau Amarelo, com área de 24,20-hec, localizado na Gleba Carla Patrícia, no município de Pontes e Lacerda-MT. Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária de Pontes e Lacerda-MT, Declaração da Prefeitura nº086/2012, devidamente assinada pelo Senhor Coordenador de Gestão tributário Francisco Damas de Freitas, conforme portaria do Senhor prefeito, Portaria 098/2009, apresentou os documento (s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do §18 e 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Processo nº5155390/2012 - Maria conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária-Matricula nº 132800152.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 054/2012 Pontes e Lacerda/MT, 07 de junho de 2012.Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: Gessimar Alves Nogueira, CPF Nº: 998.150.011-91, denominado Sítio Boa Esperança, com área de 7.2600-hec, localizado na Gleba Scatolim, no município de Pontes e Lacerda-MT. Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária de Pontes e Lacerda-MT, Contrato Particular de Comodato, referente a matrícula nº10.438 do livro 2 R.Geral do registro de Imóveis comarca, com início em 05/05/2010 e final em 05/05/2014, apresentou os documento (s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do §18 e 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Através do Processo nº5155410/2012 - Maria conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária-Matricula nº 132800152.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 055/2012 Pontes e Lacerda/MT, 07 de junho de 2012.Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: Lúcia Helena das Neves, CPF Nº: 001.723.341-01, denominado Sítio Estância Terra Nativa, com área de 10,000-hec, localizado na Gleba PA Seraling, no município de Vila Bela da SS: Trindade- MT. Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária de Pontes e Lacerda-MT, Contrato de Inca 2009/2009, devidamente assinada pelo Senhor Chefe da U.A Vale do Guaporé Port. Inca 13MT/22/2008, os documento (s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do §18 e 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Processo nº51556461/2012 - Maria conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária-Matricula nº 132800152.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I PORT. 079/2000-SEFAZ) dos Contribuintes de RONDONÓPOLIS: AUGUSTINHO SELHORST, IE. 13.456.286-0; ESCOLÁSTICO RODRIGUES NOVAES, IE. 13.456.519-3; FAGNER SCAGLION SANTANA, IE. 13.457.152-5; FRANCIELI PEDROSO KROHN, IE. 13.457.032-4; MARCELO FERRAZ PAVANELLI, IE. 13.456.285-2; MARCOS ANTONIO RUFINO DOS SANTOS, IE. 13.457.141-0. Agência Fazendária de Rondonópolis, em 05/07/2012. Adilson Mikuska - Mat. 225744 - Gerente Fazendário.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I PORT. 079/2000-SEFAZ) dos Contribuintes de SÃO JOSÉ DO POVO: ANTONIO CARLOS CAMPO, IE. 13.455.407-8. Agência Fazendária de Rondonópolis/MT. Em 05/07/2012. Adilson Mikuska-Mat. 225744-Gerente Fazendário.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I PORT. 079/2000-SEFAZ) dos contribuintes do Município de PEDRA PRETA: MARCOS PIMENTA AZEVEDO, IE. 13.456.869-9; MAURO PIMENTA AZEVEDO, IE. 13.457.108-8 MOACIR LUIS CASARIN, IE. 13.455.860-0, e, PATRÍCIA PIMENTA AZEVEDO RIBEIRO, IE. 13.457.109-6. Agência Fazendária de Rondonópolis, em 05/07/2012. Adilson Mikuska - Mat. 225744 - Gerente Fazendário.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I PORT. 079/2000-SEFAZ) dos Contribuintes de TESOURO: JAQUELINE DOS SANTOS, IE. 13.457.150-9. Agência Fazendária de Rondonópolis/MT. Em 05/07/2012. Adilson Mikuska-Mat. 225744 - Gerente Fazendário.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I PORT. 079/2000-SEFAZ) dos contribuintes do Município de GUIRATINGA: ARILSO FERREIRA, IE. 13.455.880-4; FRANCISCO FERNANDO OLIVEIRA SILVA, IE. 13.457.144-4; ORLANDO POLATO, IE. 13.456.360-3; PAULA DA SILVA MIRANDA IE. 13.457.751-5. Agência Fazendária de Rondonópolis, em 05/07/2012. Adilson Mikuska - Mat. 225744 - Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO Nº 003 /2012/AGENFA SINOP/MT - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE COMUNICARAM A AGENFA DA OPÇÃO CREDITO PRESUMIDO – ALGODÃO – CARGA TRIBUTARIA 3% - ARTIGO 8º - A, § 2º DO ANEXO IX DO RICMS/MT, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.006 DE 24/02/2012. RAZÃO SOCIAL / CNPJ/CPF / IE / DATA - Cooperativa Agroindustrial do Produtores / 08.849.509/0001- 15 / 13.339.774-2 / 05/07/2012 / Rurais do Vale do Teles Pires – COOPER-SIM. Agência Sinop-MT - 05 de julho de 2012 - Gisela Luisa Pletzsch Grudzinski - Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Tangará da Serra – MT. 06 de julho de 2012. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): ALEXANDRE FICK CPF: 825.405.351-00 TDI: 5155544/2012; VENCIMENTO: 21/10/2015. Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. ANTONIO JORGE- Gerente Fazendário-Matricula 488680018.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA. RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Tangará da Serra, 06 de julho de 2012. (Anexo I da Portaria nº 079/200 – SEFAZ). RUI ALBERTO WOLFART I.E. 13.457.832-5 OPÇÃO: 02/07/2012; WESLEY DE OLIVEIRA RIBEIRO I.E. 13.457.833-3 OPÇÃO: 02/07/2012. ANTONIO JORGE- Gerente Fazendário- Matricula 488680018.

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 036/2011/SEJUF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ. CONTRATADA: TECHBIZ FORENSE DIGITAL S/A

OBJETO: (...) alterar a cláusula oitava – do pagamento e a cláusula nona – da vigência (...).

VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se o período de vigência por um prazo de 12 (doze) meses, com início em 01/07/2012 e término previsto para 01/07/2013. (...)

VALOR: (...) O valor global estimado é de R\$ 20.065,70 (vinte mil sessenta e cinco reais e setenta centavos). (...)

Edmilson José dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

Soraya Ivânia de Castilho
Techbiz forense digital Ltda.
Contratada

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO Nº 017/2012/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ. CONTRATADA UNIVERSO DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA

OBJETO: (...) é a aquisição – diversos materiais de consumo (...)

VIGÊNCIA: (...) terá início no dia 25/06/2012 e término previsto para 31/12/2012. (...)

VALOR: (...) O Valor Global estimado é de R\$ 62.416,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e dezesseis reais) (...).

Edmilson José dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

Rodrigo Martins Campos de Oliveira
Universo Distribuição De Materiais De Papelaria Ltda
Contratada

GERÊNCIA DE CONTROLE DA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA – GCRT

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

Edital de Notificação – SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (solicitar pelo e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, será enviado somente ao e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT). **Contribuinte:**

ESTELA MARIS PERIN DAL PIVA MADEIRAS - Inscrição Estadual: 132003600 - Nº da Notificação: 203718/332/68/2012.

FERREIRA DAS GRAÇAS & PETRI LTDA - ME - Inscrição Estadual: 132553066 - Nº da Notificação: 129498/332/68/2012

JAM MADEIRAS LTDA - ME - Inscrição Estadual: 131818295 - Nº da Notificação: 203674/332/68/2012

MADEIREIRA ALINE LTDA - EPP - Inscrição Estadual: 131657984 - Nº da Notificação: 134218/332/68/2012

MADEIREIRA MASSARANDUBA LTDA - Inscrição Estadual: 133024458 - Nº da Notificação: 316014/332/68/2012

MARACAJU MADEIRAS LTDA-EPP - Inscrição Estadual: 132108968 - Nº da Notificação: 203748/332/68/2012

MARACAJU MADEIRAS LTDA-EPP - Inscrição Estadual: 132108968 - Nº da Notificação: 210414/332/68/2012

NOVA PRATA MADEIRAS LTDA - ME - Inscrição Estadual: 133076113 - Nº da Notificação: 203830/332/68/2012

SÃO FRANCISCO MADEIRAS LTDA - ME - Inscrição Estadual: 133233731 - Nº da Notificação: 203852/332/68/2012

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO BENEFÍCIO DO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA E A RENÚNCIA DOS CRÉDITOS DOS BENS ARROLADOS NO CONVÊNIO 52/91 CONFORME ARTIGO 9º, DO ANEXO X, DO RICMS, DESDE QUE OS MESMOS TENHAM POR OBJETIVO COMPOR O ATIVO IMOBILIZADO DO ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL: (NOME) MADEIREIRA TAQUARAL LTDA - EPP; (IE) 13.372.363-1 COM EFEITOS RETROATIVOS A 22/06/2012.

PORTARIA Nº 175/2012-SEFAZ

Altera a Portaria nº 166/2008-SEFAZ, publicada em 11/09/2008, que regulamenta a Escrituração Fiscal Digital (EFD) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO ser interesse da Administração da Receita Pública que o contribuinte possa regularizar pendências vinculadas à omissão de informações, dada a relevância para as atividades de planejamento e desenvolvimento de programas de acompanhamento, controle e fiscalização, voltados para a efetiva realização da receita pública;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam acrescentados os §§ 3º-A e 3º-B ao artigo 12 da Portaria nº 166/2008-SEFAZ, de 09/09/2008 (DOE de 11/09/2008), que regulamenta a Escrituração Fiscal Digital (EFD) e dá outras providências, como segue:

*Art. 12

§ 3º-A Em caráter excepcional, os arquivos da EFD, referentes aos meses de janeiro a julho de 2012, poderão ser entregues até 31 de agosto de 2012.

§ 3º-B O disposto no parágrafo anterior não altera os prazos previstos na legislação específica para recolhimento do imposto, cujos vencimentos, fixados em cada caso, permaneçam inalterados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 5 de julho de 2012.


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 176/2012- SEFAZ

"Altera e exclui itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 160/2012-SEFAZ, e dá outras providências"

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº. 1944, de 06 de outubro de 1989;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 160/2012-SEFAZ, de 19/06/2012, os itens constante do anexo I desta Portaria, para efeito de base de cálculo do ICMS, nas operações interestaduais de entrada de destinada a contribuinte mato-grossense.

Art. 2º Fica excluído do anexo da Portaria 160/2012, os produtos relacionados no anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRAS-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 04 de julho de 2012.



MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO I - PORTARIA Nº 176/2012 - SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNID.	CÓDIGO NCM	VALOR EM R\$
PREFORMA 16 a 18,9 gramas	MIL	39233000	139,00
PREFORMA 19 a 22,9 gramas	MIL	39233000	140,40
PREFORMA 23 a 25,9 gramas	MIL	39233000	150,90
PREFORMA 26 a 28,9 gramas	MIL	39233000	225,50
PREFORMA 29 a 31,9 gramas	MIL	39233000	239,00
PREFORMA 32 a 34,9 gramas	MIL	39233000	251,80
PREFORMA 35 a 37,9 gramas	MIL	39233000	254,30
PREFORMA 38 a 40,9 gramas	MIL	39233000	259,20
PREFORMA 41 a 43,9 gramas	MIL	39233000	260,10
PREFORMA 44 a 46,9 gramas	MIL	39233000	263,20
PREFORMA 47 a 49,9 gramas	MIL	39233000	280,40
PREFORMA 50 a 52,9 gramas	MIL	39233000	340,50
PREFORMA 53 a 55,9 gramas	MIL	39233000	350,10
PREFORMA 56 a 58,9 gramas	MIL	39233000	359,70
PREFORMA 59 a 61,9 gramas	MIL	39233000	362,00
PREFORMA 62 a 64,9 gramas	MIL	39233000	375,40
PREFORMA 65 a 85 gramas	MIL	39233000	561,90
LATA TINTA ACRILICA FOSCA PREMIUM 18 LTS	UN	32091010	180,57
LATA TINTA ACRILICA SEMI BRILHO PREMIUM 18 LTS	UN	32091010	248,56
LATA TINTA ACRILICA ACETINADO PREMIUM 18 LTS	UN	32091010	227,76
LATA TINTA ACRILICA FOSCA STANDARD 18 LTS	UN	32091010	115,18
LATA TINTA ACRILICA FOSCA ECONOMICA 18 LTS	UN	32091010	76,70
LATA SELADOR ACRILICO PREMIUM 18 LTS	UN	32099019	79,69
MASSA CORRIDA PVA EMBALAGEM 30 KG	UN	32141020	66,04
GALÃO ESMALTE SINTETICO BRILHO PREMIUM 3600 LTS	UN	32081010	48,88
LATA ESMALTE SINTETICO BRILHO PREMIUM 18 LTS	UN	32081010	220,09
GALAO ESMALTE SINTETICO BRILHO STANDARD 3600 LTS	UN	32081010	44,20
LA ESMALTE SINTETICO BRILHO STANDARD 18 LTS	UN	32081010	194,67
CAIXA TEXTURA EXTERNA 16 LTS 28kg	UN	32099019	87,75
Eletroduto de Polietileno de Alta Densidade – PEAD, flexível, corrugado, bitola 1/2", linha pesada, para instalação elétrica	m	90020000	0,41
Eletroduto de Polietileno de Alta Densidade – PEAD, flexível, corrugado, bitola 3/4", linha pesada, para instalação elétrica	m	90030000	0,54
Eletroduto de Polietileno de Alta Densidade – PEAD, flexível, corrugado, bitola 1", linha pesada, para instalação elétrica	m	90040000	0,80
Eletroduto de Polietileno de Alta Densidade – PEAD, flexível, corrugado, bitola 1/2", linha leve, para instalação elétrica	m	90060000	0,24
Eletroduto de Polietileno de Alta Densidade – PEAD, flexível, corrugado, bitola 3/4", linha leve, para instalação elétrica	m	90070000	0,26
Eletroduto de Polietileno de Alta Densidade – PEAD, flexível, corrugado, bitola 1", linha leve, para instalação elétrica	m	90080000	0,41
Eletroduto de Polietileno de Alta Densidade – PEAD, flexível, corrugado, bitola 1/2", linha anti-chama, para instalação elétrica	m	90140000	0,49
Eletroduto de Polietileno de Alta Densidade – PEAD, flexível, corrugado, bitola 3/4", linha anti-chama, para instalação elétrica	m	90150000	0,68
Eletroduto de Polietileno de Alta Densidade – PEAD, flexível, corrugado, bitola 1", linha anti-chama, para instalação elétrica	m	90160000	1,02
Eletroduto de Polietileno de Alta Densidade – PEAD, flexível, corrugado, bitola 1. 1/4", linha duto, para instalação elétrica	m	90190000	0,96
Eletroduto de Polietileno de Alta Densidade – PEAD, flexível, corrugado, bitola 1. 1/2", linha duto, para instalação elétrica	m	90200000	1,43
Eletroduto de Polietileno de Alta Densidade – PEAD, flexível, corrugado, bitola 2", linha duto, para instalação elétrica	m	90210000	1,66
Eletroduto de Polietileno de Alta Densidade – PEAD, flexível, corrugado, bitola 3", linha duto, para instalação elétrica	m	90460000	2,68
DESCRIÇÃO	UNID.	CÓDIGO NCM	VALOR EM R\$
Eletroduto de Polietileno de Alta Densidade – PEAD, flexível, corrugado, bitola 4", linha duto, para instalação elétrica	m	90470000	3,34
Tubo de Polietileno de Alta Densidade – PEAD, flexível, corrugado, perfurado, bitola 4", linha dreno, para águas pluviais	m	90510000	2,48

ANEXO II - PORTARIA Nº 176/2012 - SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNID.	CÓDIGO NCM	VALOR EM R\$
BARRA CANT 1.1/2X1/4 - K20,88 CIAF/VOT	UN	72162100	102,95
CAP-50/70 CIMENTO ASFALTICO	KG	27132000	1,58
ENCHIMENTO PILAJE FL STD	KG	39031900	2,39
PREFORMA CRISTAL MOD47 CX 7776 CX 1 CX	CX	39233000	2.659,39
PREFORMA CRISTAL MOD47 CX 7776 CX 1 CX	CX	39233000	2.379,46
PREFORMA AZUL MOD18 CX 18.432 CX 1 CX	CX	39233000	2.609,96
PREFORMA AZUL MOD23 CX 15.192 CX 1 CX	CX	39233000	2.862,17
GAÁS CARBONICO	KG	28112100	0,42

PORTARIA Nº 174/2012-SEFAZ

Altera a Portaria nº 089/2012-SEFAZ, de 29.02.2012, que enquadra estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente à CNAE 4511-1/01, 4511-1/02, 4511-1/03, 4511-1/04, 4511-1/05, 4511-1/06, 4512-9/01, 4512-9/02, 4541-2/01, 4541-2/04 e 4542-1/02, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do RICMS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na legislação tributária estadual;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 0089/2012-SEFAZ, de 29.02.2012, que enquadra estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente à CNAE 4511-1/01, 4511-1/02, 4511-1/03, 4511-1/04, 4511-1/05, 4511-1/06, 4512-9/01, 4512-9/02, 4541-2/01, 4541-2/04 e 4542-1/02, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do RICMS, passa a vigorar com as seguintes alterações, conforme descrito no Anexo Único desta Portaria:

I - alterados os valores relativos aos itens 74 e 132;

II - excluídos os itens 8, 15, 18, 30, 52, 70, 75, 78, 92, 93, 96, 98 e 100;

III – acrescentados os itens 134, 135, 136, 137 e 138.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos nas datas adiante especificadas:

I – itens 74 e 132, do inciso I, do artigo 1º: a partir de 1º de junho de 2012;

II - itens 8, 15, 18, 30, 52, 75, 78, 93, 96 e 98, do inciso II, do artigo 1º: a partir de 1º de janeiro de 2012;

III – item 70, do inciso II, do artigo 1º: a partir de 1º de maio de 2012;

III – itens 92 e 100, do inciso II, do artigo 1º: a partir de 1º de fevereiro de 2012.

IV – itens 134, 135, 136, 137 e 138, do inciso III, do artigo 1º: a partir de 1º de junho de 2012.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

CUMPRAS-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 4 de julho de 2012.



MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 089/2012-SEFAZ, DE 29/03/2012-RELAÇÃO

ITEM	INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	VALOR MENSAL R\$	TOTAL ANUAL R\$
...
8	...	excluído - efeitos a partir de 1º/01/2012
...
15	...	excluído - efeitos a partir de 1º/01/2012
...
18	...	excluído - efeitos a partir de 1º/01/2012
...
30	...	excluído - efeitos a partir de 1º/01/2012
...
52	...	excluído - efeitos a partir de 1º/01/2012
...
70	...	excluído - efeitos a partir de 1º/05/2012
...
74	13.214325-9	Marquinho Automóveis Ltda – ME (efeitos a partir de 01/06/2012)	853,20	10.238,40
75	...	excluído - efeitos a partir de 1º/01/2012..
...
78	...	excluído - efeitos a partir de 1º/01/2012
...
92	...	excluído - efeitos a partir de 1º/02/2012
93	...	excluído - efeitos a partir de 1º/01/2012
...
96	...	excluído - efeitos a partir de 1º/01/2012
...
98	...	excluído - efeitos a partir de 1º/01/2012
...
100	...	excluído - efeitos a partir de 1º/02/2012
...
132	13.313292-7	Gerson Luiz Burile (efeitos a partir de 01/06/2012)	504,36	4.539,24
...
134	13.338655-4	Diferente Distribuidora de Veiculos Ltda. (efeitos a partir de 1/06/2012)	853,20	5.972,40
135	13.339401-8	Diferente Distribuidora de Veiculos Ltda. (efeitos a partir de 1/06/2012)	504,36	3.530,52
136	13.212332-0	Santos Garcia Comercio Veiculos Ltda. (efeitos a partir de 1/06/2012)	504,36	3.530,52
137	13.436841-0	Jonas Comércio de Veiculos Ltda (efeitos a partir de 1/06/2012)	504,36	3.530,52
138	13.444612-7	Domínio Distribuidora de Veiculos e Peças Ltda. (efeitos a partir de 1/06/2012)	2.731,20	18.992,40
...	82.627,82	972.137,04

TABELA II - VALORES ESTIMADOS POR ESTABELECIMENTO ATACADISTA/DISTRIBUIDOR

Table with 13 columns: RAZÃO SOCIAL, INSCRIÇÃO ESTADUAL, and monthly ESTIMATIVA MENSAL (ICMS) from JANEIRO to DEZEMBRO, plus a SOMA column.

TABELA III - VALORES ESTIMADOS POR ESTABELECIMENTO ATACADISTA/DISTRIBUIDOR

Table with 13 columns: RAZÃO SOCIAL, INSCRIÇÃO ESTADUAL, and monthly ESTIMATIVA MENSAL (FUNDEIC) from JANEIRO to DEZEMBRO, plus a SOMA column.

PORTARIA Nº. 282, DE 05 DE JULHO DE 2012

Outorga a ROQUE PAPPEN o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água superficial no córrego Sem Denominação afluente do Rio Teles Pires.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 29 de 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios técnicos referentes à outorga para diluição de efluentes em corpos hídricos superficiais de domínio no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Roque Pappen, CPF: 283.931.121-68, Processo nº 392132/2011, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no córrego Sem Denominação, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento – UPG – A05 (Médio Teles Pires), com a finalidade de piscicultura em tanques escavados com lâmina d'água total de 787.914,00 m², na Fazenda Rochedo, município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenadas geográficas da captação: 10º 13' 31,2" S e Long. 55º 39' 31,8" W; no córrego Sem Denominação, com vazão máxima para captação de 1,44 m³/h (0,0004 m³/s ou 0,40 l/s), variando horas e dias conforme consta na Tabela 1 do Anexo;

II- coordenadas geográficas do ponto de lançamento: Lat. 10º 14' 09,6" S e Long. 55º 39' 16,6" W, com uma vazão máxima de lançamento de 1,08 m³/h (0,0003 m³/s ou 0,30 l/s), variando horas e dias conforme consta na Tabela 2 do Anexo, com concentração máxima de Matéria Orgânica DBO5,20º de 2,89 mgO2/L.

§ 1º O Outorgado deverá realizar o Monitoramento da Qualidade da Água do corpo hídrico (montante e jusante) e do efluente final. Parâmetros a serem analisados: Fósforo Total, Nitrogênio Total, pH, Temperatura da Água e DBO5,20°C, trimestralmente;

§ 2º O Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos – CCRH da SEMA/MT o relatório das análises de qualidade da água.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 04 de Julho de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;

II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e,

II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 9º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 05 de julho de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 1 – Captação Superficial – córrego Sem Denominação
DATUM: SIRGAS2000 – Lat. 10°13'31,20"S e Long. 55°39'31,80"W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

Tabela 2 - Ponto de Diluição – córrego Sem Denominação
DATUM: SIRGAS2000 – Lat. 10°14'09,60"S e Long. 55°39'16,60"W

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
Vazão de Lançamento (m³/s)	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003

PORTARIA Nº. 283, DE 05 DE JULHO DE 2012

Outorga a USIMART – Usina Termoelétrica Martins Ltda o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água em barramento no córrego Lava Bunda.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a USIMART – Usina Termoelétrica Martins Ltda, CNPJ: 06.683.249/0001-30, Processo nº 586743/2011, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no córrego Lava Bunda, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento – UPG – A-2 - Aripuanã, com a finalidade de geração de energia elétrica por meio de Usina Térmica com utilização de resíduos de madeira como combustível, município de Colniza, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação: 09º 28' 11,75" S e Long. 59º 12' 25,07" W; no córrego Lava Bunda, com vazão máxima de captação de 408 m³/h (0,00472 m³/s ou 4,72 l/s), 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 04 (quatro) dias nos meses de junho a outubro, conforme consta na Tabela 1 do Anexo;

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 04 de Julho de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;

II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e,

II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 9º A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 05 de Julho de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 1 – Captação Superficial – córrego Lava Bunda
DATUM: SIRGAS2000 – Lat. 09°28'11,75"S e Long. 59°12'25,07"W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	-	-	0,00472	0,00472	0,00472	0,00472	0,00472	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	-	-	24	24	24	24	24	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	-	-	04	04	04	04	04	-	-

PORTARIA Nº. 285, DE 04 DE JULHO DE 2012

Outorga a BUNGE FERTILIZANTES S/A o direito de uso de Água Subterrânea.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Bunge Fertilizantes S/A. CNPJ: 61.082.822/0050-31. Processo nº 137496/2012, doravante denominado Outorgado, o direito de uso de água subterrânea com a finalidade de uso doméstico. O empreendimento está localizado na Avenida Mário Acunha Aristides nº 1946 – Bairro: Distrito Industrial município de Rondonópolis. Província aquífera Bacia do Paraná: Aquífero Furnas, Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-5 no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica do ponto de captação: 16°28'58" de Latitude Sul e 54°39'52" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 3,0 m³/h por um período de 8 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo um volume máximo de 72 m³/dia, conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III- o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 03 de Julho de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 05 de julho de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 16°28'58" S e 54°39'52" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Tempo (h/dia)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 041/2012/FUNDED, ref. ao processo nº 149023/2012:

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Federação de Canoagem do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 05.087.544/0001-56.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização de "Realização da 2ª Etapa da Copa do Brasil de canoagem slalom no rio das Mortes Primavera do Leste", nos termos do plano do trabalho aprovado.

Órgão: 15.601 **Programa:** 284 **Projeto:** 1613 **Elemento de Despesa:** 33503900 **Fonte:** 101 **Região:** 9900 **Valor:** R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais); **Número do EMP:** **15.601.0001.12.000692-1**

VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais).

VIGÊNCIA: 01/06/2012 a 30/08/2012.

ASSINAM: José de Assis Guaresqui - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e Darci Oberdan de Souza - Presidente da Federação de Canoagem do Estado de Mato Grosso.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 035/2012/FUNDED, ref. ao processo nº 125609/2012:

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - CNPJ nº 37.465.200/0001-20.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto "Realização da 2ª Copa Canabrava de Futebol Society", nos termos do plano do trabalho aprovado.

Órgão: 15.601 **Programa:** 284 **Projeto:** 1613 **Elemento de Despesa:** 334039 **Fonte:** 100 **Região:** 9900 **Valor:** R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) **Número do EMP:** **15.601.0001.12.000808-6**.

VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil reais).

VIGÊNCIA: 26/06/2012 a 16/09/2012

ASSINAM: José de Assis Guaresqui - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e Lourival Martins Araujo - Prefeito Municipal de Canabrava do Norte - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 050/2012/FUNDED, ref. ao processo nº 226958/2012:

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Federação de Motociclismo de Mato Grosso - CNPJ nº 01.755.662/0001-34.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto "5ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Motocross", nos termos do plano do trabalho aprovado.

Órgão: 15.601 **Programa:** 284 **Projeto:** 1613 **Elemento de Despesa:** 335039 **Fonte:** 101 **Região:** 9900 **Valor:** R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) **Número do EMP:** **15.601.0001.12.000778-0**.

VALOR TOTAL: R\$ 82.500,00 (Oitenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

VIGÊNCIA: 15/06/2012 a 30/08/2012

ASSINAM: José de Assis Guaresqui - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e Nelson Roberto Campos - Presidente da Federação de Motociclismo de Mato Grosso.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 017/2012/FUNDED, ref. ao processo nº 146881/2012:

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Dom Aquino - CNPJ nº 03.347.119/0001-23.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto "Reforma da Quadra de Esportes Polivalente-Sinval Luciano Barbacena", nos termos do plano do trabalho aprovado.

Órgão: 15.601 **Programa:** 284 **Projeto:** 4343 **Elemento de Despesa:** 444051 **Fonte:** 100 **Região:** 0500 **Valor:** R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) **Número do EMP:** **15.601.0001.12.000775-6**.

VALOR TOTAL: R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil).

VIGÊNCIA: 01/06/2012 a 31/12/2012

ASSINAM: José de Assis Guaresqui - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e Eduardo Zeferino - Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 033/2012/FUNDED, ref. ao processo nº 109856/2012:

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - CNPJ nº 15.024.045/0001-73.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto "Abertura do Festival de Praia com Apresentação do Piloto de Motocross", nos termos do plano do trabalho aprovado.

Órgão: 15.601 Programa: 284 Projeto: 1613 Elemento de Despesa: 334039 Fonte: 100 Região: 9900 Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) Número do EMP: **15.601.0001.12.000757-8**.
VALOR TOTAL: R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais).
VIGÊNCIA: 12/06/2012 a 27/08/2012.
ASSINAM: José de Assis Guaresqui - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e Gercino Caetano Rosa - Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 051/2012/FUNDED, ref. ao processo nº 279926/2012:
PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Santo Afonso - CNPJ nº 37.464.161/0001-46.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto "Construção de um Campo de Futebol Society", nos termos do plano do trabalho aprovado.

Órgão: 15.601 Programa: 284 Projeto: 4343 Elemento de Despesa: 444051 Fonte: 100 Região: 0800 Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) Número do EMP: **15601.0001.12.000772-1**.
VALOR TOTAL: R\$ 56.593,68 (Cinquenta e Seis Mil e Quinhentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos).
VIGÊNCIA: 13/06/2012 a 10/04/2013.
ASSINAM: José de Assis Guaresqui - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e Silvío Souto Felisbino - Prefeitura Municipal de Santo Afonso - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 053/2012/FUNDED, ref. ao processo nº 204294/2012:
PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Rio Branco - CNPJ nº 15.023.997/0001-72.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto "Contratação de banda para Show Regional", nos termos do plano do trabalho aprovado.

Órgão: 15.601 Programa: 284 Projeto: 1613 Elemento de Despesa: 334039 Fonte: 100 Região: 9900 Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) Número do EMP: **15.601.0001.12.000760-8**.
VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 25/05/2012 a 30/08/2012.
ASSINAM: José de Assis Guaresqui - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e Neuza Maria de Souza - Prefeitura Municipal de Rio Branco - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 044/2012/FUNDED, ref. ao processo nº 168646/2012:
PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade - CNPJ nº 03.214.160/0001-21.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto "Desenvolvimento do Esporte e Lazer", nos termos do plano do trabalho aprovado.
Órgão: 15.601 Programa: 284 Projeto: 4343 Elemento de Despesa: 444051 Fonte: 100 Região: 1200 Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) Número do EMP: **15601.0001.12.000694-6**.
VALOR TOTAL: R\$ 67.932,26 (Sessenta e Sete Mil e Novecentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos).
VIGÊNCIA: 28/06/2012 a 30/06/2013.
ASSINAM: José de Assis Guaresqui - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e Antonio Domingos Debastiani - Prefeitura Municipal de Feliz Natal - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 081/2012/FUNDED, ref. ao processo nº 303840/2012:
PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste - CNPJ nº 01.367.762/0001-93.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto "2ª Copa da Criança Bom de Bola Bom de Escola", nos termos do plano do trabalho aprovado.

Órgão: 15.601 Programa: 284 Projeto: 1613 Elemento de Despesa: 334039 Fonte: 100 Região: 9900 Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Número do EMP: **15.601.0001.12.000928-7**.
VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
VIGÊNCIA: 03/07/2012 a 30/10/2012.
ASSINAM: José de Assis Guaresqui - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e Layr Mota da Silva - Prefeito Municipal de Figueirópolis/MT.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 015/12

PROCESSO Nº 25.184-5/12

OBJETO: Esse Termo de Cooperação tem por objeto, a descentralização de crédito, mediante destaque orçamentário, para atendimento da Reforma e Ampliação da Creche Municipal Clemência Mendes de Oliveira no Município de Alto Garças-MT

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Termo de Cooperação são no valor de R\$ 100.000,00 (Cento Mil Reais), conforme plano de trabalho.

U. O.: 25.101

PROJETO/ATIVIDADE: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

Extrato do Instrumento Contratual nº 144 / 2012/00/00 – SETPU

Processo nº 753870/2012-SETPU

Modalidade: Carta Convite 024/2012

Objeto do Contrato: Execução de serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT- 170, Trecho: Rio Branco – Salto do Céu, com extensão de 13,10 KM Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 142.613,90 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e treze reais e noventa centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.338.2209.9900.33900000.131.1.1 - NE nº 25101.0001.12.001269-1

PARTES: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 142/2012/00/00 – SETPU

Processo nº 166360/2012 –SETPU

Modalidade: Carta Convite nº 027/2012

Objeto do Contrato: elaboração de serviços de georreferenciamento e cadastro para desapropriação da rodovia MT- 241, Trecho: Entrº BR-163 (Nobres)- Entrº MT 494, Sub-Trecho: Entrº BR-163 (Nobres)- KM 56,74, com extensão de 56,74,KM;

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos
Valor: R\$ 146.134,08 (cento e quarenta e seis mil, cento e trinta e quatro reais e oito centavos)
Dotação: 25101.0001.26.782.338.1291.0600.44900000.131.1.1 conforme NE nº 25101.0001.12.001271-1
PARTES: AGRITOP – TOPOGRAFIA GEODÉSIA E PROJETOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 017/2012/00/00 – SETPU

Processo nº458247/2011-SETPU

Modalidade: Tomada de Preço nº 022/2011

Objeto do Contrato: Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-241, Trecho: Entrº BR-163 (Nobres) – Entrº MT-494, Sub-Trecho: Entrº BR-163 (Nobres) – Km 57,00, com extensão de 57,00 Km

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 880.876,03 (oitocentos e oitenta mil, oitocentos e setenta e seis reais e três centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1287.0600.44900000.131.1.1 conforme NE nº 25101.0001.12.001287-8 no valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

PARTES: DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 143 /2012/00/00- SETPU

Processo Nº 772251/2011-SETPU

Modalidade: Carta Convite Nº 020/2012

Objeto do Contrato: execução de Serviços Complementares em Rodovias Pavimentadas na Rodovia MT-480, Trecho: Entr. MT 358 (Tangará da Serra) - Km 2, Local: Km 2,0, no Município de Tangara da Serra MT;

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 47.055,60 (quarenta e sete mil, cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

Dotação 25101.0001.26.782.338.2209.9900.33900000.131.1.1 - NE nº 25101.0001.12.001268-1

Partes: CONTINUA COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 074/2012/00/00 - SETPU

LEI O CORRETO

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT -485, Trecho: Entrº MT-235 – Entrº MT-490, numa extensão de 80,0km, no Município de Santa Rita do Trivelato-MT.

PARTES: CONSTRUTORA BRASIL LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a Ordem de Início de Serviço e Reinício das Obras, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OS/Nº 075/12 01/06/12	ELABORAÇÃO PROJETO ENGENHARIA	033/12/00/00-ASJU	CSA LTDA	SEGURANÇA VÔO AERÓDROMO JACIARA-MT
SUOT/OS/Nº 093/12 15/06/12	PROJETO EXECUTIVO DE IMPL. E PAV	104/12/00/00-ASJU	ENGTEC LTDA	MT-010
SUOT/OS/Nº 096/12 02/07/12	PROJETO EXECUTIVO DE IMPL. E PAV	111/12/00/00-ASJU	AGRITOP LTDA	MT- 326
SUOT/OS/Nº 097/12 02/07/12	PROJETO/BÁSICO EXECUTIVO DE RESTAURAÇÃO	125/12/00/00-ASJU	JBS LTDA	BR-163/MT
SUOT/OS/Nº 098/12 02/07/12	PROJETO EXECUTIVO DE IMPL. E PAV	110/12/00/00-ASJU	JBS - LTDA	MT - 326
SUOT/OS/Nº 099/12 02/07/12	SUPERVISÃO	173/10/00/00-ASJU	JBS - LTDA	AERÓDROMODE JUARA-MT
SUOT/OS/Nº 100/12 02/07/12	CONSERVAÇÃO	129/12/00/00-ASJU	AMN LTDA	:MT - 010
SUOT/OS/Nº 101/12 02/07/12	CONSERVAÇÃO	131/12/00/00-ASJU	AMN LTDA	MT - 251

Cuiabá, 06 de julho de 2012.

ENGº ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO
Superintendente de Obras Transportes

PORTARIA / SETPU - Nº 120 /2.012

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT- 485, Trecho: Entrº MT-235 – Entrº MT-490, numa extensão de 80,0 km, no Município de Santa Rita do Trivelato – MT, conforme com instrumento contratual N°074/2011 – ASJU, celebrado com a Firma: CONSTRUTORA BRASIL LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº LUIS CARLOS FERREIRA e Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
Cuiabá, 23 de Maio de 2012

(*) REPUBLICA-SE POR TER SAÍDA INCORRETA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa MMC AUTOMOTORES DO BRASIL S/A.

DO OBJETO: A aquisição de veículos, para atender as necessidades da Polícia Rodoviária Estadual e Inteligência da Polícia Judiciária Civil.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 116.250,00 (cento e dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 324 /Projeto: 5172; Fonte: 161; Natureza de Despesa: 44905200.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado como fiscal do presente Contrato, o Sr. Benedito Correa da Cruz – CBPM – Gestor do Convênio.

DA VIGÊNCIA: 02/07/2012 A 28/12/2012.

DA DATA: 02/07/2012.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o Sr. EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA - MMC Automóveis do Brasil S/A./ CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

DA ESPÉCIE: Pelo presente Termo de Cooperação Técnica que entre si fazem, de um lado o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA / DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO – SESI/DR-MT e de outro lado, o Estado de Mato Grosso por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a união de esforços entre as partes, para a implementação do Programa SESI Esporte – Atleta do Futuro, visando promover o esporte para crianças e adolescentes com idade de 6 a 17 anos, com caráter socioeducativo, fundamentado na participação, na formação e no rendimento, tendo em vista a valorização humana, a promoção social e a melhoria da qualidade de vida.

DOS RECURSOS: O presente instrumento não envolve transferência de recursos financeiros entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data da assinatura e terá duração de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2012 PROCESSO nº. 821007/2011

ASSINAM: Jandir José Milan (Diretor Regional do SESI-DR/MT); Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública).

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 010/2012

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT e a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, através da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – PMMT para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a promoção e regulamentação da gestão UNEMAT/COVEST, para realização do Concurso Público para provimento do cargo de Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme o disposto no Edital nº 001 DGP-PMMT/2012.

DA EXECUÇÃO: Para execução do objeto definido na Cláusula Primeira, as despesas serão custeadas pelo valor a ser arrecadado por meio do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2012.

ASSINAM: Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva (Reitor da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso); Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública); Osmar Lino Farias – Cel PM (Comandante Geral da PMMT) e Newton de Freitas Miotto (Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda – MT).

Ofício Nº 509/2012/GECONT/SESP

Cuiabá, 04 de Julho de 2012.

VERSÁTIL CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA – ME

Rua A, Quadra 01, Sala 03, nº 150, Bairro Residencial Paiaguás
CEP: 78.048-258, Cuiabá – MT

NOTIFICAÇÃO:

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

Considerando a Ata de Registro de Preço nº 050/2011/SAD,

Termo de Adesão ao Pregão 056/2011/SAD, no qual a empresa **VERSÁTIL CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA – ME** ficou encarregada de atender despesas com materiais de consumo para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Considerando que tentamos por várias vezes contato com o representante da empresa em referência, mas não tivemos êxito através do telefone que consta na referida Ata de Registro, nem mesmo após consulta à Secretaria de Estado de Administração – SAD.

Considerando o ofício nº. 287/2012/GECONT, relativo à Notificação encaminhada à empresa Versátil, no qual solicitamos o comparecimento do representante legal para assinatura das Ordens de Fornecimentos, e que o ofício foi retornado a esta gerência sem a ciência da empresa, pois a mesma não situa-se mais no endereço que consta na Ata de Registro de Preço.

Isto posto, NOTIFICAMOS a empresa **VERSÁTIL CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA – ME**, na pessoa de seu representante, para comparecer a esta Secretaria, na Gerência de Contratos, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, para fins

de assinatura das Ordens de Fornecimento, sendo que o não comparecimento imputará à empresa a aplicação de PENALIDADES nos moldes previstos na cláusula 12 da referida Ata.

Atenciosamente,

JACKELINE LOPES PERIS

Gerente de Contratos
(documento original assinado)

SIRLEI TERESINHA THEIS DE ALMEIDA

Secretária Adjunta Executiva do Núcleo de Segurança
(documento original assinado)

Ofício Nº 510/2012/GECONT/SESP

Cuiabá, 04 de Julho de 2012.

VILLART CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA

Rua A, Loteamento Jardim Paiaguás, nº 14, Sala 04 – Quadra 01, Lote 13-A
Cuiabá – MT

NOTIFICAÇÃO:

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

Considerando a Ata de Registro de Preço nº 050/2011/SAD, Termo de Adesão ao Pregão 056/2011/SAD, no qual a empresa **VILLART CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, ficou encarregada de atender despesas com materiais de consumo para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Considerando que tentamos por várias vezes contato com o representante da empresa em referência, mas não tivemos êxito através do telefone que consta na referida Ata de Registro, nem mesmo após consulta à Secretaria de Estado de Administração – SAD.

Considerando o ofício nº. 288/2012/GECONT, relativo à Notificação encaminhada à empresa Villart, no qual solicitamos o comparecimento do representante legal para assinatura das Ordens de Fornecimentos, e que o ofício foi retornado a esta gerência sem a ciência da empresa, pois a mesma não situa-se mais no endereço que consta na Ata de Registro de Preço.

Isto posto, NOTIFICAMOS a empresa **VILLART CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, na pessoa de seu representante, para comparecer a esta Secretaria, na Gerência de Contratos, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, para fins de assinatura das Ordens de Fornecimento, sendo que o não comparecimento imputará à empresa a aplicação de PENALIDADES nos moldes previstos na cláusula 12 da referida Ata.

Atenciosamente,

JACKELINE LOPES PERIS

Gerente de Contratos
(documento original assinado)

DE ACORDO:

SIRLEI TERESINHA THEIS DE ALMEIDA

Secretária Adjunta Executiva do Núcleo de Segurança
(documento original assinado)

Portaria nº 78/2012/GAB/SESP, de 13 de junho de 2012.

Designa servidor para o exercício de funções operacionais no âmbito da Coordenadoria do Centro Integrado de Operações Aéreas, dispostas inciso XII, Art. 4º da Instrução Normativa nº 04/2010/SEJUSP, publicada no D.O. nº 25.357, de 15.07.10, e revoga disposições em contrário.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidores para o exercício de funções administrativas, com supedâneo no inciso XII, Art. 4º, da Instrução Normativa nº 04/2010/SEJUSP, de 14 de julho de 2010.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 39/2012/GAB/SESP, de 23.03.12. que designou servidores para o exercício de funções administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor abaixo relacionado da função de Piloto Comandante de Aeronave:

Posto/Grad/Cargo	Nome	Função
Maj BM	Aluisio Metelo Junior	Piloto Comandante de Asa Rotativa

Art. 2º Destituir os servidores abaixo relacionados da função de Plantonista.

Posto/Grad/Cargo	Nome	Função
Sd PM	Oberdam Dias Mendonça	Plantonista
Sd BM	Avalone Santos Silva	Plantonista

Art. 3º Designar o servidor abaixo relacionado para a função de Tripulante Operacional Socorrista.

Posto/Grad/Cargo	Nome	Função
Sd BM	Avalone Santos Silva	Tripulante Operacional Socorrista

Art. 4º Autorizar a convocação eventual do servidor abaixo relacionado para a função de Piloto Comandante de Aeronave:

Posto/Grad/Cargo	Nome	Função
Maj BM	Aluisio Metelo Junior	Piloto Comandante de Asa Rotativa

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Esta portaria estará em vigor até 31 de dezembro de 2013.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário em especial o disposto na Portaria nº 39/2012/GAB/SESP, de 23.03.12, publicada no Diário Oficial do Estado nº 25773, folhas 33 e 34.

Cuiabá/MT, 13 de junho de 2012.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

Portaria nº 77/2012/GAB/SESP, de 13 de junho de 2012.

Designa servidor para o exercício de funções administrativas no âmbito da Coordenadoria do Centro Integrado de Operações Aéreas, dispostas no inciso XI, Art. 4º da Instrução Normativa nº 04/2010/SEJUSP, publicada no D.O. nº 25.357, de 15.07.10, e revoga disposições em contrário.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidores para o exercício de funções administrativas, com supedâneo no inciso XI, Art. 4º, da Instrução Normativa nº 04/2010/SEJUSP, de 14 de julho de 2010.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 38/2012/GAB/SESP, de 23.03.12. que designou servidores para o exercício de funções administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir os servidores abaixo relacionados de funções administrativas na Equipe de Operações:

Posto/Grad/Cargo	Nome	Função
Maj BM	Vladimir Leonardo Zanca	Auxiliar
Cb PM	Edna Lia Roque	Auxiliar

Art. 2º Destituir o servidor abaixo relacionado de função administrativa na Equipe de Capacitação:

Posto/Grad/Cargo	Nome	Função
Maj BM	Aluisio Metelo Junior	Líder de Equipe de Capacitação

Art. 3º Destituir a servidora abaixo relacionada de função administrativa na Equipe de Controle Administrativo:

Posto/Grad/Cargo	Nome	Função
1º Sgt PM	Silvania Pena de Menezes	Auxiliar

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para função administrativa na Equipe de Capacitação:

Posto/Grad/Cargo	Nome	Função
Maj BM	Vladimir Leonardo Zanca	Líder de Equipe de Capacitação
1º Sgt PM	Silvania Pena de Menezes	Auxiliar

Art. 5º Designar servidor abaixo relacionado para função administrativa na Equipe de Operações:

Posto/Grad/Cargo	Nome	Função
Cb PM	Rafael de S. Carvalhães de Oliveira	Auxiliar

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Esta portaria estará em vigor até 31 de dezembro de 2013.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário em especial o disposto na Portaria nº 38/2012/GAB/SESP, de 23.03.12, publicada no Diário Oficial do Estado nº 25773, folhas 32 e 33.

Cuiabá/MT, 13 de junho de 2012.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

ATA DE Assembleia de ELEIÇÃO

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, às quatorze horas e vinte minutos, reuniram os integrantes da comissão eleitoral com a presença da Presidente da Comissão, Sra. Patrícia Aparecida Nunes de Campos e a Sra. Cláudia Cristina Ferreira Carvalho, as entidades candidatas representadas por seus titulares: Comissão Pastoral da Terra - Titular: Paulo César Moreira Santos, portador do RG nº 06802394-48 SSP/BA e CPF nº 889.476.375.72; Conselho Indigenista - Titular: Edina Franco de Moraes, portadora do RG nº 856.243 SSP/MT e CPF nº 108.257.541/00; Instituto Caracol - Titular: Michelle Tatiane Jaber da Silva, portadora do RG nº 1266640-8 SSP/MT e CPF nº 871.994.831-04; Centro Burnier Fé e Justiça - Titular: Inácio José Werner, portador do RG nº 13R898059 SSP/SC e CPF nº 346006711-04; Centro de Pastoral para Migrantes - Titular: Eliana Aparecida Vitaliano, portadora do RG nº 14532700 SSP/SP e CPF nº 314364391-91; Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso (SINTEP) - Titular: Edson Evangelista dos Santos, portador do RG nº 02350246 SSP/MT e CPF nº 142746981-49; Associação Brasileira de Saúde Popular (ABRASP) - Titular: Renato Roque Barth, portador do RG nº 060954-4 SSP/MT e CPF nº

078810371-72; Sr. Edesio Martins da Silva representando a Central Única dos Trabalhadores (CUT); Sr. Teobaldo Witter/ Ouvidor Geral da Polícia; Sra. Lais Vasconcelos Alves de Souza/estagiária do Centro de Referência em Direitos Humanos, sito, Centro de Referência em Políticas Públicas e Direitos Humanos dos Grupos Sociais Vulneráveis, localizada à Rua Pedro Celestino, nº 291 - Centro - Cuiabá/MT, tendo como pauta a Assembléia de Eleição para as 08 (oito) vagas abertas a entidades representativas de entidades não-governamentais, filantrópicas e assistenciais para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana no Estado de Mato Grosso - CDDPH, conforme Edital nº 002/2012/SADH/SEJUDH, para mandato de 2 (dois) anos, permitida 1(uma) recondução, conforme itens 4.4 e 7 do mencionado Edital. Considerando também o item 4.3 do presente Edital, a qual descreve que "caso não hajam 08 (oito) entidades representativas indicadas para o Conselho escolhido pelas entidades não governamentais de defesa dos direitos da pessoa humana e entidades filantrópicas e assistenciais, o mesmo terá sua primeira formação composta apenas por aquelas que forem eleitas. O restante das vagas será preenchido por normas estabelecidas pelo regime interno do Conselho Estadual de Defesa da Pessoa Humana do Estado de Mato Grosso". Preliminarmente o senhor Edesio (Diretor da CUT) pediu a palavra para justificar a ausência dos representantes legais(titular e suplente), a ausência ocorreu pelo fatos dos mesmos fazerem parte de um outro Conselho onde na data de hoje teria uma reunião importante onde não poderiam faltar enviando então o senhor Edesio que estava ciente que não poderia votar, mas que sua entidade poderia ser votada finalizando então sua fala. A presidente do Conselho Eleitoral perguntou se alguém mais queria a palavra mas ninguém se manifestou. Conforme item 7.5 do edital, que descreve "somente poderão exercer o direito de voto os representantes das entidades representativas não-governamentais, filantrópicas ou assistenciais, indicados no momento da inscrição e devidamente credenciados". Em virtude desta ausência o candidato Central Única dos Trabalhadores (CUT), perdeu o exercício do direito de voto, mas não o direito de ser votado. Em seguida cada candidato se dirigiu a urna de votação. Finalizada as votações a comissão eleitoral abriu a urna de votação e fez a apuração dos votos de forma aberta ao público presente, e verificou-se que a candidata Comissão Pastoral da Terra - CPT/MT - Titular: Paulo Cesar Moreira Santos e Suplente: Elizabete Fátima Flores obteve 07 (sete) votos, o candidato Conselho Indigenista Titular: Edina Franco de Moraes e Suplente: Gilberto Vieira dos Santos obteve 07 (sete) votos; o candidato Instituto Caracol - Titular: Michelle Tatiane Jaber da Silva e Suplente: Regina Aparecida da Silva obteve 07 (sete) votos; o candidato Centro Burnier Fé e Justiça - Titular: Inácio José Werner e Suplente: Cristiane Costa de Jesus, obteve 07(sete) votos; Centro de Pastoral para Migrantes - Titular: Eliana Aparecida Vitaliano e Suplente: Oriana Maria Travessini obteve 07 (sete) votos; o candidato Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso (SINTEP) - Titular: Edson Evangelista dos Santos e Suplente: Ana Lúcia Antônia da Silva obteve 07 (sete) votos; a candidata Associação Brasileira de Saúde Popular (ABRASP) - Titular: Renato Roque Barth e Suplente: Adenil Maria da Costa, obteve 07 (sete) votos; o candidato Central Única dos Trabalhadores (CUT) - Titular: Lauro Benedito de Oliveira e Suplente: João Luiz Dourado obteve 07 (sete) votos. A comissão eleitoral apresentou saudações aos eleitos, a comissão eleitoral torna público o resultado provisório às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos, para efeito de eventual recurso e agradeceu a participação e contribuição de todos. Em seguida como mais ninguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais a ser tratado, encerra-se a presente Assembleia às quinze horas, eu, Patrícia Aparecida Nunes de Campos, lavro e assino a presente Ata, abaixo assinada pelos presentes.

Cuiabá/MT, quatro dias de julho de dois mil e doze.

Patrícia Aparecida Nunes de Campos
Presidente da Comissão Eleitoral
(Original Assinado)

Cláudia Cristina Ferreira Carvalho
Membro da Comissão Eleitoral
(Original Assinado)

Paulo Cesar Moreira Santos
Comissão Pastoral da Terra - Titular
(Original Assinado)

Edina Franco de Moraes
Conselho Indigenista - Titular
(Original Assinado)

Michelle Tatiane Jaber da Silva
Instituto Caracol
Titular
(Original Assinado)

Inácio José Werner
Centro Burnier Fé e Justiça
Titular
(Original Assinado)

Eliana Aparecida Vitaliano
Centro de Pastoral para Migrantes
Titular
(Original Assinado)

Edson Evangelista dos Santos
Sindicato dos Trabalhadores do Ensino
Público de Mato Grosso - SINTEP
Titular
(Original Assinado)

Renato Roque Barth
Associação Brasileira de Saúde Popular
Titular
(Original Assinado)

Edesio Martins da Silva
Diretor da Central Única dos Trabalhadores
Titular
(Original Assinado)

Teobaldo Witter
Ouvidor Geral da Polícia
(Original Assinado)

Lais Vasconcelos Alves de Souza
Estagiária de Direito Centro de Referência
Em Direitos Humanos.
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 29/2012/GAB/SEJUDH, DE 02 DE JULHO DE 2012.

Institui Grupo de Trabalho visando estudos sobre a implementação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – C.I.P.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a necessidade de implementar Comissões Internas de Prevenção de Acidentes – CIPA, nos termos da Norma Regulamentadora 5 do Ministério do Trabalho e Emprego; considerando que o item 5.2 da sobredita Norma Regulamentadora da conta da necessidade de constituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, inclusive nos órgãos da administração direta e indireta; considerando a solicitação contida às fls. 04 do Processo nº 136884/2012; considerando que a Portaria nº 18/2012/GAB/SEJUDH, DE 30 DE MARÇO DE 2012, publicada no Diário Oficial em 04/04/2012, terá seu prazo encerrado em 04/07/2012;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores para compor grupo de trabalho visando estudos técnicos, jurídicos e econômico orçamentários para a devida implementação de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, nos termos da Norma Regulamentadora 5 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego:

- I – Lenimar Goulart Brasileiro da Conceição – GAB/SAAP – Presidente;
- II – Monique Garcia Vaz – GAB/SEJUDH – Membro;
- III – Gilberto Carvalho V. Rondon – Superintendência de Gestão Penitenciária – Membro;
- IV – Altair Vicente Camilo Júnior – Superintendência de Gestão de Cadeias – Membro;
- V – Domingos Sávio Grosso – GAB/SAAP – Membro;
- VI – Lenice Silva dos Santos – Superintendência do Sistema Socioeducativo – Membro;
- VII – Sheila Bumlai Moreira – CONEN – Membro;
- VIII – Marcos Wullians Pereira Silva – PROCON – Membro;
- XI – Julia Ulrich Alves de Souza – CONED – Membro;
- X – Claudia Maria Ourives Figueiredo de Souza – Gerencia de Serviço e Alimentação – Membro;
- XI – Joel Corrêa Ferraz – CPPAD – Membro;

Art. 2º – O prazo para finalização dos trabalhos e apresentação do projeto de implementação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA será de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de julho de 2012.


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 46/2012/SESP

DAS PARTES: Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP (Cooperante) e o município de Rondonópolis/MT, por intermédio da Prefeitura Municipal (Cooperado).

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão e emprego de policiais militares, bombeiros militares e policiais civis, em seus horários de folga, fardados (PMMT e CBMM) e munidos de equipamento de proteção individual, para o exercício de atividade delegado pelo município no apoio à fiscalização do comércio ilegal ou irregular, combate à depredação do patrimônio público, apoio à fiscalização ambiental, de trânsito e de licenças em geral, além de combate a outras atividades inerentes ao município, as quais são desfavoráveis ao seu desenvolvimento econômico e social, em escala especial, em locais a serem especificados no Plano de Trabalho, como previsto Le Lei Municipal.

DO VALOR: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

1º) A aplicação dos recursos financeiros ocorrerá na forma e limites da lei, obedecendo a dotação orçamentária de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do COOPERADO, assim como o cronograma de desembolso.

2º) Os recursos financeiros necessários à execução do presente Termo de Cooperação onerarão a dotação orçamentária do COOPERADO, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.358, de 28 de junho de 2012.

DATA: Cuiabá/MT, 05 de julho de 2012.

ASSINAM: SILVAL DA CUNHA BARBOSA – Governador do Estado; DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Segurança Pública; e ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO – Prefeito Municipal de Rondonópolis/MT.

SEJUDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 001/2012.

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 001/2012**, com o objetivo de Contratação de

empresa especializada em execução de obra para reforma geral e ampliação, fundação, instalações hidro-sanitárias, instalações elétricas, projeto de segurança e combate a incêndio e pânico no Conselho Estadual de Educação, localizada no município de Cuiabá/MT. A Licitação ocorrerá no dia **06 de agosto de 2012 às 13:30 horas**, na sala de licitações da SEDUC. **A retirada do Edital será feita em até 72 horas antes da abertura do certame na Coordenadoria de Aquisições e Contratos desta pasta.** Informações pelos telefones (65) 3613-6304 e (65) 3613-6589

Cuiabá, 06 de julho de 2012.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 019/2012.

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 019/2012**, com o objetivo de Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma parcial e instalações elétricas na EE. Rafael de Siqueira, localizada no município de Chapada dos Guimarães/ MT. O recurso será proveniente de Convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e o Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. A Licitação ocorrerá no dia **07 de agosto de 2012 às 13:30 horas**, na sala de licitações da SEDUC. **A retirada do Edital será feita em até 72 horas antes da abertura do certame na Coordenadoria de Aquisições e Contratos desta pasta.** Informações pelos telefones (65) 3613-6304 e (65) 3613-6589

Cuiabá, 06 de julho de 2012.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 064/2012

Origem: Pregão Nº 011/2012- TR nº. 135/2012 – Processo Nº 343215 de 29/06/2012.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Contratada: 4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apoio logístico e operacional para atender as necessidades do convênio nº 703646/2010/MEC/FNDE/SEDUC com serviços de hospedagem, alimentação, locação de auditório com kit multimídia e impressão de material gráfico.

Valor: R\$ 51.996,88 (Cinquenta e um mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos)

Prazo de Vigência: 214 dias Início em 28/06/2012 e Término em 28/01/2013.

Cuiabá/MT, 28 de Junho de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 10/2012/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre alteração da Instrução Normativa nº. 006/2012/GS/SEDUC/MT e dá outras providências.

Art. 1º. O parágrafo único do artigo 2º da Instrução Normativa nº. 006/2012/GS/SEDUC/MT passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. (...)

Parágrafo Único. Para realização das ações prevista neste artigo, os recursos transferidos poderão ser aplicados para realização de despesas das seguintes naturezas:

I – aquisição de material de consumo, incluindo gêneros alimentícios;

II – prestação de serviço de pessoa física;

III – prestação de serviços de pessoa jurídica;

IV – pagamentos de encargos e tributos decorrentes da aquisição de materiais ou prestação de serviço;

V – Aquisição de combustível, conforme quantitativo previsto no plano de ação de cada unidade escolar.

Art.2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 03 de julho de 2012.


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

Lauda 158

EXTRATO DO 07º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 133/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juara/MT, CNPJ/MF 15.072.663/0001-99.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 133/2009, reforma e ampliação na EE José Dias no município de Juara, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 01/06/2012 para 01/12/2012.

Assinatura: 05/07/2012

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 093/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, CNPJ/MF 03.239.076/0001-62.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 093/2008, construção de uma unidade escolar no município de Sorriso, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 01/07/2012 para 01/10/2012

Assinatura: 03/07/2012

EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 189/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, CNPJ/MF 03.507.498/0001-71.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 189/2009, Construção de uma sala de aula + instalação elétrica na EE Ind. Adeca Vela Arara no município de Aripuanã, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 10/07/2012 para 08/10/2012.

Assinatura: 03/07/2012

EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 242/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nortelândia /MT, CNPJ/MF 03.425.170/0001-06.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 242/2010, reforma na EE Tancredo de Almeida Neves no município de Nortelândia, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 15/06/2012 para 15/12/2012.

Assinatura: 05/07/2012

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 132/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Matupá /MT, CNPJ/MF 24.772.188/0001-54.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 132/2007 reforma parcial da escola e reforma da quadra poliesportiva, adequação do PNEE e reforma da instalação elétrica da EE Bairro União no município Matupá, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 25/06/2012 para 25/09/2012

Assinatura: 05/07/2012

Lauda 159

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 100/2012.**TERMO: EMERGENCIAL**

Protocolo nº. 122430/2012

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Profº Milton M. Curvo**” CNPJ/MF 01.956.027/0001-15, no município de Cáceres/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas (acessibilidade p/ cadeirantes, rachaduras nas paredes e quadro negro) da EE Profº Milton Marques Curvo.

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 340.4371

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 110

Nota de Empenho: 12.009582-1 e 12.009584-6

VALOR: R\$ 13.995,53 (treze mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos)

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2012

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 155/2012.**TERMO: EMERGENCIAL**

Protocolo nº. 229761/2012

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**Profº Carlos Pereira Barbosa**” CNPJ/MF 01.641.142/0001-09, no município de Rondonópolis/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas (quadra de esporte) da EE Profº Carlos Pereira Barbosa.

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 340.4371

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 110

Nota de Empenho: 12.012588-5 e 12.012589-3

VALOR: R\$ 9.412,96 (nove mil quatrocentos e doze reais e noventa e seis centavos)

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2012

Lauda 156

EXTRATO DO 09º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 317/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha /MT, CNPJ/MF 15.031.669/0001-18

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 317/2007, ampliação de 02 salas de aula na EE Indígena Itxala no município de Santa Terezinha, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 29/05/2012 para 30/12/2012.

Assinatura: 03/07/2012

LAUDA 160

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 79/2012.**CONVÊNIO: EDUCAÇÃO ESPECIAL.**

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APIACÁS, CNPJ/MF: 07.537.944/0001-41.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENSENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 20 (VINTE) ALUNOS.

CÓDIGO: 14101

PROGRAMA: 340 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL.

PROJETO: 4380 – ATENDIMENTO AO ALUNO COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 320

EMPENHO: 12.019708-8

VALOR: R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ

31/12/2012.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2012

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº.103/2012.**CONVÊNIO: EDUCAÇÃO ESPECIAL.**

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 E A ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA E HIPICA RANCHO DOURADO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, CNPJ/MF: 03.894.809/0001-00.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENSENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 20 (VINTE) ALUNOS.

CÓDIGO: 14101

PROGRAMA: 340 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL.

PROJETO: 4380 – ATENDIMENTO AO ALUNO COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 320

EMPENHO: 12.018821-6.

VALOR: R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ

31/12/2012.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012

RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETA NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 03/07/2012, NA PÁGINA 15.

Lauda 157

EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 206/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juína/MT, CNPJ/MF 15.359.201/0001-57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 206/2008, reforma parcial na EE Artur Antunes Maciel no município Juína, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/04/2011 para 30/09/2012.

Assinatura: 03/07/2012

PORTARIA Nº 238/2012/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento dos Processos Administrativos de Tomadas de Contas Especiais, abaixo relacionados:

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a contar de 08 de Julho de 2012, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo nº 269898/2011**, instaurado através da **Portaria nº. 218/2011/GS/SEDUC/MT**, publicada no Diário Oficial do dia 15/04/2011, para apurar a suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº 378/2006**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/MT, nos serviços de Execução de serviço para construção de Unidade Escolar na EE Indígena Itxala com 02 salas de aula, dependências administrativas, banheiros dos alunos, cozinha, refeitório na Aldeia Indígena Itxalá no Município de Santa Terezinha/MT.

Art. 2º. Prorrogar, a contar de 11 de Julho de 2012, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo nº 781315/2010**, instaurado através da **Portaria nº. 607/2010/GS/SEDUC/MT**, publicada no Diário Oficial do dia 19/10/2010, para apurar a suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº 1168/2005**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, nos serviços de Construção de 08 (oito) salas de aula, dependências administrativas, conjunto de banheiros M/F, sala de biblioteca, sala de Informática, cozinha, refeitório com muro de fecho no Distrito de Cachoeira Rica – Município de Chapada dos Guimarães/MT.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de Julho de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

AVISO DE ERRATA DO CONTRATO Nº. 128/2010

No artigo 5º da **Portaria Nº 214/2012/GS/SEDUC/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de junho de 2012,

ONDE SE LÊ: (...) Depósito Identificado com CNPJ da empresa na Conta Corrente Única nº.

1010100-4, Agência 3834-2, do Banco do Brasil S/A.

LEIA-SE: (...) Depósito Identificado com CNPJ da empresa, na Conta Corrente da Secretaria de

Estado de Educação nº. 1041621-8, Agência 3834-2, do Banco do Brasil S/A.

Cuiabá, 06 de julho de 2012.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

AVISO DE ERRATA DO CONTRATO Nº. 126/2010

No artigo 6º da **Portaria Nº 215/2012/GS/SEDUC/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de junho de 2012, pág. 29,

ONDE SE LÊ: (...) Depósito Identificado com CNPJ da empresa na Conta Corrente nº. 1010100-4,

Agência nº 3834-2, do Banco do Brasil (...)

LEIA-SE: (...) Depósito Identificado com CNPJ da empresa, na Conta Corrente da Secretaria de Estado de Educação nº. 1041621-8, Agência 3834-2, do Banco do Brasil S/A (...)

Cuiabá, 06 de julho de 2012.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 237/2012/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação e o Secretário Executivo do Núcleo Educação, no uso de suas atribuições legais resolvem **tornar sem efeito a Portaria 069/2012** em função de substituição de membros da Comissão:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da SEDUC/MT com o objetivo de criar o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Docu-

mentos das atividades-fim, bem como proceder a avaliação, a análise e os possíveis descartes de documentos em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente:

01. Maria Inês Teixeira dos Reis – Arquivo Central - SEDUC

Membros:

02. Roseli Georgina Correa de Souza – Arquivo Central - SEDUC
 03. Joana Izabel Gonçalves – Arquivo Central - SEDUC
 04. Roni Rodrigues da Silva – RH/Equipe de Informação e Vida Funcional – SEDUC
 05. Lucineide Alves Ferreira – Técnica do Arquivo Público - SAD
 06. Janaina Honório Amaral – Assessoria Jurídica - SEDUC
 07. Alex Sandro Pegaiani – Tecnologia da Informação - SEDUC

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na datas de sua publicação.

Registra-se e cumpra-se.

Cuiabá, 03 de julho de 2012.


 AGUIAR MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2012 - SETAS / FUPIS / CENTRO DE ATENDIMENTO AO MENOR - COLÉGIO NAZARÉ

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS através do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS e o Centro de Atendimento ao Menor - Colégio Nazaré
OBJETO: Execução do Projeto PONTEIRO DA ESPERANÇA V, com o objetivo de oferecer refeições diárias aos beneficiários da instituição

ASSINATURA: 06/07/2012

VIGÊNCIA: 30/11/2012

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Benedicta da Silva - Diretora Presidente do Centro de Atendimento ao Menor - Colégio Nazaré

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 050/2011 - FÊNIX (MICROLINS) - SETAS

PARTES: Fênix Centro Comercial de Informática Ltda - ME (Microlins) e a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS
OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Cooperação nº 050/2011 - Serviços técnicos de qualificação profissional - Programa Copa em Ação.

ASSINATURA: 30/06/2012

VIGÊNCIA: 31/10/2012

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Paulo César Lemes - Fênix Centro Comercial de Informática Ltda - ME

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 027/2010/SECITEC, referente ao processo nº 340630/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SECITEC-MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e o Instituto Tecnológico, Gestão Estratégica de Organização Social Sustentável – CNPJ nº 05.110.348/0001-55.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 30/11/2012.

Assinatura: 28/06/2012.

SIGNATÁRIO: Áurea Regina Alves Ignácio - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/MT.

PORTARIA Nº.036/2012/SECITEC

Designar os servidores para gestão, acompanhamento e fiscalização dos Contratos da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, considerando a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar a Servidora **CAROLINA NEVES MARCÓRIO**, matrícula nº. 213748 do Conselho

Estadual de Educação, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo relacionado:

Contrato nº.: 0111/2012

Contratado (a): Ararauna Turismo Ecológico LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais para atender a demanda do Conselho Estadual de Educação – CEE/MT.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de Julho de 2012.

ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO

Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 038/12 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 299.547/2012 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, e Decreto nº. 1.916/2007, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Protocolo de Intenções assinado em 18/12/2003, aditado em 29/06/2012 referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **04 de Julho de 2012**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sétima do mesmo dispositivo e **FUNDED** - Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social: JBS S/A
Inscrição Estadual: 13.452.103-0
CNPJ: 02.916.265/0189-64
Endereço: Rodovia MT 320- s/n – km 25 – POLO Industrial – Colider - MT
Produtos Beneficiados: Couro Wet Blue, Couiro Semi-Acabado, Couro acabado, artefatos de couro, aparas e sebo.

Cuiabá - MT, 04 de Julho de 2012.


 PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
PRESIDENTE DO CEDEM

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

COORDENADORIA DO PONTÃO VIOLA DE COCHO
EDITAL DE CADASTRO Nº 001/CPHC/SEC/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando os objetivos de cadastramento e habilitação do Edital de Cadastro Nº 001/CPHC/SEC/2012, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso de 30/05/2012, página 08, os cadastros habilitados para atender o projeto Pontão da Viola de Cocho" (Convênio nº 762190/2011), **tornar público** a relação dos **cadastros** para atender o projeto "Pontão da Viola de Cocho", conforme segue:

NOME	CAPACITAÇÃO
1. Alda Soares	Capacitação Canto e Voz (técnica vocal)
2. Anderson Rogério da Silva Pereira	Capacitação Manifestação Artística (Siriri)
3. Antônio Carlos da Silva	Capacitação Musicalização Mocho e Ganzá
4. Benedito Augusto Soares de Santana	Capacitação Fabricação Viola de Cocho
5. Corina Jacinta de Moraes	Capacitação Manifestação Artística (Siriri)
6. Creuza da Costa Lopes Silva	Capacitação Corte e Costura (figurinos cururu siriri)
7. Dilza Catarina de Souza Silva	Capacitação Manifestação Artística (Siriri)
8. Edemir Padilha Caldas	Capacitação Musicalização Viola de Cocho
9. Jacinta Domingos do Espírito Santo	Capacitação Musicalização Mocho e Ganzá
10. José Corrêa de Paula	Capacitação Corte e Costura (figurinos cururu siriri)
11. José Emilio da Silva	Capacitação Fabricação Viola de Cocho
12. José Pinheiro Neto	Capacitação Fabricação Viola de Cocho
13. José Viegas de Pinho	Capacitação Musicalização Viola de Cocho

14.	Lourença da Guia Ferreira Mendes	Capacitação Fabricação Viola de Cocho
15.	Marcelo Maia Eça Santos	Capacitação Canto e Voz (técnica vocal)
16.	Marcos Paulo Conceição dos Santos	Capacitação Manifestação Artística (Siriri)
17.	Matilde da Silva	Capacitação Manifestação Artística (Siriri)
18.	Raimundo Delfônio de Souza	Capacitação Fabricação Viola de Cocho
19.	Roseno Lino da Silva	Capacitação Fabricação Viola de Cocho
20.	Tomaz Flaviano da Silva	Capacitação Musicalização Viola de Cocho
21.	Valdomiro da Silva Campos	Capacitação Fabricação Viola de Cocho
22.	Vânia Florentina Bomtempo	Capacitação Corte e Costura (figurinos cururu siriri)
23.	Wesley Ribeiro de Sousa	Capacitação Musicalização Mocho e Ganzá
24.	Osmar Arruda de Lima	Capacitação Manifestação Artística (Siriri)

Cuiabá-MT, 03 de julho de 2012.

Original Assinado

João Carlos Laino

Secretário de Estado de Cultura *Original assinado

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 115/2012, referente ao processo nº 333958/2012 – SEC/MT**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Tesouro – CNPJ nº 03.543.303/0001-49**OBJETO:** Realizar a realização do projeto “**Promoção e Realização do Festival da Canção e Festival de Praia**”, nos termos do Plano de Trabalho.**VALOR TOTAL:** R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), sendo R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) repasse da concedente e R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) como contrapartida financeira da convenente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	334039	9900	100	R\$ 130.000,00	23101.0001.12.000738-2

VIGÊNCIA: 29/06/2012 à 30/09/2012.**ASSINAM:** João Carlos Laino - Secretário de Estado de Cultura e Ilton Ferreira Barbosa – Prefeito Municipal de Tesouro.**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 089/2012, referente ao processo nº 282716/2012 – SEC/MT****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação dos Artistas e Produtores do Estado de Mato Grosso – FEDART – CNPJ nº 12.010.254/0001-70.**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “**Promover a Gravação de CD e DVD de artistas de Mato Grosso**”, nos termos do Plano de Trabalho.**VALOR TOTAL:** R\$ 159.500,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Quinhentos Reais), sendo R\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil) repasse da concedente e R\$ 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais) como contrapartida financeira da convenente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33503900	9900	100	R\$ 145.000,00	23101.0001.12.000725-0

VIGÊNCIA: 06/06/2012 a 30/07/2012.**ASSINAM:** João Carlos Laino - Secretário de Estado de Cultura e Thiago dos Santos Carvalho Ferreira – Associação dos Artistas e Produtores do Estado de Mato Grosso.**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 071/2012, referente ao processo nº 263752/2012 – SEC/MT****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Perspectiva 21 – Movimento Independente Pró-Desenvolvimento do Turismo e Meio Ambiente – CNPJ nº 02.877.707/0001-06.**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “**6º Festival do Pequi de Poxoréu**”, nos termos do Plano de Trabalho.**VALOR TOTAL:** R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), sendo R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) repasse da concedente e R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) como contrapartida financeira da convenente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33503900	9900	100	R\$ 20.000,00	23101.0001.12.000722-6

VIGÊNCIA: 15/06/2012 a 23/07/2012.**ASSINAM:** João Carlos Laino - Secretário de Estado de Cultura e Silvana Castanho – Perspectiva 21 – Movimento Independente Pró-Desenvolvimento do Turismo e Meio Ambiente.**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 075/2012, referente ao processo nº 137335/2012 – SEC/MT****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Mato-Grossense do Rasqueado Cuiabano – AMRC – CNPJ nº 10.927.125/0001-15.**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “**I Circuito Popular de Música**”, nos termos do Plano de Trabalho.**VALOR TOTAL:** R\$ 86.460,00 (Oitenta e Seis Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais), sendo R\$ 78.600,00 (Setenta e Oito Mil e Seiscentos Reais) repasse da concedente e R\$ 7.860,00 (Sete Mil e Oitocentos e Sessenta Reais) como contrapartida financeira da convenente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33503900	9900	100	R\$ 78.600,00	23101.0001.12.000723-4

VIGÊNCIA: 12/06/2012 a 03/09/2012.**ASSINAM:** João Carlos Laino - Secretário de Estado de Cultura e Janette Izabel Weiler da Fonseca – Associação Mato-Grossense do Rasqueado Cuiabano – AMRC.**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 097/2012, referente ao processo nº 229842/2012 – SEC/MT****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Liga Mato Grosso de Rodeio – CNPJ nº 10.437.822/0001-98.**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “**EXPOAIA – Exposição Agropecuária de Alto Araguaia**”, nos termos do Plano de Trabalho.**VALOR TOTAL:** R\$ 111.000,00 (Cento e Onze Mil e Cem Reais), sendo R\$ 101.000,00 (Cento e Um Mil Reais) repasse da concedente e R\$ 10.000,00 (Dez Mil e Cem Reais) como contrapartida financeira da convenente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33503900	9900	100	R\$ 101.000,00	23101.0001.12.000727-7

VIGÊNCIA: 20/06/2012 a 06/09/2012.**ASSINAM:** João Carlos Laino - Secretário de Estado de Cultura e Cleber da Costa Soares – Liga Mato Grosso de Rodeio.**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 114/2012, referente ao processo nº 340506/2012 – SEC/MT****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade- CNPJ nº 03.214.160/0001-21.**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “**Evento Musical – Festaça 2012**”, nos termos do Plano de Trabalho.**VALOR TOTAL:** R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), sendo R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) repasse da concedente e R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) como contrapartida financeira da convenente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	100	R\$ 30.000,00	23101.0001.12.0000737-4

VIGÊNCIA: 05/07/2012 à 30/11/2012.**ASSINAM:** João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Wagner Vicente da Silva – Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT.**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 099/2012, referente ao processo nº 182813/2012 – SEC/MT****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Sindicato Rural de Pontes e Lacerda – CNPJ nº 01.366.962/0001-21.**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “**20º EXPOESTE**”, nos termos do Plano de Trabalho.**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), sendo R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) repasse da concedente e R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) como contrapartida financeira da convenente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33503900	9900	100	R\$ 45.000,00	23101.0001.12.000728-5

VIGÊNCIA: 21/06/2012 a 12/08/2012.**ASSINAM:** João Carlos Laino - Secretário de Estado de Cultura e – Ogerson Teodoro da Silva – Sindicato Rural de Pontes e Lacerda.**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 121/2012, referente ao processo nº 351104/2012 – SEC/MT****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães – CNPJ nº 03.507.530/0001-19.**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “**Festival de Inverno de Chapada dos Guimarães**” nos termos do Plano de Trabalho.**VALOR TOTAL:** R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), sendo R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) do repasse da concedente e R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) como contrapartida financeira da convenente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	334039	9900	100	R\$ 200.000,00	23101.0001.12.000734-1

VIGÊNCIA: 05/07/2012 à 30/09/2012.**ASSINAM:** João Carlos Laino - Secretário de Estado de Cultura e Flavio Dalto Filho – Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães – MT.**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 037/2012, referente ao processo nº 109716/2012 – SEC/MT****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Canarana – CNPJ nº 15.023.922/0001-91**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “**Realização de Evento de Promoção e Difusão do Artesanato Local**”, nos termos do Plano de Trabalho.**VALOR TOTAL:** R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), sendo R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil

Reais) do repasse da concedente e R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) como contrapartida financeira da conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	334039	9900	100	R\$ 5.000,00	23101.0001.12.000444-8

VIGÊNCIA: 10/05/2012 à 13/08/2012.

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Walter Lopes Faria - Prefeito Municipal de Canarana - MT.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 011/2012/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 92549/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Aripuanã - CNPJ nº 03.507.498/0001-71.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 30/08/2012, devido ao atraso na liberação de recurso.

ASSINATURA: 28/05/2012.

SIGNATÁRIO: João Antônio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 105/2012, referente ao processo nº 116899/2012 - SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura de Lambari do Oeste - CNPJ nº 37.465.408/0001-49

OBJETO: Realizar a realização do projeto "8º Lambari Fest", nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro Mil Reais), sendo R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) repasse da concedente e R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) como contrapartida financeira da conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	334139	9900	100	R\$ 40.000,00	23101.0001.12.000708-0

VIGÊNCIA: 29/06/2012 à 09/09/2012.

ASSINAM: João Carlos Laino - Secretário de Estado de Cultura e Maria Manea da Cruz - Prefeitura de Lambari do Oeste.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 108/2012, referente ao processo nº 298321/2012 - SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura de Porto Esperidião - CNPJ nº 03.238.904/0001-48

OBJETO: Realizar a realização do projeto "Realização de Show Regional de Motocross", nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos Reais), sendo R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) repasse da concedente e R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) como contrapartida financeira da conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	334039	9900	100	R\$ 15.000,00	23101.0001.12.000711-0

VIGÊNCIA: 29/06/2012 à 30/10/2012.

ASSINAM: João Carlos Laino - Secretário de Estado de Cultura e Martins Dias de Oliveira - Prefeitura de Porto Esperidião.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 118/2012, referente ao processo nº 298606/2012 - SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - CNPJ nº 03.755.477/0001-75.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "4º Festival Estudantil de Folclore" nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais), sendo R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) do repasse da concedente e R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) como contrapartida financeira da conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	334039	9900	100	R\$ 15.000,00	23101.0001.12.000733-1

VIGÊNCIA: 05/07/2012 à 31/12/2012.

ASSINAM: João Carlos Laino - Secretário de Estado de Cultura e Neurilan Fraga - Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 102/2012, referente ao processo nº 95018/2012 - SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Cláudia - CNPJ nº 01.310.499/0001-04.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "Aquisição de Instrumentos e Uniformes" nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 72.999,60 (Setenta e Dois Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centas), sendo R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) do repasse da concedente e R\$ 7.999,60 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos) como contrapartida financeira da conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	334039	9900	100	R\$ 65.000,00	23101.0001.12.000742-0

VIGÊNCIA: 26/06/2012 à 02/07/2013.

ASSINAM: João Carlos Laino - Secretário de Estado de Cultura e Vilmar Giachini - Prefeito Municipal de Cláudia - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 120/2012, referente ao processo nº 347143/2012 - SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 24.772.287/0001-36 e a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis - CNPJ nº 24.772.287/0001-36.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "Preservação da Casa da Memória" nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), sendo R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) do repasse da concedente e R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) como contrapartida financeira da conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	334039	9900	100	R\$ 20.000,00	23101.0001.12.000736-6

VIGÊNCIA: 05/07/2012 à 31/12/2012.

ASSINAM: João Carlos Laino - Secretário de Estado de Cultura e Mauro Valter Berft - Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 117/2012, referente ao processo nº 293912/2012 - SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Campo Novo dos Parecis - CNPJ nº 24.950.495/0001-88.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "Show Regional na 13ª Expoverde" nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 42.775,00 (Quarenta e dois mil e setecentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ 37.275,00 (Trinta e sete mil e duzentos e setenta e cinco reais) do repasse da concedente e R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) como contrapartida financeira da conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	334039	9900	100	R\$ 37.275,00	23101.0001.12.000740-4

VIGÊNCIA: 05/07/2012 à 30/09/2012.

ASSINAM: João Carlos Laino - Secretário de Estado de Cultura e Dimorvan Alencar Brescancin - Prefeito Municipal de Campo Verde - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 100/2012, referente ao processo nº 287621/2012 - SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste - CNPJ nº 37.464.955/0001-00.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "Festa de São João Batista" nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), sendo R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) do repasse da concedente e R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) como contrapartida financeira da conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	334039	9900	100	R\$ 15.000,00	23101.0001.12.000741-2

VIGÊNCIA: 22/06/2012 à 10/09/2012.

ASSINAM: João Carlos Laino - Secretário de Estado de Cultura e Nilton Borges Borgato - Prefeito Municipal de Glória D'Oeste - MT.

PORTARIA Nº. 021/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe

confere o art.71, II da Constituição Estadual c/c o Art.28, V, e,

Considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Maria Antúlia Leventi**, como gestora do Contrato nº. 007/2012/SEC da Secretaria de Estado de Cultura/MT firmado com a Empresa L M Organização Hoteleira Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2012.

Original Assinado

João Carlos Laino

Secretário de Estado de Cultura/MT

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES E COORDENADORES LOCAIS DOS CURSOS DE TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE, QUALIFICAÇÃO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PÓS TÉCNICO EM SAÚDE DO IDOSO, Nº 008/2012/DG/ESP/SESMT

O Secretário de Estado de Saúde e a Diretoria da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital Externo nº 008/2012/DG/ESP/SES de Seleção de Docentes e Coordenadores Locais, para atender os Cursos de Técnico em Análises Clínicas Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Enfermagem, Técnico em Vigilância em Saúde, Agente Comunitário de Saúde, Pós Técnico em Saúde do Idoso, fazem saber a todos que, tendo em vista o resultado final avaliado pela Comissão de Seleção de Docentes e Coordenadores locais, instituída pela Portaria nº 102/2012/GB/SES publicado no D.O. do dia 28/06/2012 e transcorrido os prazos legais para a concessão de recursos,

RESOLVE:

I - Tornar pública a relação dos Docentes e Coordenadores Locais selecionados em ordem decrescente da pontuação final e classificados, estando relacionados por município conforme quadros abaixo:

I – CURSO TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

QUADRO 1 – CURSO TECNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MUNICÍPIO PONTES E LACERDA

COMPONENTE CURRICULAR	Carga horária	Nº docentes	Resultado da Seleção
Planejamento urbano	40	01	Não houve candidato inscrito
Controle da Qualidade da Água para consumo humano	60	01	Não houve candidato inscrito
Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos	80	01	Não houve candidato inscrito
Processo de Agressão e Defesa em Assistência à Saúde	60	01	Rejane Andrade Machado Pereira
Estágio Supervisionado I	100	02	Cristiane Mitto Imada Rejane Andrade Machado Pereira
Vigilância Sanitária e Legislação aplicada em Alimentos	80	01	Sandra Cristina Pavini Nunes
Vigilância sanitária e Legislação aplicada em produtos relacionados à saúde	80	01	Sandra Cristina Pavini Nunes
Vigilância Sanitária e Legislação aplicada em serviços de interesse à saúde	80	01	Rejane Andrade Machado Pereira
Estágio Supervisionado II	300	02	Rejane Andrade Machado Pereira Cristiane Mitto Imada

Especificação	Carga horária	Nº Coord.	Resultado da Seleção
Coordenador Local	40 h/mês	01	Não houve candidato selecionado

Classificados: Rejane Andrade Machado Pereira; Cristiane Mitto Imada; Sandra Cristina Pavini Nunes.

QUADRO 2 – CURSO TECNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MUNICÍPIO COLÍDER

Eixo	Módulos/Componente curricular	Carga horária	Nº docentes	Resultado da Seleção
I Organização e gestão do processo de trabalho da vigilância em saúde	Módulo I - Contextualizando o trabalhador da Saúde no Cenário da Vigilância em Saúde	80	01	Elaine Cristina Bianchi de Oliveira
		60	01	Edson Brunette da Silva
	Módulo II - A comunicação oral e escrita aplicada ao exercício profissional do Técnico em Vigilância em Saúde	80	01	Dayane Caroline Rodrigues
	Módulo III - Conhecendo os Sistemas de Informação aplicados à Vigilância em Saúde	80	01	Greice Franciane Bertani
	Módulo IV - Risco, vulnerabilidade, agravo e dano à saúde da população e do meio ambiente.	60	01	Enir Teixeira Cardoso
		50	01	Roseli Pereira da Silva
	Estágio Supervisionado	60	04	Elaine Cristina Bianchi de Oliveira Enir Teixeira Cardoso Edson Brunette da Silva Greice Franciane Bertani
II Execução de ações e procedimentos técnico-operacionais	I - Fundamentos do Direito Administrativo aplicado à vigilância em saúde.	60	01	Não houve candidato inscrito
		80	01	Não houve candidato inscrito
	II - Processo saúde/doença como fatores que interferem na organização dos serviços de saúde voltados às ações da Vigilância em Saúde.	60	01	Não houve candidato inscrito
		80	01	Roseli Pereira da Silva
		80	01	Angela Maria da Paixão
	Estágio Supervisionado	140	04	Elaine Cristina Bianchi de Oliveira Enir Teixeira Cardoso Edson Brunette da Silva Greice Franciane Bertani
	III - Monitoramento, controle e avaliação de riscos e agravos a saúde da população	100	01	Roseli Pereira da Silva
		80	01	Não houve candidatos inscritos
		80	01	Não houve candidatos inscritos
		80	01	Lucy Mara Gomes
	Estágio Supervisionado	180	04	Elaine Cristina Bianchi de Oliveira Enir Teixeira Cardoso Edson Brunette da Silva Greice Franciane Bertani
III Educação e Comunicação	Estágio Supervisionado	20	04	Elaine Cristina Bianchi de Oliveira Edson Brunette da Silva Dayane Caroline Rodrigues Greice Franciane Bertani

Especificação	Carga horária	Nº Coord.	Resultado da Seleção
Coordenador Local	40 h/ mês	01	Angela Maria da Paixão

Classificados: Elaine Cristina Bianchi de Oliveira; Enir Teixeira Cardoso; Roseli Pereira da Silva; Edson Brunette da Silva; Dayane Caroline Rodrigues; Angela Maria da Paixão; Greice Franciane Bertani;

QUADRO 3 - CURSO TECNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MUNICÍPIO DIAMANTINO

Eixo	Módulos/Componente curricular	Carga horária	Nº docentes	Resultado da Seleção
I Organização e gestão do processo de trabalho da vigilância em saúde	Módulo I – Contextualizando o trabalhador da Saúde no Cenário da Vigilância em Saúde	80	01	Michele Cristina Carrasco
		60	01	Emanuelle Mendes da Silva
	Módulo II – A comunicação oral e escrita aplicada ao exercício profissional do Técnico em Vigilância em Saúde	80	01	Não houve candidato inscrito
	Módulo III – Conhecendo os Sistemas de Informação aplicados à Vigilância em Saúde	80	01	Cynthia Helena Aquino de Souza
	Módulo IV – Risco, vulnerabilidade, agravo e dano à saúde da população e do meio ambiente	60	01	Jane Jussara Desbessel
		50	01	Jane Jussara Desbessel
	Estágio Supervisionado	60	04	Cynthia Helena Aquino de Souza

II Execução de ações e procedimentos técnico-operacionais	I – Fundamentos do Direito Administrativo aplicados a vigilância em saúde.	60	01	Não houve candidato inscrito
		80	01	Não houve candidato inscrito
	II – Processo saúde/doença como fatores que interferem na organização dos serviços de saúde voltados às ações da Vigilância em Saúde.	60	01	Não houve candidato inscrito
		80	01	Michelle Grasiela de Oliveira Nobile
		80	01	Chavely Berbel
	Estágio Supervisionado	140	04	Michele Cristina Carrasco Chavely Berbel
	III – Monitoramento, controle e avaliação de riscos e agravos a saúde da população	100	01	Michelle Grasiela de Oliveira Nobile
		80	01	Não houve candidato inscrito
		80	01	Rodrigo Corrêa dos Reis
		80	01	Chavely Berbel
Estágio Supervisionado	180	04	Michele Cristina Carrasco Chavely Berbel	
III Educação e Comunicação	Estágio Supervisionado	20	04	Cynthia Helena Aquino de Souza

Especificação	Carga horária	Nº Coord.	Resultado da Seleção
Coordenador Local	40 h/mês	01	Michele Cristina Carrasco

Classificados para docência e estágio supervisionado: Michele Cristina Carrasco; Emanuella Mendes da Silva; Cynthia Helena Aquino de Souza; Jane Jussara Desbessel; Michelle Grasiela de Oliveira Nobile; Chavely Berbel; Rodrigo Corrêa dos Reis

QUADRO 4 – CURSO TECNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MUNICÍPIO PEIXOTO DE AZEVEDO

Eixo	Módulos/Componente curricular	Carga horária	Nº docentes	Resultado da Seleção
I Organização e gestão do processo de trabalho da vigilância em saúde	Módulo I – Contextualizando o trabalhador da Saúde no Cenário da Vigilância em Saúde	80	01	Mariana Chiste Libânio Zandarim
		60	01	Aline Deise Correa Danielli
	Módulo II – A comunicação oral e escrita aplicada ao exercício profissional do Técnico em Vigilância em Saúde	80	01	Não há candidato inscrito
	Módulo III – Conhecendo os Sistemas de Informação aplicados à Vigilância em Saúde	80	01	Edebrando Luiz Grosselli Junior
	Módulo IV – Risco, vulnerabilidade, agravo e dano a saúde da população e do meio ambiente	60	01	Mariana Chiste Libânio Zandarim
		50	01	Mariana Chiste Libânio Zandarim
II Execução de ações e procedimentos técnico-operacionais	Estágio Supervisionado	60	04	Mariana Chiste Libânio Zandarim Marlei de Jesus Bielecki
	I – Fundamentos do Direito Administrativo aplicados a vigilância em saúde.	60	01	Não há candidato inscrito
		80	01	Não há candidato inscrito
	II – Processo saúde/doença como fatores que interferem na organização dos serviços de saúde voltados às ações da Vigilância em Saúde.	60	01	Davis Arestides Lima Silva
		80	01	Marlei de Jesus Bielecki
		80	01	Aline Deise Correa Danielli
	Estágio Supervisionado	140	04	Mariana Chiste Libânio Zandarim Edebrando Luiz Grosselli Junior Marlei de Jesus Bielecki Graciela Gubert
	III – Monitoramento, controle e avaliação de riscos e agravos a saúde da população	100	01	Graciela Gubert
		80	01	Não há candidato inscrito
		80	01	Não há candidato inscrito
Estágio Supervisionado	180	04	Mariana Chiste Libânio Zandarim Edebrando Luiz Grosselli Junior Marlei de Jesus Bielecki Graciela Gubert	
III Educação e Comunicação	Estágio Supervisionado	20	04	Mariana Chiste Libânio Zandarim Marlei de Jesus Bielecki Graciela Gubert

Especificação	Carga horária	Nº Coord.	Resultado da Seleção
Coordenador Local	40 h/ mês	01	Não há candidato inscrito

Classificados para docência e estágio supervisionado: Mariana Chiste Libânio Zandarim; Aline Deise Correa Danielli; Edebrando Luiz Grosselli Junior; Marlei de Jesus Bielecki; Davis Arestides Lima Silva; Graciela Gubert; Mário Bismark Pizarro Vaca;

QUADRO 5 – CURSO TECNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MUNICÍPIO ÁGUA BOA

Eixo	Módulos/Componente curricular	Carga horária	Nº docentes	Resultado da Seleção
I Organização e gestão do processo de trabalho da vigilância em saúde	Módulo I – Contextualizando o trabalhador da Saúde no Cenário da Vigilância em Saúde	80	01	Giane Divina de Souza Reis
		60	01	Giane Divina de Souza Reis
	Módulo II – A comunicação oral e escrita aplicada ao exercício profissional do Técnico em Vigilância em Saúde	80	01	Não houve candidato inscrito
	Módulo III – Conhecendo os Sistemas de Informação aplicados à Vigilância em Saúde	80	01	Giane Divina de Souza Reis
	Estágio Supervisionado	60	04	Giane Divina de Souza Reis
II Execução de ações e procedimentos técnico-operacionais	I – Fundamentos do Direito Administrativo aplicados a vigilância em saúde.	60	01	Não houve candidato inscrito
		80	01	Não houve candidato inscrito
	II – Processo saúde/doença como fatores que interferem na organização dos serviços de saúde voltados às ações da Vigilância em Saúde.	60	01	Não houve candidato inscrito
		80	01	Não houve candidato inscrito
		80	01	Giane Divina de Souza Reis
	Estágio Supervisionado	140	04	Giane Divina de Souza Reis
	Estágio Supervisionado	180	04	Giane Divina de Souza Reis
	Estágio Supervisionado	20	04	Giane Divina de Souza Reis
III Educação e Comunicação	Estágio Supervisionado	20	04	Giane Divina de Souza Reis

Especificação	Carga horária	Nº Coord.	Resultado da Seleção
Coordenador Local	40h/ mês	01	Giane Divina de Souza Reis

QUADRO 6 – CURSO TECNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE – MUNICÍPIO BARRA DO GARÇAS

Eixo	Módulos/Componente curricular	Carga horária	Nº docentes	Resultado da Seleção
------	-------------------------------	---------------	-------------	----------------------

I Organização e gestão do processo de trabalho da vigilância em saúde	Módulo I - Contextualizando o trabalhador da Saúde no Cenário da Vigilância em Saúde	80	01	Sonia Nunes dos Santos
			60	01
	Módulo II - A comunicação oral e escrita aplicada ao exercício profissional do Técnico em Vigilância em Saúde	80	01	Não houve candidato inscrito
	Módulo III - Conhecendo os Sistemas de Informação aplicados à Vigilância em Saúde	80	01	Vanessa Mendonça e Silva
	Estágio Supervisionado	60	04	Sonia Nunes dos Santos Deuseni Guimarães Ferreira Ralph Reis de Souza Elisa de Alvarenga Neves
II Execução de ações e procedimentos técnico-operacionais	I - Fundamentos do Direito Administrativo aplicado à vigilância em saúde.	60	01	Não houve candidato inscrito
		80	01	Não houve candidato inscrito
	Estágio Supervisionado	140	04	Tainara Nogueira Leão Martalice Ribeiro Barbosa Wagner Ferreira Nascimento Silvia Hannah Biloti Ratto
	III - Monitoramento, controle e avaliação de riscos e agravos a saúde da população	100	01	Elisa de Alvarenga Neves
		80	01	Não houve candidato inscrito
		80	01	Não houve candidato inscrito
	Estágio Supervisionado	80	01	Áurea Damaceno Alves
		180	04	Tainara Nogueira Leão Martalice Ribeiro Barbosa Wagner Ferreira Nascimento Silvia Hannah Biloti Ratto
III Educação e Comunicação	Estágio Supervisionado	20	04	Sonia Nunes dos Santos Tainara Nogueira Leão Deuseni Guimarães Ferreira Elisa de Alvarenga Neves

Classificados: Sonia Nunes dos Santos; Silvia Hannah Biloti Ratto; Vanessa Mendonça e Silva; Tainara Nogueira Leão; Deuseni Guimarães Ferreira; Ralph Reis de Souza; Elisa de Alvarenga Neves; Wagner Ferreira Nascimento; Martalice Ribeiro Barbosa; Áurea Damaceno Alves; Cristiane Mitie Imada.

II – CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS

QUADRO 1 – CURSO TECNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS – ERS/MUNICÍPIO TANGARÁ DA SERRA

Módulo I – CONTEXTUALIZANDO O TRABALHADOR DE SAÚDE NO CENÁRIO DA SAÚDE BRASILEIRA			
Componente Curricular	Carga horária	Nº docentes	Resultado da Seleção
Educação para o Auto Cuidado	40	01	Não houve candidato inscrito
Organização do Processo de Trabalho em Saúde	40	01	Izabel Freitas da Rocha
Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho	30	01	Izabel Freitas da Rocha
Primeiros Socorros	30	01	Rômulo Cezar Ribeiro da Silva
Informática Básica	40	01	Não houve candidato inscrito
Introdução a Metodologia Científica	30	01	Izabel Freitas da Rocha
Ética e humanização nos serviços de saúde	30	01	Rômulo Cezar Ribeiro da Silva
Módulo II - CONHECENDO E PREVENINDO EM ANÁLISES CLÍNICAS			
Componente Curricular	Carga horária	Nº docentes	Resultado da Seleção
Introdução à Análises Clínicas	40	01	Não houve candidato inscrito
Anatomia e Fisiologia Humana.	100	01	Não houve candidato inscrito
Biossegurança nas Ações de Análises Clínicas	40	01	Não houve candidato inscrito
Saúde Coletiva	40	01	Rômulo Cezar Ribeiro da Silva
Gestão dos Serviços de Análises Clínicas	40	01	Não houve candidato inscrito
Módulo III - INTERVINDO NAS AÇÕES DE ANÁLISES CLÍNICAS			
Componente Curricular	Carga horária	Nº docentes	Resultado da Seleção
Coleta e manipulação de amostras biológicas	60	01	Não houve candidato inscrito
Fundamentos e Práticas em Parasitologia	100	01	Não houve candidato inscrito
Fundamentos e Práticas em Uroanálise	100	01	Não houve candidato inscrito
Fundamentos e Práticas em Bioquímica	120	01	Não houve candidato inscrito
Fundamentos e Práticas em Imunologia	120	01	Não houve candidato inscrito
Fundamentos e Práticas em Hematologia	120	01	Não houve candidato inscrito
Fundamentos e Práticas em Microbiologia	80	01	Não houve candidato inscrito
Estágio Supervisionado	400	05	Não houve candidato inscrito
Especificação			
Componente Curricular	Carga horária	Nº Coord.	Resultado da Seleção
Coordenação Local	40 h/mês	01	Não houve candidato inscrito

Classificados: Izabel Freitas da Rocha; Rômulo Cezar Ribeiro da Silva

III – CURSO PÓS TÉCNICO EM SAÚDE DO IDOSO

QUADRO 1 – CURSO PÓS TÉCNICO EM SAUDE DO IDOSO – MUNICÍPIO CUIABÁ

Módulos	Nome	Carga horária	Nº de docentes	Resultado da Seleção
Módulo I	Políticas Públicas e Sociais de Relevância para a Saúde da Pessoa Idosa no Sistema Único de Saúde – SUS	60	01	Flávia Elizabeth da Silva Dias
Módulo V	Assistência de Odontologia a Saúde Bucal do idoso	100	02	Cristiane Mitie Imada Não houve inscritos
Módulo VI	Estágio Supervisionado	120	02	Flávia Elizabeth da Silva Dias Jullyana da Silva Teófilo
			02	Cristiane Mitie Imada Não houve inscritos
	Orientação de TCC	40	06	Flávia Elizabeth da Silva Dias Jullyana da Silva Teófilo Edjane Ávila dos Santos Sandra Regina Araújo Lourenço Pollyana dos Santos Silva Cristiane Mitie Imada

Classificados para docente nos módulos I, V e VI: Flávia Elizabeth da Silva Dias; Jullyana da Silva Teófilo; Edjane Ávila dos Santos; Sandra Regina Araújo Lourenço; Pollyana dos Santos Silva; Cristiane Mitie Imada

IV – CURSO TÉCNICO EM SAUDE BUCAL

QUADRO 1 – CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL – MUNICÍPIO JUARA

Componente curricular	Carga Horária		Nº de docentes	Resultado da seleção
	Teoria	Prática		
Educação e Saúde Odontológica	30	30	01	Ana Cristina Rodrigues de Oliveira Basso

Conceito de Moldagem e Modelo	20	10	01	Ana Cristina Rodrigues de Oliveira Basso
Radiologia Odontológica	20	20	01	Michele Feitosa Costa Parazzi Borges
Conceito de urgência e Emergência	30	10	01	Ana Cristina Rodrigues de Oliveira Basso
Epidemiologia	30	10	01	Michele Feitosa Costa Parazzi Borges
Atendimento Odontológico à Pacientes Especiais	30	10	01	Sandra Cristine Pavine Nunes
Atendimento Odontológico Materno Infantil	20	20	01	Michele Feitosa Costa Parazzi Borges
Ações Especializadas em Endodontia	30	10	01	Ana Cristina Rodrigues de Oliveira Basso
Ações Especializadas em Prótese	20	20	01	Não houve candidato
Estágio Supervisionado I		150	05	Carla Regiane Pereira Michele Feitosa Costa Parazzi Borges Mailson de Souza Guimarães Jackeline Carlos de Souza Gonçalves Juliana Dias de Freitas
Estágio Supervisionado II		150	05	Carla Regiane Pereira Michele Feitosa Costa Parazzi Borges Mailson de Souza Guimarães Jackeline Carlos de Souza Gonçalves Juliana Dias de Freitas
Estágio Supervisionado III		100	05	Michele Feitosa Costa Parazzi Borges Mailson de Souza Guimarães Jackeline Carlos de Souza Gonçalves Juliana Dias de Freitas Lucimara Cristina Laia de Góes
Especificação	Carga horária	Nº Coord.	Resultado da Seleção	
Coordenador Local	40 h/mês	01	Ana Cristina Rodrigues de Oliveira Basso	

Classificado para Coordenação Local: Mailson de Souza Guimarães;

Classificados: Carla Regiane Pereira; Michele Feitosa Costa Parazzi Borges; Mailson de Souza Guimarães; Jackeline Carlos de Souza Gonçalves; Juliana Dias de Freitas; Karine Carlos de Souza Oliveira; Ana Cristina Rodrigues de Oliveira Basso; Lucimara Cristina Laia de Góes; Cristiane Mitei Imada; Sandra Cristine Pavine Nunes;

V – CURSO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

QUADRO 1 – CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM – MUNICÍPIO SAPEZAL

Componente Curricular	Carga horária	Nº docentes	Resultado da Seleção
Estágio Supervisionado - Atenção Básica	300	02	Kelin Cristina Simone Lerner Flávia Machado Coelho
Classificados para Atenção Básica: Maisa de Almeida Ribas; Cássia Galli.			
Estágio Supervisionado - Área Hospitalar	100	02	Cássia Galli
Classificados para Área Hospitalar: Maisa de Almeida Ribas; Kelim Cristina Simone Lerner; Flávia Machado.			
Especificação	Carga horária	Nº Coord.	Resultado da Seleção
Coordenador Local	40 h/mês	01	Kelim Cristina Simone Lerner

QUADRO 2 – CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM – MUNICÍPIO GAÚCHA DO NORTE

Componente Curricular	Carga horária	Nº docentes	Resultado da Seleção
Estágio Supervisionado	50	02	Flávia Elizabeth da Silva Dias Fabiola Monteiro Lotufo

VI - CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

01 – REGIONAL DE SAÚDE JUÍNA - MUNICÍPIO DE JUINA

COMPONENTE CURRICULAR - DISPERSÃO	Carga horária	Nº de Docentes	Candidatos selecionados para os Componentes Curriculares I, II e III
I - Processo de integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.	85	05	Camille Francine Modena Rosineide Conceição dos S. Vasconcelos Nilza Nobre e Silva Selma Mayumi Onizuka Milena Angélica Pedrão Oliveira
II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.	61		
III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.	30		
Classificada: Gisele Gonçalves.			

02 – REGIONAL DE SAÚDE: COLÍDER - MUNICÍPIO DE COLÍDER: 1 TURMA

COMPONENTE CURRICULAR - DISPERSÃO	Carga horária	Nº de Docentes	Candidatos selecionados para os Componentes Curriculares I, II e III
I - Processo de integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.	85	04	Angela Maria da Paixão Greice Franciane Bertane João Paulo Ferreira
II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.	61		
III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.	30		

03 – REGIONAL DE SAÚDE TANGARÁ DA SERRA - MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DOS PARECIS: 1 TURMA

- Não houve candidatos inscritos

04 – REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE: 1 TURMA

COMPONENTE CURRICULAR - CONCENTRAÇÃO	Carga horária	Nº de Docentes	Candidatos selecionados
I - Processo de integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.	112	01	Mariana Chiste Libanio Zandarim Rossi
II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.	72	01	Mariana Chiste Libanio Zandarim Rossi
III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.	40	01	Graciela Gubert

COMPONENTE CURRICULAR - DISPERSÃO	Carga horária	Nº de Docentes	Candidatos selecionados para os Componentes Curriculares I, II e III
I - Processo de integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.	85	06	Mariana Chiste Libanio Zandarim Rossi
II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.	61		
III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.	30		

05 – REGIONAL DE RONDONÓPOLIS - MUNICÍPIOS DE CAMPO VERDE/ DOM AQUINO/ JACIARA/ JUSCIMEIRA/ SÃO PEDRO DA CIPA: 1 TURMA

COMPONENTE CURRICULAR - CONCENTRAÇÃO	Carga horária	Nº de Docentes	Candidatos selecionados
I - Processo de integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.	112	01	Dirce Sayuri Otake Guollo
II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.	72	01	Deise Candida Alves
III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.	40	01	Carine Vandervert Fin

Classificados para concentração: Vania Christina Sanchez Franceschi; Marlei Fátima Simonato; Daniele Rossi Firmo; Sueli Jamise Rodrigues do Nascimento

COMPONENTE CURRICULAR - DISPERSÃO	Carga horária	Nº de Docentes	Candidatos selecionados para os Componentes Curriculares I, II e III
I - Processo de integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.	85	06	Deise Candida Alves Carine Vandervert Fin Vanía Christina Sanchez Franceshi Marilei Fátima Simionato Daniele Rossi Firmo
II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.	61		
III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.	30		

06 – REGIONAL DE RONDONÓPOLIS MUNICÍPIOS DE PARANATINGA/POXORÉO/ SANTO ANTONIO DO LESTE – 1 TURMA

- Não houve candidatos inscritos

07 – REGIONAL DE PONTES E LACERDA - MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA: 1 TURMA

COMPONENTE CURRICULAR - CONCENTRAÇÃO	Carga horária	Nº de Docentes	Candidatos selecionados
I - Processo de integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.	112	01	Vanessa Cristina de Oliveira
II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.	72	01	Kely Regina de Almeida Fonseca Metello
III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.	40	01	Kely Regina de Almeida Fonseca Metello

Classificados para Concentração: Rejane Andrade Machado Pereira, Jefferson de Oliveira Silva, Maria José Justo da Silva, Cristiane Mitie Imada.

COMPONENTE CURRICULAR - DISPERSÃO	Carga horária	Nº de Docentes	Candidatos selecionados para os Componentes Curriculares I, II e III
I - Processo de integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.	85	06	Vanessa Cristina de Oliveira Kely Regina de Almeida Fonseca Metello
II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.	61		
III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.	30		

08 – REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA - MUNICÍPIO DE BARÃO DE MELGAÇO – 1 TURMA

COMPONENTE CURRICULAR - CONCENTRAÇÃO	Carga horária	Nº de Docentes	Candidatos selecionados
I - Processo de integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.	112	01	Prisila Chaulet
II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.	72	01	Diogo Bruno da Silva
III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.	40	01	Regina Greyce da Silva Pereira Ribeiro

Classificada para Concentração: Prisila Chaulet, Diogo Bruno da Silva, Regina Greyce da Silva Pereira Ribeiro

COMPONENTE CURRICULAR - DISPERSÃO	Carga horária	Nº de Docentes	Candidatos selecionados para os Componentes Curriculares I, II e III
I - Processo de integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.	85	06	Prisila Chaulet Diogo Bruno da Silva Regina Greyce da Silva Pereira Ribeiro
II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.	61		
III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.	30		

09 – REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA - MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES – 1 TURMA

COMPONENTE CURRICULAR - CONCENTRAÇÃO	Carga horária	Nº de Docentes	Candidatos selecionados
I - Processo de integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.	112	01	Raissa Maria Ferraz Moreira
II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.	72	01	Pamela Rodrigues de Almeida
III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.	40	01	Pamela Rodrigues de Almeida

Classificada: Cristiane Mitie Imada

COMPONENTE CURRICULAR - DISPERSÃO	Carga horária	Nº de Docentes	Candidatos selecionados para os Componentes Curriculares I, II e III
I - Processo de integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.	85	06	Raissa Maria Ferraz Moreira
II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.	61		
III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.	30		

Classificada: Pamela Rodrigues de Almeida

10 – REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA - MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - 1 TURMA

- Não houve candidatos inscritos

11 – REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA - MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE – 6 TURMA

COMPONENTE CURRICULAR - DISPERSÃO	Carga horária	Nº de Docentes	Candidatos selecionados para os Componentes Curriculares I, II e III
I - Processo de integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.	85	10	Dalva Kazue Jacqueline Bianchini de Carvalho Milioti Iveth Nazário de Matos Santos Andressa Karla Teixeira Vanda Aparecida dos Santos Luciane Luzia Mendes Clarissa Carvalho Pereira Divina Eterna Silva Freitas Marcela Olívia de Moura Filho Daiana Jonnir da Cruz
II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.	61		
III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.	30		

Classificada: Luciene de Lara Pinto; Adriana Paula Farias de Oliveira

QUADRO 12 – REGIONAL DE DIAMANTINO- MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI – 1 TURMA

- Não houve candidatos inscritos

QUADRO 13 – REGIONAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE- MUNICÍPIO DE CONFRESA – 1 TURMA

- Não houve candidatos inscritos

QUADRO 14 – REGIONAL DE ALTA FLORESTA- MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/NOVA MONTE VERDE – 1 TURMA

- Não houve candidatos inscritos

II – Considerar a relação de docentes supra como Resultado Final do Processo Seletivo para os Cursos de Técnico em Vigilância em Saúde, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Enfermagem, Agente Comunitário de Saúde, Pós Técnico em Saúde do Idoso,

III – Homologar o resultado final do Processo Seletivo Externo referente ao Edital Nº 008/2012/DG/ESP/SESMT, para Seleção de Docentes e Coordenadores

IV – A data do início dos cursos será posteriormente divulgada.

PUBLIQUE-SE.

Cuiabá, 06 de Julho de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

ANTONIO KATO
Diretor da Escola de Saúde Pública

PORTARIA Nº 081/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do Art. 71, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a Lei 9.686 de 28 de Dezembro de 2011, que aprova o orçamento da Secretaria de Estado de Saúde para o ano de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde que definirá as responsabilidades individuais e solidárias dos entes federativos com relação às ações e serviços de saúde, os indicadores e as metas de saúde, os critérios de avaliação de desempenho, os recursos financeiros que serão disponibilizados, a forma de controle e fiscalização da sua execução e demais elementos necessários a implementação integrada das ações e serviços de saúde;

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 2º e artigo 20 da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou a Emenda Constitucional 29/2000.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir modalidade de transferência de recurso **Fundo a Fundo** para despesa com ações e serviços públicos de saúde, objeto de Emendas Parlamentares do Legislativo Estadual, referente ao exercício orçamentário e financeiro de 2012.

§ 1º As transferências Fundo a Fundo para os municípios deverão obedecer a critérios estabelecidos na legislação vigente, bem como aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

§ 2º Os repasse de recursos aos municípios contemplados serão efetuados de acordo com a relação abaixo.

MUNICÍPIO	VALOR (R\$)
APIACÁS	30.000,00
APIACÁS	30.000,00
ARENÁPOLIS	50.000,00
ARIPIUANÁ	150.000,00
CAMPO VERDE	150.000,00
CASTANHEIRA	110.000,00
COLNIZA	560.000,00
COMODORO	100.000,00
COTRIGUAÇU	110.000,00
COTRIGUAÇU	57.346,78
GUIABÁ	200.000,00
GUIABÁ	650.000,00
GUIABÁ	65.000,00
GUIABÁ	50.000,00
GUIABÁ	20.000,00
DENISE	80.000,00
DOM AQUINO	40.000,00
DOM AQUINO	90.000,00
GAUÇA DO NORTE	50.000,00
GUARANTÁ DO NORTE	70.000,00
ITANHANGÁ	150.000,00
JACIARA	100.000,00
JUSCIMEIRA	100.000,00
MARCELÂNDIA	80.000,00
MATUPÁ	80.000,00
NOVA BANDEIRANTES	110.000,00
NOVA BRASÍLIA	100.000,00
NOVA MONTE VERDE	90.000,00
NOVO HORIZONTE DO NORTE	100.000,00
PORTO DOS GAÚCHOS	200.000,00
PORTO DOS GAÚCHOS	60.000,00
PRIMAVERA DO LESTE	190.000,00
RONDONÓPOLIS	100.000,00
RONDONÓPOLIS	100.000,00
RONDONÓPOLIS	100.000,00
RONDONÓPOLIS	100.000,00
RONDONÓPOLIS	100.000,00
RONDONÓPOLIS	100.000,00
TABAPORÁ	90.000,00
TABAPORÁ	150.000,00
TAPURAH	110.000,00

Art. 2º Definir que a habilitação dos municípios a esta Portaria, será por meio de formalização de Termo de Compromisso contendo dentre outras as responsabilidades da gestão municipal.

Art. 3º Determinar que o não cumprimento do Termo de Compromisso a que se refere o artigo 2º, poderá acarretar suspensão dos repasses, caso não seja realizado em parcela única, ou devolução dos recursos recebidos.

Art. 4º As situações omissas nesta Portaria deverão ser analisadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde

* Republica-se por ter saldo incorreto no Diário Oficial do Estado de 04/06/2012.

PORTARIA Nº 107/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO:

O disposto no artigo 13 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Complementar Nº 269/2007 c/c os artigos 155 e 156 da Resolução Nº 14/2007/TCE/MT;

O **Contrato de Gestão nº 002/2012/SES/MT/2012**, celebrado em 13/01/2012, com a Organização Social de Saúde **INSTITUTO SOCIAL FIBRA**, com o objetivo de estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **Hospital Regional de Alta Floresta**;

A análise financeira e contábil emitida pela Comissão Permanente de Contrato de Gestão/CPGC a não aceitação de determinadas despesas efetuadas pela Contratante que motivou em 12/04/2012 a rescisão do Contrato de Gestão;

A Recomendação Técnica nº 014/2012 da Auditoria Geral do Estado, que recomenda a abertura do procedimento

de Tomada de Contas Especiais em desfavor da referida Organização Social Contratante, a fim de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano, nos termos da legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomadas de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos constantes do **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO INSTITUTO SOCIAL FIBRA** da CPGC, objeto do **Processo nº 173504/2012**.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo nomeados, para comporem a referida Comissão, que será presidida pela primeira, substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos e secretariado pela terceira:

- MAYKEL PONÇONI
- AIRES SARTORI
- ROSANE CRISTINA DE JESUS

Art. 3º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, devendo o Departamento citado prestar toda a colaboração necessária e que lhes for requerida pela Comissão de Tomadores de Contas.

Art. 4º Os membros da Comissão ficarão liberados do desempenho de suas funções normais, conforme for deliberado pelo presidente da mesma.

Art. 5º Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 106/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO:

O disposto no artigo 13 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Complementar Nº 269/2007 c/c os artigos 155 e 156 da Resolução Nº 14/2007/TCE/MT;

O **Contrato de Gestão nº 001/2012/SES/MT/2012**, celebrado em 04/01/2012, com a Organização Social de Saúde **INSTITUTO SOCIAL FIBRA**, com o objetivo de estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **Hospital Regional de Colider**;

Análise financeira e contábil emitida pela Comissão Permanente de Contrato de Gestão/CPGC a não aceitação de determinadas despesas efetuadas pela Contratante que motivou em 12/04/2012 a rescisão do Contrato de Gestão;

A Recomendação Técnica nº 014/2012 da Auditoria Geral do Estado, que recomenda a abertura do procedimento de Tomada de Contas Especiais em desfavor da referida Organização Social Contratante, a fim de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano, nos termos da legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomadas de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos constantes do **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO INSTITUTO SOCIAL FIBRA** da CPGC, objeto do **Processo nº 173506/2012**.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo nomeados, para comporem a referida Comissão, que será presidida pela primeira, substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos e secretariado pela terceira:

- MAYKEL PONÇONI
- AIRES SARTORI
- ROSANE CRISTINA SILVA DE JESUS

Art. 3º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, devendo o Departamento citado prestar toda a colaboração necessária e que lhes for requerida pela Comissão de Tomadores de Contas.

Art. 4º Os membros da Comissão ficarão liberados do desempenho de suas funções normais, conforme for deliberado pelo presidente da mesma.

Art. 5º Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde

SEDTUR**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 038/2012/SEDTUR, ref. ao processo nº 243079/2012.**

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/00025-11 e a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirante – CNPJ: 33.683.822/0001-73.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto **“Expoband – Exponção Agropecuária no Município de Nova Bandeirante”**.

Orgão: 24.101; **Projeto:** 2543; **Região:** 9900; **Elemento de Despesa:** 33403900; **Fonte:** 100; **Valor: R\$ 50.000,00 - Empenho:** 24101.0001.12.000323-0.

VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil Reais), sendo R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) da Concedente e R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais) do Conveniente como contrapartida financeira.

PRAZO: 04/06/2012/2012 a 30/11/2012.

ASSINAM: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Valdir Pereira dos Santos - Prefeitura Municipal de Nova Bandeirante.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 034/2012/SEDTUR, ref. ao processo nº 179005/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/00025-11 e a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião – CNPJ: 03.238.904/0001-48.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto **“XVII Festival de Pesca e Praia de Porto Esperidião”**.

Orgão: 24.101; **Projeto:** 2543; **Região:** 9900; **Elemento de Despesa:** 33403900; **Fonte:** 100; **Valor: R\$ 12.000,00 - Empenho:** 24101.0001.12.000303-6

VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais), sendo R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) da Concedente e R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) do Conveniente como contrapartida financeira.

PRAZO: 30/05/2012/2012 a 30/12/2012.

ASSINAM: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Martins Dias de Oliveira - Prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 054/2012/SEDTUR, ref. ao processo nº 209213/2012.
PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Prefeitura Municipal de Alta Floresta – CNPJ nº 15.023.906/0001-07.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “Realização do V do Laço livre”.
Órgão: 24.101; **Programa:** 185; **Projeto:** 3700; **Região:** 9900; **Elemento de Despesa:** 33403900; **Fonte:** 100; **Valor:** 25.000,00 - **Empenho:** 24101.0001.12.000355-9.
VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
PRAZO: 05/07/2012 a 30/09/2012.
ASSINAM: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Maria Izaura Dias Afonso – Prefeito Municipal de Alta Floresta -MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 049/2012/SEDTUR, ref. ao processo nº 238339/2012.
PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a Associação Casa de Guimarães – CNPJ: 08.783.898/0001-23.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “Ajustando o Foco”.
Órgão: 24.101; **Projeto:** 2543; **Região:** 9900; **Elemento de Despesa:** 33503900; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 600.000,00 - **Empenho:** 24101.0001.12.000342-7.
VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00 (Seiscentos e Sessenta Mil Reais), sendo R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) do Concedente e R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) do Conveniente como contrapartida financeira.
PRAZO: 01/06/2012 a 30/03/2013.
ASSINAM: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Erika Maria da Costa Abdala Tenuta – Diretora Executiva da Associação Casa de Guimarães.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 021/2012/SEDTUR, ref. ao processo nº 141556/2012.
PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento, Econômico, social e Ambiental – CNPJ: 09.235.065/0001-90.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “MOTORCYCLE 2012”.
Órgão: 24.101; **Projeto:** 3700; **Região:** 9900; **Elemento de Despesa:** 337139; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 110.000,00 - **Empenho:** 24101.0001.12.000352-4.
VALOR TOTAL: R\$ 121.000,00 (Cento e vinte e um mil reais), sendo R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) do Concedente e R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) do Conveniente como contrapartida financeira.
PRAZO: 01/06/2012 a 30/09/2012.
ASSINAM: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Gerson Rosa de Moraes – Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento econômico, social e ambiental – Portal do Araguaia.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 020/2012/SEDTUR, ref. ao processo nº 167001/2012.
PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste – CNPJ nº 03.755.477/0001-75.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “Final do Campeonato Estadual de Motocross”.
Órgão: 24.101; **Programa:** 185; **Projeto:** 3700; **Região:** 9900; **Elemento de Despesa:** 33403900; **Fonte:** 100; **Valor:** 20.000,00 - **Empenho:** 24101.0001.12.000255-2.
VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois Mil Reais)
PRAZO: 31/05/2012 a 01/02/2013.
ASSINAM: Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Aparecido Donizete da Silva – Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 051/2012/SEDTUR, ref. ao processo nº 286936/2012.
PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Prefeitura Municipal de Luciara – CNPJ nº 03.503.620/0001-31.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “Realização do 7º Campeonato de Pesca e 9º Campeonato Estadual de Pesca”.
Órgão: 24.101; **Programa:** 185; **Projeto:** 2543; **Região:** 9900; **Elemento de Despesa:** 33403900; **Fonte:** 100; **Valor:** 12.000,00 - **Empenho:** 24101.0001.12.000353-2.
VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)
PRAZO: 03/07/2012 a 30/10/2012.
ASSINAM: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Parassu de Souza Freitas – Prefeito Municipal de Luciara-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 038/2012/SEDTUR, ref. ao processo nº 243079/2012.
PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirante – CNPJ: 33.683.822/0001-73.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “Expoband – Exposição Agropecuária no Município de Nova Bandeirante”.
Órgão: 24.101; **Projeto:** 2543; **Região:** 9900; **Elemento de Despesa:** 33403900; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 50.000,00 - **Empenho:** 24101.0001.12.000323-0.
VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil Reais), sendo R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) da Concedente e R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais) do Conveniente como contrapartida financeira.
PRAZO: 04/06/2012/2012 a 30/11/2012.
ASSINAM: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Valdir Pereira dos Santos - Prefeitura Municipal de Nova Bandeirante.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 062/2012/SEDTUR, ref. ao processo nº 170107/2012.
PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – CNPJ nº 15.031.669/0001-18.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “Realização do VIII Congresso Municipal de Pesca de Santa Terezinha e IX Campeonato Estadual de Pesca no Município de Santa Terezinha - MT”.
Órgão: 24.101; **Programa:** 185; **Projeto:** 2543; **Região:** 9900; **Elemento de Despesa:** 33403900; **Fonte:** 100; **Valor:** 12.000,00 - **Empenho:** 24101.0001.12.000513-4.
VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)
PRAZO: 06/07/2012 a 01/09/2012.
ASSINAM: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Domingos da Silva Neto – Prefeito Municipal de Santa Terezinha -MT.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 052/2012/SEDTUR, ref. ao processo nº 190055/2012.
PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Prefeitura Municipal de Juruena – CNPJ nº 24.950.461/0001-93.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “Realização do 8º FESPEJUR, Festival de Pesca do Município de Juruena”.
Órgão: 24.101; **Programa:** 185; **Projeto:** 3700; **Região:** 9900; **Elemento de Despesa:** 334039; **Fonte:** 100; **Valor:** 12.000,00 - **Empenho:** 24101.0001.12.000356-7.
VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais)
PRAZO: 06/07/2012 a 30/11/2012.
ASSINAM: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Bernardino Crozetta – Prefeito Municipal de Juruena-MT.

SECID

CIDADES

Extrato do Termo Aditivo nº 324/2006/01/04 - ASJU
Processo nº 336612/2012-SECID.
Objeto do Contrato: Execução da Obra de Infra-Estrutura Urbana – Sistema de Esgotamento Sanitário, no Município de Cáceres-MT.
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 439/2010/00/00-ASJU, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias
Partes: CONCREMAX - CONCRETO, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Termo Aditivo nº 003/2011/01/03/SAPE/SECID
Processo nº 341401/2012-SECID.
Objeto do Contrato: Conclusão do Centro Integrado de Segurança Pública e Cidadania – CISC de Comodoro, no Município de Comodoro/MT.
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 003/2011/SAPE/SECID, Cláusula X o prazo de 90 (noventa) dias
Partes: CONSTRUTORA E EMPREITEIRA GLOBAL LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Portaria Nº 039/2012/SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção da Cadeia Pública do Município de Peixoto de Azevedo/MT.**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº031/2012/00/00-SECID, assinado em 27/06/2012, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e a Projetus –Engenharia e Construções Ltda**

Os efeitos desta retroagem ao dia 27/06/2012.

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO
MEMBROS: ENGº WILMAR RODRIGUES
 ENGº LOURIVAL ALVES
 ENGº HEBER SALOMÃO MONTEIRO

CUMPRAS-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT., 02 de
 Julho de 2012.

Gonçalo Aparecido de Barros

Secretário Interino de Estado das Cidades/MT

(original assinado)

VISTO:

Engº Jean Martins e Silva Nunes
 Secretário Adjunto de Obras Públicas
 (original assinado)

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2011/SECOPA
 Processo: 311961/2012/ SECOPA
 Contratante: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – SECOPA
 Contratada: A. C. ARAÚJO AGÊNCIA DE NOTÍCIAS E PUBLICAÇÃO – EPP
 CNPJ: 02.033.384/0001-74
 Objeto: O presente termo aditivo tem como finalidade aditar o prazo de vigência do contrato nº 014/2011/SECOPA. 2.1 Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato nº 014/2011/SECOPA; 2.2 O prazo de vigência será contado a partir de 06/07/2012 com término para 06/07/2013;
 Alteração: Inciso II Art. 57 da Lei 8.666/93.
 Fund. Legal: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.
 Ratificação: Cuiabá/MT, 06/07/2012.
 Data: Sr. Maurício Souza Guimarães representante da Contratante e Srª. Dilma Correa Leite, Representante da contratada.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - FAPEMAT

Processo nº: 122992/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Ana Lídia Soares Bezerra da Silva.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 06 (seis) meses; Vigência: 01/04/2012 a 30/09/2012.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Ana Lídia Soares Bezerra da Silva - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – EDITAL PRONEX Nº. 009/2009.

Processo nº: 223638/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Apoio Técnico 3º. Grau firmado entre a FAPEMAT e Michele Novaes Ribeiro.

Objeto: Bolsa de Apoio Técnico Mestre; Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais;

Duração: 06(seis) meses e 20 (vinte) dias - Vigência: 10/05/2012 a 30/11/2012.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Karla de Sena Guedes - Bolsista

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – EDITAL PRONEX Nº. 009/2009.

Processo nº: 155102/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Apoio Técnico 3º. Grau firmado entre a FAPEMAT e Alexandre Ferreira Damasceno.

Objeto: Bolsa de Apoio Técnico 3º. Grau; Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais;

Duração: 12(doze) meses - Vigência: 15/05/2012 a 15/05/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Alexandre Ferreira Damasceno - Bolsista

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – EDITAL PRONEX Nº. 009/2009.

Processo nº: 155121/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Apoio Técnico 3º. Grau firmado entre a FAPEMAT e Karla de Sena Guedes.

Objeto: Bolsa de Apoio Técnico 3º. Grau; Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais;

Duração: 12(doze) meses - Vigência: 15/05/2012 a 15/05/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Karla de Sena Guedes - Bolsista

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/UFMT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 002/2011.

Processo nº: 214433/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Douglas Branco Dias Santana.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias; Vigência: 15/05/2012 a 01/12/2012.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Douglas Branco Dias Santana - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 007/2011.

Processo nº: 271975/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT Elizane Aparecida Lima da Cruz.

Objeto: Bolsa de Mestrado; Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais;

Duração: 19(dezenove) meses - Vigência: 01/06/2012 a 31/12/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Elizane Aparecida Lima da Cruz - Bolsista

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/SECITEC – RESOLUÇÃO Nº. 002/2006 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 035/2011.

Processo nº: 246366/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Adriano Aygens Carpejani.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 06 (seis) meses e 10 (dez) dias; Vigência: 20/05/2012 a 01/12/2012.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Adriano Aygens Carpejani - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/SECITEC – RESOLUÇÃO Nº. 002/2010 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 036/2011.

Processo nº: 651810/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Extensão Científica firmada entre a FAPEMAT e Kellis Vieira de Lima.

Objeto: Bolsa de Extensão Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 07 (sete) meses; Vigência: 20/05/2012 a 01/12/2012.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Kellis Vieira de Lima - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - FAPEMAT

Processo nº: 134029/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Fernando Ribeiro da Silva.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 06 (seis) meses e 13 (treze) dias; Vigência: 01/04/2012 a 13/10/2012.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Fernando Ribeiro da Silva - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - FAPEMAT

Processo nº: 134018/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Romária de Abreu Moraes.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 06 (seis) meses e 13 (treze) dias; Vigência: 01/04/2012 a 13/10/2012.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Romária de Abreu Moraes - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – EDITAL PRONEX Nº. 009/2009.

Processo nº: 261407/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Apoio Técnico 3º. Grau firmado entre a FAPEMAT e Renata Cristina Claudino de Oliveira Tenório.

Objeto: Bolsa de Apoio Técnico Mestre; Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais;

Duração: 06(seis) meses - Vigência: 01/06/2012 a 30/11/2012.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Renata Cristina Claudino de Oliveira Tenório - Bolsista

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2011 - BDT.

Processo nº: 233122/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico firmado entre a FAPEMAT e Alessandro Gonçalves Mundim.

Objeto: Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico; Valor: R\$ 1.520,00 (um mil quinhentos e vinte reais) mensais;

Duração: 23(vinte e três) meses e 15 (quinze) dias; Vigência: 15/05/2012 a 30/04/2014.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT Alessandro Gonçalves Mundim – Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 019/2010 - BDT.

Processo nº: 176573/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico firmado entre a FAPEMAT e Aline Fernandes Lima.

Objeto: Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico; Valor: R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais) mensais;

Duração: 05(cinco) meses e 20 (vinte) dias; Vigência: 10/05/2012 a 31/10/2012.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT Aline Fernandes Lima – Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - FAPEMAT

Processo nº: 215209/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Mônica Lazari.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 01/06/2012 a 01/06/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Mônica Lazari - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - FAPEMAT

Processo nº: 197398/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Flávia Louyze Brandão de Souza.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 01/06/2012 a 01/06/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Flávia Louyze Brandão de Souza - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - FAPEMAT

Processo nº: 291237/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Lucas Sawaris.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias; Vigência: 15/06/2012 a 01/01/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Lucas Sawaris - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - FAPEMAT

Processo nº: 143737/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Thayanne Caroline Pereira Munhoz.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 06 (seis) meses; Vigência: 02/05/2012 a 05/11/2012.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Thayanne Caroline Pereira Munhoz - Bolsista.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL – DOUTOR/FAPEMAT 006/2010 – PROCESSO Nº 263955/2010

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.

INTERVENIENTE: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT

CONCESSIONÁRIO: Tatiane Lebre Dias

OBJETO: Necessidade de alterar o Anexo I do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio que fixa as despesas a serem realizadas pelo Concessionário.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT/MT, Adnauer Tarquínio Dalto - UFMT e Tatiane Lebre Dias – Concessionário.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 009/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE SINOP / FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO E FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL

DO OBJETO: O presente convênio tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de promover em cooperação, o desenvolvimento da Educação e Cultura no Município de Sinop e região, mediante a implantação e execução dos Projetos de duas Turmas de Graduação em Licenciatura em Computação, com 50 (cinquenta) vagas cada, (Turma Especial fora de sede), vinculado ao Departamento de Computação, do *Campus* Universitário de Colíder/MT, com a finalidade de formar profissionais habilitados para atuar na atividade de ensino/docência no ensino fundamental, médio e superior.

DO VALOR: R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), que serão repassados a conveniente em conta corrente específica, dividido em 8 parcelas, conforme tabela disposta na cláusula terceira do Convênio.

DA ASSINATURA: 06/07/2012

DA VIGÊNCIA: 06/07/2012 a 05/07/2017

ASSINAM: Sr. Juarez Alves da Costa – Prefeito; Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva – Reitor e o Prof. Marcelo Geraldo Coutinho Horn – Diretor Executivo.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2012 – UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ SESP POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO

DO OBJETO: Tem por objeto a promoção e regulamentação da gestão UNEMAT/COVEST, para realização do Concurso Público para provimento do cargo de Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme disposto no Edital nº 001 DGP-PMMT/2012.

DA ASSINATURA: 05/07/2012

DA VIGÊNCIA: 05/07/2012 a 04/07/2013

ASSINAM: Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva – Reitor da UNEMAT, o Sr. Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário do Estado e o Cel. PM Osmar Lino Farias – Comandante Geral.

PORTARIA Nº 1141/2012

Revoga portaria publicada

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 039/2012, de 11/01/2012, que designou o servidor Docente da Educação Superior **ALEXANDRE VOLKMANN ULTRAMARI**, matrícula 109323, lotado no Campus Universitário de Barra do Bugres da Universidade do Estado de Mato Grosso, para **representar a Instituição e responder pela Coordenação das atividades relacionadas ao GEO-OBRS – TCE/MT**, a partir da data de 05/07/2012.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se
Cáceres, MT, 05 de julho de 2012.



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

PORTARIA Nº 1142 /2012

Designa servidor para atividade acadêmica/administrativa no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Docente da Educação Superior **ALEXANDRE VOLKMANN ULTRAMARI**, matrícula 109323, lotado no Campus Universitário de Barra do Bugres da Universidade do Estado de Mato Grosso, para **representar a Instituição e responder pela Coordenação das atividades de obras e projetos relacionadas ao Sistema GEO-OBRS – TCE/MT**, no período de 05/07/2012 a 31/12/2012.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se
Cáceres, MT, 05 de julho de 2012.



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

PORTARIA Nº 1143/2012

Designa servidor para atividade acadêmica/administrativa no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Profissional Técnico da Educação Superior **SAMUEL LONGO**, matrícula 121190, lotado na Sede Administrativa da Universidade do Estado de Mato Grosso, para **representar a Instituição e responder pela Coordenação das atividades de Licitações relacionadas ao Sistema GEO-OBRS – TCE/MT**, no período de 05/07/2012 a 31/12/2012.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se
Cáceres, MT, 05 de julho de 2012.



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

PORTARIA Nº 1144/2012

Designa servidor para atividade acadêmica/administrativa no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o Ofício n. 052/2011-GR, datado de 31.03.2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Profissional Técnica da Educação Superior **ALESSANDRA CRISTINA RÚBIO**, matrícula 94876, lotada na Pró-Reitoria de Gestão Financeira da Universidade do Estado de Mato Grosso, para **representar a Instituição e responder pela Coordenação das atividades de Contratos relacionadas ao Sistema GEO-OBRS – TCE/MT**, no período de 05/07/2012 a 31/12/2012.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se
Cáceres, MT, 05 de julho de 2012.



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

PORTARIA Nº 1828/2011

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO O OFÍCIO N. 707/2011-PRAD, DATADO DE 21/11/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros, abaixo relacionados, para comporem a

COMISSÃO INVENTARIANTE 2012 PARA LEVANTAMENTO DO INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E ALMOXARIFADO da Universidade do Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO CENTRAL

PRESIDENTE

- Sérgio Murilo de Andrade Carvalho

MEMBROS

- Joaquim Marcelo Profeta da Cruz Neto

- Elias Fernandes Barbosa

- Patrícia da Silva

COMISSÕES LOCAIS

Campus Universitário de Nova Xavantina

- Marcelo Nunes da Silva

- Welton Nelves Vilela

Campus Universitário de Alto Araguaia

- Rhaner Rodrigues Esmério

Campus Universitário de Cáceres

- Jocinei Silva de Miranda

- Luiz Wanderley dos Santos

Campus Universitário de Colíder

- Liane Margarete Panzenhagem

- Giovane Maia do Vale

Campus Universitário de Pontes e Lacerda

- Mérik Rocha Silva

Campus Universitário de Tangará da Serra

- Alex Sabino dos Santos

- Paulo Roberto Pimenta

Campus Universitário de Barra do Bugres

- Carlos Henrique Martins de Arruda

- João Flávio Cordeiro da Silva

Campus Universitário de Juara

- Cleuza Regina Balan Taborda

- Luciana da Conceição Monteiro

Campus Universitário de Alta Floresta

- Anderson Paulo Rossi

Campus Universitário de Luciara

- Maurício Fernando Fulgêncio

Campus Universitário de Sinop

- Daiane Gomes Stela

- Allan Santana Rauschkolb

Faculdade Indígena Intercultural

- Fernando Selli Silva

13/10/2011 a 31/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos com data retroativa ao período de

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cáceres-MT, 21 de novembro de 2011.



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

PORTARIA Nº 1064/2012

Designa servidor para compor Comissão de Instrução Sumária

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990;
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 112 de 01/07/2002;
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 207 de 29/12/2004;
CONSIDERANDO o Ofício nº 412/2012-PRAD, datado de 22/06/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE INSTRUÇÃO SUMÁRIA** para apurar possível irregularidade constatada na gestão 2010, referente a situação da professora **MARIA ELIZABETH RAMBO KOCHHANN** (TIDE), conforme Acórdão 4.156/2011 de 30/11/2011.

- Prof. Dr. Rogério Benedito da Silva Añez	114819	Presidente
- Prof. Msc. Luciênio Rosa Silva e Júnior	136478	Membro
- Téc. Willian César Nonato da Costa	113027	Membro

Art. 2º Os servidores terão o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para apresentar suas conclusões finais, podendo ser renovado por igual período.

Art. 3º Os servidores ora designados deverão firmar termo de compromisso, indicar o local dos trabalhos, ficando dispensados de suas atividades nos dias necessários aos trabalhos, bem como, para elaboração do relatório final.

Art. 4º - A presente designação constitui encargo de natureza obrigatória, ressalvados os casos de impedimentos previstos na Lei, sob pena de incorrer em desobediência hierárquica.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Cáceres, MT, 25 de junho de 2012.



AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 012/2012

A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT, vem a público informar que na publicação do “*Extrato ao Contrato Administrativo nº012/2012*”, realizada no Diário Oficial do Estado de 26 de junho de 2012 - página 43,

ONDE SE LÊ:

VALOR: 10.693,28 (Dez mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos)

LEIA-SE:

VALOR: 11.263,84 (Onze mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

ASSINAM: AROLD DE LUNA CAVALCANTI (CONTRATANTE)
FRANCISVAL DIAS MENDES (CONTRATANTE)
KAMIL ABDEL ZAROUR (CONTRATADA)

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2011 (Proc. 179439/2012/ INDEA)

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2011/INDEA, tendo por objeto a presente Locação de Imóvel no Município de Querência/MT

CONTRATANTE: Instituto De Defesa Agropecuária Do Estado De Mato Grosso-INDEA/MT

CONTRATADA: Celita Gomes

VALOR DO ADITIVO: R\$ 697,40 (Seiscentos e noventa e sete Reais quarenta centavos) mensal, totalizando R\$ 8.368,80 (Oito Mil. Trezentos e sessenta e oito Reais e oitenta centavos) anual.

PRAZO: 12 (Doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12302.0001.20.122.036.2005.9900.33903600.240.1.1

ASSINAM: pelo INDEA seu Presidente: Jurandir Tabora Ribas e pela locadora a senhora Celita Gomes

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2012.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/2011 (Proc. 177222/2012)

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2011/INDEA/MT, tendo por objeto a presente Locação de Imóvel no Município de São Jose do Povo/MT

CONTRATANTE: Instituto De Defesa Agropecuária Do Estado De Mato Grosso-INDEA/MT

CONTRATADA: Florisberto Santos Oliveira

VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R\$ 1.042,49 (Um Mil quarenta e dois Reais e quarenta e nove centavos) mensal, totalizando R\$ 12.509,88 (Doze Mil quinhentos e nove Reais oitenta e oito centavos) anual.

PRAZO: 12 (Doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12302.0001.20.122.036.2005.9900.33903600.240.1.1

ASSINAM: pelo INDEA seu Presidente: Jurandir Tabora Ribas e pelo locador o senhor Florisberto Santos Oliveira

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2012.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 033/2012/DETRAN/MT

OBJETO: Contratação de empresa especializada em materiais de publicidade e correlatos, para atender as campanhas de educação para o trânsito promovidas pelo DETRAN-MT, em conformidade com o Plano de Trabalho 008/2012 da Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, correspondendo ao período de 01/06/2012 a 31/05/2013.

VALOR: R\$ 3.394,08 (três mil trezentos e noventa e quatro reais e oito centavos).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS ALBERTO SANTANA.

CONTRATADA: TOP GRAF GRAFICA E EDITORA LTDA-ME – ROGES DANIEL RIBEIRO CORREA.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 011/2012

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto: A Implantação de Sinalização Viária Vertical e Horizontal no Município de Itanhanga/MT, em conformidade com o Projeto Básico de Execução e o Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da assinatura do termo.

VALOR: R\$ 79.787,50 (setenta e nove mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos),

CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES E CARLOS ALBERTO SANTANA.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - VANDERLEI POENÇO RIBEIRO

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 010/2012

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto: A Implantação de Sinalização Viária Vertical e Horizontal no Município de Cláudia/MT, em conformidade com o Projeto Básico de Execução e o Plano de Trabalho.

ASSINATURA: 22/06/2012

VIGÊNCIA: 22/06/2012 À 21/06/2013

VALOR: R\$148.760,31 (cento e quarenta e oito mil setecentos e sessenta reais e trinta e um centavos)

CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES E CARLOS ALBERTO SANTANA.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - VILMAR GIACHINI.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 013/2012

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto: A Implantação de Sinalização Viária Vertical e Horizontal no Município de Santa Rita do Trivelato/MT, em conformidade com o Projeto Básico de Execução e o Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da assinatura do termo.

VALOR: R\$ 61.725,28 (sessenta e um mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos)

CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES E CARLOS ALBERTO SANTANA.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO - ROBERTO JOSE MORANDINI

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 014/2012

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto: A Implantação de Sinalização Viária Vertical e Horizontal no Município de Confresa/MT, em conformidade com o Projeto Básico de Execução e o Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da assinatura do termo.

VALOR: R\$ 46.545,19 (quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos).

CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES E CARLOS ALBERTO SANTANA.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA - GASPAR DOMINGOS LAZARI

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 012/2012

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto: A Implantação de Sinalização Viária Vertical e Horizontal no Município de Alto Araguaia/MT, em conformidade com o Projeto Básico de Execução e o Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da assinatura do termo.

VALOR: R\$ 147.814,98 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e quatorze reais e noventa e oito centavos)

CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES E CARLOS ALBERTO SANTANA.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - ALCIDES BATISTA FILHO

Portaria n.º 202/2012/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

1 – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º. 044/2012/GP/DETRAN-MT, datada de 16 de Fevereiro de 2012 e publicada no Diário

Oficial do Estado de Mato Grosso em 17 de Fevereiro de 2012;
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria n.º 201/2012/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DE-TRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º. 039/2012/GP/DETRAN-MT, datada de 16 de Fevereiro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 17 de Fevereiro de 2012;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria n.º 200/2012/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DE-TRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º. 247/2011/GP/DETRAN-MT, datada de 27 de Outubro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de Novembro de 2011;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria n.º 199/2012/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DE-TRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º. 246/2011/GP/DETRAN-MT, datada de 27 de Outubro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de Novembro de 2011;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria n.º 203/2012/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DE-TRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º. 064/2012/GP/DETRAN-MT, datada de 05 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06 de Março de 2012;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE DO CEPROMAT TORNANDO SEM EFEITO O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 012/2012/CEPROMAT/SEFAZ

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna **sem efeito a Publicação do Extrato do Termo de Cooperação n.º 012/2012/CEPROMAT/SEFAZ.**

Motivo: necessidade de adequação no objeto e valor.

Data da Circulação: 29/06/2012 – IOMAT - pag. 44.

Cuiabá-MT – 04 de julho de 2012.

DJALMA SOUZA SOARES

Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso – CEPROMAT
Unidade de Gestão de Aquisições, Licitação e Contratos

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 002/2012/CEPROMAT

O CENTRO PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO- CEPROMAT, por intermédio de seu Pregoeiro, designado na Portaria n.º 103/2012/CEPROMAT, publicada no D.O.E. do dia 23 de abril de 2012, torna público para conhecimento dos interessados, que o **Pregão em epígrafe**, cujo objeto é Instalação de 64 (sessenta e quatro) baterias seladas de 150 A, 12 volts foi **SUSPENSO**, por prazo indeterminado, conforme motivo abaixo relacionado.

MOTIVO: A suspensão do processo ocorre em razão de pedido de esclarecimento, referente ao item 9.5 “**DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**” do instrumento convocatório, a qual, conforme manifestação da área técnica carece de revisão.

Assim que forem concluídas as revisões, será publicada uma NOVA ABERTURA DE LICITAÇÃO para este certame, através do Diário Oficial do Estado e via internet, na página www.sad.mt.gov.br, bem como, serão disponibilizadas as novas alterações ao Edital, as quais se fizerem necessárias.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2012.

Alci Oliveira Junior
Pregoeiro

PUBLIQUE-SE:

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 002-2011- CEPROMAT – SEPLAN – SEFAZ – SECOPA – SESP – SECID – SAD

PROCESSO N.º: 346376/2012

COOPERANTES: Centro Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, Secretaria de Estado de Fazenda, **Secretaria** Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014, Secretaria de Estado de Segurança Pública e Secretaria de Estado de Cidades

COOPERADA: Secretaria de Estado de Administração

OBJETO: inclusão da Secretaria de Estado das Cidades na qualidade de cooperante, para realizar as providências necessárias ao processo licitatório e efetuar acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, objeto do Termo de Cooperação n.º 002/2.011

DATA DE ASSINATURA: 18/06/2.012

VIGÊNCIA: 12 MESES

SIGNATÁRIOS: DJALMA SOUZA SOARES, JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO, EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS, MAURICIO SOUZA GUIMARÃES, DIÓGENES GOMES CURADO FILHO, GONÇALO APARECIDO DE BARROS E CÉSAR ROBERTO ZILIO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º. 013/2012/CEPROMAT/ PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

PROCESSO N.º: 229287/2012

COOPERANTE: ESTADO DE MATO GROSSO VICE-GOVERNADORIA/CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

OBJETO: Elaborar o PROJETO CORPORATIVO DE TI PARA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL, com o objetivo de apresentar a proposta ao BNDES - PMAT - “PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS”, para diagnóstico da rede de Hardware, software em toda a rede municipal, buscando possíveis otimização de arrecadação e aplicação dos recursos públicos, buscando assim otimização da gestão buscando implementar a eficiência, eficácia e efetividade da gestão pública.

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2012

VIGÊNCIA: 06/07/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: Francisco Tarquínio Daltró/Djalma Souza Soares/ Sebastião dos Reis Gonçalves

Cuiabá-MT – 06 de julho de 2012.

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

Companhia Fechada

NIRE 5130000782-7

CNPJ 06.284.531/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO**, com endereço à Rua Barão de Melgaço n.º 3565, região central, da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso a se reunirem no dia 25 de julho de 2012, às 16h00' na sede da Vice-Governadoria, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, instalada na Capital do Estado, a qual a instituição financeira está vinculada conforme Lei Complementar Nº 427, de 12/07/2011, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Reforma do Estatuto Social e b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Cuiabá, MT, 5 de julho de 2012.

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ
Presidente do Conselho de Administração

MÁRIO MILTON V. FERREIRA MENDES
Diretor Presidente da MT FOMENTO

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00023/2012

DE: 06/07/2012

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 335881/2012

Nome: (114011/2) KELLY ALMEIDA KORMANN

A Partir de: 27/06/2012 Até 26/07/2012

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (204596/1) EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA

Un. Adm: (147702) GER. DE FORMALIZ. DE CONTRATOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.

Vicente Falcao de Arruda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00312/2012

DE: 06/07/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: OF. 1614/12

Nome: (82090/1) JOAO DE ALMEIDA BRITO

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 10/03/1986 Até 09/03/1991

A Partir de: 02/07/2012 Até 29/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00311/2012

DE: 06/07/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: of. 2324/12

Nome: (115301/2) AILTON AFONSO BATISTA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Quinquênio de Referência: 14/06/2004 Até 13/06/2009

A Partir de: 04/07/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 236188/2012

Nome: (97490/1) FERNANDA QUEIROZ SILVA FREDERICO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Até 17/03/2012

A Partir de: 25/06/2012 Até 24/07/2012

Processo N.: prot. 346961/12

Nome: (23879/1) JULDINEIA JOSEFA CURSINE

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Quinquênio de Referência: 09/09/1991 Até 08/09/1996

A Partir de: 27/06/2012 Até 26/07/2012

Processo N.: prot. 291564/12

Nome: (17762/1) MARIA ALVES LEITE

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Quinquênio de Referência: 20/07/2004 Até 19/07/2009

A Partir de: 05/06/2012 Até 04/07/2012

Processo N.: prot. 291564/12

Nome: (15896/1) NEUZA EVANGELISTA DA CRUZ

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Quinquênio de Referência: 08/07/2003 Até 07/07/2008

A Partir de: 11/08/2012 Até 09/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00310/2012

DE: 06/07/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (25194/14) LUIZ CESAR DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÂNCERES

A Partir de: 30/06/2012 Até 27/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00309/2012

DE: 06/07/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (60523/3) MARCELO MACHADO BUTAKKA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE

A Partir de: 01/07/2012 Até 14/07/2012

Processo N.:

Nome: (136173/1) RUBENS DA CRUZ PEREIRA JUNIOR

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ

A Partir de: 01/07/2012 Até 29/08/2012

Processo N.:

Nome: (97406/1) TANEIA HENRIQUE DA SILVA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA

A Partir de: 25/06/2012 Até 09/07/2012

Processo N.:

Nome: (44042/1) VALERIA SOARES DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 28/06/2012 Até 04/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00308/2012

DE: 06/07/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: aj

Nome: (24995/1) ADIRSON SOARES DE JESUS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE

A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.

Nome: (23195/1) ALINOR DA CRUZ DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE

A Partir de: 14/06/2012 Até 14/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (23689/1) ANTONIO MESSIAS DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133388) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA CANAÃ DO NORTE

A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (95882/1) ARAO PEDRO CAMPOS MARTINS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE

A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (44130/1) CARLOS AUGUSTO LIMA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE

A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (234180/1) CAROLINA BRANDAO MARANHÃO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (134414) DELEGACIA MUNIC. DE CLAUDIA

A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.

Nome: (44053/1) CLAUDOMIRO RODRIGUES FERREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER

A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.

Nome: (54926/13) EDILSON LUCAS CANDIDO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNIC. DE RIO BRANCO

A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: jmn.

Nome: (67742/2) EDUARDO DANIEL HILLER

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE

A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (95766/1) EDZON LUIZ LACERDA JUNIOR

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.

Nome: (24999/1) ELIANA PAIVA DE ALMEIDA PEREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE

A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: jmn.

Nome: (67078/1) ELY ROBERTO FERREIRA AMBROSIO

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE

A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (97469/1) EMERSON CAMOLESI GOMES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE

A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (108206/1) ENILMAN CONCEIÇÃO RONDON PEREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ

A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.

Nome: (96055/2) ERICA SANTANA SOUZA NASCIMENTO DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (92211/1) FABIANO SEBASTIAO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (21974/1) GENEVALDO DOS REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (44088/1) GERALDO MAGELA SODRE COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (23782/1) GILBERTO CALISTO LESSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (60894/4) GILMAR ALVES DE PAULA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (203565/1) HERMES PADILHA MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (108203/1) ILDEMAR DE SOUZA CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (92117/1) JACKSON FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134414) DELEGACIA MUNIC. DE CLAUDIA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (234376/1) JANDUI JEAN DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134503) DELEGACIA MUNIC. DE VERA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (21973/1) JESUINO GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNIC. DE RIO BRANCO
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (35620/1) JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRIAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
A Partir de: 28/06/2012 Até 28/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (95785/1) JOAO CARLOS DAL BEM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (47599/3) JOAO CICERO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (9435/1) JOEL BENEDITO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (38674/1) JOSE ABDIAS DANTAS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (23551/1) JOSE EDUARDO RODRIGUES DUQUE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (80576/13) JOSIAS JOSE DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (74918/2) JOTONE CASSIANO PINHEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (234281/1) JUCIANE BARBOZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134503) DELEGACIA MUNIC. DE VERA
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (234453/1) JULIANA ADELIA DE BARROS LIMA VERDE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (203470/1) KALMAX WANTOIL SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (136217/1) KLEBER LAURO VANI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (133400) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (21975/1) LEDY FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNIC. DE RIO BRANCO
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (108310/1) LEODOVINO LIBERATO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (34924/1) LUIS RIBEIRO NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (136161/1) LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (68870/3) MARCIO APARECIDO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (97348/1) MARCIO LUIS TEIXEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (44085/1) MARCO ANTONIO VIANA DE MORAIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (78834/2) MARIA CELENE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNIC. DE RIO BRANCO
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (92216/1) MARIA ELOIZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (25259/1) MARLENE DO CARMO SANTIAGO OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (103822/2) MAURILIO DIAS DE AMORIM
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (44136/1) MUNIR ANDRADE SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (60838/6) NILSON BERSELLI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNIC. DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (23666/1) ORADIA CANDIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (136153/1) PATRIK JOSE TOSTI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (17446/1) PAULO TENORIO DE MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (205236/2) RAFAEL ALAN LIZIERI DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNIC. DE RIO BRANCO
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (97444/1) RICARDO COSTA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134414) DELEGACIA MUNIC. DE CLAUDIA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (234360/1) ROBERTO SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134503) DELEGACIA MUNIC. DE VERA
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (108191/1) ROBSON ROGERIO DE ARRUDA MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134538) DELEGACIA MUNIC. DE TERRA NOVA DO NORTE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (32715/1) ROSENIL CAMARGO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (108110/1) THORMIRES AROLDI PINTO GODOY
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.

Nome: (23439/1) VELINO EFIGENIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNIC. DE RIO BRANCO
 A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: jmn

Nome: (26703/1) WILSON DE FREITAS SANTANA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (23670/1) ZUILA RIBEIRO RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00149/2012

DE: 06/07/2012

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (118732/1) WANDERSON FERREIRA CLEMENTE
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CEM/00078/2012

DE: 06/07/2012

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (51982/1) VARLI DE OLIVEIRA CAMPOS
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (039900) 3. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (3. BBM)
 A Partir de: 05/07/2012 Até 03/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.
 Aderson Jose Barbosa
 Comandante Geral do CBM-MT

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00289/2012

DE: 06/07/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (64184/5) ADEMIR RIBEIRO DA CRUZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE
 A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (40235/1) ALBERTINO ALVES CORREA
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (109747/2) ALCIDES CRESPO CHAVE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232196/1) ALCIMARE VILLAS BOAS DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (125062/1) ALEXANDRO SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233960/1) ARNOLD DE SOUZA PACHECO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162710) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (73800/7) CARLOS ROGERIO DE FREITAS LIMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232181/1) CRISTIANE OLANDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE
 A Partir de: 05/06/2012 Até 05/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (123800/2) EBER MARTINS DE CAMPOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162868) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (109854/2) EDER ASSUNCAO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE
 A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (86267/1) EDINALDO SOUSA E SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 06/06/2012 Até 06/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (138673/2) EDMILSON FERREIRA SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (140539/3) EDSON BATISTA ALVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (131895/1) ELIZIANE NERIS VIEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE
 A Partir de: 23/06/2012 Até 23/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233319/1) FABIO ANTONIO GIMENEZ MONGELO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (111389/3) FABIO WILLIAM DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 06/06/2012 Até 06/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (73875/3) FABRICIO FREIRE FERNANDES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE
 A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (236911/1) GILBERTO SANTOS LIMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (236855/1) IVALDETE INACIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (236853/1) IVANILDA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (109843/2) JORO COELHO NETO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE
 A Partir de: 06/06/2012 Até 06/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (96857/3) JOAO SERGIO ROCHA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162868) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (122202/1) JOSE LUIZ DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (93410/1) JOSE PAULO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 07/06/2012 Até 07/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (115963/1) JOSETE RIBEIRO DA CRUZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE
 A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233367/1) JOSIMAR LIMA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233386/1) JOZIAS LIMA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (137454/2) JUNIO DE OLIVEIRA CRUZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE
 A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (122435/1) KELLYNE OLIVEIRA FREITAS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (122207/1) LAZARO PRUDENCIO CARRIJO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (236887/1) LEANDRO COSTA BRAGA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (122434/1) LILIANE ALVES VELASCO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (219879/4) MARCIA JUCELIA CRACO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (236856/1) MICHELE FAGUNDES VALIM MAZETE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (133260/15) NEY BARBOZA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (100550/4) ODAIR RAMOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (236870/1) RAFAELA CRISTINA ARAUJO PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (117526/1) RAIMUNDO NONATO SILVA SIQUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (232200/1) REGINALDO DE FRANÇA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (233423/1) ROSELY BENICIO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (101986/2) SERGIO LUIZ DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (115921/1) WAGNER LUIZ DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (85430/1) WALTER MOREIRA CAMPOS FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 07/06/2012 Até 07/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (236864/1) WILLIANSMAR DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00290/2012 DE: 06/07/2012
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (85407/1) WAGNER SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00291/2012 DE: 06/07/2012
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (16550/10) MATILDES DUARTE GABRIEL
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (162302) GER. DE INFRA-ESTRUTURA
A Partir de: 22/06/2012 Até 21/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00351/2012 DE: 06/07/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000001190661
Nome: (56800/25) JOILDO JOVINO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012793) C.E.J.A. 25 DE JUNHO
A Partir de: 25/05/2012 Até 19/06/2012
Qtde Horas: 16
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00352/2012 DE: 06/07/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000001149050
Nome: (117684/2) GLESTIA GOMES DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
A Partir de: 30/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47341/2012 DE: 06/07/2012
Processo N.: 1000001150642
Contratado: (114970/32) ELIZABETE DE OLIVEIRA BARBOZA
CPF: 086.847.378-22
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
Em: 04/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47342/2012 DE: 06/07/2012
Processo N.: 1000001132152
Contratado: (130085/8) SANDRA FRANCA MEIRA
CPF: 014.727.831-74
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
Em: 05/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47343/2012 DE: 06/07/2012
Processo N.: 1000001132171
Contratado: (132781/4) LIDIA AUGUSTO SCHWARZ
CPF: 020.324.721-39
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
Em: 05/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47344/2012 DE: 06/07/2012
Processo N.: 1000001168864
Contratado: (141758/10) VITOR MOCKER MARQUES
CPF: 881.211.431-87
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
Em: 01/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47345/2012 DE: 06/07/2012
Processo N.: 1000001194081
Contratado: (142942/5) LAZARO LOPES PEREIRA
CPF: 020.447.911-88
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013595) E.E. PE. CESAR ALBISETTI
A Partir de: 01/07/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47346/2012 DE: 06/07/2012
Processo N.: 1000001167789
Contratado: (215024/9) CRISTHINA VENANCIA DE OLIVEIRA
CPF: 700.463.601-15
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (117595) E.E. PE. FIRMO PINTO DUARTE FILHO
Em: 04/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/47347/2012 DE: 06/07/2012
 Processo N.º: 100001193293
 Contratado: (219757/5) BARNABE ALVES DA SILVA
 CPF: 127.883.251-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 28/06/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/47348/2012 DE: 06/07/2012
 Processo N.º: 100001174683
 Contratado: (225283/10) VANIA CRISTINA DESTRO
 CPF: 706.439.111-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
 Em: 05/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47349/2012 DE: 06/07/2012
 Processo N.º: 100001167432
 Contratado: (233669/3) UMBERTO DE MEDEIROS LIMA
 CPF: 762.055.094-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 Em: 01/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47350/2012 DE: 06/07/2012
 Processo N.º: 100001192732
 Contratado: (54837/18) AMARILDO SANCHES
 CPF: 419.405.392-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
 Em: 04/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47351/2012 DE: 06/07/2012
 Processo N.º: 100001158815
 Contratado: (69820/31) ESDA LOPES DE FARIAS
 CPF: 547.852.351-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
 Em: 03/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47352/2012 DE: 06/07/2012
 Processo N.º: 100001161204
 Contratado: (70799/38) JOSELINO QUERINO DE OLIVEIRA
 CPF: 703.925.101-97
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
 Em: 30/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00856/2012 DE: 06/07/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:

Nome: (33087/1) CICERO SOARES DE BRITO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO FERUCHI
 A Partir de: 05/07/2012 Até 14/08/2012

Processo N.º:

Nome: (214971/3) DARCI APARECIDA BASTOS DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
 A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.º:

Nome: (7665/1) DEJANIRA ALVES DE CASTRO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (144673) GER. DE DESPESA DE PESSOAL
 A Partir de: 25/06/2012 Até 22/09/2012

Processo N.º:

Nome: (26554/1) ESTER XAVIER DA SILVA FELIPE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
 A Partir de: 03/07/2012 Até 31/08/2012

Processo N.º:

Nome: (39620/1) HELENA LUCIO SINGH
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"
 A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.º:

Nome: (32803/1) JOAO BOSCO MARQUES VASCONCELOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO
 A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.º:

Nome: (15426/1) LUCIA DE FIGUEIREDO LEMES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT
 A Partir de: 01/07/2012 Até 27/12/2012

Processo N.º:

Nome: (17229/1) MARIA DAS GRACAS PAES VENERIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012971) E.E. DEP. OSCAR SOARES
 A Partir de: 29/06/2012 Até 28/07/2012

Processo N.º:

Nome: (30756/1) MARIA DE FRANCA ROSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
 A Partir de: 19/06/2012 Até 16/09/2012

Processo N.º:

Nome: (12355/1) NAZIOSENA GAMA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLETT

A Partir de: 21/05/2012 Até 19/07/2012
 Processo N.º:
 Nome: (26248/1) NEULIANE AUXILIADORA RONDON GARCIA CESTARI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
 A Partir de: 05/07/2012 Até 03/08/2012

Processo N.º:

Nome: (140212/1) RICARDO CARDOSO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 18/06/2012 Até 03/07/2012

Processo N.º:

Nome: (117240/8) ROSANGELA KISENIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
 A Partir de: 11/06/2012 Até 10/07/2012

Processo N.º:

Nome: (35930/1) SANDRA LUZIA HARTMANN CAMARGO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011045) E.E. PROF. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
 A Partir de: 03/07/2012 Até 01/08/2012

Processo N.º:

Nome: (87667/5) SILVIANE RAMOS LOPES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
 A Partir de: 30/06/2012 Até 28/08/2012

Processo N.º:

Nome: (87783/1) SIVALDO FERREIRA DE SA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA
 A Partir de: 03/07/2012 Até 31/08/2012

Processo N.º:

Nome: (21926/1) SOILCE BEATRIZ DE PAULA CARRILHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de: 13/06/2012 Até 26/06/2012

Processo N.º:

Nome: (113161/7) VERUSCKA DUARTE ARAUJO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 29/05/2012 Até 12/07/2012

Processo N.º:

Nome: (113161/6) VERUSCKA DUARTE ARAUJO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 29/05/2012 Até 12/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00857/2012 DE: 06/07/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.º:

Nome: (25194/13) LUIZ CESAR DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS
 A Partir de: 30/06/2012 Até 27/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00038/2012 DE: 06/07/2012
 O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.º: 26480/2012

Nome: (209425/6) REGINALDO LOPES SIQUEIRA
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR
 A Partir de: 19/10/2011 Até 31/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.
 Aurea Regina Alves Ignacio
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00146/2012 DE: 06/07/2012

Processo N.º: 322468/2012
 Contratado: (115394/6) NATALINA GALDEANO ABUD CHAUD
 CPF: 033.938.098-57
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR
 A Partir de: 29/06/2012 Até 28/06/2014

CONTRATO/SECITEC/00147/2012 DE: 06/07/2012

Processo N.º: 322476/2012
 Contratado: (123384/2) GLEINER ROGERYS MARQUES DE QUEIROZ
 CPF: 971.907.481-72
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR
 A Partir de: 29/06/2012 Até 28/06/2014

CONTRATO/SECITEC/00148/2012 DE: 06/07/2012

Processo N.º: 308488/2012
 Contratado: (137968/2) LUCIANE BESERRA

CPF: 329.775.268-89
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (146773) SUPERINT. DE EDUC. PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
A Partir de: 29/06/2012 Até 28/06/2014

CONTRATO/SECITEC/00149/2012 DE: 06/07/2012

Processo Nº: 322520/2012
Contratado: (208769/3) TAINA PATRICIA BARROS DIAS DA SILVA
CPF: 701.286.181-91
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (145459) DIR. ESC. TEC. EST. DE EDUC. PROFIS. E TECN. BARRA DO GAR
A Partir de: 05/07/2012 Até 04/07/2014

CONTRATO/SECITEC/00150/2012 DE: 06/07/2012

Processo Nº: 308516/2012
Contratado: (226690/2) KARINA OLIVEIRA BRITO
CPF: 274.336.158-14
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (146773) SUPERINT. DE EDUC. PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
A Partir de: 29/06/2012 Até 28/06/2014

CONTRATO/SECITEC/00151/2012 DE: 06/07/2012

Processo Nº: 322531/2012
Contratado: (234995/2) JULIO CESAR MARTINS DA CUNHA
CPF: 020.355.981-92
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (145459) DIR. ESC. TEC. EST. DE EDUC. PROFIS. E TECN. BARRA DO GAR
A Partir de: 29/06/2012 Até 28/06/2014

CONTRATO/SECITEC/00152/2012 DE: 06/07/2012

Processo Nº: 322493/2012
Contratado: (242078/1) DIANE KELLY LACERDA
CPF: 259.499.968-79
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (145459) DIR. ESC. TEC. EST. DE EDUC. PROFIS. E TECN. BARRA DO GAR
A Partir de: 29/06/2012 Até 28/06/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.
Aurea Regina Alves Ignacio
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

PORTARIA/SECITEC/00017/2012 DE: 06/07/2012

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 341400/2012

Nome: (205026/1) ALIPIO LUIZ DE SOUZA SILVA
A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (128667/2) DEODATO FERNANDES DA SILVA
Un. Adm: (141593) GER. DE SIST. E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Processo N.: 345829/2012

Nome: (65016/16) CARLOS PEREIRA DE SOUSA
A Partir de: 16/07/2012 Até 14/08/2012
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (234839/1) SERGIO CARLOS PASSOS
Un. Adm: (145408) DIR. ESC. TEC. EST. DE EDUC. PROFIS. E TECNOL. ALTA FLORE
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.
Aurea Regina Alves Ignacio
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00424/2012 DE: 06/07/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (120298/1) ANGELA CLAUDIA CATELANI CARVALHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.:

Nome: (118078/1) IVANILDES RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 29/06/2012 Até 26/09/2012

Processo N.:

Nome: (94074/1) JOSEFA DORALICE DE SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 04/07/2012 Até 13/07/2012

Processo N.:

Nome: (95588/1) JUSSARA REVELES PEREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151335) COORD. DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
A Partir de: 14/06/2012 Até 26/07/2012

Processo N.:

Nome: (41993/2) LUZIDELMA DAS NEVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 30/06/2012 Até 28/08/2012

Processo N.:

Nome: (63758/1) MAGDA LUCIA MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/07/2012 Até 11/07/2012

Processo N.:

Nome: (95354/1) MARLY RODRIGUES DE ABREU
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 04/07/2012 Até 01/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00425/2012 DE: 06/07/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (43408/1) ROSENY COSTA MARQUES AMARILHA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137235) GER. DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DA ESP

A Partir de: 03/07/2012 Até 30/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00426/2012 DE: 06/07/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 320891/2012

Nome: (41850/2) ALDA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO LIMA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 14/06/2004 Ate 13/06/2009

A Partir de: 01/08/2012 Ate 30/08/2012

Processo N.: 337321/2012

Nome: (980/1) ALTAMIRA DALTO FERRAZ

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 23/09/2006 Ate 22/09/2011

A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012

Processo N.: 338688/2012

Nome: (63780/2) ANA PAULA ARAIAS PADILHA

Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO

Quinquênio de Referência: 13/12/2004 Ate 12/12/2009

A Partir de: 16/07/2012 Ate 14/08/2012

Processo N.: 340553/2012

Nome: (43501/2) APARECIDA AUXILIADORA FERREIRA FIGUEIREDO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 31/08/1994 Ate 30/08/1999

A Partir de: 02/05/2012 Ate 31/05/2012

Processo N.: 320101/2012

Nome: (93229/1) ARNILDO LOPES MENDES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 30/03/2001 Ate 29/03/2006

A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012

Processo N.: 301170/2012

Nome: (93977/1) CELIA REGINA MILANEZ

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 03/04/2006 Ate 02/04/2011

A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012

Processo N.: 330565/2012

Nome: (95476/1) CRISTIAN RODRIGUES NUNES DUARTE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 03/09/2006 Ate 02/09/2011

A Partir de: 01/08/2012 Ate 30/08/2012

Processo N.: 341878/2012

Nome: (58278/1) DORIANA CRUZ NUNES

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 16/10/2000 Ate 15/10/2005

A Partir de: 09/07/2012 Ate 07/08/2012

Processo N.: 310196/2012

Nome: (84083/2) ERIC ANDRE MANGOLIM

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 26/02/2004 Ate 25/02/2009

A Partir de: 15/07/2012 Ate 13/08/2012

Processo N.: 320128/2012

Nome: (95527/1) GILDOMAR ALGERIO MAIERON

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 13/09/2001 Ate 12/09/2006

A Partir de: 01/08/2012 Ate 30/08/2012

Processo N.: 322317/2012

Nome: (55620/6) GRACIETE MIRIAN PEREIRA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 30/08/2001 Ate 29/08/2006

A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012

Processo N.: 330536/2012

Nome: (95473/1) IDELENE LUIZA S LENZI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 06/09/2006 Ate 05/09/2011

A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012

Processo N.: 336448/2012

Nome: (96074/2) JOAO BOSCO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 16/12/2002 Ate 15/12/2007

A Partir de: 01/07/2012 Ate 30/07/2012

Processo N.: 337084/2012

Nome: (56867/4) JOAO SUFFIATTI

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008

A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012

Processo N.: 333409/2012

Nome: (58675/13) JOSE DUARTE PINHEIRO RODRIGUES

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 29/03/2006 Ate 28/03/2011

A Partir de: 16/07/2012 Ate 14/08/2012

Processo N.: 334914/2012

Nome: (93982/3) KATIA COSTA VITAL DOS SANTOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 11/08/2004 Ate 10/08/2009

A Partir de: 03/10/2011 Ate 01/11/2011

Processo N.: 310189/2012

Nome: (86141/1) LAURA FERNANDES RIBEIRO

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Quinquênio de Referência: 13/03/2005 Ate 12/03/2010

A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012

Processo N.: 340138/2012

Nome: (107308/1) LEILA LUCIA BARBOSA SIVIERO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 30/04/2003 Ate 29/04/2008
A Partir de: 25/07/2012 Ate 23/08/2012
Processo N.: 339591/2012

Nome: (95594/1) LISSANDRA MARIA CAVALCANTE DE MORAES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/10/2006 Ate 30/09/2011
A Partir de: 09/07/2012 Ate 07/08/2012
Processo N.: 338738/2012

Nome: (103158/1) LUIZ AUGUSTO CAVALLINI MENECHINO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/06/2005 Ate 31/05/2010
A Partir de: 01/04/2012 Ate 30/04/2012
Processo N.: 334598/2012

Nome: (96594/1) LUZIA APARECIDA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 27/01/2007 Ate 26/01/2012
A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012
Processo N.: 342931/2012

Nome: (110118/1) MARCO TULIO DE OLIVEIRA RANGEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/10/2003 Ate 27/10/2008
A Partir de: 05/07/2012 Ate 03/08/2012
Processo N.: 338826/2012

Nome: (42628/1) MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 04/11/2005 Ate 03/11/2010
A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012
Processo N.: 341622/2012

Nome: (90577/2) MARIA ILMA CASTILHO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 13/11/2000 Ate 12/11/2005
A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012
Processo N.: 319706/2012

Nome: (81612/2) MARLY SANDRA GOMES DE SOUZA TEODORO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/11/2000 Ate 12/11/2005
A Partir de: 09/07/2012 Ate 07/08/2012
Processo N.: 328284/2012

Nome: (107242/1) MAXWELL TEIXEIRA SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 11/04/2003 Ate 10/04/2008
A Partir de: 15/06/2012 Ate 14/07/2012
Processo N.: 342979/2012

Nome: (62137/1) MERIENE FERNANDES CATALA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 09/06/1986 Ate 08/06/1991
A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012
Processo N.: 340717/2012

Nome: (19976/1) NATANAEL MATOS NASCIMENTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 23/11/1996 Ate 22/11/2001
A Partir de: 08/08/2012 Ate 05/11/2012
Processo N.: 337918/2012

Nome: (43188/2) NILMA CARRIJO FLORES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/07/2005 Ate 11/07/2010
A Partir de: 18/07/2012 Ate 16/08/2012
Processo N.: 339593/2012

Nome: (42315/2) NOISE PINA MACIEL
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 30/03/2000 Ate 29/03/2005
A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012
Processo N.: 330544/2012

Nome: (98982/1) PAULA REGINA CALESTINE GAIOTTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/04/2002 Ate 14/04/2007
A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012
Processo N.: 330537/2012

Nome: (120308/1) RENATA ONDEI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/01/2005 Ate 10/01/2010
A Partir de: 17/07/2012 Ate 15/08/2012
Processo N.: 336120/2012

Nome: (35565/2) SANTINA LEMES DO PRADO LOUZADA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/02/2007 Ate 14/02/2012
A Partir de: 09/07/2012 Ate 07/08/2012
Processo N.: 331518/2012

Nome: (96616/4) SHEILA BUSSOLIN VITOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/12/2003 Ate 04/12/2008
A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012
Processo N.: 342977/2012

Nome: (58298/1) SONIA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 02/10/2000 Ate 01/10/2005
A Partir de: 09/07/2012 Ate 07/08/2012
Processo N.: 338306/2012

Nome: (42873/2) VALERIA DAS GRACAS DE PAULA E SOUSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/06/1998 Ate 29/06/2003
A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00117/2012 DE: 06/07/2012
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (83469/1) ELIZETH DE CARVALHO CUNHA
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Un. Adm: (058076) DIV. DE REG. CONT. ACADEMICO
A Partir de: 03/07/2012 Até 17/07/2012
Processo N.:
Nome: (126153/1) RENATA LOURENCO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058114) DIV. DE ENSINO A DISTANCIA
A Partir de: 04/07/2012 Até 01/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00034/2012 DE: 06/07/2012
O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (80055/1) VANILDES FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (157864) DIR. DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL
A Partir de: 04/07/2012 Até 13/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.
Afonso Dalberto
Presidente do INTERMAT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00120/2012 DE: 06/07/2012
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.:
Nome: (127460/1) GRAZIELA CARVALHO FILHO
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Para Un. Adm: (102580) COORD. DE CONTROLE INTERNO
A Partir de: 03/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00071/2012 DE: 06/07/2012
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 299508/2012
Nome: (225629/1) JOSE EDUARDO DE MELO MARTINS
A Partir de: 09/07/2012 Até 07/08/2012
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (120312/3) LUIZ AKERLEY DA COSTA
Un. Adm: (155209) UNID. DE ASSESSORIA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2012/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 016/2012/SAD
PROCESSO: Nº 0113644/2011/SAD
PREGÃO: Nº 012/2012 - REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo Dr. CESAR ROBERTO ZILIO, RESOLVE registrar os preços das empresas, ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 24.702.862/0001-24, localizada no Aeroporto Internacional Marechal Rondon - Setor de Hangares: Hangar

Santa Geneveva – Jardim Aeroporto, CEP: 78.110-900, Várzea Grande – MT, representada pelo Sr. HÉLIO VICENTE, portador do RG: 411.048-MAER-DF e o CPF: 047.607.518-15, LÍDER TAXI AÉREO S/A – AIR BRASIL, inscrita no CNPJ: 17.162.579/0001-91, localizada na Av. Santa Rosa, nº 123 – Bairro São Luiz, CEP: 31.270-750, Belo Horizonte – MG, representada pelo Sr. RONALDO RIBEIRO SILVA, portador do RG M-4.832.699 SSP/MG e CPF nº 856.292.516-00 e pela Sra. JUNIA HERMONT CORREA, portador do RG: MG-4.429.886 SSP/MG e CPF nº 827.667.976-53, AMÉRICA DO SUL TAXI AÉREO LTDA, inscrita no CNPJ: 02.907.387/0001-90, localizada no Aeroporto Internacional Marechal Rondon s/nº. Box nº. 08, Hangar América do Sul – Jardim Aeroporto, CEP: 78.110-971, Várzea Grande – MT, representada pelo Sr. RICARDO GOTTARDI, portador do RG: 001070298 SSP/MS e o CPF: 067.236.948-64, ALIANÇA TAXI AÉREO S/A, inscrita no CNPJ: 02.012.015/0001-03, localizada no Aeroporto Internacional Marechal Rondon, Box nº. 02 – Jardim Aeroporto, Várzea Grande – MT, representada pelo Sr. BRASIRIDIO GONÇALVES DA SILVA SOBRINHO, portador do RG: 11737476 SJ/MT, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fretamento de Aeronaves para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1 Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT
01	FRETAMENTO DE AERONAVE BIMOTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 04 PASSAGEIROS, VELOCIDADE MÉDIA DE 280 KMH, AUTONOMIA MÍNIMA DE VÔO DE 4:00HS. KM/VÔO.	KM/VÔO	400.000	EMBRAER 810 C / PT-REQ EMBRAER 810 C / PT-RC EMBRAER 810 C / PT-EUV EMBRAER 810 D / PT-VOY PA-34-220-T / PT-OZW	ALIANÇA TAXI AÉREO LTDA	R\$ 7,15

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT
02	FRETAMENTO DE AERONAVE TIPO TURBO HÉLICE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 PASSAGEIROS, COM CABINE PRESSURIZADA, SANITÁRIO A BORDO, VELOCIDADE MÉDIA DE 400 KMH, AUTONOMIA MÍNIMA DE VÔO DE 06:00 HS. KM/VÔO	KM/VÔO	200.000	CHEYENNE / PA31T1 PR – BIZ - 1984 PT-OVB - 1981 PT-WMU - 1980	ABELHA TAXI AÉREO LTDA	R\$ 12,70

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT
03	FRETAMENTO DE AERONAVE TIPO TURBO HÉLICE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 PASSAGEIROS, COM CABINE PRESSURIZADA, SANITÁRIO A BORDO, COM VELOCIDADE MÉDIA DE 450 KMH, AUTONOMIA MÍNIMA DE VÔO DE 05:00HS. KM/VÔO.	KM/VÔO	200.000	CHEYENNE / PA42 PR – BZZ - 1983 PR – BZS - 1984	ABELHA TAXI AÉREO LTDA	R\$ 14,30

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT
04	FRETAMENTO DE AERONAVE TIPO JATO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 PASSAGEIROS, COM CABINE PRESSURIZADA, SANITÁRIO A BORDO, COM VELOCIDADE MÉDIA DE 750 KMH, AUTONOMIA MÍNIMA DE VÔO DE 04:00 HS. KM/VÔO.	KM/VÔO	100.000	CITATION V ULTRA PR – BEE - 1996	ABELHA TAXI AÉREO LTDA	R\$ 19,30

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT
05	FRETAMENTO DE AERONAVE TIPO MONOMOTOR TURBO HÉLICE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 PASSAGEIROS, VELOCIDADE MÉDIA DE 250 KMH, AUTONOMIA MÍNIMA DE VÔO DE 05:00HS. KM/VÔO.	KM/VÔO	80.000	CESSNA GRAND CARAVAN C208B PP-OSP	AMÉRICA DO SUL TAXI AÉREO LTDA	R\$ 11,90

LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT
06	FRETAMENTO DE AERONAVE TIPO JATO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 PASSAGEIROS, COM CABINE PRESSURIZADA, VELOCIDADE MÉDIA DE 750 KMH, AUTONOMIA MÍNIMA DE VÔO DE 04:00HS. KM/VÔO.	KM/VÔO	70.000	PREMIER IA/ PR-GCA	LIDER TAXI AÉREOS S/A	R\$ 18,00

Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2012.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 347264/2012/SAD
DISPONIVEL NA INTEGRA NO SITE DA SAD


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

AVISO DE RESULTADO
CONVITE Nº 001/2012/SECOM

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Sistemático Governadoria, torna público que a licitação - modalidade Convite nº 001/2012/SECOM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de locação de máquinas fotográficas, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência anexo do edital - resultado classificada em 1º (primeiro) lugar e vencedora do certame a empresa MARIA RITA DE CASTRO MARTINS – ME, com o valor global anual de R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais) e valor mensal de R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais).

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2012.

EDSON MONFORT DE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SESP/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2012/SESP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de confecção de placas de identificação e homenagem, destinados ao atendimento da Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas unidades.

PROCESSO: 120407/2012

DATA: 20/07/2012

HORÁRIO: 14h 00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: 04

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SAENS/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Celiene Faria da Silva

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Curado Filho

SESP/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2012/SESP

OBJETO: Aquisição de material permanente (01 computador multicore processador) destinado ao atendimento das necessidades da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO: 135604/2012

DATA: 19/07/2012

HORÁRIO: 14h 00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970.

SALA DE PREGÕES Nº: 03

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SESP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Celiene Faria da Silva

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 056/2012/SESP
LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: Dias 19/07/2012 a 22/07/2012, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 23/07/2012 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (Horário de Brasília-DF).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/07/2012 às 14h30min (Horário de Brasília-DF).
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 23/07/2012 às 15h00min (Horário de Brasília-DF).
OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Aquisição de Materiais Permanentes e de Consumo – equipamentos de proteção policial – para atender Convênio firmado com o Governo Federal visando capacitação de policiais militares para atuação na Copa do Mundo FIFA 2014, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.
LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br
RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>
INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.
TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528
Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAENS

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO DE SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

ERRATA

No aviso de abertura do Pregão Presencial nº 026/2012/SEJUDH publicado no Diário Oficial do dia 04/07/2012, onde se lê:
DATA 17/06/2012 leia-se: **DATA 17/07/2012.**

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2012.

Maria José Garcia Joaquim
Coordenadora de Aquisições e Contratos / SAENS

(documento original assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2012/SEJUDH

OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO: Credenciamento e contratação de estabelecimento na modalidade de na modalidade de Comunidade Terapêutica que realizam reabilitação em dependência química em regime de internação para adolescentes e adultos de ambos os sexos, estabelecidas no Estado de Mato Grosso no prazo máximo de 120 dias de tratamento, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação podem ser protocolados no período de **23/07/2012 à 10/08/2012**, durante o horário de expediente, no Protocolo Geral da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos/ Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua D, s/nº, Bairro Centro Político e Administrativo, CEP 78.049-927, Cuiabá/MT.

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br, Link: Portal de Aquisições.

INFORMAÇÕES: (0**65)3613-5527 ou Fax: (0**65)3613-5528.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2012.

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SEJUDH

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 056/2012
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2012/SES/MT
Processo: 660211/2011

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 10/07/2012 a 23/07/2012 até as 13h00.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/07/2012 às 13h01
DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: dia 23/07/2012, às 13h20m
(Horário de Mato Grosso: - 01h00min de Brasília)

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em coleta, transbordo, tratamento de disposição final dos RSSS, grupo A e E da SES/MT"

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.aquisicoes.sad.mt.gov.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.aquisicoes.sad.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2012.

Sandra Damares Buzanelo
 Coord. de Aquisições e Contratos

Luís Alexandre G de Medeiros
 Pregoeiro

João Henrique Paiva
 Assessor Especial I

Original assinado nos autos

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

COMUNICAÇÃO
RDC nº 002/SECOPA/2012

EDITAL

Licitação: RDC PRESENCIAL	Número: 002/SECOPA/2012	Data de Emissão: 06/07/2012
Critério de Julgamento: MEJOR PREÇO	Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.	Processo nº: 354862/2012

Objeto:

Contratação de empresa para realização de obras e serviços de engenharia relacionados ao Aeroporto Internacional Marechal Rondon, compreendendo:
 Reforma e ampliação do Terminal de Passageiros (setores A, B e C), incluindo instalação de pontes de embarque;
 Reforma e adequação da via de serviço do lado-ar do Aeroporto;
 Nova sinalização horizontal do pátio de aeronaves;
 Reforma, adequação e ampliação do sistema rodoviário interno do Aeroporto;
 Reforma, adequação e ampliação do estacionamento do Terminal de Passageiros;
 Ampliação da Central de Utilidades (CUT);
 Nova área de equipamentos de rampa, no lado-ar do Aeroporto;
 Ampliação dos sistemas de infraestrutura básica (redes de energia elétrica, água, esgotos sanitários, águas pluviais e telecomunicações); e
 Construção do estacionamento do novo prédio administrativo da INFRAERO no Aeroporto.

Órgão Executor:

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO – FIFA 2014 - SECOPA

Recebimento de Proposta até: Dia: 21/08/2012	Sessão Pública para Abertura das Propostas: Dia: 21/08/2012
Hora Local: 09h30m	Hora Local: 10h00m

Endereço: Consulte também a LOCALIZAÇÃO NA INTERNET em www.mtnacopa.com.br
 Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés), nº 510 -Duque de Caxias I – CEP
 78043-300 - Cuiabá/MT - Fone: (65) 3315-2057

Fundamento Legal:

A presente licitação, no Regime Diferenciado de Contratação, será regida pela Lei 12.462, de 5 de agosto de 2011 e Decreto Estadual nº 943, de 10 de janeiro de 2012, bem como os termos deste Edital e seus Anexos.

NELSON CORREA VIANA
 Presidente da Comissão de Licitação
 SECOPA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2012/SECOPA

Processo: 353803/2012/SECOPA

Assunto: *Aquisição de 10 (dez) vagas para "Curso de Drenagem de Rodovias" a ser realizado pela ABENC (Associação Brasileira de Engenheiros Civis) no período de 11 a 13 de julho de 2012 na cidade de Cuiabá, destinado a atender a Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014.*

Reconheço e Ratifico, em todos os seus termos a INEXIGIBILIDADE de licitação para Contratação da Empresa ABENC- Associação Brasileira de Engenheiros Civis Dpto MT – CNPJ 15.037.484/0001-10, para *Aquisição de 10 (dez) vagas para "Curso de Drenagem de Rodovias" a ser realizado pela ABENC (Associação Brasileira de Engenheiros Civis) no período de 11 a 13 de julho de 2012 na cidade de Cuiabá, destinado a atender a Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014.* O valor total contratado será de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Órgão/Entidade: SEC-OPA – Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014, Unidade Orçamentária: 04103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00, Projeto Atividade: 5111, Fonte: 202 com fundamento no artigo 25º, II c/c o art. 13, VI da Lei nº 8.666/93, tendo o processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, a qual emitiu o Parecer 165/2012/AJ/SECOPA.

Cuiabá, 06 de julho de 2012.

Maurício Souza Guimarães
 Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014
 SECOPA/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012 – UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 725/2012, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial, no dia **23/07/2012: credenciamento das 14:30 horas às 15:00 horas e recebimento das propostas e início da sessão as 15:00 horas**, na Sala de Reuniões da Sede Administrativa da Unemat, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavahada II, Cáceres/MT, CEP: 78.200-000, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de container, incluindo entrega e retirada, para atender a demanda da Diretoria Administrativa de Patrimônio e Serviços, da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme quantidades e descrições constantes no anexo I do Edital.** O Edital ficará à disposição dos interessados pelos sites www.unemat.br (Link: Licitação) e www.sad.mt.gov.br, (Link: Portal de Aquisições) qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221.0002. Cáceres/MT, 06 de Julho de 2012.

Samuel Longo – Pregoeiro

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 176/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/09/2011, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
5º	Desistente		
6º	Bruno Reiche	16041925/MT	10/07/12

Cuiabá, 04 de julho de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta
ATO Nº 179/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2012, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	1º Final da Lista		
2º	Clarice Bagnara Schleicher	4363591-1/SC	04/07/12

Cuiabá, 04 de julho de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 180/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2012, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE BARRA DO BUGRES

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Pablo Augusto Souza e Silva	18404880/MT	10/07/12
2º	Jizreel Alves Guimarães de Jesus	1942861-8/MT	10/07/12

COMARCA DE CUIABÁ

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
5º	Desistente		
6º	Marios Rangel Arruda Ferreira	1876471-1/MT	10/07/12
7º	Isabela Prandini Souza	2213084-5/MT	10/07/12
8º	Junior Luis da Silva Cruz	1875179-2/MT	10/07/12
9º	Doraides José dos Reis	0580915-0/MT	10/07/12
10º	Kesia Jullii Souza Arruda	1806519-8/MT	10/07/12
11º	Ana Paula Dalmas Rodrigues	1846115-8/MT	10/07/12
12º	Juliana Lopes do Carmo	2133192-8/MT	10/07/12
13º	Emiliana Borges França	1857451-3/MT	10/07/12
14º	Glenda Magalli Silva Felismino	1552436-1/MT	10/07/12
15º	Nubia Georgia Oliveira Santos	15383750/MT	10/07/12
16º	Victor Gonçalves Nunes	2034039-7/MT	10/07/12
17º	Amanda Gadelha Lempp	1609410-7/MT	10/07/12

COMARCA DE SORRISO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Natane Rocha dos Santos	2160402-9/MT	11/07/12
2º	Emanuel Lima Costa	1538855-7/MT	11/07/12

Cuiabá, 05 de julho de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta
ATO Nº 181/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo PGJ nº 001813-001/2012, resolve: **APOSENTAR, por invalidez permanente**, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, c/c artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012 a Srª LINDALVA MARIA MEIRA DO NASCIMENTO, portadora do RG nº 183.789-SSP/MT e do CPF nº 340.090.941-68, no cargo efetivo de **Auxiliar de Agente Administrativo**, Nível Elementar, símbolo MP-SAA – nível/classe: VI-B. Cuiabá, 05 de julho de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 182/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003313-001/2012, RESOLVE: **Exonerar** a servidora **NAIANE CAVALCANTE**, bacharel em direito, portadora do RG nº 2137104-0-SSP/MT e do CPF nº 029.560.871-42, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial** da Procuradoria Geral de Justiça, símbolo/nível MP-CNE-VI, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de COTRIGUAÇU/MT, com efeitos a partir de 01.07.2012.

Cuiabá, 06 de julho de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta
ATO Nº 183/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003333-001/2012, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, o servidor **CAIO FERNANDO ÁLVARES DE ALBUQUERQUE**, bacharel em direito, portador do

RG nº 1306419-3-SSP/MT e do CPF nº 918.485.711-00, do cargo em comissão de **Assessor de Procurador**, símbolo/nível MP-CNE-III, lotado na 8ª Procuradoria de Justiça Criminal - gabinete do Procurador de Justiça, Dr. ELIO AMÉRICO, com efeitos a partir do dia 19.07.2012.
Cuiabá, 06 de julho de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta
ATO Nº 184/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003336-001/2012, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis 8.760 de 07 de dezembro de 2007, 9.147, de 10 de junho de 2009 e 9.508, de 28 de fevereiro de 2011, RESOLVE: Nomear **MARIANNA ELLUF DE MENDONÇA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 26.374.677-X-SSP/SP e do CPF nº 264.969.448-30, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível MP-CNE-VI, lotando-a na 36ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de CUIABÁ/MT, com efeitos a partir de 05.07.2012.

Cuiabá, 06 de julho de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta
ATO Nº 185/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003354-001/2012, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis 8.760 de 07 de dezembro de 2007, 9.147, de 10 de junho de 2009 e 9.508, de 28 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Nomear **PAULA FERREIRA NEVES SODRÉ**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1384650-7-SSP/MT e do CPF nº 006.884.471-98, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível MP-CNE-V, lotando-a na 4ª Procuradoria de Justiça Cível - gabinete do Procurador de Justiça, Dr. VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA, com efeitos a partir do dia 09.07.2012.
Cuiabá, 06 de julho de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta
PORTARIA Nº 311/2012-PGJ

Dispõe sobre Progressão Funcional vertical de servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso/Procuradoria Geral de Justiça,

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 30, *caput*, incisos I, II e III, da Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, e, considerando o que consta do Processo PGJ nº 000005-001/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder elevação de nível aos servidores constantes do

seguinte anexo:

ANEXO I

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
1	Alexandre Mendes Fantim	II-C	III-C	22/07/12
2	Antônio Evangelista da Costa	II-D	III-D	15/07/12
3	Berenice Aparecida Lobo	II-B	III-B	08/07/12
4	Charles Santos Reis Victório	I-C	II-C	31/07/12
5	Cleonice Helena Zeni Mattei	II-D	III-D	12/07/12
6	Clóvis de Almeida Matos	II-C	III-C	23/07/12
7	Daltro Juarez Gruhke	II-C	III-C	11/07/12
8	Fabiana Natália dos Santos	II-D	III-D	12/07/12
9	Jaime de Oliveira	II-A	III-A	10/07/12
10	Luciana Jussim da Fonseca Machado	II-D	III-D	11/07/12
11	Marcos Rafael Nogueira Silva	II-C	III-C	16/07/12
12	Milene Rosolin	II-C	III-C	11/07/12
13	Nadir Alves da Silva	II-C	III-C	22/07/12
14	Nelsileudo Silva Dias	II-C	III-C	12/07/12
15	Nulcélia Luzia Martins Pereira	I-D	II-D	09/07/12
16	Oscar dos Santos Kley	II-D	III-D	11/07/12
17	Rafael Araújo de Souza	I-C	II-C	05/07/12
18	Regina Célia Monteiro da Rocha Crestani	II-C	III-C	16/07/12
19	Selma Martins de Oliveira	II-C	III-C	10/07/12
20	Vinicius Pinto Duarte	II-C	III-C	15/07/12
21	Walter de Oliveira Peixoto	II-A	III-A	15/07/12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de julho de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 147/2012/DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCIO SANTANA SOUZA**, matrícula nº 0862, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização dos Contratos abaixo especificado:

Contrato nº 027/2012

Contratada: DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 03.627.226/0001-05.

Contrato nº 028/2012

Contratada: DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 03.627.226/0001-05

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de

férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá – MT, 05 de julho de 2012.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 148/2012/DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUIZ CLAUDIO ARRUDA MORENO**, matrícula nº 0665, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização do Contrato de Preços abaixo especificado:

CONTRATO nº 026/2012

Contratada: BREMEN VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 16.355.380/0001-17.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá – MT, 06 de julho de 2012.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GECOC): 001258-001/2012 **Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 001/2008. **Participes:** O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - MP/MT e o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO. **Objeto:** O presente Termo tem por objeto prorrogar o prazo de duração do Termo de Cooperação Técnica que visa a integração de ações e o intercâmbio de informações técnicas mediante uma atuação conjunta, célere e eficaz no controle preventivo e repressivo, no sentido de fortalecer a guarda efetiva do Patrimônio, do erário e dos Princípios e Normas da Administração Pública. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2012. **Assinam:** Marcelo Ferra de Carvalho – Procurador Geral de Justiça e José Carlos Novelli – Presidente do Tribunal de Contas.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo(GEIOC): 002423-001/2012 **Espécie:** Contrato nº 026/2012. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ. **Contratada:** BREMEN VEÍCULOS LTDA. CNPJ/ME nº 16.355.380/0001-17. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento contratual o fornecimento de veículo automotor – CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA. **Valor:** R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 20069900, Natureza de Despesas: 44905200 e Fonte – 100. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 27 de junho de 2012. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Suely Patrícia França da Cruz – Representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo (GECOC): 001353-001/2012 **Espécie:** Termo de Doação nº 008/2012. **Doador:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - MP/MT. **Donatário:** LAR AMPARO FRATERNAL CNPJ nº 14.922.233/0001-10. **Objeto:** O presente Termo tem por objeto a doação, gratuita, livre e desembaraçada de materiais considerados inservíveis de propriedade do DOADOR, para atender fins e interesse do DONATÁRIO para serem utilizados dentro da sua área de atuação. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques-Secretário Geral Administrativo e Maria Aparecida Pereira Conagin-representante do Donatário.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo (GECOC): 001353-001/2012 **Espécie:** Termo de Doação nº 009/2012. **Doador:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - MP/MT. **Donatário:** ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA VARZEA-GRANDENSE CNPJ nº 04.126.626/0001-08. **Objeto:** O presente Termo tem por objeto a doação, gratuita, livre e desembaraçada de materiais considerados inservíveis de propriedade do DOADOR, para atender fins e interesse do DONATÁRIO para serem utilizados dentro da sua área de atuação. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques-Secretário Geral Administrativo e Mario Augusto de Figueiredo-representante do Donatário.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo (GECOC): 001353-001/2012 **Espécie:** Termo de Doação nº 010/2012. **Doador:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - MP/MT. **Donatário:** CAPELA SÃO BENEDITO subordinada a PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA GUIA CNPJ nº 03.005.139/0013-50. **Objeto:** O presente Termo tem por objeto a doação, gratuita, livre e desembaraçada de materiais considerados inservíveis de propriedade do DOADOR, para atender fins e interesse do DONATÁRIO para serem utilizados dentro da sua área de atuação. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques-Secretário Geral Administrativo e Raimundo Pedrosa da Silva-representante do Donatário.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo (GECOC): 001353-001/2012 **Espécie:** Termo de Doação nº 011/2012. **Doador:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - MP/MT. **Donatário:** OBRAS SOCIAIS IRMÃOS AUREO CNPJ nº 06.984.758/0001-98. **Objeto:** O presente Termo tem por objeto a doação, gratuita, livre e desembaraçada de materiais considerados inservíveis de propriedade do DOADOR, para atender fins e interesse do DONATÁRIO para serem utilizados dentro da sua área de atuação. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques-Secretário Geral Administrativo e Angelina Marquetti-representante do Donatário.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo (GECOC): 001353-001/2012 **Espécie:** Termo de Doação nº 012/2012. **Doador:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - MP/MT. **Donatário:** SUCATÃO JOSÉ MARIA FERREIRA CNPJ nº 08.322.132/0001-41. **Objeto:** O presente Termo tem por objeto a doação, gratuita, livre e desembaraçada de materiais considerados inservíveis de propriedade do DOADOR, para atender fins e interesse do DONATÁRIO para serem utilizados dentro da sua área de atuação. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques-Secretário Geral Administrativo e José Maria Ferreira-representante do Donatário.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo (GECOC): 001353-001/2012 **Espécie:** Termo de Doação nº 014/2012. **Doador:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - MP/MT. **Donatário:** ASSOCIAÇÃO DE INTERVENÇÃO E REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS - LIBERDADE CNPJ nº 15.104.683/0001-02. **Objeto:** O presente Termo tem por objeto a doação, gratuita, livre e desembaraçada de materiais considerados inservíveis de propriedade do DOADOR, para atender fins e interesse do DONATÁRIO para serem utilizados dentro da sua

área de atuação. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques-Secretário Geral Administrativo e Arlindo Leonel de Oliveira Lucialdo-representante do Donatário.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo (GECOC): 001353-001/2012 **Espécie:** Termo de Doação nº 016/2012. **Doador:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - MP/MT. **Donatário:** ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA MARIA DE NAZARÉ CNPJ nº 08.044.704/0001-78. **Objeto:** O presente Termo tem por objeto a doação, gratuita, livre e desembaraçada de materiais considerados inservíveis de propriedade do DOADOR, para atender fins e interesse do DONATÁRIO para serem utilizados dentro da sua área de atuação. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques-Secretário Geral Administrativo e Ary Avelino da Costa-representante do Donatário.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo nº 002055-001/2012, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, reconhece e torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação do **Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO**, CNPJ: 33.683.111/0001-07, para prestação de serviços de processamento de dados, consistindo na disponibilização do Sistema Senha Rede para consulta on-line às bases dos sistemas CPF e/ou CNPJ. O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 1.386,52 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), sendo que R\$ 502,12 (quinhentos e dois reais e doze centavos) corresponde à franquia de assinatura básica para 10 (dez) usuários habilitados por sistema e R\$ 884,40 (oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) referente à previsão de 60 (sessenta) usuários adicionais, a serem habilitados a critério e necessidade da administração pelo preço unitário de R\$ 14,74 (quatorze reais e setenta e quatro centavos) ao mês, na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 20099900 – Natureza de Despesa: 33903900 – Fonte: 100. A presente dispensa está fundamentada nos termos do artigo 24, Inc. VIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2012.

RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES

SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 470/2011-PGJ/MP-MT, DOE de 05 de setembro de 2011, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Empresa Vencedora	Marca	Valor Total Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Fita para protocolizadora DIMEP para relógio protocolador eletrônico HORODATOR II, impressão matricial, 63mm, impressão na cor preta	120	ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ012.544.341/0001-07	DIMEP	43,90	5.268,00
2	Correia de transferência (transfer belt) lexmark C522, novo, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação e a validade do produto.	2		Lexmark	870,00	1.740,00
3	Carro de impressão HP Deskjet 6840, novo, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação e a validade do produto.	20		HP	225,00	4.500,00
4	Carro de impressão HP Deskjet 5650, novo, com selo de garantia do fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação e a validade do produto.	20	FRACASSADO			
5	Tonner E360dn, E46X cartucho de tonner de alto rendimento, novo, com selo de garantia de fabricante, a embalagem deverá constar a data de fabricação e a validade do produto. E360H11L.	600	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA CNPJ008.228.010/0001-9	Lexmark Modelo E360-DN	540,00	324.000,00
6	Cartucho, 40ml, preto, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelo HP-600, novo, com selo de garantia do fabricante, Ref. 51629. Número do cartucho-29.	300	AKDD ELETRONICOS E PAPELARIA COM. E REP. DE SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ 013.472.885/0001-73	HP	83,00	24.900,00
7	Cartucho, 17ml, colorido, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelo HP-5650, novo, com selo de garantia do fabricante, Ref. C6657AL. Número do cartucho-57.	1500		HP	89,00	133.500,00
8	Cartucho, 21ml, preto, para impressora HP Deskjet, modelo 6940, novo, com selo de garantia do fabricante, Ref. C8767WB. Número do cartucho-96.	1500	LUIZANTONIO RODRIGUES VINCENZI – ME CNPJ 003.282.504/0001-30	HP	90,00	135.000,00

Valor Total Registrado: R\$ 628.908,00 (Seiscentos e vinte e oito mil, novecentos e oito reais).

Cuiabá, 03 de julho de 2012.

EZIEL DA SILVA SANTOS

Pregoeiro Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2012

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 470/2011-PGJ/MP-MT, DOE de 05 de setembro de 2011, adjudicou o objeto do procedimento licitatório, e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 001922-001/2012, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CARTUCHOS DE TONER E DE TINTA, FITA PARA PROTOCOLIZADORA, CORREIA DE TRANSFERÊNCIA E CARRO DE IMPRESSÃO) PARA**

ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 03 de julho de 2012.

RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 470/2011-PGJ/MP-MT, DOE de 05 de setembro de 2011, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	002124-001/2012
Edital nº	026/2012
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	05/07/12

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FONES DE OUVIDO, NOBREAK, KIT PERFIL BAIXO PARA PLACA DE VIDEO, MEMÓRIA DDR2, PLACA DE VIDEO, CABO USB E BATERIA PARA PROTOLIZADORA.

ITEM	Descrição	Empresa Vencedora	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Fone de Ouvido com Microfone Dimensões do Headphone (estendido): C=200/L=190/A=135 mm Peso do produto: 0,070 kg Cor: Branca ou Preta Comprimento do cabo: 190 cm (+/- 5%) Fone de ouvido: Conexão: mini-Jack 3.5mm (P2) Verde Potência Máxima: 100 mW - Resposta de Frequência: 20Hz 20Khz - Sensibilidade: 101dB ± 4dB / 1Khz - Impedância: 32 Ohms ± 15% - Driver: ? 30 mm (dinâmico) - Controle de Volume Microfone: - Conector: 3.5mm (P2) Rosa - Tipo Elemento: Condensador eletrônico - Direcionamento: Omnidirecional - Frequência de Resposta: 50Hz 16KHz - Sensibilidade -62dB ± 3dB - Impedância 2.2K Ohms ± 15% Marca: Leadership	ASTRA COMERCIO DE MOVEIS E EMBALAGENS LTDA ME, CNPJ 008.394.730/0001-26	200	9,00	1.800,00
2	No Break 2200VA – Entrada e saída Monovolt 220V Características de Entrada: - Tensão nominal: Monovolt 220V - Variação máxima de tensão em modo rede: 175 a 264 - Frequência de rede 60Hz +/- - Plugue do cabo de força: Padrão NBR 14136 (20A) Características de saída: - Regulação: 5%+/- para operação bateria / + 6% - 10% para operação rede - Frequência: 60Hz +/-1% para proteção bateria - Forma de onda do inversor: Senoidal por aproximação (retangular PWM – controle de largura e amplitude) - Número de tomadas: mínimo de 8 tomadas padrão NBR 14136 (10A) Acionamento do inversor: <0,8ms Marca: SMS	MARCELO DIAS MACHADO ME CNPJ 005.892.902/0001-01	1	1.790,00	1.790,00

Processo Administrativo nº	Descrição	Empresa Vencedora	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
002124-001/2012					
3	KIT Perfil Baixo para Placa de Video (Bracket Low Profile) Especificações: 1 Espelho Simples (DVI + S-Video) 1 Espelho Simples (VGA + S-Video) 1 Espelho Duplo (VGA + DVI + S-Video) 1 Extensor VGA Marca: XFX	JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 006.128.710/0001-88	10	30,00	300,00
6	Cabo USB Padrão: usb 2.0; Tipo de conexão: USB A/B para conexão de impressoras, scanners, etc; Tamanho: 1,8 M Marca: Pluscable		35	3,10	108,50
4	Memória capacidade: 2GB DDR2 800 (PC6400)FSB: 800 (PC6400) Marca: Markvision	LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE VIZENZI ME CNPJ 003.282.504/0001-30	20	81,00	1.620,00
5	Placa de video - Bus de memória:64 bits; - Clock da memória: 1,3 Ghz; - Tamanho da memória: 1GB; - Tipo de memória: DDR3; - Interface: PCI-E 2.0 x16; Marca: MSI	QUALITY TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA CNPJ 003.814.669/0001-05	7	159,00	1.113,00
7	Bateria para protocolizadora recarregável selada com chumbo Tensão: 12V 2.2AH; Dimensões aproximadas: comprimento 178mm, largura 35mm e altura 66 mm Marca: UNICOBIA		15	53,00	795,00

Valor Total Registrado: R\$ 7.526,50 (SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Cuiabá, 06 de julho de 2012.

LUCIANO LARA DE BARROS

Pregoeiro Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2012

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n.º 470/2011-PGJ/MP-MT, DOE de 05 de setembro de 2011, adjudicou o objeto do procedimento licitatório; e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 002124-001/2012, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FONES DE OUVIDO, NOBREAK, KIT PERFIL BAIXO PARA PLACA DE VIDEO, MEMÓRIA DDR2, PLACA DE VIDEO, CABO USB E BATERIA PARA PROTOLIZADORA, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 06 de julho de 2012.

RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LOTACIONOGRAMA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

2º TRIMESTRE					
CARREIRA	CARGOS	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	SUBSÍDIOS
Técnicos, Agentes e Apoio da PGE. Lei n. 7.351/2000	Técnico da PGE	30	22	08	Lei n. 8239/2004
	Agente da PGE	60	43	17	
	Apoio da PGE (Em extinção)	02	01	00	
Procurador do Estado Lei n. 111/2002	Procurador do Estado	108	57	51	Lei n. 373/2009

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS AO ÓRGÃO/ENTIDADE	ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
	Polícia Judiciária Civil	Investigador de Polícia	01
	Secretaria de Saúde	Técnico do SUS	01

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2006-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: MTM CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 019/2006-DP/MT.
Vigência: A partir da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Artigo 55 e 57 II da Lei 8.666/93, Processo nº. 317628/2012 e Parecer Técnico nº. 267/2012/DP/MT.
Data de Assinatura: 21/06/2012
Órgão: 10101
Signatário da Defensoria Pública: HÉRCULES DA SILVA GAHYVA - Defensor Público-Geral do Estado
Contratada: MARCOS ANTÔNIO MALUF – Representante Legal

PORTARIA N.º 058/2012/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição; superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

Considerando que Defensor Público, Dr. **Othon Caletini**, encontra-se no gozo de licença especial, conforme decisão proferida no Procedimento n. 201398/2012,

Considerando a necessidade da manutenção dos serviços de assistência judiciária prestados pela Defensoria Pública na comarca Campo Novo dos Parecís-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Defensor Público, Dr. **Leandro Paternost de Freitas**, para atuar uma vez por semana, sem prejuízo de suas atribuições, especialmente nas causas consideradas urgentes, perante o Núcleo de Campo Novo dos Parecís-MT.

Parágrafo único – São consideradas causas urgentes aquelas envolvendo réu preso, ações de família e de saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2012.
(ORIGINAL ASSINADO)

HÉRCULES DA SILVA GAHYVA
Defensor Público-Geral em Exercício

PORTARIA N.º 059/2012/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição; superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX, e:

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 31/2011/DPG, publicada em 25.02.2011, em que designou o i. Defensor Público, Dr. **Zacarias Ferreira Dias**, para atuar perante o Núcleo de Flagrantes da Capital,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o membro da Defensoria Pública do Estado, Dr. **Zacarias Ferreira Dias**,

para também atuar perante a 2ª e 3ª Defensoria junto à 12ª Vara Criminal e em substituição legal perante a 11ª Vara Especializada da Justiça Militar da Capital, sem prejuízo das suas atribuições.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)

HÉRCULES DA SILVA GAHYVA
Defensor Público-Geral em Exercício

PORTARIA N.º 060/2012/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX, e:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Dr. Rogério Borges de Freitas**, para atuar no Núcleo Cível da Capital – 9ª Defensoria, tão somente perante a 1ª e 5ª Varas Especializadas da Fazenda Pública, Vara Especializada em Ação Civil Pública e Ação Popular; e nos Procedimentos Administrativos Disciplinares instaurados em face de Policiais Militares do Estado de Mato Grosso, com prejuízo das atribuições junto ao Núcleo de Regularização Fundiária.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)

HÉRCULES DA SILVA GAHYVA
Defensor Público-Geral em Exercício

EXTRATO DA ADESAO CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2011/IFMT

Adesão carona ao itens: 10, 19, 25, 28, 62, 65, 84, 86, 87, 88, 90, 91, 93, 94, 100, 101, 102, 103, 104, 127, 128, 131, 267, 268, 269, 287, 302, 304, 307, 308, 309, 313, 328, 330, 335, 338 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 360, 362, 363, 367, 391, 395 da Ata de Registro de Preços gerada através do Pregão Eletrônico nº 06/2011 (SRP), oriunda do Pregão Eletrônico nº 06/2011/IFMT – Processo nº 23197.000533/2011-06.

Órgão Detentor da Ata: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS SÃO VICENTE

Órgão/unidade carona: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Empresa: VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais de construção e Hidráulicos para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Processo nº 240682/2012, Parecer Técnico nº 273/2012-AT/DP/INT e Lei Federal nº 8.666/93 e art. 8º Decreto 3.931/2001 e suas alterações.

Valor Total: R\$ 6.683,05

Autorização: COORDENADOR DE LICITAÇÃO – AMARILDO POLETTO DA SILVA

PORTARIA Nº 10/2012/CGDP-MT

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, DR. MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 26, INCISOS I A XIII, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 146/2003 E PELO ART. 5º, INCISOS XVI E XVII, DO RICGDP/MT;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 146/2003, e visando à verificação da regularidade do serviço, a eficiência, a pontualidade, o exercício das funções, o cumprimento dos deveres e atribuições do cargo e a conduta pública dos membros, servidores e estagiários da Defensoria Pública,

RESOLVE:

Art. 1º - **PUBLICAR** as datas e locais das Correções Ordinárias a serem realizadas no Núcleo de Regularização Fundiária, Balcão da Cidadania, Núcleo de Defesa do Consumidor, Núcleo de Execuções Penais, Núcleo de Flagrantes e Núcleo Criminal, todos da Capital, conforme calendário do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - A Correção será realizada no turno vespertino, com início a partir das 13h, pela equipe da Corregedoria-Geral.

Art. 3º - O Defensor Público em exercício na Defensoria Pública, objeto da correção a ser realizada, deverá:

I - providenciar local para os trabalhos correccionais;
II - apresentar os Livros e/ou Pastas das Defensorias, instituídos pela Lei Orgânica, bem como relação de audiências e procedimentos de atendimento ao público.

Art. 4º - A Correção abrangerá processos em curso e findos, solicitados na Unidade correccionada aleatoriamente.

Art. 5º - A Correção observará, dentre outros fatores:

- I - a qualidade do serviço do Defensor Público, nos seus aspectos jurídicos e protocolares;
- II - o cumprimento dos prazos legais;
- III - o cumprimento dos deveres e vedações legais dos membros da Defensoria Pública;
- IV - o cumprimento das Resoluções, Avisos e demais Atos emanados pelos Órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública;
- V - a organização e a estrutura da Defensoria Pública Correccionada;
- VI - o desempenho das atividades dos servidores e estagiários da Defensoria Pública Correccionada;
- VII - o relacionamento com os assistidos, com as autoridades, e com os serventúrios;
- VIII - a conduta social, bem assim o conceito que fazem a respeito do Defensor Público, nos seus aspectos morais, intelectuais e funcionais.
- IX - sugestões e reivindicações para o aprimoramento do desenvolvimento das funções defensorias.

Art.6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2012.

(ORIGINAL ASSINADA)

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO
CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

ANEXO ÚNICO

DEFENSORIAS PÚBLICAS A SEREM CORREIIONADAS

DATA	HORÁRIO	NÚCLEO
01/08/2012	13h	NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA CAPITAL
		NÚCLEO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL
02/08/2012	13h	NÚCLEO DE EXECUÇÕES PENAIAS DA CAPITAL
06/08/2012	13h	BALCÃO DA CIDADANIA
		NÚCLEO DE FLAGRANTES DA CAPITAL
07/08 a 09/08/2012	13h	NÚCLEO CRIMINAL DA CAPITAL

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 013/2012

INTERESSADO: Empresa APROVAÇÃO CURSO PREPARATÓRIO LTDA.
CNPJ: 05.691.843/0001-03
OBJETO: 60 VAGAS – ATUALIZAÇÃO JURÍDICA
VALOR: R\$ 15.000,00
FUNDAMENTO: Parecer Jurídico n.º 252/2012-PJ. Art. 25, caput da Lei 8.666/93.
DATA: 03/05/2012

Dep. José Riva – Presidente

Dep. Mauro Savi – 1º Secretário.

ATO Nº. 083/2012

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOEL EVANGELISTA DOS SANTOS**, matrícula 4984, para responder, em caráter de substituição, ao cargo em comissão de Secretário de Orçamento e Finanças, símbolo DSLMD, sem prejuízo de sua função, durante o impedimento do titular, o servidor **LUIZ MARCIO BASTOS POMMOT**, matrícula 7663, que usufruirá as férias regulamentares no período de 04/07/2012 a 31/07/2012.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de julho de 2012.

Dep. RIVA - Presidente

Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 01/2012/TCE

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Fundação de Apoio a Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico de Mato Grosso.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2031-1/2012.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento do convênio firmado com a Fundação de Apoio a Educação e ao Desenvolvimento de Mato Grosso, para adequar as necessidades do Tribunal, em conformidade com o Planejamento Estratégico 2012/2013.

VIGÊNCIA: Até 01/03/2013.

FORO: Cuiabá-MT

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 10.630-5/2012
 INTERESSADO FRANCISCO ANTÔNIO VUOLO
 ASSUNTO COMUNICAÇÃO
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

DECISÃO

...

Diante do exposto, com fundamento no artigo 21, inciso XXII, da Resolução nº 14/2007 TCE/MT, e no Parecer nº 347/12, da Consultoria Jurídica Geral, conheço da comunicação de retorno laboral a este Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, formulada pelo servidor Francisco Antônio Vuolo e defiro ao mesmo o pedido de usufruto de 30 (trinta) dias de férias, referente ao exercício de 2008, nos termos do artigo 7º, inciso XVII, e artigo 39, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 97, da Lei Complementar nº 04/1990, a partir de 06.06.2012

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 25.06.2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 643 A 644/2012
 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
 EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 643/AJ/2012

PROCESSO Nº 21.055-2/2011
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO BUGRES
 GESTOR(A) JOSÉ EPIFÂNIO BRAGA
 INTERESSADO(A) SINÉSIO DONATO DA SILVA
 ASSUNTO APOSENTADORIA

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e no artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do Ofício 564/2012/GCR/AJ/TCE-MT, para que Vossa Excelência envie a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos solicitados, referentes a aposentadoria do Sr. Sinésio Donato da Silva.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 644/AJ/2012

PROCESSO Nº 21.021-8/2011
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CASTANHEIRA
 GESTOR(A) OTAVIANO DOS ANJOS RIBEIRO
 ASSUNTO APOSENTADORIA

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e no artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do Ofício 582/2012/GCR/AJ/TCE-MT, para que Vossa Excelência envie a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos solicitados.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 646/2012
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 646/AJ/2012

PROCESSO Nº 24.321-3/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
 GESTOR(A) CLOMIR BEDIN
 ASSUNTO ADMISSÃO DE PESSOAL

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e no artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do Ofício 604/2012/GCR/AJ/TCE-MT, para que Vossa Excelência apresente justificativas acerca dos apontamentos feitos pela Secex de Atos de Pessoal, referentes às admissões de pessoal efetuadas no 3º quadrimestre/2010, no prazo de 15 (quinze) dias.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1772/2012

JULGAMENTO SINGULAR
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1772/NAS/2012

PROCESSO Nº 4.283-8/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO INDIÁVAI
 GESTOR(A) JOSÉ DE SOUZA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

(...)

Pelas razões expostas, acolho o Parecer Ministerial nº 2.236/2012 da lavra do Procurador Dr. Gustavo Coelho Deschamps, CONHEÇO a representação interna proposta em face da Prefeitura Municipal de Indíavai, gestão do Sr. José de Souza, e no mérito, com fulcro no art. 90, inc. IV, da Resolução 14/2007, **julgo-a PROCEDENTE** em decorrência do envio intempestivo de informações obrigatórias ao TCE-MT, e ainda aplico ao Sr. José de Souza multa no valor total de **25,90 Unidades de Padrão Fiscal de Mato Grosso (UPFs/MT)**, nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei Complementar 269/2007, c/c o art. 289, inc. VII, da Resolução Normativa 14/2007 (redação dada RN 17/2010).

A multa deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no prazo de **60 (sessenta) dias**, da publicação da presente decisão.

Aleria-se ao gestor, que o não cumprimento do disposto nesta decisão ensejará a inclusão de seu nome no cadastro de inadimplentes deste Tribunal de Contas e o envio de cópia dos autos para execução judicial, nos termos do art. 293 e parágrafos, do Regimento Interno do TCE-MT.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1773 A 1774/2012

JULGAMENTOS SINGULARES
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO SERGIO RICARDO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1773/SR/2012

PROCESSO Nº 15.757-0/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
 GESTOR(A) GERCINO CAETANO ROSA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE /2011

(...)

Posto isso, acolho em parte o Parecer Ministerial nº 2239/2012, de lavra do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, e julgo procedente esta representação, **comino ao Prefeito Municipal, Sr. Gercino Caetano Rosa, multa pecuniária de 50 UPFs/MT**, com base no art. 75, VIII da Lei Complementar 269/2007, e art. 289, VII da Resolução 14/2007, c/c o art. 7º, I e II da Resolução 17/2010, em face do não encaminhamento das informações do Sistema GEO-OBRAS relativo ao 1º Quadrimestre/2011, dentro do prazo estabelecido pela Resolução Normativa nº 06/2008, utilizando o princípio da razoabilidade para fixação de valores.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 286, § 1º da Resolução Normativa n. 20/2010 TCE, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, sendo que o boleto bancário está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (http://www.tce_mt.gov.br/fundecontas).

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1774/SR/2012

PROCESSO Nº 10.456-6/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
 GESTOR(A) NELCI CAPITANI
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

HARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS/TCE/MT/2010

(...)

Posto isso, acolho em parte o Parecer Ministerial nº 2240/2012, de lavra do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, e julgo procedente esta representação, **comino a Prefeita Municipal, Srª. Nelci Capitani, multa pecuniária de 50 UPFs/MT**, com base no art. 75, VIII da Lei Complementar 269/2007, e art. 289, VII da Resolução 14/2007, c/c o art. 7º, I e II da Resolução 17/2010, em face do não encaminhamento das informações do Sistema GEOBRAS relativo ao 3º Quadrimestre/2010, dentro do prazo estabelecido pela Resolução Normativa nº 06/2008, utilizando o princípio da razoabilidade para fixação de valores.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 286, § 1º da Resolução Normativa n. 20/2010 TCE, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, sendo que o boleto bancário está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (http://www.tce_mt.gov.br/fundecontas).

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1778/2012

JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1778/DN/2012 (*)

PROCESSO Nº	8.815-3/2009
INTERESSADO(A)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
GESTOR(A)	ELIAS MENDES LEAL FILHO – Ex- prefeito
REPRESENTANTE	MAURÍCIO MAGALHÃES FARIAS JUNIOR OAB/MT 9839 E OUTROS
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

Trata-se de recurso de Embargos de Declaração oposto por Elias Mendes Leal Filho, ex-Prefeito Municipal de Curvelândia, em face do Acórdão nº 1.748/2011 que deu parcial provimento ao Recurso Ordinário interposto pelo Embargante em face do Acórdão 2.577/2009, o qual julgou irregulares as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Curvelândia, exercício 2008, com determinações legais e aplicação de multa ao Embargante.

Alega o Recorrente que o recurso é tempestivo, eis que a contagem do prazo depende da certificação nos autos por meio de termo de juntada do comprovante de publicação do acórdão recorrido.

Aduz que o carimbo de folhas 1.336, verso, não é apto a iniciar o prazo recursal, pois não há identificação do processo, da data de certificação, do número do Diário Oficial, nem identificação do servidor responsável pelo ato.

No mérito, argumenta que houve omissão do Acórdão recorrido, na medida em que não houve individualização das condutas passíveis de multas, aplicando-as de forma genérica.

O Embargante pede, também, que esta Relatoria requeira à Presidência que "determine ao Setor competente a exclusão do nome do ora Embargante (...) da 'relação dos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável' (...) em razão da ausência de trânsito em julgado" bem como que o Presidente "determine o encaminhamento de expediente ao Tribunal Regional Eleitoral informando que o Acórdão nº 1.895/2011 que julgou o Recurso Ordinário interposto contra o Acórdão nº 2.599/2009 (...) está com seus efeitos suspensos em razão da impetração de Embargos de Declaração".

É o relato do necessário.

É sabido que o recurso de Embargos de Declaração é o instrumento por meio do qual o jurisdicionado impugna a decisão quer do Tribunal Pleno, quer do Julgador Singular, quando contiver obscuridade, contradição ou omitir ponto sobre o qual deveria ter pronunciamento.

A Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar nº 269/2007), em seu artigo 69, estabelece, dentre as competências do Tribunal, a de apreciar embargos de declaração que lhe sejam formulados nos termos disciplinados no Regimento Interno (Resolução nº 14/2007 e suas alterações), conforme exposto nos artigos 270 a 284.

Ainda, o Regimento Interno deste Tribunal, em seu artigo 276 determina que "No caso de embargos de declaração, a petição será juntada ao processo respectivo e encaminhado ao relator da decisão embargada para juízo de admissibilidade e voto de mérito."

Ademais, os embargos de declaração, de acordo com as normas desta Corte, devem ser interpostos por escrito, por quem é parte no processo ou pelo Ministério Público, com a devida qualificação quando não houver no processo principal, **dentro do prazo**, devidamente assinado, com apresentação clara e precisa da alegação, sendo que tais requisitos deverão ser atendidos, cumulativamente.

Inicialmente, passo à análise dos pressupostos recursais de admissibilidade.

Compulsando os autos, verifico que o recurso em questão foi interposto no dia 02.07.2012 (folhas 1.375), em face do Acórdão 1.748/2011, o qual foi publicado no dia 19.05.2011, conforme se extrai das folhas 1.336, verso, e 1.337 dos autos.

Não obstante os esforços do subscritor do recurso, entendo que não assiste razão ao Embargante em relação à tese de que o prazo recursal inicia-se a partir da certificação da publicação do Acórdão recorrido.

Afinal, nos termos do art. 59 da Lei Orgânica deste Tribunal:

"Art. 59 A citação, a notificação, a audiência e a solicitação de diligência far-se-á:

(...)

III – pela publicação da decisão ou do edital no Diário Oficial do Estado;"

Art. 61 Os prazos referidos nesta lei contam-se alternativamente da data:

(...)

II – da publicação no Diário Oficial do Estado;"

E mais: consoante o § 4º do art. 64 da Lei Orgânica deste Tribunal: "§ 4º O prazo para interposição de quaisquer das espécies recursais é de 15 (quinze) dias, **contados da publicação da decisão recorrida no Diário Oficial do Estado.**" Destaques.

Desse modo, me parece claro que o início da contagem do prazo é o dia da publicação no Diário Oficial do Estado, sendo que a certidão ou o termo de juntada do acórdão publicado não interfere na contagem.

Ademais, entendo que o carimbo de folhas 1.336, verso atende integralmente o que dispõe a Lei Orgânica e o Regimento Interno deste Tribunal, sendo, portanto, apto.

Diferentemente do que preconiza o Embargante, esse carimbo, apesar de não mencionar o número do processo, foi lançado no verso do Acórdão recorrido, não havendo dúvida, portanto, a qual processo se refira, qual seja, 8.815-3/2009; além disso, indica a data de certificação: 07.06.2011; foi indicada a data do Diário Oficial, sendo, portanto, prescindível o número do mesmo; a certidão foi confeccionada pela Gerência de Registro e Publicação.

Desse modo, não há nenhuma irregularidade na certificação.

Também não assiste razão à Recorrente em relação ao argumento de que a validade do ato dependeria de um TERMO DE JUNTADA. A meu ver, o carimbo de folhas 1.336, verso juntamente com a cópia do Diário Oficial no qual o Acórdão recorrido foi publicado é suficiente.

Por todas essas razões, **NÃO CONHEÇO** os Embargos de Declaração interpostos pelo Embargante.

Publique-se.

(*) Republicado por ter saído incompleto no DOE de 05/07/2012.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1777/2012

JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1777/DN/2012 (*)

PROCESSO Nº	10.236-9/2009
INTERESSADO(A)	PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
GESTOR(A)	SILDA KOCHEMBORGER
REPRESENTANTE	MAURÍCIO MAGALHÃES FARIAS JUNIOR OAB/MT 9839 E OUTROS
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

(...)

Trata-se de recurso de Embargos de Declaração oposto por Silda Kochemborger, ex-Prefeita Municipal de Apiacás, em face do Acórdão nº 1.895/2011 que deu parcial provimento ao Recurso Ordinário interposto pela Embargante em face do Acórdão 2.955/2009 que julgou irregulares as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Apiacás, exercício 2008.

Alega o Recorrente que o recurso é tempestivo, eis que a contagem do prazo depende da certificação nos autos por meio de termo de juntada do comprovante de publicação do acórdão recorrido.

Aduz que o carimbo de folhas 2.039, verso, não é apto a iniciar o prazo recursal, pois não há identificação do processo, da data de certificação, do número do Diário Oficial, nem identificação do servidor responsável pelo ato.

No mérito, argumenta que houve omissão do Acórdão recorrido, na medida em que não demonstrou-se quais irregularidades teriam sido mantidas e o valor das multas aplicadas a cada uma delas.

A Embargante pede, também, que esta Relatoria requeira à Presidência que "determine ao Setor competente a exclusão do nome da ora Embargante (...) da 'relação dos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável' (...) em razão da ausência de trânsito em julgado" bem como que o Presidente "determine o encaminhamento de expediente ao Tribunal Regional Eleitoral informando que o Acórdão nº 1.895/2011 que julgou o Recurso Ordinário interposto contra o Acórdão nº 2.599/2009 (...) está com seus efeitos suspensos em razão da impetração de Embargos de Declaração".

É o relato do necessário.

É sabido que Embargos de Declaração é o instrumento por meio do qual o jurisdicionado impugna a decisão quer do Tribunal Pleno, quer do Julgador Singular, quando contiver obscuridade, contradição ou omitir ponto sobre o qual deveria ter pronunciamento.

A Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar nº 269/2007), em seu artigo 69, estabelece, dentre as competências do Tribunal, a de apreciar embargos de declaração que lhe sejam formulados nos termos disciplinados no Regimento Interno (Resolução nº 14/2007 e suas alterações), conforme exposto nos artigos 270 a 284.

Ainda, o Regimento Interno deste Tribunal, em seu artigo 276 determina que "No caso de embargos de declaração, a petição será juntada ao processo respectivo e encaminhado ao relator da decisão embargada para juízo de admissibilidade e voto de mérito."

Ademais, os embargos de declaração de acordo com as normas desta Corte devem ser interpostos por escrito, por quem é parte no processo ou pelo Ministério Público, com a devida qualificação quando não houver no processo principal, **dentro do prazo**, devidamente assinado, com apresentação clara e precisa da alegação, sendo que tais requisitos deverão ser atendidos, cumulativamente.

Inicialmente, passo à análise dos pressupostos recursais de admissibilidade.

Compulsando os autos, verifico que o recurso em questão foi interposto no dia 28.06.2012 (folhas 2.106), em face do Acórdão 1.895/2011, o qual foi publicado no dia 26.05.2011, conforme se extrai das folhas 2.039 e 2.040 dos autos.

Não obstante os esforços do subscritor do recurso, entendo que não assiste razão à Embargante em relação à tese de que o prazo recursal inicia-se a partir da certificação da publicação do Acórdão recorrido.

Afinal, nos termos do art. 59 da Lei Orgânica deste Tribunal:

"Art. 59 A citação, a notificação, a audiência e a solicitação de diligência far-se-á:

(...)

III – pela publicação da decisão ou do edital no Diário Oficial do Estado;"

Art. 61 Os prazos referidos nesta lei contam-se alternativamente da data:

(...)

II – da publicação no Diário Oficial do Estado;"

E mais: consoante o § 4º do art. 64 da Lei Orgânica deste Tribunal: "§ 4º O prazo para interposição de quaisquer das espécies recursais é de 15 (quinze) dias, **contados da publicação da decisão recorrida no Diário Oficial do Estado.**" Destaquei.

Desse modo, me parece claro que o início da contagem do prazo é o dia da publicação no Diário Oficial do Estado, sendo que a certidão ou o termo de juntada do acórdão publicado não interfere na contagem.

Ademais, entendo que o carimbo de folhas 2.039, verso atende integralmente o que dispõe a Lei Orgânica e o Regimento Interno deste Tribunal, sendo, portanto, apto.

Diferentemente do que preconiza a Embargante, esse carimbo, apesar de não mencionar o número do processo, foi lançado no verso do Acórdão 1.895/2011, não havendo dúvida, portanto, a qual processo se refira, qual seja, 10.236-9/2009; além disso, indica a data de certificação: 26.05.2011; foi indicada a data do Diário Oficial, sendo, portanto, prescindível o número do mesmo; a certidão foi confeccionada pela Gerência de Registro e Publicação.

Desse modo, não há nenhuma irregularidade na certificação.

Também não assiste razão à Recorrente em relação ao argumento de que a validade do ato dependeria de um TERMO DE JUNTADA. A meu ver, o carimbo de folhas 2.039 juntamente com a cópia do Diário Oficial no qual o Acórdão 1.895/2011 foi publicado é suficiente.

Por fim, registro que em 04.06.2012 a Embargante solicitou o desarquivamento e cópia integral dos autos, o que foi deferido em 05.06.2012. Desse modo, ainda que o prazo não tivesse iniciado com a publicação do acórdão recorrido, certamente teria começado no dia 05.06.2012 e, também por este motivo, o prazo recursal teria findado.

Por todas essas razões, **NÃO CONHEÇO** os Embargos de Declaração interpostos pela Embargante.

Publique-se.

(*) Republicado por ter sido incompleto no DOE de 05/07/2012.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1775 A 1776/2012

JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1775/AJ/2012

PROCESSO Nº 3.564-5/2012
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**
GESTOR(A) ANTÔNIO SALVADOR DA SILVA
ASSUNTO APLIC – 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Considerando que os envios de documentos fora do prazo regimental impedem que este Tribunal exerça um controle externo com eficiência, com fundamento nos artigos 289, VIII da Resolução 14/2007 e 7, inc. II, b c/c § 6º da Resolução 17/2010, acato o Parecer do Ministério Público de Contas e **DECIDO pela procedência da Representação Interna e pela aplicação de multa no valor de 28,00 UPFs/MT ao Sr. Antônio Salvador da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Cáceres**, que deverá ser recolhida, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Por fim, destaco que o respectivo boleto bancário para pagamento da referida sanção pecuniária está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1776/AJ/2012

PROCESSO Nº 4.022-3/2012
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**
INTERESSADO(A) CAMILLA FERREIRA ARAÚJO GOUVEIA – Assessora Jurídica
ASSUNTO APLIC – 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Em face do exposto e, em sintonia com o parecer do Ministério Público de Contas, **DECIDO**, com base no § 2º do art. 232 do Regimento Interno, **pelo não conhecimento** da consulta, por faltar-lhe os requisitos de admissibilidade, quais sejam, formulação em tese, parte legítima e não conter os quesitos de forma objetiva, razão pela qual, determino o seu arquivamento.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 645/2012

DESPACHO
EXMO SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO Nº 645/LHL/2012

PROCESSO Nº 21.077-3/2011
INTERESSADO(A) **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE**
GESTOR(A) ZENI TEREZINHA ANDRETTA
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao Ofício n/s – protocolado sob nº 112070 D/2012, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 647/2012

DESPACHO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 647/WJT/2012

PROCESSO Nº 8.919-2/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**
INTERESSADO(A) CLÉZIO APARECIDO FREIRE – Ex-Presidente
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2008

(...)

Dessa forma, em atenção principalmente ao princípio do formalismo moderado e da busca de justiça, entendo que não deve ser decretada a revelia do requerente, e pelo mesmo motivo deve ser devolvido à parte o prazo para apresentação de defesa, tendo em vista que esta é a forma de tornar a instrução processual acerca da questão, a mais ampla e justa possível.

Isso posto, **defiro** o pedido de fls. 62/70-TCE, para que haja a devolução integral do prazo de defesa ao senhor Clézio Aparecido Freire, para que se manifeste neste processo.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 648/2012

DESPACHO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 648/WJT/2012

PROCESSO Nº 6.879-9/2012
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**
GESTOR(A) ROBERTO JOSÉ MORANDINI
INTERESSADO(A) TEREZINHA A. LEITE ARRISAVA
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GOVERNO REFERENTES AO EXERCÍCIO/2011

Em atenção ao ofício nº 170/2012-GAPRE, formulado pelo senhor **José Morandini**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato e pela Senhora **Terezinha A. Leite Arrisava**, Contadora da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, às fls. 261-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias improrrogáveis**, a serem contados a partir de 30/06/2012

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 649/2012

DESPACHO
EXMO SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO Nº 649/LHL/2012

PROCESSO Nº 14.264-6/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**
GESTOR(A) VALDECIR LUIZ COLLE
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO /2011

Em atenção ao ofício 0085/12/PMJUS/GP - protocolado sob nº 115215D, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias.

Publique-se.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, torna público que na Tomada de Preços que se trata o Edital n.º 004/2012, levado a efeito às 09:00 horas do dia 05 de julho de 2012, não houve empresa interessada em participar do Processo Licitatório. Edifício da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

Valdeti Aparecida Heinzen - Presidente da Comissão Permanente de Licitação K3/D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2012

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna público, para conhecimentos dos interessados, na modalidade supra, tendo como objeto: **seleção da proposta mais vantajosa para o fornecimento de Materiais Didático-Pedagógicos para alunos e professores das Escolas Municipais de Ensino de Alto Taquari**, teve como vencedor a empresa: EDITORA POSITIVO LTDA, com proposta no valor de R\$ 410.690,50 (Quatrocentos e dez mil seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos), por apresentar menor preço e atender os requisitos do processo licitatório. Alto Taquari – MT, 05 de julho de 2012. Jusinéia Menezes de Carvalho. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO PRESENCIAL 033/2012 – EDITAL RESUMIDO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de material para funilaria e pintura em veículos automotores da frota municipal. A Pregoeira e equipe de apoio comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2012. Abertura às 09:00h do dia 19/07/2012. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 08:00 às 17:00 horas, junto a Pregoeira ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtoaquari.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 06 de julho de 2.012.- Fernanda Mara de Freitas - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 060/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 5.328/12, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais ortopédicos, odontológicos e hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município. Início da Sessão: Dia 18/07/2012, às 09 (nove) horas horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do site www.prefeituradearipuana.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 06 de julho de 2012.

ELSA HENKE - Pregoeira

Asplemat/D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Aviso de Suspensão de Edital Pregão Presencial RP 078/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis através de seu Pregoeiro resolve **SUSPENDER o Pregão Presencial n.º 078/2012**, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada (laboratório) para a execução de serviços de análises físico-químicas e bacteriológicas em amostras de água da saída de Tratamento de Rede de Distribuição conforme portaria 518/2004, do Ministério da Saúde. A suspensão se faz necessária devido às adequações no edital, marcando posteriormente nova data para a realização do certame. Campo Novo do Parecis, 06 de julho de 2012

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 080/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis através de seu Pregoeiro resolve **SUSPENDER o Pregão Presencial n.º 080/2012**, que tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento do sistema de gestão de serviços públicos, na forma enumerada no presente termo de referências, em regime de locação, e prestação dos serviços de implantação e manutenção do sistema integrado de gestão contábil e administrativa, para a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis. A suspensão se faz necessária devido as adequações no edital, marcando posteriormente nova data para a realização do certame.

Campo Novo do Parecis, 06 de julho de 2012

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

DMT/D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2012

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação para atender Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com locação de imóvel para funcionamento do Escritório da Coordenação Tática da FUNAI.

DO OBJETO: O objeto tem por finalidade a locação de um imóvel em alvenaria, edificado na Rua Bahia esquina com Rua Goiânia, Quadra 49, Lote 12a, nº854NE, no Centro, com área construída de 81,00m².

DO LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 24.772.287/0001-36, de ora em diante denominada simplesmente de município, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Mauro Valter Berft**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 7009693115 SSP/RS e CPF nº 308.107.101-49, neste instrumento denominado de **LOCATÁRIO**.

DO LOCADOR: Joaquim Nicanor de Souza, pessoa física, portador do CPF nº. 106.642.701-59 e RG 389194, com residência na Rua Bahia, nº 854, Centro, Município de Campo Novo do Parecis – MT, neste instrumento designada de **LOCADOR**.

DA JUSTIFICATIVA: Atribui-se a necessidade de locação de imóvel para atender a instalação da unidade física da Coordenação Técnica Local da FUNAI, conforme solicitado pela Coordenação Regional da FUNAI, através do Ofício nº035/2012/GAB/CRCGB

DO VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais), mensais.

DO PRAZO: o presente terá validade de 6 (seis) meses iniciando no dia 01 de julho de 2012 e término no dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser renovado conforme artigo 57 da Lei 8.666/93, a critério das partes.

DO FUNDAMENTO LEGAL: é dispensável o procedimento licitatório por se tratar de imóvel destinado à atividade precípua da Administração Municipal, nos termos do artigo 24, X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 2003.

Campo Novo do Parecis - MT, aos 06 dias do mês de julho de 2012.

Leandro Nery Varaschin

Presidente da Comissão de Licitação.

Ratifico a dispensa do procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Mauro Valter Berft - Prefeito Municipal

DMT/D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2012**, destinada a **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de HOSPEDAGEM, a serem fornecidas no município de Campo Novo do Parecis, para atender as Secretarias Municipais**, nenhuma empresa compareceu para participar do certame, ficando então **DESERTA**. Campo Novo do Parecis-MT, 06 de julho de 2012.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

DMT/D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 144/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA DE VEICULOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, E DEMAIS ENTIDADES AUTORIZADAS A ADERIR AO PROGRAMA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA VIGENTE, PARA ATENDER AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 859.520,00

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0115-05.001.12.361.0013.1701.4490.52.00.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 048/2012

REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o n. 048/2012, pelo SISTEMA DE REGIS-

TRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar propostas objetivando futuras e eventuais aquisições de material de construção, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. A abertura está marcada para o dia 17/07/2012, às 08h00 (oito) horas do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 1.999, Bairro Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio - MT, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br. Informações através do fone/fax (65) 3387-1260.

Campos de Júlio - MT, 06 de Julho de 2012.

Rosimeire C. Fávero - PREGOEIRA
Decreto 005/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, sediada à Rua Tiradentes, 166 - Centro, através do senhor Benedito Jonas da Silva, Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados no Pregão Presencial 007/2012 que tem por objetivo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APLICAÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA EM RUAS E AVENIDAS DESTA CIDADE DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT** do tipo menor preço global, obteve-se o seguinte resultado: a empresa **PRODUTIVA CONSTRUTORA CIVIL LTDA EPP** venceu o certame com um valor global de **R\$ 282.322,10 (duzentos e oitenta e dois mil trezentos e vinte e dois reais e dez centavos)**. Chapada dos Guimarães/MT, 05 de julho de 2012.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, sediada à Rua Tiradentes, 166 - Centro, através do senhor Benedito Jonas da Silva, Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados no Pregão Presencial 006/2012 que tem por objetivo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DA RODOVIA MT - 403 - CHAPADA DOS GUIMARÃES/ÁGUA BRANCA** do tipo menor preço global, obteve-se o seguinte resultado: a empresa **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA** venceu o certame com um valor global de **R\$ 199.251,15 (cento e noventa e nove mil duzentos e cinquenta e um mil e quinze centavos)**. Chapada dos Guimarães/MT, 05 de julho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADO: CONSTENGE CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas do Município de Claudia-MT. Nº: 051/2012 DATA: 29/06/2012 VIGÊNCIA: 31/12/2012 **VALOR:** R\$ 1.026.696,20 (Um milhão, vinte e seis mil e seiscentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADO: CONSTENGE CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Execução de Obra de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Claudia-MT. Nº: 052/2012 DATA: 29/06/2012 VIGÊNCIA: 31/12/2012 **VALOR:** R\$ 458.135,24 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADO: CONSTENGE CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Execução de Obra de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Claudia-MT. Nº: 053/2012 DATA: 02/07/2012 VIGÊNCIA: 31/12/2012 **VALOR:** R\$ 700.261,35 (Setecentos Mil, Duzentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADO: CONSTENGE CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Execução de Obra de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Claudia-MT. Nº: 054/2012 DATA: 02/07/2012 VIGÊNCIA: 31/12/2012 **VALOR:** R\$ 1.463.614,08 (Um Milhão, Quatrocentos e Sessenta e Três Mil, Seiscentos e Quatorze Reais e Oito Centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADO: CONSTENGE CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Execução de Obra de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Claudia-MT. Nº: 055/2012 DATA: 02/07/2012 VIGÊNCIA: 31/12/2012 **VALOR:** R\$ 396.136,37 (Trezentos e Noventa e Seis Mil Cento e Trinta e Seis Reais e Sete Centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADO: CONSTENGE CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Execução de Obra de Engenharia Civil, para Construção do Prédio Centro de Especialidades do Município de Claudia-MT. Nº: 057/2012 DATA: 02/07/2012 VIGÊNCIA: 31/12/2012 **R\$ 296.820,00** (Duzentos e noventa e seis mil e oitocentos e vinte reais).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADO: LENZ & LENZ LTDA - ME. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Execução de Obra de Engenharia Civil para Construção do Prédio do CREAS do Município de Claudia-MT Nº: 058/2012 DATA: 02/07/2012 VIGÊNCIA: 31/12/2012 **R\$ 230.566,01** (Duzentos e trinta mil e quinhentos e sessenta e seis reais e um centavo).

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2012

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 028/2012, cujo objeto é aquisição de instrumentos musicais para compor 03 (três) kits de Fanfarras para atender a Escola Municipal Fábio Ribeiro da Cruz, Escola Municipal Professora Ivanira Moreira Junglos e Escola Municipal Santa Maria do Ouro Verde no Município de Colíder/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	VALOR TOTAL ADJUDICADO
P. R. P. BORGES COMÉRCIO - EPP	R\$ 20.897,58

Publique-se; Colíder/MT, em 06 de Julho de 2012.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/2012- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG847783-4/2012-OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Implementação das Atividades de Gestão e Execução de Qualificação Social e Profissional.-**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CUIABÁ/SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.-**CONTRATADO:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DE MATO GROSSO-IDM-MT.-**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas pleiteada correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **UNIDADE GESTORA:** 130.602 - Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico. **PROJETO ATIVIDADE:** 1016 - Manutenção do Programa Projovem - **ELEMENTO DE DESPESA:** 339039 - Outros Serviços de Terceiros **FONTE:** 230/100-**VALOR:** O valor do presente contrato importa em R\$ 3.719.100,00 (Três Milhões Setecentos e Dezenove Mil e Cem Reais).-**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência a partir da sua assinatura, e terá validade de até 10(dez) meses.-**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no Art. 24 da Lei Nº 8.666/93.-Cuiabá, 05 de julho de 2012.-**MARISTENE AMARAL MATOS**-Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico -**RATIFICO:**FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO-Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6545/2012 - Processo Administrativo Nº PG847783-4/2012 - Origem de Licitação: Dispensa de Licitação nº 039/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Cuiabá - Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico - Contratante: Instituto de Desenvolvimento Humano de Mato Grosso-IDM-MT - **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Implementação das Atividades de Gestão e Execução de Qualificação Social e Profissional. - **Valor Contrato:** R\$ 3.719.100,00 (três milhões, setecentos e dezenove mil e cem reais) - **Vigência:** 10(dez) meses.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 024/2012-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG828166-1/2012-OBJETO: Contratação de prestação de serviços de Artes Plásticas, do Artista Plástico Reginaldo Silva Gomes, para pintura artística de 15(quinze) Murais, na sede do CRVV - Centro de Referência Valorizando Vidas, nos dias 25/06 à 29/06/2012 em Cuiabá - Mato Grosso.-**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CUIABÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.-**CONTRATADO:** REGINALDO SILVA GOMES (Artista Plástico)-**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação dos serviços ora pleiteados, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **UNIDADE GESTORA:** 120101 - Secretaria Municipal de Cultura. **PROJETO ATIVIDADE:** 2127 - Desenvolvimento de Atividade Culturais/Cuiabá. **ELEMENTO DE DESPESA:** 339036 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física **FONTE:** 100 - Recurso Originário do Tesouro Municipal.-**VALOR:** O valor importa em R\$ 9.000,00 (nove mil reais).-**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em consonância com o Art. 25, inciso III da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico PGM nº 325/2012.- Cuiabá, 22 de maio de 2012.-**LUIZ MÁRIO DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA**-Secretário Municipal de Cultura-**RATIFICO:**FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/2012- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG847783-4/2012-OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Implementação das Atividades de Gestão e Execução de Qualificação Social e Profissional.-**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CUIABÁ/SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.-**CONTRATADO:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DE MATO GROSSO-IDM-MT.-**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas pleiteada correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **UNIDADE GESTORA:** 130.602 - Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico. **PROJETO ATIVIDADE:** 1016 - Manutenção do Programa Projovem - **ELEMENTO DE DESPESA:** 339039 - Outros Serviços de Terceiros **FONTE:** 230/100-**VALOR:** O valor do presente contrato importa em R\$ 3.719.100,00 (Três Milhões Setecentos e Dezenove Mil e Cem Reais).-**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência a partir da sua assinatura, e terá validade de até 10(dez) meses.-**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no Art. 24 da Lei Nº 8.666/93.-Cuiabá, 05 de julho de 2012.-**MARISTENE AMARAL MATOS**-Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico -**RATIFICO:**FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO-Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6545/2012 - Processo Administrativo Nº PG847783-4/2012 - Origem de Licitação: Dispensa de Licitação nº 039/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de

Cuiabá – Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico – **Contratante:** Instituto de Desenvolvimento Humano de Mato Grosso-IDM-MT - **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Implementação das Atividades de Gestão e Execução de Qualificação Social e Profissional. - **Valor Contrato:** R\$ 3.719.100,00 (três milhões, setecentos e dezenove mil e cem reais) - **Vigência:** 10(dez) meses.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 024/2012-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG828166-1/2012-OBJETO: Contratação de prestação de serviços de Artes Plásticas, do Artista Plástico Reginaldo Silva Gomes, para pintura artística de 15(quinze) Murais, na sede o CRVV – Centro de Referência Valorizando Vidas, nos dias 25/06 à 29/06/2012 em Cuiabá – Mato Grosso.-**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CUIABÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.-**CONTRATADO:** REGINALDO SILVA GOMES (Artista Plástico)-**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação dos serviços ora pleiteados, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **UNIDADE GESTORA:** 120101 - Secretaria Municipal de Cultura. **PROJETO ATIVIDADE:** 2127 – Desenvolvimento de Atividade Culturais/Cuiabá. **ELEMENTO DE DESPESA:** 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física **FONTE:** 100 – Recurso Originário do Tesouro Municipal.-**VALOR:** O valor importa em R\$ 9.000,00 (nove mil reais).-**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em consonância com o Art. 25, inciso III da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico PGM nº 325/2012.- Cuiabá, 22 de maio de 2012.-**LUÍZ MÁRIO DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA**-Secretário Municipal de Cultura-**RATIFICADO: FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO**-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

DECRETO Nº 37 DE 04 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público n. 001/2010, de Resultado Final homologado pelo Termo de Homologação do dia 06 de Agosto do ano de 2010. **MAURY SOUZA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Curvelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Artigo 74, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no item 19.1.1 do Edital nº 001/2010, de 02 de fevereiro de 2010. **CONSIDERANDO**, que ainda existem concursados aprovados que poderão ser aproveitados no quadro de servidores efetivos do Município de Curvelândia, em diversas secretarias; **CONSIDERANDO**, o princípio da economicidade e a razoabilidade, não se fazendo necessário, novo concurso para os mesmos cargos; **RESOLVE:** Art. 1º Fica prorrogado, com base no item 19.1.1 do Edital nº 001 de 2010 do de fevereiro de 2010, pelo prazo de dois anos, contado a partir de 06 de agosto de 2012, o prazo da validade do concurso público n. 001/2010, de resultado final homologado pelo Termo de Homologação do dia 06 de agosto de 2010. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Curvelândia – MT, 06 de julho de 2012.

MAURY SOUZA DA SILVA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2012

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 06 de agosto de 2012, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 003/2012**, objetivando o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DE PASSEIO E TRANSPORTE, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.feliznatal.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2012

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizou no dia 06 de julho de 2012, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, **DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 005/2012**, objetivando a aquisição de peças para veículos leves, máquinas pesadas, ônibus e caminhões. A presente dispensa foi feita em favor das empresas **HASHIMOTO AUTOELÉTRICA LTDA**, no valor de R\$ 26.177,04 (vinte e seis mil cento e setenta e sete reais e quatro centavos), e **AUTO PEÇAS RIO NORTE LTDA**, no valor de R\$ 14.642,42 (quatorze mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

Dulcilene Tschinkel

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 07/2012

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preço nº 07/2012, obteve o seguinte resultado: A empresa **REBEQUI & PINHEIRO LTDA** sagrou-se vencedora com o valor global de **R\$ 520.938,89** (quinhentos e vinte mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã

do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 06 de julho de 2012.

Giovani Mauricio Ogliari

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 06/2012

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preço nº 06/2012, obteve o seguinte resultado: A empresa **MR DEL PAPA & CIA LTDA-ME** sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 124.549,01 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e um centavo). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 06 de julho de 2012. **Giovani Mauricio Ogliari** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Asplemat/DO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 08/2012

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preço nº 08/2012, obteve o seguinte resultado: A empresa **REBEQUI & PINHEIRO LTDA** sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 1.119.068,60 (um milhão, cento e dezanove mil, sessenta e oito reais e sessenta centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 06 de julho de 2012.

Giovani Mauricio Ogliari

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2012

A Prefeitura Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Tomada de Preços n.º 010/2012, que teve por objeto a contratação de empresa para execução de Pavimentação Asfáltica tipo TST no perímetro urbano nos acessos de entrada na MT 270, seguindo pela Rua João Pessoa e acessos de entrada na MT 110, seguindo pela lateral do Estádio Municipal, com execução de sarjetas e bigodes para escoamento de Águas pluviais, conforme descrição em Anexo I do Edital. Foi adjudicada a Empresa – **CONTRUTORA VIPPS LTDA**, com o valor total de **R\$ 303.348,46** (Trezentos e três mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

GILMAR DOMINGOS MOCELLIN - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ - MT

RETIFICAÇÃO - PREGÃO 010/2012

A Prefeitura Municipal de Indavaí-MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação Pregão Presencial 004/2011, cujo Objeto é: Aquisição de Emulsão Asfáltica, Fille, Areia, Brita(pó), Diesel, para pavimentação de ruas no município de Indavaí. **RETIFICA – SE:**

Item: 1 - EMULSÃO ASFALTICA RL - 1C	- und: ton.	Quant: 66,00
Item: 2 - Filler	-und: ton	Quant: 30,00
Item: 3 - Areia	-und: m³	Quant: 150,00
Item: 4 - Brita (pó de pedra)	-und: ton	Quant: 600,00
Item: 5 - Diesel	-und: L	Quant: 3.000,00

Entrega dos Envelopes ficará para o dia 12/07/2012, entrega até as 08:30 horas (horário de Mato Grosso), do, no endereço Rua Getulio Vargas, nº 650. Abertura do envelopes, às 09:00 horas, do dia 12 de Julho de 2012, no endereço Rua Getulio Vargas nº 650, Centro, Indavaí/MT. CEP 78.295-000, e no site www.prefeituradeindavaí.com.br.

Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Indavaí – MT. 02 de julho de 2012.

CLEBER PEREIRA DOS SANTOS - Pregoeiro.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATOS

ORLEI JOSÉ GRASSELI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos e Aditivos e Congêneres, no mês de Junho de 2012:

Contratos:

CONTRATO Nº. 042/2012 – Contratada: DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **Objeto:** Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e insumos, para Secretaria Municipal de Saúde de Ipiranga do Norte – MT. **Período de Vigência:** 05/06/2012 à 31/12/2012. **Valor Total:** R\$ 53.342,00.

CONTRATO Nº. 043/2012 – Contratada: RJ HOSPITALAR LTDA; **Objeto:** Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e insumos, para Secretaria Municipal de Saúde de Ipiranga do Norte – MT. **Período de Vigência:** 05/0/2012 à 31/12/2012. **Valor Total:** R\$ 64.030,52;

CONTRATO Nº. 044/2012 – Contratada: MAC COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP; **Objeto:** Aquisição de Moveis e Equipamentos Permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social. **Período de Vigência:** 13/06/2012 à 31/12/2012. **Valor Total:** R\$ 77.570,33;

CONTRATO Nº. 045/2012 – Contratada: LAGO TRANSPORTES LTDA; **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para efetuar transporte de Calciário do Município Nobres até o Município de Ipiranga do Norte. **Período de Vigência:** 14/06/2012 à 31/12/2012. **Valor Total:** R\$ 7.700,00;

CONTRATO Nº. 046/2012 – Contratada: ÉRICO EXPEDITO DE OLIVEIRA; **Objeto:** Contrato de Locação de Imóvel Urbano. **Período de Vigência:** 01/06/2012 à 31/12/2012. **Valor Total:** R\$ 43.540,00;

CONTRATO Nº. 047/2012 – Contratada: ANTONIO GARCIA DA SILVEIRA - ME; **Objeto:** Execução de serviços de construção de 2.880 metros de meio fio com sarjetas e 2.880 metros e meio fio sem sarjetas na avenida Rio Branco do perímetro urbano do município de Ipiranga do Norte/MT. **Período de Vigência:** 26/06/2012 à 26/09/2012. **Valor Total:** R\$ 46.944,00;

Aditivos:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 072/2011: Contratada: SETA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA. **Objeto:** Ampliando o prazo de vigência, acréscimo do quantitativo inicialmente. **Período de vigência:** 30/06/2012 à 30/09/2012. **Valor:** 18.072,00.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2010: Contrato: MARIA GERALDA DE MOURA. **Objeto:** Aditivo de valor. **Período de vigência:** 01 de Junho à 04 de Outubro. **Valor:** R\$ 4.000,00
ORLEI JOSÉ GRASSELLI - Prefeito Municipal K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE JUNHO DE 2012.

Espécie: **Contrato 036/2012** firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa **Infinity Importação e Exportação Ltda. Me**, **Objeto:** Contratação de empresa com a finalidade de aquisição de patrulha mecanizada, no município de Itanhanga/MT, conforme Contrato Repasse nº 2628.0307372-90/2009/MAPA/CAIXA, **Valor Contrato:** R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais) **Prazo de Vigência:** até a data de 30/06/2012.

Assinatura: 05 de Junho de 2012.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO - Prefeito Municipal

Espécie: **Contrato 037/2012** firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa **Total Máquina Comércio de Implementos Pesados Ltda**, **Objeto:** Contratação de empresa com a finalidade de aquisição de patrulha mecanizada, no município de Itanhanga/MT, conforme Contrato Repasse nº 2628.0307372-90/2009/MAPA/CAIXA, **Valor Contrato:** R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) **Prazo de Vigência:** até a data de 30/06/2012.

Assinatura: 05 de Junho de 2012.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO - Prefeito Municipal**EXTRATO DE TERMO ADITIVO MÊS DE JUNHO DE 2012.**

Espécie: **Segundo Termo Aditivo ao Contrato 018/2012** firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa **Clínica Médica Fong**, **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo, prorrogar o prazo até 15/07/2012.

Assinatura: 01 de Junho de 2012.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO - Prefeito Municipal

Espécie: **Segundo Termo Aditivo ao Contrato 026/2012** firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa **ATALAIA CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo, prorrogar o prazo até 31/12/2012.

Assinatura: 15 de Junho de 2012.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO - Prefeito Municipal

Espécie: **Segundo Termo Aditivo ao Contrato 017/2011** firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa **IMPERTEC IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo, prorrogar o prazo até 31/12/2012.

Assinatura: 01 de Junho de 2012.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO - Prefeito Municipal

Espécie: **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 073/2011** firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e o Sr. **Marco Antonio Ribeiro**, **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo, prorrogar o prazo até 31/07/2012.

Assinatura: 29 de Junho de 2012.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO - Prefeito Municipal

Espécie: **Décimo Termo Aditivo ao Contrato 009/2007** firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa **IMPERTEC IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo, prorrogar o prazo até 31/12/2012.

Assinatura: 22 de Junho de 2012.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO - Prefeito Municipal.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**TERMO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2012****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2012**

A Prefeitura Municipal de Itiquira - MT, através da Presidente da Comissão de Licitação, em atendimento ao Ofício nº 081/2012/SASA/SECID, torna público a retificação do Edital de Tomada de Preços nº 009/2012, passando sua abertura para **ÀS 13:00 Horas do Dia 23 de Julho de 2012**, no mesmo endereço. O edital e seus anexos estão disponíveis para apreciação e aquisição das 07:00 às 13:00 horas nos dias úteis. **Itiquira – MT, 06 de Julho de 2012.**

Maria Cristina Pereira Vieira
Presidente Da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2012**

A Prefeitura Municipal de Itiquira, localizada a Praça Frei Liberato Keterrer nº 310 – Bairro Centro, Itiquira/MT através do seu Pregoeiro Oficial, Torna Público que realizará às **09:00 Horas Do Dia 19 De Julho De 2012** no Gabinete do Prefeito Municipal, no endereço acima citado, sessão pública para realização de licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 022/2012**, do tipo **Menor Preço Por Item**, tendo por objeto o **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresas para Prestação de Serviços na Realização de Exames De: Bioquímicos, Hematologia, Sorologia, Microbiologia, Parasitologia, Hormônios, Urina e CO** para Atender Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conforme itens constantes no Termo de Referência anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **09:00 Horas do Dia 19 de Julho de 2012**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira no endereço acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas, nos dias úteis a partir desta data. Para fornecimento do Edital e seus anexos, será cobrada uma taxa no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061 ou pelo e-mail: licitacaopmitiquira@hotmail.com. Itiquira/MT, 06 de Julho de 2012.

Aroldo Rezende Mendonça

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2012**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2012**

A Prefeitura Municipal de Itiquira, localizada a Praça Frei Liberato Keterrer nº 310 – Bairro Centro, Itiquira/MT através do seu Pregoeiro Oficial, Torna Público que realizará às **13:00 Horas do Dia 19 de Julho de 2012** no Gabinete do Prefeito Municipal, no endereço acima citado, sessão pública para realização de licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 023/2012**, do tipo **Menor Preço Por Item**, tendo por objeto o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Peças para Manutenção dos Veículos da Prefeitura Municipal** conforme itens constantes no Termo de Referência anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **13:00 Horas do Dia 19 de Julho de 2012**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira no endereço acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas, nos dias úteis a partir desta data. Para fornecimento do Edital e seus anexos, será cobrada uma taxa no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061 ou pelo e-mail: licitacaopmitiquira@hotmail.com. Itiquira/MT, 06 de Julho de 2012.

Aroldo Rezende Mendonça

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA****RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 004/2012**

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através da Presidente da CPL designada, torna público que, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 004/2012, ONDE SE LÊ: foram vencedoras as Empresas **ENGTEC ENGENHARIA TECNICA LTDA** no menor valor global para o Lote I de R\$ 3.285.267,81 (três milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos), e **PERENGE ENGENHARIA E CONCESSÕES LTDA** no menor valor global para o Lote II de R\$ 1.817.749,70 (um milhão, oitocentos e dezessete mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), LEIA-SE: foi vencedora a Empresa **ENGTEC ENGENHARIA TÉCNICA LTDA** no menor valor global para o Lote I de R\$ 3.285.162,21 (três milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e um centavos) e no menor valor global para o Lote II de R\$ 1.862.983,59 (um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos) Jaciara-MT, 04 de julho de 2012.

ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA - Presidente CPL K3/DO**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO****TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012**

Contrato nº 021/2012 - Data: 06/07/2012 - Contratado: **SONDAGUA - SONDAGENS E PERFURAÇÕES DE POÇOS ART. LTDA** - Valor: R\$ 627.843,94 (seiscentos e vinte e sete mil oitocen-

tos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos) - Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA P. A. RAIZAMA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JANGADA-MT** – Dot Orçamentária: 05.001.17.511.0042.10 95.44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Secretaria Municipal de Saúde - Vigência: 06/07/2012 à 31/12/2012. Jangada - MT, 06 de Julho de 2012. **DMT/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT
AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2012**

O Município de Jangada/MT, através da sua CPL – Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar que na licitação supracitada que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA P. A. RAIZAMA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JANGADA-MT**, foi obtido o seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa **SONDAGUA - SONDAGENS E PERFURAÇÕES DE POÇOS ART. LTDA** com valor de R\$ 627.843,94 (seiscentos e vinte e sete mil oitocentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos) no valor total. Jangada/MT, 04 de Julho de 2012. **CARLOS KAZUHIKO MITO - Pres. da CPL. DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50/2012

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara-MT e equipe de apoio designados pela Portaria nº 038/2012, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 50/2012. TIPO: **MENOR VALOR POR LOTE**, cuja abertura ocorrerá às 08h00 horas local do dia 18/07/2012, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: **Aquisição de ferragens, madeiras e tambores para construção de balsa a ser utilizada na festa de pesca do município ano 2012.** O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164 ou no site WWW.cidadecompras.com.br Juara-MT, 06 de julho de 2012. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2012

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "menor preço global", sob a égide da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº. 8666/1993, para **contratação de empresa para fornecimento de marmiteix para diversas Secretarias da Administração Pública Municipal de Juína - MT**, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para dia **18 de julho de 2012, às 08:00 horas**, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situado na Avenida Hitler Sansão, nº. 240, Módulo 01, na cidade de Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima, bem como por intermédio do Telefone / Fax n.º (66) 3566-8300. Juína-MT, 06 de julho de 2012.

PAULO SÉRGIO MARKOSKI

Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2012

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "menor preço global", sob a égide da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº. 8666/1993, para **contratação de serviço de coleta, transbordo, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de lixo hospitalar e resíduos sólidos das Unidades de Saúde do Município de Juína - MT**, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para dia **18 de julho de 2012, às 10:00 horas**, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situado na Avenida Hitler Sansão, nº. 240, Módulo 01, na cidade de Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima, bem como por intermédio do Telefone / Fax n.º (66) 3566-8300.

Juína-MT, 06 de julho de 2012.

PAULO SÉRGIO MARKOSKI

Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

RESULTADO CONVITE Nº 019/2012

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste MT, em 05 de Julho de 2012, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), desta prefeitura Municipal, torna publico para conhecimento dos interessados, que na licitação "Convite" Nº 019/2012, tendo como objeto a "contratação de empresa para cobertura da quadra poliesportiva da escola municipal "Fernão Dias Paes" no distrito de São José do Pingador, no município

de Lambari D'Oeste – MT", teve como empresa vencedora do certame a empresa: **Construtora Mirassol Ltda**, proposta no valor global de **R\$: 146.795,60 (cento e quarenta e seis mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)**. Maiores informações fone 0xx65 3228-1178 - Lambari D'Oeste – MT, em 05 de Julho de 2012.

Nilza Alaiades De Oliveira – Presidente

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos que se realizou no dia 02 DE JULHO DE 2012 as 07:30 horas na sede da Prefeitura Municipal, a **TOMADA DE PREÇO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE UM PSF NO BAIRRO UNIÃO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ – MT, CONFORME PROJETO ANEXO AO EDITAL**, maiores Informações junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h. Onde se consagrou vencedora da Presente Licitação a empresa: **GIUSTTI & GIUSTTI LTDA – ME** no valor de R\$ 238.258,42. Matupá – MT, 02 de Julho de 2012. **CARLOS ABRAAO GAIA - Presidente da CPL.**

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos que se realizou no dia 29 DE JUNHO DE 2012 as 07:30 horas na sede da Prefeitura Municipal, a **TOMADA DE PREÇO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE MULTIPLU USO**, maiores Informações junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h. Onde se consagrou vencedora da Presente Licitação a empresa: **GIUSTTI & GIUSTTI LTDA – ME** no valor de R\$ 220.261,40. Matupá – MT, 29 de Junho de 2012. **CARLOS ABRAAO GAIA - Presidente da CPL.**

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 131/2011. CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: QUERINO KUHLER & CIA LTDA ME. OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia, com comprovada capacidade técnica, administrativa e financeira para Execução de Obras de Construção do Centro de Múltiplo Uso do Parque de Exposições do Município de Matupá, conforme convênio nº. 002/2011. OBJETIVO: Alterar o prazo de vigência para 28/10/2012. Assinatura: 27/06/2012. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 142/2010. CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA-ME. OBJETO: Impimação e Pavimentação de 96.000 m², tipo tratamento Superficial Duplo com capa selante, nos Bairros União e Jardim das Flores (Parcial) no Município de Matupá/MT. OBJETIVO: Alterar o prazo de vigência para 20/09/2012. Assinatura: 28/06/2012. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 078/2011. CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: CONSTRUTORA JURUENA LTDA. OBJETO: Obras de Construção de Ponte de Estrutura Mista sobre o Rio Braço Norte no Município de Matupá Estado de Mato Grosso, conforme Convênio 737350/2010. OBJETIVO: Alterar o prazo de vigência para 27/12/2012. Assinatura: 29/06/2012. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 003/2010. CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: PONTUAL CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para obras de construção de centro e eventos no lago 02, no município de Matupá. OBJETIVO: Alterar o prazo de vigência para 31/12/2012. Assinatura: 29/06/2012. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 051/2010. CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: PONTUAL CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para execução de 100 (cem) unidades habitacionais com 24,14 m2 de área construída cada uma, com padrão de acabamento mínimo. OBJETIVO: Alterar o prazo de vigência para 27/12/2012. Assinatura: 29/06/2012. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 089/2010. CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: PROSPER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Construção da portaria principal do parque de exposições, em atendimento a secretaria municipal de indústria e comércio do município de Matupá/MT, conforme contrato de repasse nº 2628.0311278-22/2009. OBJETIVO: Alterar o prazo de vigência para 31/12/2012. Assinatura: 29/06/2012. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 070/2009. CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: ENGEMAT INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para obras de engenharia de pavimentação asfáltica de vias urbanas no Bairro União, no município de Matupá/MT. OBJETIVO: Alterar o prazo de vigência para 31/12/2012. Assinatura: 29/06/2012. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 126/2009. CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MA-

TUPÁ/MT. CONTRATADA: CONSTRUTORA DELUKS LTDA-ME. OBJETO: Obras de Engenharia para Construção de PSF no Bairro Cidade Alta, no Município de Matupá, conforme Contrato de Repasse nº. 0282305-26-2008. OBJETIVO: Alterar o prazo de vigência para 30/11/2012. Assinatura: 29/06/2012. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 141/2010. CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA-ME. OBJETO: Obras de pavimentação e drenagem superficial da Av. Interpeninsular (parcial) de principal acesso do Bairro Cidade Alta ao comércio central, conforme Convênio nº. 716126/2009 - MI. OBJETIVO: Alterar o prazo de vigência para 25/10/2012. Assinatura: 26/06/2012. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 002/2012. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: TERRA VIDA SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Contratação de médico clínico geral para atendimento em ambulatório do Hospital Municipal e plantões médicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Matupá/MT, Pregão Presencial nº 051/2011 - LOTES Nº. 01 e 10. VALOR: R\$ 43.600,00 - Assinatura: 26/06/2012. FONTE CÓDIGO GERAL: 08.002.10.302.0024.2032.339039 "219" R\$ 43.600,00

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 089/2012. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADO: DEUCRENO ANTUNES ROSA. OBJETO: Contratação de serviço de operador de máquinas pesadas. VALOR: R\$ 25.612,51. FONTE CÓDIGO GERAL: 10.001.15.452.0045.2045.3390.36 "290" ASSINATURA: 21/06/2012.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 090/2012. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADO: MILTON ALMEIDA DA CRUZ. OBJETO: Prestação de Serviços de Médico Clínico Geral para atendimento em PSF em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Matupá/MT - Lote 01. OBJETIVO: Alterar a cláusula Quinta - Do Valor. VALOR ADITADO: R\$ 9.667,00. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

CONTRATO Nº. 130/2012. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: SIRLENE SANTOS ZANE - ME. OBJETO: Pregão presencial sistema registro de preço para aquisição de material elétrico para iluminação publica do estádio municipal e prestação de serviço para instalação da iluminação publica no estádio municipal do município de Matupá - MT. VALOR: R\$ 112.574,69. Vigência: 15/06/2012 à 31/12/2012

CONTRATO Nº. 131/2012. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: C S DA ROCHA & CIA LTDA. OBJETO: Construção de 02 Barracões de Exposição de Gado com uma área Construída de 250,00 m²; implantado no município Matupá/MT, conforme Termo de Convênio nº. 023/2012. VALOR: R\$ 70.620,80. Vigência: 19/06/2012 à 19/06/2012. FONTE CÓDIGO GERAL: 15.001.23.692.0039.1102.449051 "366" R\$ 70.620,80.

CONTRATO Nº. 132/2012. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: INSTITUTO FLORESTA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - IFPDS. OBJETO: Contratação de Empresa para Elaboração de Projeto de Produção Sustentável, visando captar recursos junto ao Fundo Amazônia - BNDS para atender as necessidades das famílias de Assentados nos projetos de assentamento da Gleba União/Padovani no município de Matupá, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura. VALOR: R\$ 7.500,00. Vigência: 22/06/2012 à 22/09/2012. FONTE CÓDIGO GERAL: 06.001.20.601.0007.1020.339039 "063" R\$ 7.500,00.

CONTRATO Nº. 133/2012. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: V FERRI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados para Realização do Evento MISS MATUPÁ 2012, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura do Município de Matupá. VALOR: R\$ 135,00. Vigência: 22/06/2012 à 22/08/2012. FONTE CÓDIGO GERAL: 13.001.13.392.0037.1097.339039 "335" R\$ 135,00.

CONTRATO Nº. 134/2012. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: V FERRI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS. OBJETO: Contratação de Empresas para Prestação de Serviços Especializados para Sonorização e Iluminação, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura do Município de Matupá, conforme Convênio nº. 011/2012 - SEDTUR. VALOR: R\$ 15.200,00. Vigência: 20/06/2012 à 22/08/2012. FONTE CÓDIGO GERAL: 13.001.13.392.0037.1097.339039 "335" R\$ 15.200,00

CONTRATO Nº. 135/2012. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: PAULO CESAR ZANCO & CIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, com comprovada capacidade técnica, administrativa e financeira, para serviço de pavimentação asfáltica em TSD e drenagem superficial nas vias: Avenida Central, Rua 01 H4, Rua 06 H4, 2 H4, 3 H4, 4 H4, 5 H4, 7 H4 e Rua Avenida C, com total de 38.112,86 m², no município de Matupá/MT. VALOR: R\$ 1.661.322,03. Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da emissão da ordem de serviço. FONTE CÓDIGO GERAL: 10.002.15.451.0033.1084.449051 "292"

CONTRATO Nº. 136/2012. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: GIUSTTI & GIUSTTI LTDA ME. OBJETO: Execução de obra para construção de um centro de múltiplo uso, em atendimento à secretaria municipal de Promoção Social do município de Matupá. VALOR: R\$ 220.261,40. Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da emissão da ordem de serviço. FONTE CÓDIGO GERAL: 09.002.08.244.0028.1121.449051 "253"

CONTRATO Nº. 137/2012. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: GIUSTTI & GIUSTTI LTDA ME. OBJETO: Construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro União, do município de Matupá/MT, conforme portaria nº. 3.766/2010/Ministério da Saúde. VALOR: R\$ 238.258,42. Vigência: 120 (cento e vinte dias) dias, a partir da emissão da ordem de serviço. FONTE CÓDIGO GERAL: 08.002.10.301.0025.1058.449051 "179" R\$ 238.258,42

CONTRATO Nº. 138/2012. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA. OBJETO: Sistema Registro de Preço para eventual e futura aquisição de um veículo utilitário tipo furgão, zero km, combustível diesel, transformada em ambulância tipo B "simples remoção", em atendimento à secretaria municipal de saúde do município de Matupá/MT. VALOR: R\$ 114.980,00. Vigência: 02/07/2012 a 31/12/2012. FONTE CÓDIGO GERAL: 08.002.10.301.0025.1058.449051 "179" R\$ 238.258,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

DECRETO Nº 2430 DE 06 DE JULHO DE 2012
DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2012, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE ESTA DO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, DECRETA ART. 1º. FICA HOMOLOGADO PARCIALMENTE O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2012, de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso, para preenchimento de cargos vagos de Contador, Nutricionista, Psicólogo e Médico - PSF, do quadro efetivo, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens, constante do anexo Único deste decreto. PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo de validade do Concurso Público - Edital nº 001/2012 é de 02 (dois) anos, contado da data de publicação do presente Decreto de Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme possibilita o Inciso III, do artigo 37, da Constituição Federal. ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado do Mato Grosso, em 06 de julho de 2012. Mirassol D'Oeste/MT, 06 de julho de 2012. Aparecido Donizeti da Silva Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, torna - se público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2012 por Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de Material de Construção para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Nova Brasilândia/ MT; reforma e ampliação do Centro de Convivência e Lar dos Idosos, Benedito Alberto de Campos e do PSF (Corgão) na Comunidade Rural Santa Amélia, conforme especificações descritas no ANEXO II, deste Edital, com abertura dia 17 de julho de 2012 às 8: 00 (oito horas) horário do Estado de Mato Grosso, Local Sala de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, situada localizada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, 267, Centro, Nova Brasilândia - MT e do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores; Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos que estarão no Setor de Compras, na sede da Prefeitura, mediante pagamento de taxa de 02 (duas) UPF (Unidade Padrão Fiscal) Municipal, que deverá ser recolhida por meio de Guia de Arrecadação Municipal, no Setor de Arrecadação, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, 267, Centro, Nova Brasilândia - MT, de segunda a sexta das 07: 00 à 11:00 horas para informações através de fone/fax 014 (66) 3385-1277.

Nova Brasilândia - MT 06 de julho de 2012.

Vânia Novaes Ventura - PREGOEIRA PORTARIA: 021/2012. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

Extrato do Contrato nº 060/2012

CONTRATADA: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT.

OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) Veículos (02 - Ônibus Rural Escolar - ORE 2 e 03 - Ônibus Rural Escolar - ORE 3) de transporte escolar diário de alunos de educação básica da rede publica para atender ao Plano de Ações Articuladas - PAR do Ministério da Educação.

Data Da Assinatura: 05 de Julho de 2012.

Vicente Gerotto de Medeiros

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2012

PROCESSO LICITATÓRIO 086/EPP/2012

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos in-

interessados, o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2012 para REGISTRO DE PREÇOS, tendo como objeto a: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE", neste ato sagrou-se vencedora a empresa: SUPERTEC PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Nova Canaã do Norte, 03 de Julho de 2012.

Evandro Dias Godoi - Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2012

PROCESSO LICITATÓRIO 087/EPP/2012
SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2012 para REGISTRO DE PREÇOS, tendo como objeto a: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMAS DE MÓVEIS DE MADEIRA PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL", neste ato sagrou-se vencedora a empresa: ISAIAS BATISTA-ME. Nova Canaã do Norte, 03 de Julho de 2012.

Evandro Dias Godoi - Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2012

PROCESSO LICITATÓRIO 088/EPP/2012
SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2012 para REGISTRO DE PREÇOS, tendo como objeto a: "AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA E VIDROS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL", neste ato sagrou-se vencedora a empresa: ISAIAS BATISTA-ME. Nova Canaã do Norte, 04 de Julho de 2012.

Evandro Dias Godoi - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 106/2012

Objeto: aquisição de materiais e medicamentos para utilizar nas Unidades de Saúde. Empresa Registrada: DENTAL CENTRO OESTE LTDA. Valor Total da Ata: R\$ 149.828,50. Data da Assinatura: 29/06/2012. VALIDADE: 07 (sete) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 107/2012

Objeto: aquisição de materiais e medicamentos para utilizar nas Unidades de Saúde. Empresa Registrada: RJ HOSPITALAR LTDA. Valor Total da Ata: R\$ 15.100,90. Data da Assinatura: 29/06/2012. VALIDADE: 07 (sete) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 108/2012

Objeto: aquisição de materiais e medicamentos para utilizar nas Unidades de Saúde. Empresa Registrada: LA DALLA PORTA JUNIOR. Valor Total da Ata: R\$ 76.890,67. Data da Assinatura: 29/06/2012. VALIDADE: 07 (sete) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 109/2012

Objeto: coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSSS). Empresa Registrada: MAXIMA AMBIENTAL SERVICOS GERAIS E PARTICIPACOES LTDA EPP. Valor Total da Ata: R\$ 55.900,00. Data da Assinatura: 29/06/2012. VALIDADE: 07 (sete) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 110/2012

Objeto: aquisição de materiais de limpeza, utensílios de cozinha e materiais de expediente. Empresa Registrada: SUPERMERCADO E ATACADO SAITO LTDA. Valor Total da Ata: R\$ 8.993,71. Data da Assinatura: 29/06/2012. VALIDADE: 06 (SEIS) MESES. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 111/2012

Objeto: aquisição de materiais de limpeza, utensílios de cozinha e materiais de expediente. Empresa Registrada: E. A. K. TREIB PAPELARIA - ME. Valor Total da Ata: R\$ 2.973,91. Data da Assinatura: 29/06/2012. VALIDADE: 06 (SEIS) MESES. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 112/2012

Objeto: aquisição de materiais de limpeza, utensílios de cozinha e materiais de expediente. Empresa Registrada: PAULO ISIDORO ALVES DIAS ME. Valor Total da Ata: R\$ 1.498,70. Data da Assinatura: 29/06/2012. VALIDADE: 06 (SEIS) MESES. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 113/2012

Objeto: aquisição de móveis e eletrodomésticos para utilizar no Centro Municipal de Educação Básica Integral Carlos Drummond de Andrade. Empresa Registrada: PAULO ISIDORO ALVES DIAS ME. Valor Total da Ata: R\$ 4.302,00. Data da Assinatura: 29/06/2012. VALIDADE: 06 (SEIS) MESES. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 114/2012

Objeto: aquisição de móveis e eletrodomésticos para utilizar no Centro Municipal de Educação Básica Integral Carlos Drummond de Andrade. Empresa Registrada: MARCOS ANTÔNIO DIAS MACHADO ME. Valor Total da Ata: R\$ 6.200,00. Data da Assinatura: 29/06/2012. VALIDADE: 06 (SEIS) MESES. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br

tura: 29/06/2012. VALIDADE: 06 (SEIS) MESES. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2012. RATIFICAÇÃO

O município de Nova Mutum – MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa n.º 018/2012 e Processo Adm. 180/2012, o qual tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel, destinado ao funcionamento do Centro de Especialidades, com base no inciso X, Art.24 da Lei 8.666/93 e Lei Municipal N.º 1.227 de 15 de Dezembro de 2009. Nova Mutum – MT, 06 de julho de 2012.

Lirio Lautenschlager
Prefeito Municipal

CONTRATO N.º 100/2012

Parte: KLEBER DE CARVALHO ARAÚJO - Objeto: AQUISIÇÃO DE LOTE URBANO: N.º 16 - QUADRA: N.º B DO LOTEAMENTO URBANO "AEROPORTO" ÁREA: 640,00 M² - Valor: R\$ 83.100,00 - Data de Assinatura: 04/06/2012

CONTRATO N.º 101/2012

Parte: DERNIVAL DE ARAUJO NUNES - Objeto: AQUISIÇÃO DE LOTE URBANO: N.º 11- QUADRA: N.º B DO LOTEAMENTO URBANO "AEROPORTO" ÁREA: 640,00 M² - Valor: R\$ 75.501,50 - Data de Assinatura: 04/06/2012

CONTRATO N.º 102/2012

Parte: FIORI PALACE HOTEL LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE LOTE URBANO: N.º 06- QUADRA: N.º B DO LOTEAMENTO URBANO "AEROPORTO" ÁREA: 600,00 M² - Valor: R\$ 72.000,00 - Data de Assinatura: 04/06/2012

CONTRATO N.º 103/2012

Parte: TITO VINICIUS ULIR - Objeto: AQUISIÇÃO DE LOTE URBANO: N.º 24 - QUADRA: N.º B DO LOTEAMENTO URBANO "AEROPORTO" ÁREA: 600,00 M² - Valor: R\$ 60.100,00 - Data de Assinatura: 04/06/2012

CONTRATO N.º 104/2012

Parte: DIEHL, VIEIRA & CIA LTDA-EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE LOTE URBANO: N.º 13 - QUADRA: N.º B DO LOTEAMENTO URBANO "AEROPORTO" ÁREA: 600,00 M² - Valor: R\$ 71.050,00 - Data de Assinatura: 04/06/2012

CONTRATO N.º 105/2012

Parte: ZARK & CIA LTDA ME - Objeto: AQUISIÇÃO DE LOTE URBANO: N.º 08 - QUADRA: N.º B DO LOTEAMENTO URBANO "AEROPORTO" ÁREA: 600,00 M² - Valor: R\$ 70.500,00 - Data de Assinatura: 04/06/2012

CONTRATO N.º 106/2012

Parte: ENIO TADEU SFREDO - Objeto: AQUISIÇÃO DE LOTE URBANO: N.º 09 - QUADRA: N.º B DO LOTEAMENTO URBANO "AEROPORTO" ÁREA: 600,00 M² - Valor: R\$ 72.011,97 -Data de Assinatura: 04/06/2012

CONTRATO N.º 107/2012

Parte: RONNIE CESAR SFREDO - Objeto: AQUISIÇÃO DE LOTE URBANO: N.º 10 - QUADRA: N.º B DO LOTEAMENTO URBANO "AEROPORTO" ÁREA: 600,00 M² - Valor: R\$ 72.011,97 - Data de Assinatura: 04/06/2012

CONTRATO N.º 108/2012

Parte: NESTOR VIANE POLETTO - Objeto: AQUISIÇÃO DE LOTE URBANO: N.º 01 - QUADRA: N.º B DO LOTEAMENTO URBANO "AEROPORTO" ÁREA: 640,00 M² - Valor: R\$ 115.502,70 - Data de Assinatura: 04/06/2012

CONTRATO N.º 109/2012

Parte: DIRCE PEREIRA SIMÕES - Objeto: AQUISIÇÃO DE LOTE URBANO: N.º 19 - QUADRA: N.º D DO LOTEAMENTO URBANO "AEROPORTO" ÁREA: 600,00 M² - Valor: R\$ 60.000,00 - Data de Assinatura: 04/06/2012

CONTRATO N.º 110/2012

Parte: CONSTRUTORA E ENGENHARIA TEMA LTDA-ME - Objeto: Contratação de empresa para construção de muro divisória e piso em concreto no pavilhão da associação dos moradores do bairro colina II - Valor: R\$ 35.867,84 - Data de Assinatura: 04/06/2012 - Prazo de vigência: 29/12/2012

CONTRATO N.º 111/2012

Parte: INPLAST IND. E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA EPP - Objeto: aquisição de sacos plásticos com impressão personalizada para uso no projeto de reciclo da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - Valor: R\$ 47.500,00 - Data de Assinatura: 13/06/2012 - Prazo de vigência: 29/12/2012

CONTRATO N.º 112/2012

Parte: E. F. DAS GRAÇAS-ME - Objeto: a aquisição de materiais de construção e equipamentos de irrigação para construção de estufas para o Projeto Piloto de Olericultura - Valor: R\$ 34.820,82 - Data de Assinatura: 13/06/2012 - Prazo de vigência: 29/12/2012

CONTRATO N.º 113/2012

Parte: VITAL JOSÉ MARTINS COSTA VELHO - Objeto: AQUISIÇÃO DE LOTE URBANO: N.º 08 - QUADRA: N.º D DO LOTEAMENTO URBANO "AEROPORTO" ÁREA: 600,00 M² - Valor: R\$ 67.150,00 - Data de Assinatura: 14/06/2012

CONTRATO N.º 114/2012

Parte: F. & S. - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - Objeto: Shows Artísticos intermediados pelo CONTRATADO, para o dia 03/07/2012, a ser realizado em frente ao Ginásio de Esportes Lauro Immich para comemoração ao Aniversário da Cidade de Nova Mutum Estado de Mato Grosso - Valor: R\$ 300.000,00 - Data de Assinatura: 14/06/2012 - Prazo de vigência: 29/12/2012

CONTRATO N.º 115/2012

Parte: ALESSANDRO RIBAS UGGERI - Objeto: AQUISIÇÃO DE LOTE URBANO: N.º 07 - QUADRA: N.º B DO LOTEAMENTO URBANO "AEROPORTO" ÁREA: 600,00 M² - Valor: R\$ 72.100,00 - Data de Assinatura: 18/06/2012

CONTRATO N.º 116/2012

Parte: MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para merenda escolar para as escolas municipais - Valor: R\$ 5.991,00 - Data de Assinatura: 18/06/2012 - Prazo de vigência: 29/12/2012

CONTRATO N.º 117/2012

Parte: JOÃO WILGES DA ROSA - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para merenda escolar para as escolas municipais - Valor: R\$ 5.612,00 - Data de Assinatura: 18/06/2012 - Prazo de vigência: 29/12/2012

CONTRATO N.º 118/2012

Parte: MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para merenda escolar da Escola Municipal Jorge Carlos Ferreira - Comunidade Pontal do Marape - Valor: R\$ 165,00 - Data de Assinatura: 18/06/2012 - Prazo de vigência: 29/12/2012

CONTRATO N.º 119/2012

Parte: JOÃO WILGES DA ROSA - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para merenda escolar da Escola Municipal Jorge Carlos Ferreira - Comunidade Pontal do Marape - Valor: R\$ 2.674,80 - Data de Assinatura: 18/06/2012 - Prazo de vigência: 29/12/2012

CONTRATO N.º 120/2012

Parte: MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME - Objeto: aquisição de móveis e eletrodomésticos para utilizar nas Escolas Municipais - Valor: R\$ 19.028,00 - Data de Assinatura: 18/06/2012 - Prazo de vigência: 29/12/2012

CONTRATO N.º 121/2012

Parte: CASA DOS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME - Objeto: Aquisição de uniformes Valor: R\$ 5.176,40 - Data de Assinatura: 18/06/2012 - Prazo de vigência: 29/12/2012

CONTRATO N.º 122/2012

Parte: M H R PEREIRA-ME - Objeto: Aquisição de uniformes - Valor: R\$ 3.707,75 - Data de Assinatura: 18/06/2012 - Prazo de vigência: 29/12/2012

CONTRATO N.º 123/2012

Parte: JOÃO CARLOS IGLIKOSKI - Objeto: AQUISIÇÃO DE LOTE URBANO: Nº 19 - QUADRA: Nº B DO LOTEAMENTO URBANO "AEROPORTO" ÁREA: 600,00 M² - Valor: R\$ 59.640,00 - Data de Assinatura: 19/06/2012

CONTRATO N.º 124/2012

Parte: JOÃO CARLOS IGLIKOSKI - Objeto: AQUISIÇÃO DE LOTE URBANO: Nº 20 - QUADRA: Nº B DO LOTEAMENTO URBANO "AEROPORTO" ÁREA: 600,00 M² - Valor: R\$ 58.220,00 - Data de Assinatura: 19/06/2012

CONTRATO N.º 125/2012

Parte: JOÃO CARLOS IGLIKOSKI - Objeto: AQUISIÇÃO DE LOTE URBANO: Nº 06 - QUADRA: Nº D DO LOTEAMENTO URBANO "AEROPORTO" ÁREA: 600,00 M² - Valor: R\$ 70.141,00 - Data de Assinatura: 19/06/2012

CONTRATO N.º 126/2012

Parte: COMUNHÃO MÍDIA E PRODUÇÕES LTDA - Objeto: Shows Artísticos intermediados pelo CONTRATADO, para o dia 30/06/2012, a ser realizado em frente ao Ginásio de Esportes Lauro Immich para comemoração ao Aniversário da Cidade de Nova Mutum Estado de Mato Grosso - Valor: R\$ 41.200,00 - Data de Assinatura: 20/06/2012 - Prazo de vigência: 29/12/2012

CONTRATO N.º 127/2012

Parte: M. A. DE FRANÇA SERVIÇOS - ME - Objeto: Contratação de Empresa para Reconstrução de ponte de madeira, sobre o Córrego Criqueiri - Valor: R\$ 14.379,00 - Data de Assinatura: 20/06/2012 - Prazo de vigência: 29/12/2012

CONTRATO N.º 128/2012

Parte: CASA DOS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME - Objeto: aquisição de uniformes - Valor: R\$ 10.000,00 - Data de Assinatura: 22/06/2012 - Prazo de vigência: 29/12/2012

CONTRATO N.º 129/2012

Parte: SIDCLEY JOSÉ NEUMANN - ME - Objeto: AQUISIÇÃO DE LOTE URBANO: Nº 12 - QUADRA: Nº D DO LOTEAMENTO URBANO "AEROPORTO" ÁREA: 600,00 M² - Valor: R\$ 70.531,21 - Data de Assinatura: 25/06/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2012

Contratada: LBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - Objeto: Aditivo de Valor. - Valor: R\$ 122.878,68 - Data da Assinatura: 20/06/2012 - Vencimento 30/09/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2012

Contratada: LBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - Objeto: em 60 (sessenta) dias o prazo de execução. - Data da Assinatura: 25/06/2012 - Vencimento 30/09/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2011

Contratada: ALTARE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - Objeto: Aditivo de Valor. - Valor: R\$ 39.882,58

Data da Assinatura: 20/06/2012 - Vencimento 08/07/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2011

Contratada: ALTARE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - Objeto: Aditivo de Valor - Valor: R\$ 73.431,30.

Data da Assinatura: 20/06/2012 - Vencimento 08/07/2012

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2012

Contratada: LBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - Objeto: Aditivo de Valor. - Valor: R\$ 69.737,71 - Data da Assinatura: 15/06/2012 - Vencimento 30/08/2012

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2012

Contratada: CONSTRUTORA VERDES MARES LTDA - Objeto: Aditivo de Valor. - Valor: R\$ 94.216,79 - Data da Assinatura: 01/06/2012 - Vencimento 30/07/2012

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2012

Contratada: LBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - Objeto: aditivar em 60 (sessenta) dias o prazo de execução. - Data da Assinatura: 25/06/2012 - Vencimento 30/09/2012

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 293/2011

Contratada: ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA - ME - Objeto: aditivar em 60 (sessenta) dias o prazo de execução. - Data da Assinatura: 06/06/2012 - Vencimento 30/08/2012

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2009

Contratada: AGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA - Objeto: Aditivo de Prazo e Valor. - Valor: R\$ 24.000,00 - Data da Assinatura: 01/06/2012 - Vencimento 01/06/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2012

Contratada: SETA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA - Objeto:

Aditivo de Prazo e Valor. - Valor: R\$ 16.595,00 - Data da Assinatura: 20/06/2012 - Vencimento 18/09/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2011

Contratada: PLURAUD ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA - Objeto: Aditivo de Prazo. - Data da Assinatura: 11/06/2012 - Vencimento 28/12/2012

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/2011

Contratada: MUNDO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME - Objeto: Aditivo de Prazo. - Data da Assinatura: 29/06/2012 - Vencimento 28/12/2012

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2011

Contratada: BRAULIO ALVARENGA NAYA - ME - Objeto: aditivar em 60 (sessenta) dias o prazo de execução. - Data da Assinatura: 06/06/2012 - Vencimento 28/12/2012

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2011

Contratada: J. R. ASSUNÇÃO - PUBLICIDADE - EPP - Objeto: Aditivo de Prazo. - Data da Assinatura: 29/06/2012 - Vencimento 28/12/2012

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2011

Contratada: CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP - Objeto: Aditivo de Prazo. - Data da Assinatura: 29/06/2012 - Vencimento 28/12/2012

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2011

Contratada: S M F JULIANI & CIA LTDA - Objeto: Aditivo de Prazo. - Data da Assinatura: 29/06/2012 - Vencimento 28/12/2012

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 265/2011

Contratada: J. R. DIAS - ENGENHARIA DE AGRIMENSURA LTDA - ME - Objeto: Aditivo de Prazo. - Data da Assinatura: 29/06/2012 - Vencimento 28/12/2012

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 278/2009

Contratada: BRAULIO ALVARENGA NAYA - ME - Objeto: Aditivo de Prazo. - Data da Assinatura: 29/06/2012 - Vencimento 28/12/2012

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2010

Contratada: MUNDO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME - Objeto: Aditivo de Prazo. - Data da Assinatura: 29/06/2012 - Vencimento 28/12/2012

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2011

Contratada: R.C. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - Objeto: Aditivo de Prazo. - Data da Assinatura: 29/06/2012 - Vencimento 28/12/2012

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2011

Contratada: MB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME - Objeto: Aditivo de Prazo. - Data da Assinatura: 29/06/2012 - Vencimento 28/12/2012

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2011

Contratada: NEIMAR DE SOUZA & CIA LTDA - Objeto: Aditivo de Prazo. - Data da Assinatura: 29/06/2012 - Vencimento 28/12/2012

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 096/2011

Contratada: MOURA & BOTELHO SILVEIRA LTDA-ME. Objeto: Aditivo de Valor. Valor: R\$ 43.369,39 Data da Assinatura: 04/06/2012 - Vencimento: 18/11/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 094/2012

Objeto: Aquisição de toners para impressoras para uso nas Secretarias Municipais. Empresa Registrada: EDINALDO PEREIRA TORRES ME. Valor Total da Ata: R\$ 21.461,00. Data da Assinatura: 13/06/2012. VALIDADE: 07 (SETE) MESES. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 095/2012

Objeto: Aquisição de toners para impressoras para uso nas Secretarias Municipais. Empresa Registrada: JOSETTI E RIBEIRO LTDA. Valor Total da Ata: R\$ 10.409,00. Data da Assinatura: 13/06/2012. VALIDADE: 07 (SETE) MESES. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 096/2012

Objeto: confecção de materiais gráficos para utilizar nas unidades básicas de saúde e na Secretaria de Obras, com objetivo de agilizar os trabalhos internos do departamento de tributação. Empresa Registrada: JACIGRAN - COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEL E SERVIÇOS LTDA - EPP. Valor Total da Ata: R\$ 9.426,75. Data da Assinatura: 13/06/2012

VALIDADE: 07 (SETE) MESES. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 097/2012

Objeto: confecção de materiais gráficos para utilizar nas unidades básicas de saúde e na Secretaria de Obras, com objetivo de agilizar os trabalhos internos do departamento de tributação. Empresa Registrada: 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA. Valor Total da Ata: R\$ 2.581,20. Data da Assinatura: 13/06/2012. VALIDADE: 07 (SETE) MESES. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 098/2012

Objeto: aquisição de Cartuchos REMANUFATURADO/SIMILAR para impressoras para uso nas Secretarias Municipais. Empresa Registrada: EDINALDO PEREIRA TORRES ME. Valor Total da Ata: R\$ 20.020,00. Data da Assinatura: 13/06/2012. VALIDADE: 07 (SETE) MESES

A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 099/2012

Objeto: aquisição de Cartuchos REMANUFATURADO/SIMILAR para impressoras para uso nas Secretarias Municipais. Empresa Registrada: P. ISIDORO ALVES DIAS-ME. Valor Total da Ata: R\$ 3.675,00. Data da Assinatura: 13/06/2012. VALIDADE: 07 (SETE) MESES. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 100/2012

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios e gás de cozinha. Empresa Registrada: SUPERMERCADO E ATACADO SAITO LTDA. Valor Total da Ata: R\$ 20.880,00. Data da Assinatura: 18/06/2012. VALIDADE: 04 (QUATRO) MESES. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 101/2012

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios e gás de cozinha. Empresa Registrada: GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Valor Total da Ata: R\$ 12.420,00. Data da Assinatura: 18/06/2012. VALIDADE: 04 (QUATRO) MESES. A ata completa dos itens

registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 102/2012

Objeto: Aquisição de materiais para premiações de equipes e atletas em campeonatos e competições esportivas. Empresa Registrada: GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-EPP. Valor Total da Ata: R\$ 20.800,60. Data da Assinatura: 18/06/2012. VALIDADE: 07 (sete) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 103/2012

Objeto: Serviços De Arbitragem Para As Competições (Campeonatos Municipais Do Ano De 2.012). Empresa Registrada: EVERTON RODRIGO MIRANDA-ME. Valor Total da Ata: R\$ 165.365,00. Data da Assinatura: 22/06/2012. VALIDADE: 06 (SEIS) MESES. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 104/2012

Objeto: serviços médicos especializados. Empresa Registrada: GUSTAVO MAFFEI LEMOS – ME. Valor Total da Ata: R\$ 109.140,00. Data da Assinatura: 22/06/2012. VALIDADE: 30 (trinta) dias. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 105/2012

Objeto: aquisição de materiais de consumo, móveis, eletrodomésticos e equipamentos odontológicos para utilizar nos gabinetes odontológicos municipais das unidades de saúde, Odontomóvel e nos PSFS Arara Azul e Jardim Primavera. Empresa Registrada: DENTAL RESENDE LTDA. Valor Total da Ata: R\$ 18.808,30. Data da Assinatura: 22/06/2012. VALIDADE: 07 (sete) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2012 - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: aquisição de materiais e medicamentos para utilizar nas Unidades de Saúde e aos pacientes do SUS. Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 19 de julho de 2012. Horário: 08:00 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br ou telefone **65-3308.5400-HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Nova Mutum– MT, 06 de julho de 2012.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 117/2012 – Registro de Preços. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de oxigênio medicinal, data de abertura: 06.07.2012 às 08:00 horas, do qual foi vencedora dos itens 01 a 03 a empresa MÚLTIPLA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ – 09.058.981/0001-00, valor total R\$ 57.800,00. O representante da empresa assinou a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 06 de julho de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº 001/2012
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2012**

A Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT CONVOCA os candidatos abaixo relacionados que foram aprovados e classificados no Concurso Público Municipal N.º 001/2012 realizado em 03 de junho de 2012, para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação deste edital, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, apresentando os documentos de habilitação relacionados no Anexo I deste edital, bem como realizar exame médico admissional nos termos dos Anexos II e III deste edital, a fim de serem nomeados aos respectivos cargos no prazo acima estabelecido e tomarem posse no prazo de 30 dias a partir da nomeação prorrogável por igual período de acordo com o interesse da Administração Pública Municipal:

Candidatos convocados para tomar posse no serviço público da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT:

Cargo	Nome do Candidato	Classificação
Agente de Controle Interno	Raquel Soares de Lima Souza	01
Assistente Social	Fernanda Jaqueline de Melo	01
Assistente Social	Evarista Barbosa	02
Auxiliar Administrativo	Maria Gardênia da Silva	01
Auxiliar Administrativo	Niuzza Gomes da Silva Lemos	02
Auxiliar Administrativo	Gustavo Sauer Mallman Leite de Alencar	03
Auxiliar Administrativo	Luciano Lima Santos	04
Auxiliar Administrativo	Diego Cristiano Cardoso	05
Enfermeiro	Raul Tarcisio Santos	01
Enfermeiro	Pedro Wilson de Lima Santana	02
Fiscal de Vig. Sanitária e Epidemiológica	Roseni do Nascimento Alves	01
Fiscal de Vig. Sanitária e Epidemiológica	Sergio de Freitas Alves	02
Fiscal de Vig. Sanitária e Epidemiológica	Leandro de Cena Artuzo	03
Fisioterapeuta	Douglas Beraldo Tocantins da Cruz	01
Médico Clínico Geral	Evaldo Gener Rodrigues da Silva	01
Médico Clínico Geral	Fidencio Campos Junior	02
Médico Clínico Geral	Guilherme Szuchaman Wolquind	03
Médico Clínico Geral	Samuel da Silva Barreto	04

Médico Ortopedista	José Maria Fraes Vasques Neto	01
Odontólogo	Fabrizio Galli	01
Odontólogo	Sonia Cristina da Rocha Branco	02
Odontólogo	Dea Della Pasqua Reolon	03
Pedagogo	Maria Luisa dos Santos Gomes	01
Pedagogo	Marlene da Costa Campos	01
Professor	Cleia Ferreira Neris Alves	01
Professor	Leidiana Nonata Pereira	02
Professor de Educação Física	Patricia Fernanda Carneiro da Silva	01
Professor de Educação Física	Dayany Nascimento Chiarelli	02
Psicólogo III	Lia Zeitoun Petrenko	01
Químico	Lais Cobianchi Junqueira Araujo	01
Técnico em Enfermagem	Ivete Ferreira Barbosa Correa	01
Técnico em Enfermagem	Adriana Patricia Mazini Faustino	02
Técnico em Enfermagem	Davi de Souza Pereira	03
Técnico em Enfermagem	Norlei Almeida dos Santos	04
Técnico em Higiene Dental	Nilma Lima Bispo de Oliveira	01
Técnico em Higiene Dental	Edi Carlos Pedro da Silva	02

Para a realização do exame médico admissional os candidatos aprovados, conforme lista acima, domiciliados neste município deverão se apresentar no PSF. Os candidatos domiciliados em outra unidade da federação deverão realizar o exame médico admissional perante qualquer médico devidamente registrado no CRM (Conselho Regional de Medicina).

Todos os candidatos convocados deverão se submeter aos exames enumerados no ANEXO II e apresentar atestado médico conforme o ANEXO III.

Será considerado desistente perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que não se apresentar no prazo fixado por este edital; não se apresentar para tomar posse no prazo fixado; não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo a Prefeitura Municipal Nova Olímpia/MT, convocar o candidato classificado na colocação subsequente.

Nova Olímpia/MT, 04 de julho de 2012.

Francisco Soares de Medeiros - Prefeito Municipal

ANEXO I

Apresentar em cópia em 01 via (folha A/4)

Carteira de Identidade (RG).

Cadastro de Pessoa Física – CPF (Se estiver agregado à carteira de Identidade, autenticar em cartório)

Título de Eleitor e comprovante de Quitação Eleitoral atualizado

Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado, cópia CPF do cônjuge)

Carteira de Trabalho original

PIS ou PASEP

Numero de Telefone para contato

Comprovante de residência (Se não estiver no nome do aprovado, apresentar declaração com reconhecimento de firma em cartório)

Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos

CPF dos dependentes

Carteira de vacinação dos filhos menores

Reservista ou Alistamento Militar (Obrigatório para o sexo masculino)

Apresentar em cópia autenticada:

Comprovante de Escolaridade (Histórico/Atestado e ou Certificado de Conclusão)

Carteira Profissional e certidão negativa expedida pelo órgão de classe ou comprovante de quitação com o órgão de classe (CRM, COREN, CREFITO, CRESS, CRC, CRA, etc.)

Apresentar via original:

Exame Médico Admissional

Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do domicílio do candidato

Certidão Negativa de Débitos Municipais

Declaração de Bens

Declaração de não acumulo de cargo, emprego ou função pública.

Uma foto 3x4 recente

ANEXO II

EXAMES CLINICOS ADMISSIONAIS PARA TODOS OS CARGOS

SOROLOGIA (HEPATITES: HBSAG - HCV)

HIV I E II

HEMOGRAMA.

GLICEMIA.

COLESTEROL TOTAL

ANEXO III

MODELO DE ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO

ÓRGÃO EMPREGADOR:

() Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT - CNPJ nº

Nome do servidor: _____

Identidade nº _____ Data de nascimento _____

Função que irá exercer: _____

MOTIVO DA AVALIAÇÃO MÉDICA:

() Admissional

PROCEDIMENTO MÉDICO A QUE FOI SUBMETIDO

() Avaliação clínica e Anamnese Ocupacional

() Exame de aptidão física e mental

Exames Complementares _____

Observações: _____

Conclusão sobre a capacidade Laborativa:

() Apto

() Inapto

Riscos Ocupacionais

() Físicos

() Ergonômicos

() Químicos

() Biológicos () Acidentados () Sem Risco
 Próxima Avaliação:
 () seis meses () um ano () dois anos

Data:	
Assinatura servidor	Carimbo Assinatura Médico/CRM

Página 01 do Anexo III

ÓRGÃO EMPREGADOR:

() Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT – CNPJ nº:

Nome do Servidor: _____

Identidade nº _____ Idade: _____ Estado Civil: _____

Função que irá exercer: _____ Naturalidade: _____

Antecedentes: Já teve ou tem?

() Pressão alta () Tuberculose () Alergia a medicamentos/Alimentos () Hepatite () Asma

() Pneumonia () Sífilis ou doenças sexualmente transmissíveis () Otite () Diabetes () Problemas de Coluna

Intervenção cirúrgica? Sim. () Não () _____

Uso de medicamentos? Não () Sim () _____

Mulheres: Menstruação – Menarca: () Regular () Irregular () Ausente

Gestação: () P.N. () Cirúrgicos () Filhos vivos () Aborto

HISTORICO OCUPACIONAL

Empregos Anteriores – Empresa: _____

Função: _____ Tempo na empresa: _____ Turno: _____

Poeira () Ruído () Calor excessivo () Frio () Radiação ()

Alta Pressão () Baixa Pressão () Outros ()

Metais Pesados: Ácidos () Solventes orgânicos () Inseticidas () Fungicidas ()

Urinarário () Outros ()

Exerce outra atividade além do emprego? Não () Sim ()

Já sofreu algum acidente do trabalho? Não () Sim () C/ afastamento () Encaminhado ()

Fuma? Não () Sim () Cigarro () Charuto () Cachimbo ()

Bebe? Não () Sim () destilada () fermentada () sem preferência ()

Pratica algum esporte? Não () Sim () quantas vezes por semana ()

EXAME MÉDICO

Vacinas: Anti Tetânica () Poliomielite () Tríplice () Outras: _____

Altura: _____ Peso: _____ Temperatura: _____ Pulso: _____

P.A.: _____ mmHg

Cabeça – Face _____ Dentes _____

Tórax Tipo: _____ F.R. _____ Ausculta _____

Ap. Circ. Ausculta: _____

Abdomem Tipo: _____ Palpação _____

Ap. Genito Urinário: _____

Coluna Vertebral _____

Membros _____

Sistema Nervoso _____

Exames Complementares _____

Uso de lentes corretoras: Não () Sim ()

CONCLUSÃO: () APTO () INAPTO

Página 02 do Anexo III

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2.012

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT torna público a todos os interessados que após todos os procedimentos necessários e de acordo com Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, **Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2.012 OBJETIVANDO** Contratação de Show Artístico com a Dupla Anselmo e Rafael e Banda a ser Realizado no Dia 08 De Julho De 2.012 Destinado a Animação das Festividades da Temporada de Praia Realizada neste Município. - Nova Xavantina – MT, 06 de julho de 2.012.

GERCINO CAETANO ROSA - Prefeito Municipal.

WALMIR ARRUDA COSTA - Presidente da CPL.

CONTRATO Nº 85/2012. O município Nova Xavantina, MT e Divino Nogueira de Sousa resolvem. OBJETO: transporte escolar no trajeto Santo Reis. VALOR: R\$ 3.220,80 por mês. VIGENCIA: 02.07.2012 a 31.12.2012.

CONTRATO Nº 86/2012. O município Nova Xavantina, MT e Jaime Rodrigues Pereira resolvem. OBJETO: transporte escolar no trajeto Mata Verde. VALOR: R\$ 4.197,60 por mês. VIGENCIA: 02.07.2012 a 31.12.2012.

CONTRATO Nº 87/2012. O município Nova Xavantina, MT e Triel Camelo dos Santos resolvem. OBJETO: transporte escolar no trajeto Rancho Amigo A. VALOR: R\$ 3.634,40 por mês. VIGENCIA: 02.07.2012 a 31.12.2012.

CONTRATO Nº 88/2012. O município Nova Xavantina, MT e Douglas Soares de Oliveira resolvem. OBJETO: transporte escolar no trajeto Garimpo. VALOR: R\$ 4.048,00 por mês. VIGENCIA: 02.07.2012 a 31.12.2012.

CONTRATO Nº 89/2012. O município Nova Xavantina, MT e Douglas Soares de Oliveira

resolvem. OBJETO: transporte escolar no trajeto Campinápolis. VALOR: R\$ 3.889,60 por mês. VIGENCIA: 02.07.2012 a 31.12.2012.

CONTRATO Nº 90/2012. O município Nova Xavantina, MT e P Neto da Silva e Cia Ltda resolvem. OBJETO: transporte escolar no trajeto Antartico. VALOR: R\$ 7.700,00 por mês. VIGENCIA: 02.07.2012 a 31.12.2012.

CONTRATO Nº 91/2012. O município Nova Xavantina, MT e P Neto da Silva e Cia Ltda resolvem. OBJETO: transporte escolar no trajeto Rafael/Areões. VALOR: R\$ 6.292,00 por mês. VIGENCIA: 02.07.2012 a 31.12.2012.

CONTRATO Nº 92/2012. O município Nova Xavantina, MT e P Neto da Silva e Cia Ltda resolvem. OBJETO: transporte escolar no trajeto Rafael/Rancho Amigo. VALOR: R\$ 4.708,00 por mês. VIGENCIA: 02.07.2012 a 31.12.2012.

CONTRATO Nº 93/2012. O município Nova Xavantina, MT e Douglas Soares de Oliveira resolvem. OBJETO: transporte escolar no trajeto Piau. VALOR: R\$ 2.912,80 por mês. VIGENCIA: 02.07.2012 a 31.12.2012.

CONTRATO Nº 94/2012. O município Nova Xavantina, MT e Maria de Lourdes S Severino resolvem. OBJETO: transporte escolar no trajeto Cachoeira A. VALOR: R\$ 1.379,84 por mês. VIGENCIA: 02.07.2012 a 31.12.2012.

CONTRATO Nº 95/2012. O município Nova Xavantina, MT e Maria de Lourdes S Severino resolvem. OBJETO: transporte escolar no trajeto Cavalcante. VALOR: R\$ 1.421,20 por mês. VIGENCIA: 02.07.2012 a 31.12.2012.

CONTRATO Nº 96/2012. O município Nova Xavantina, MT e Joaquim Gomes Vasconcelos resolvem. OBJETO: transporte escolar no trajeto Morro da Deja. VALOR: R\$ 3.388,00 por mês. VIGENCIA: 02.07.2012 a 31.12.2012.

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 26-2.012

OBJETO: Aquisição de 02 (Dois) Tanques para Emulsão Asfáltica sendo um com Capacidade para 15.000 Litros e outro com Capacidade para 30.000 Litros **Data e Hora de Abertura: dos envelopes 24-07-2.012 às 15:00 horas (Horário Brasília) LOCAL:** Palácio dos Pioneiros **SALA** de Licitações. Centro. Interessados em adquirir cópia do Edital se dirigir a Comissão de Licitações no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362.

Nova Xavantina – MT, 06 de julho de 2.012.

WALMIR ARRUDA COSTA - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 25-2.012

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil para de construção da 2ª etapa da praça Virgílio Nascimento **Data e Hora de Abertura: dos envelopes 24-07-2.012 às 13:00 horas (Horário Brasília) LOCAL:** Palácio dos Pioneiros **SALA** de Licitações. Centro. Interessados em adquirir a pasta deverão recolher a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), não reembolsáveis dirigir a Comissão de Licitações no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362.

Nova Xavantina – MT, 06 de julho de 2.012.

WALMIR ARRUDA COSTA - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo nº 013/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT. Contratada: J. Afonso da Silva – ME. Do Aditivo: Ficam Acrescidas na Cláusula Primeira e Cláusula Sexta do Contrato Primitivo o Valor de R\$ 13.680,40 (treze mil seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos). Paranaíta/MT, 21/06/2012.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Terceiro Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo Nº 021/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT. Contratada: Geandré Frank Latoraca – ME. Do Aditivo: Ficam Aditadas as Cláusulas Segundas e Terceira do Segundo Termo Aditivo do Contrato Primitivo, o Valor de R\$ 9.319,00 (nove mil trezentos e dezoito reais). Paranaíta/MT, 22/06/2012.

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Decreto nº 031/2012 Peixoto de Azevedo – MT, 06 de Julho de 2012

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2012.. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO – MT.

O Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, Sr. SINVALDO SANTOS BRITO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal, Considerando a realização das provas do Concurso Público n.º 001/2012.. desta Prefeitura Municipal, no dia 06/05/2012; Considerando que todas as exigências do Regulamento e do Edital de Concurso Público foram cumpridas;

Decreta:

Art. 1º Fica homologado o Resultado do Concurso Público n.º 001/2012 da Prefeitura

Municipal de Peixoto de Azevedo - MT, conforme constam do Anexo ÚNICO que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de julho de 2012.

SINVALDO SANTOS BRITO - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Extrato de Decreto nº 1067/2012 de 05/07/2012.

Convoca candidatos aprovados do Processo Seletivo Simplificado 003/2012. Leidiane Dias de Sousa/ACS-Micro-área 03 e Elaine A. Carvalho de Sousa/ACS-Micro-área 05 e dá outras providências. Íntegra. Site: www.pmpontaldoaraguaia.com.br, mural e jornal local. Pontal do Araguaia/MT 05/07/2012. Gerson Rosa de Moraes. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Processo Seletivo Simplificado 003/2012. Agente Comun. de Saúde/ACS. Extrato de Edital 006/2012. Homologa resultado final das provas objetivas. Micro-Área 03 e 05. Íntegra/lista completa: site: www.pmpontaldoaraguaia.com.br, mural e jornal local. Pontal do Araguaia/MT 05/07/2012. Gerson Rosa de Moraes. Prefeito Municipal. Gilvania da Guarda C. e Silva. Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 026/2012 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Ponte Branca e **CONTRATADA:** A. C de Azevedo e Cia. Ltda. – EPP **OBJETO:** contratação de empresa especializada para assentar os broquetes nas diversas ruas do município **DO VALOR R\$ 38.520,00** (trinta e oito mil e quinhentos e vinte reais). **DA LICITATAÇÃO:** Carta Convite nº 014/2012 **PRAZO:** 180 dias **DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2012 **VIGENCIA:** 31/12/2012

RESULTADO DE JULGAMENTO CARTA CONVITE Nº. 014/2012

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca – MT vem a publico divulgar o **RESULTADO** da Licitação Supracitada **OBJETO:** contratação de empresa especializada para assentar os broquetes nas diversas ruas do município **Empresa Habilitada Vencedora:** A. C. DE AZEVEDO E CIA LTDA – CNPJ 05.018.323/0001-26. 38.520,00 (trinta e oito mil e quinhentos e vinte reais).

Ponte Branca - MT, 04 de junho de 2012

JAQUELINA SOARES PRIES - PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 076/2012; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA PREPARAÇÃO DE CEM ALUNOS DO PROJETO KARATÊ. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 007/2012 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/2012**, cujo certame se deu às 11h do dia 06/07/2012; sagraram vencedoras as **EMPRESAS JOÃO B. LOPES & CIA LTDA-ME**, vencedora do lote 01, com valor total de R\$14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais) e **MARTIAL ARTS CONFECÇÕES LTDA**, vencedora do lote 02, com valor total de R\$4.985,00 (quatro mil e novecentos e oitenta e cinco reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 06 de julho de 2012.

Anésio Braga Ortencio Munhoz – Pregoeiro

Asplemat/DO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS PREFEITURA/JUNHO/2012

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 135/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA; **CONTRATADA:** EMPRESA RANCHO FUNDO TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA; **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, POR MAIS 335 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO) DIAS, ESTENDENDO SEU TERMO FINAL PARA 31/05/2013, A EXTENSÃO DO PRAZO CONTRATUAL OCORRE EM VIRTUDE DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE REPASSE N.º 0312924-63/2009/ MINISTÉRIO DA CIDADES/CAIXA, CELEBRADO COM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PRÓ-MUNICÍPIO PEQUENO PORTE; **DISPOSIÇÕES LEGAIS:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2010, DATA: 18/06/2012

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 240/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA; **CONTRATADA:** EMPRESA CONSTRUTORA EMA LTDA; **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, POR MAIS 11 (ONZE) MESES, ESTENDENDO SEU TERMO FINAL PARA 31/05/2013. A EXTENSÃO DO PRAZO CONTRATUAL OCORRE EM VIRTUDE DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE REPASSE Nº. 2628.0263065-23/2008/MINISTÉRIO DO ESPORTE, CUJA ADEQUAÇÃO É NECESSÁRIA PARA O CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS DO REFERIDO AJUSTE,

AMPARADO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO PRIMEIRO, INCISO II DA LEI 8.666/93 E CLÁUSULA SÉTIMA DO AJUSTE INICIAL. **DISPOSIÇÕES LEGAIS:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2009, DATA: 18/06/2012

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 110/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA; **CONTRATADA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, POR MAIS 05 (CINCO) MESES, ESTENDENDO SEU TERMO FINAL PARA 30/11/2012. **OBJETO:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2010. A EXTENSÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL OCORRE EM VIRTUDE DA CONTINUIDADE NAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM RUAS DO MUNICÍPIO, ORIUNDAS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 0312750-76/2009/ MINISTÉRIO DA CIDADES/CAIXA, CELEBRADO COM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PRÓ-MUNICÍPIO PEQUENO PORTE, CUJO VÍNCULO GERA A OBRIGATORIEDADE DO PRAZO CONTRATUAL ESTAR DE ACORDO À VIGÊNCIA DO CONVÊNIO. **DISPOSIÇÕES LEGAIS:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2010; DATA: 18/06/2012

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 302/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA **CONTRATADA:** EMPRESA CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, POR MAIS 212 (DUZENTOS E DOZE) DIAS, ESTENDENDO SEU TERMO FINAL PARA 26/01/2013. A EXTENSÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DECORRE DA CONTINUIDADE DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N.º 717768/2009, PROCESSO 54210.002379/2008-54, CELEBRADO COM INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA E O MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA, CUJO VÍNCULO GERA A OBRIGATORIEDADE DO PRAZO CONTRATUAL ESTAR DE ACORDO À VIGÊNCIA DO REFERIDO AJUSTE. **DISPOSIÇÕES LEGAIS:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2009; DATA: 11/06/2012

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 303/2009 NTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA **CONTRATADA:** EMPRESA RANCHO FUNDO TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, POR MAIS 184 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE) DIAS, ESTENDENDO SEU TERMO FINAL PARA 24/01/2013. A EXTENSÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL OCORRE EM VIRTUDE DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE REPASSE 704288/2009-MI, PROCESSO N.º 59150.000013/2009-54, UNIÃO FEDERAL PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE E O MUNICÍPIO, CUJO VÍNCULO GERA A OBRIGATORIEDADE DO PRAZO CONTRATUAL ESTAR DE ACORDO À VIGÊNCIA DO CONVÊNIO; **DISPOSIÇÕES LEGAIS:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2009, DATA: 04/07/2012

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO OBRA Nº. 161/2008; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA **CONTRATADA:** EMPRESA CONSTRUTORA EMA LTDA **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, TENDO POR TERMO A DATA DE 30 DE OUTUBRO DE 2012. A EDIÇÃO DESTE TERMO DECORRE DA NECESSIDADE DE SE ADEQUAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DESCRITO DO CONTRATO ORIGINAL AO PRAZO DO CONVÊNIO Nº. 025/2008, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, TENDO AMPARO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO PRIMEIRO, INCISO II DA LEI 8.666/93 E CLÁUSULA QUINTA DO AJUSTE INICIAL; **DISPOSIÇÕES LEGAIS:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2008, DATA: 04/07/2012

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 064/2012; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS A SEREM UTILIZADOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO; O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 007/2012 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2012**, cujo certame se deu às 08h do dia 06/07/2012; sagrou vencedoras as Empresas: **PETEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, vencedora dos itens 02, 05, 09, 15 e 20, com total de R\$37.540,00 (trinta e sete mil e quinhentos e quarenta reais); **COXIPÓ MATERIAIS ELETRICOS-ME**, vencedora dos itens 03, 04, 07, 18, 19 e 23, com valor total de R\$36.470,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e setenta reais); **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, vencedora dos itens 01, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 21 e 22, com valor total de R\$33.220,00 (trinta e três mil e duzentos e vinte reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 06 de julho de 2012.

Anésio Braga Ortencio Munhoz – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT.

O prefeito municipal de Porto Alegre do Norte – MT, torna publico para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2012.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de tendas 4x4 para atender o convênio nº 001

da secretaria de Estado de desenvolvimento do turismo de mato grosso – SEDTUR para realização do 5º Rally do Varjão no município de Porto Alegre do Norte/MT.

Favorecido: D DALUZ SOUZA ME CNPJ: 15008486/0001-81 Serra N. Dourada MT, Prazo de execução: 13 de Abril 2012 01 de Julho de 2012. Valor global: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais); Fundamento Legal: Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93; Dispensa nº 08 Convênio nº 001/2012 Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso - EDTUR

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre do Norte, 04 de Julho de 2012.

Edi Escorsin
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2012

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT Torna publico para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial nº. 18/2012, no tipo menor preço por item, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal 10.520/02 e decreto municipal nº 677/2010. cuja abertura ocorreu as 10:00 horas do dia 20 de Junho de 2012, consagrou se vencedora a empresa: Posto Tigrão LTDA para os itens nº 01 R\$ 650,00; Itens nº 02 R\$ 635,00; item nº 07 R\$ R\$ 1.250,00; Item nº 09 R\$ 35,00; item nº 10 R\$ 20,00. E a empresa Marcilon A Santos EPP para os itens nº 03 R\$ 139,00; item nº 04 R\$ R\$ 980,00; item nº 05 R\$ 62,00; item nº 06 R\$ 1.848,00; item nº 08 R\$ R\$ 472,00;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS

Porto Alegre do Norte – MT, 06 de Julho de 2012.

Mônica Pereira da Silva
Pregoeira

EDITAL

O Município de Porto Alegre do Norte informa que expedirá título de propriedade em favor de SINDICATO DO SERVIDOR PÚBLICO DE PORTO ALEGRE DO NORTE, inscrito no CNPJ nº 12.796.184/0001-27, referente ao lote nº 13 da quadra nº 12, na Av. Sabino Brito, nº 884, Setor Centro, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Av. Sabino Brito medindo 15,00 metros; lado direito com lote nº 14 medindo 27,00 metros; lado esquerdo com Rua Valdir Rabelo medindo 27,00 metros; fundos com lote nº 12 medindo 15,00 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

EDITAL

O Município de Porto Alegre do Norte informa que expedirá título de propriedade em favor de VIAÇÃO XINGU LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.975.420/0001-56, referente ao lote nº 02 da quadra nº 64, na Av. Piraguassú, s/n, Setor dos Esportes, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Av. Piraguassú medindo 16,40 metros; lado direito com lotes nº 3, 4 e 5 medindo 45,50 metros; lado esquerdo com lotes nº 1, 12 e 13 medindo 45,50 metros; fundos com lotes nº 6 e 11 medindo 15,00 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

EDITAL

O Município de Porto Alegre do Norte informa que expedirá título de propriedade em favor de HUMBERTO MARTINS BELMONTE, brasileiro, casado, empresário, RG nº 0150451-7 SSP/MT e do CPF 137.439.291-04, referente ao lote nº 04 da quadra nº 52, na Av. Piraguassú, s/n, Setor dos Esportes, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Av. Piraguassú medindo 13,00 metros; lado direito com lotes nº 5 e 6 medindo 29,50 metros; lado esquerdo com lote nº 3 medindo 29,70 metros; fundos com lote nº 11 medindo 12,50 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

EDITAL

O Município de Porto Alegre do Norte informa que expedirá título de propriedade em favor de HUMBERTO MARTINS BELMONTE, brasileiro, casado, empresário, RG nº 0150451-7 SSP/MT e do CPF 137.439.291-04, referente a uma ares de 2.478.47 m², na Av. Betumarco esquina com Rua Tapirapé, s/n, Setor dos Esportes, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Rua Tapirapé medindo 61,00 metros; lado direito com João Japonês medindo 41,00 metros; lado esquerdo com Av. Betumarco medindo 41,00 metros; fundos com Carlos Joaquim Fontes medindo 61,00 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

Porto Alegre do Norte, 06 de Julho de 2012.

EDI ESCORSIN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - MT acorda proceder, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 677/2010, aos seguintes Registros de Preços:

Ata de Registro de Preço 11/2012 - Pregão Presencial nº 013/2012

Objeto: Futura e eventual aquisição de Material Expediente e Papelaria. De 07/06/2012 com validade de um ano: Empresa Fábio Menezes e Silva – ME. Preço registrado:

Item	Valor	Item	Valor	Item	Valor	Item	Valor	Item	Valor
01	8,00	20	1,97	39	253,00	58	11,80	76	51,70
02	5,35	21	4,30	40	63,00	59	30,00	77	3,45
03	0,35	22	1,40	42	78,40	60	53,00	78	0,34
04	1,30	23	0,67	43	117,00	61	62,00	79	0,34
05	0,73	24	0,66	44	3,47	62	6,38	80	5,95
07	6,90	25	1,40	45	9,09	63	5,46	81	9,60

08	60,00	26	2,45	46	1,90	64	108,00	82	1,86
09	4,20	27	0,37	47	4,39	65	12,00	83	199,90
10	15,50	28	2,40	48	4,39	66	0,19	84	48,50
11	2,00	29	19,00	49	0,75	67	2,30	85	7,80
12	25,00	30	1,10	50	7,70	68	3,08	86	3,00
13	27,00	31	0,54	51	3,00	69	0,57	87	13,50
14	5,80	32	0,86	52	0,73	70	0,60	88	2,10
15	2,82	33	0,53	53	4,90	71	0,06	89	6,34
16	2,50	35	0,88	54	4,60	72	0,08	90	0,12
17	32,00	36	3,97	55	36,00	73	0,15	91	3,68
18	120,50	37	25,00	56	17,50	74	0,35	92	2,83
19	2,58	38	1,23	57	25,25	75	0,52		

Ata de Registro de Preço 12/2012 - Pregão Presencial nº 19/2012.

De 28/06/2012 com validade de um ano. Objeto: Registro de preço para futura e eventual prestação de serviço com fornecimento de salgados e lanches.

Empresa Cooperativa de Artesãs e Confeiteiras. Preço registrado: Lote 01: R\$ 8,00/ Lote 02: R\$ 0,70/ Lote 03: R\$ 1,20

Ata de Registro de Preço 13/2012 - Pregão Presencial nº 17/2012.

De 29/06/2012 com validade de um ano. Objeto: registro de preço para futura e eventual prestação de serviços clínicos para atender a secretaria de Saúde.

Empresa: D F Almeida – ME. Preço registrado:

Item	Preço	Item	Preço	Item	Preço	Item	Preço	Item	Preço
01	14,90	05	14,90	09	9,90	13	14,90	17	9,90
02	14,90	06	9,90	10	9,90	14	14,90	18	9,90
03	9,90	07	9,90	11	9,90	15	9,90	19	9,90
04	14,90	08	9,90	12	9,90	16	14,90	20	9,90

Ata de Registro de Preço 14/2012 - Pregão Presencial nº 17/2012.

De 29/06/2012 com validade de um ano. Objeto: Registro de preço para futura e eventual prestação de serviços clínicos para atender a secretaria de Saúde.

Empresa: Helder Cavalcante Fortes. Preço Registrado: Item 23: 15,00 / Item 24: 19,50 / Item 25: 10,00 / Item 26: 11,90.

Mônica Pereira da Silva
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATOS DE JUNHO DE 2012.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e a Sr.ª Adenildes Rodrigues de Lima, CONTRATO Nº: 50/2012. OBJETO: Locação de uma casa situada à Rua Campinas, s/nº, no Centro de Porto Alegre do Norte, para atender a secretaria de saúde no Programa Saúde da Família - PSF I. DOTAÇÃO: Proj. /Ativ: 2058, Elemento de despesa: 3.3.90.36 Cód.: 312, VALOR: R\$ 1.650,00 Vigência: 01/06/2012 a 01/09/2012.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e o Sr. Luiz Carlos Dos Santos, CONTRATO Nº: 56/2012. OBJETO: Locação de um caminhão/ car. aberta, diesel, M.B./ M. Benz L 1516, Ano/Modelo 1983/1984, Cor vermelho, Placa ICF6783, chassi: 34530512637429 a ser acoplado o tanque com capacidade de 15.000 Lt de água. O mesmo de ter motorista disponível, para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas (não ficando a disposição de terceiros), no agendamento de ruas e avenidas da Zona Urbana do município. DOTAÇÃO: Proj. /Ativ: 2.078, Elemento de despesa: 3.3.90.39 Cód.: 564, VALOR: R\$ 22.000,00 Vigência: 27/06/2012 a 28/09/2012.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e a Sr.ª Centro de Diagnósticos por Imagem Líder LTDA, CONTRATO Nº: 57/2012. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com exames de diagnostico por imagem. DOTAÇÃO: Proj. /Ativ: 2069, Elemento de despesa: 3.3.90.39 Cód.: 395, VALOR: R\$ 132.300,00, Vigência: 01/07/2012 a 31/12/2012.

Quarto Aditivo de Vigência do Contrato Nº 58/2011. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e a Empresa **Tayná Construção Consultoria e Empreendimentos LTDA - ME.** Objeto: Construção de escola de educação infantil, no âmbito do programa nacional de Reestruturação e aparelhamento da rede publica de educação infantil – PROINFANCIA – No Município de Porto Alegre do Norte – MT. DOTAÇÃO: Proj. /Ativ: 1030, Elemento de despesa: 4.4.90.51, Vigência: 10/06/2012 a 10/09/2012.

Quarto Aditivo de Vigência do Contrato Nº 12/2011. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e a Empresa **Oliveira & Araújo LTDA.** Objeto: Construção de uma Unidade Básica de Saúde – PSF I no Município de Porto Alegre do Norte – MT. DOTAÇÃO: Proj. /Ativ: 1084, Elemento de despesa: 4.4.90.51, Cod: 284Vigência: 14/06/2012 a 14/10/2012.

Termo de supressão do Contrato Nº 11/2011. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e a Empresa **Vida Locadora de Veículos.** Objeto: Locação de 02 veículos leves. Supressão de 50% do valor do contrata devido a devolução de um dos veículos. Vigência a partir de: 05/06/2012.

Segundo Aditivo de Vigência do Contrato Nº 76/2011. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e a Empresa **Biogen Distribuidora de Medicamentos LTDA.** Objeto: Aquisição de Medicamentos da farmácia Básica para atender a secretaria de saúde. DOTAÇÃO: Proj. /Ativ: 2067, Elemento de despesa: 3.3.90.30 Cód.: 370, Vigência: 13/07/2012 a 13/12/2012.

Segundo Aditivo de Vigência do Contrato Nº 77/2011. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e a Empresa **Stock Comercial Hospitalar LTDA.** Objeto: Aquisição de

Medicamentos da farmácia Básica para atender a secretaria de saúde. **DOTAÇÃO: Proj./Ativ: 2067, Elemento de despesa: 3.3.90.30 Cód.: 370, Vigência: 13/07/2012 a 13/12/2012.**

Segundo Aditivo de Vigência do Contrato N° 78/2011. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e a Empresa **Dental Centro Oeste LTDA**. Objeto: Aquisição de Medicamentos da farmácia Básica para atender a secretaria de saúde. **DOTAÇÃO: Proj./Ativ: 2067, Elemento de despesa: 3.3.90.30 Cód.: 370, Vigência: 13/07/2012 a 13/12/2012.**

Quarto Aditivo de Vigência do Contrato N° 63/2010. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e o Sr.º Edgar Junior Cácia Tomaz. Objeto: Locação de um Caminhão Ford F-4000, Cinza, Ano/Modelo 1991, Diesel, Chassi 9BFKT7238MDB55757, Placa BFL-7197 para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Viação e Obras Publicas na coleta de lixo no Distrito de Nova Floresta. **DOTAÇÃO: Proj./Ativ: 2079, Elemento de despesa: 3.3.90.36 Cód.: 567, Vigência: 01/07/2012 a 31/12/2012.**

Edi Escorsin

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2012

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT torna público que realizou no dia 28 de Julho de 2012, às 14:00 horas, em sua sede à Av. Mato Grosso nº 221, Centro, Tomada de Preços Nº 07/2012 tendo como objeto a **contratação de empresa para Execução da planilha remanescente de adequação de ruas e avenidas, iluminação, arborização e sinalização horizontal e vertical, na sede do Município de Reserva do Cabaçal-MT, no total de 17.605,00 m2, tendo como vencedora a empresa: W P CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.648.863/0001-59. Reserva do Cabaçal-MT, 06 de Julho de 2012.**

MAÍSA TONIOLO H. DE CARVALHO

Pres. Com. Permanente de Licitação

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2012 MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 14:00 horas do dia 23 de julho de 2012**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos De Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: Prestar Serviço de Gerenciamento Supervisão e Fiscalização da Obra de Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais, Sinalização e Calçadas dos Bairros Jardim Iguazu, Ipiranga, Dom Bosco, Carlos Bezerra I, Nova Era, Dinalva Muiniz, Tancredo Neves e Jardim Rui Barbosa. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:30 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou Pen Drive. Rondonópolis-MT, 06 de julho de 2012.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da CP L

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2012 MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 14:00 horas do dia 25 de julho de 2012**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: Conclusão da Ampliação dos Novos Gabinetes da Câmara Municipal de Rondonópolis, Localizado na Rua Otávio Pitaluga, N 434, Esquina com a Rua Cafelandia, Quadra 02, Bairro La Salle, Município de Rondonópolis - MT. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da

Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:30 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou Pen Drive. Rondonópolis-MT, 05 de julho de 2012.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da CP L

Publicar

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 13/2012 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor: **Ananias Martins De Souza Filho**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I e art. 26, incisos I e III da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 13/2012, com fulcro no Parecer Jurídico nº 101/2012, emitido pelo emitido pelo Dr. Paulo Laerte de Oliveira, Procurador Geral do Município, pela Dr.ª Tânia Regina Nanes da Silva, Procuradora do Município e pela Dr.ª Aline de Oliveira Teles, Assessora Jurídica, a favor da empresa: **R. M Ferreira - ME**, situada na Rua Cecília Meireles, n.º 061, Bairro: Jardim Atlântico, Rondonópolis-MT, inscrita no Cnpj sob n.º 08.658.564/0001-28. Objeto: Aquisição de peças, destinadas para manutenção dos equipamentos Autoclave, marca SERCON, modelo AHMC 10, número de série 093301, patrimônio 73016, pertencente à Unidade de Saúde do Conjunto São José. Secretaria Municipal de Saúde. Valor: **R\$ 936,23** (novecentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON, e no jornal de circulação local A Tribuna, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 29 de junho de 2012.

De Acordo:

Paulo Laerte de Oliveira - Procurador Geral do Município

Tânia Regina Nanes da Silva - Procuradora do Município

Aline de Oliveira Teles - Assessora Jurídica

Ananias Martins De Souza Filho - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT. **CONTRATADA:** ATAME – ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ: 00.839.039/0001-05.

DO PRAZO E VIGÊNCIA/CONTRATO: A vigência do presente Contrato terá seu prazo e vigência/contrato prorrogado de 15 de Junho de 2012 até 15 de Agosto de 2012.

DA ORIGEM: Contrato nº. 006/2012.

DA LICITAÇÃO: Convite nº 001/2012.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

DO FUNDAMENTO: Artigo 57 inciso II, §1º e § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Santa Cruz do Xingu – MT, 15 de Junho de 2012.

Prefeito Municipal - Eurípedes Neri Vieira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS SOBRE OS PEDIDOS DE RECURSOS CONCORRENCIA 001/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna públicos os julgamentos dos pedidos de RECURSOS, emitido pelas empresas SANTA EUNICE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA e a LL CONSTRUTORA LTDA, conforme os Autos do Processo nº 035/2012, cujo o objeto e o **SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 21,95 KM DE ESTRADAS VICINAIS, PADRÃO ALIMENTADORAS, NO PROJETO DE ASSENTAMENTO MÃE MARIA; E 28,55 KM DE ESTRADAS VICINAIS, PADRÃO ALIMENTADORAS, NO PROJETO DE ASSENTAMENTO DOM PEDRO, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME CONENIO Nº760207/2011 E 760208/2011 – INCRA.** Passamos a emitir os seguintes pareceres: **Recurso da empresa SANTA EUNICE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA. PARECER:** Que o pedido de recurso foi feito Tempestivamente, e a Comissão julga o mesmo como Procedente, passando assim à recorrente a empresa SANTA EUNICE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, **HABILIDADA** para a segunda fase do certame licitatório – Abertura de Proposta. **Recurso da empresa DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA. PARECER:** Que o pedido de recurso foi feito Tempestivamente, e a Comissão julga o mesmo como Procedente, passando assim à recorrente a empresa DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA, **HABILIDADA** para a Primeira fase do certame licitatório – Abertura dos Envelopes de Documentação. **Recurso da empresa LL CONSTRUTORA LTDA. PARECER:** Que o pedido de recurso foi feito Tempestivamente, e a Comissão julga o mesmo como não Procedente, mantendo a Decisão de **INABILITAÇÃO** da empresa recorrente LL CONSTRUTORA LTDA, na Primeira fase do certame licitatório – Abertura dos Envelopes de Documentação. **DATA DA ABERTURA DOS DOCUMENTOS DA EMPRESA DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA – Fica marcado para o dia**

12 de julho de 2012 as 15:00 horas a abertura dos envelopes contendo as documentação da empresa Destesa Terra Construções Ltda; Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal no horário de 12:00 às 18:00 ou pelo telefone (66) 3522-1606 . São Félix do Araguaia - MT, 06 de Julho de 2012.

Jean Flávio dos Santos Milhomem.

Comissão Permanente de Licitação - PORTARIA Nº 18/2012

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

COMUNICADO DE ADVERTÊNCIA

Art. 1º - Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA em faze da Empresa LA DAL- LA PORTA JÚNIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.145.401/0001-56, por descumprimento da CLÁUSULA QUARTA, 4.1 e 4.2, CLÁUSULA QUINTA, 5.0, 5.3 5.4 e CLÁUSULA SEXTA, 6.1, 6.3 da ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 014/2012. O termo de Aplicação de Penalidades, Parecer Jurídico e Decisão da Pregoeira esta no site www.sapezal.mt.gov.br

Sapezal, 05 de julho de 2012.

JEAN CARLO GALLI
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA PUBLICA DE VENDA nº 001/2012
OBJETO: ALIENAÇÃO DE TERRENOS NO LOTEAMENTO COMERCIAL HILÁRIO DAL'ALBA SCARIOT – LCHDS, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que na CONCORRENCIA PUBLICA DE VENDA nº 001/2012, No Item 01 sagrando-se vencedora a empresa SANTOS & LOPES LTDA com o valor total de R\$ 50.050,00. No item 02 sagrando – se vencedora a empresa SOARES DE BRITO & SOARES LTDA – ME com o valor total de R\$ 11.500,00. No item 03 sagrando-se vencedora a empresa MANOEL VITORINO DE SOUZA – ME com o valor total de R\$ 15.500,00. No item 04 sagrando – se vencedora a empresa AUTO PEÇAS E MECANICA VITORINO LTDA – ME com o valor total de R\$ 23.500,00. No item 05 sagrando – se vencedora a empresa RAMOS PESSOA & SANTANA LTDA – ME com o valor total de R\$ 11.730,00. No item 06 sagrando – se vencedora a empresa SEISO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA – ME com o valor total de R\$ 11.999,00. No item 07 não houve interessados. No item 08 sagrando – se vencedora a empresa AÇOEX CONSTRUTORA LTDA – ME com o valor total de R\$ 16.500,00. No item 09 não houve interessados. No item 10 sagrou-se vencedora a empresa ADEMIR MASSAROLI & CIA LTDA – ME com o valor total de R\$ 11.640,70. No item 11 não houve interessados. No item 12 sagrou-se vencedora a empresa NASCIMENTO & CIA LTDA – ME com o valor total de R\$ 22.800,00. No item 13 sagrando-se vencedora a empresa LUCIANO PEREIRA DE CARVALHO – ME com o valor total de R\$ 18.000,00. No item 014 não houve interessados. No item 15 sagrando-se assim vencedora a empresa LERNER & CIA LTDA – ME com o valor total de R\$ 12.000,00. No item 16 sagrou-se vencedora a empresa BREMBATI LOJA DE CONVENIENCIA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA – ME com o valor total de R\$ 15.150,00. No item 17 sagrou-se vencedora a empresa RODRIGUES & LEAL LTDA – ME com o valor total de R\$ 11.400,00. No item 18 sagrou-se vencedora a empresa ALPHA COMERCIO DE MARMORES LTDA – ME com o valor total de R\$ 13.200,00. No item 19 sagrou-se vencedora a empresa CORSINO COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA – ME com o valor total de R\$ 11.400,00. No item 20 não houve interessados. No item 21 sagrou-se vencedora a empresa SCANAGATTA & CIA LTDA – ME com o valor total de R\$ 11.400,00. No item 22 sagrou-se vencedora a empresa CLAUDOMIRO DA SILVA SOUZA – ME com o valor total de R\$ 14.100,00. No item 23 sagrando-se vencedora a empresa SILVA PEREIRA & SOUZA LTDA – ME com o valor total de R\$ 11.800,00. No item 24, 25 e 26 não houve interessados. No item 27 sagrando-se assim vencedora a empresa CHAYNARA CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME com o valor total de R\$ 11.500,00. E no item 28 não houve interessados. Comissão Permanente de Licitação.

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0025/2011.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de apoio, torna público para conhecimentos dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação em epígrafe, nos termos do art. 49 da Lei Federal 8.666/93. Tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM prestação de serviços técnicos de operacionalização de sistema de informática, com acesso simultâneo e sem limite em número de usuários, incluindo a conversão de dados; implantação; treinamento; configuração; parametrização; locação; suporte técnico; manutenção legal, adaptativa e corretiva, necessária ao aprimoramento dos mesmos, incluindo Livro Eletrônico e a Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, para proporcionar maior concorrência e adequações necessárias ao edital.**

Sandra Sostisso Maggi - PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DO 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 057/2010 oriundo da Concorrência Pública nº. 005/2010 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a Execução da Obra de Construção da Unidade do Pronto Atendimento (UPA) na Avenida André Maggi – Jardim das Acácias, com a área de 1.149,80 m². Que celebra entre si a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e a pessoa jurídica denominada VIA MAR CONSTRUÇÕES LTDA, para o ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO e de VALOR. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E DE VALOR Com este Termo Aditivo fica ACRESCIDO o valor de R\$ 358.618,36 (trezentos cinquenta oito mil, seiscentos dezoito reais e trinta seis centavos) conforme planilha e as despesas decorrentes correrão na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1150.44.90.51.0000.201 pela Secretaria Municipal de Saúde. SINOP - MT, 06 de Julho de 2012.

EXTRATO DO 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 051/2011 oriundo da Tomada de Preço nº. 005/2011, que tem como objetivo a Contratação de Empresa Especializada para execução das obras de Aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C. B. U. Q) em Ruas e Avenidas do Município de Sinop – MT. Que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e a pessoa jurídica denominada de CONSTRUTORA CAMERA LTDA para a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA por mais 150 (cento cinquenta) dias consecutivos e a ALTERAÇÃO DOS DADOS DA CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO PRORROGA-SE com este Termo Aditivo o PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA por mais 150 (cento oitenta) dias consecutivos, que compreende o período de 29/07/2012 a 28/12/2012. CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DOS DADOS DA CONTRATADA Com este Termo Aditivo e de acordo com a Sétima Alteração Contratual ALTERAM-SE os seguintes dados da CONTRATADA: Razão Social: CONSTRUTORA CAMERA LTDA - Endereço: Rodovia BR 163 km 844,3 – Setor Industrial Norte. SINOP - MT, 06 de Julho de 2012.

EXTRATO DO 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 040/2011 oriundo da Concorrência Pública nº 002/2011 que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a Execução das Obras de Construção da Unidade Básica de Saúde (U.B.S.) do Jardim Botânico. Que entre si celebra a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e a pessoa jurídica denominada de CONSTRUTORA ROCHA LTDA para o ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO e de VALOR. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E DE VALOR Com este Termo Aditivo fica ACRESCIDO o valor de R\$ 77.366,04 (setenta sete mil, trezentos sessenta seis reais e quatro centavos) conforme planilha e as despesas decorrentes correrão na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1149.44.90.51.0000.201 pela Secretaria Municipal de Saúde. Sinop - MT, 06 de Julho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURAMUNICIPAL DE SORRISO - ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2012

Edital Complementar 012 - CORRIGE ERRO MATERIAL NA LISTA DE CANDIDATOS

O Prefeito Municipal do Município de SORRISO/MT juntamente com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público nº 001/2012, torna público para conhecimento dos interessados, que altera a relação dos classificados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, sendo que os demais cargos permanecem sem alterações. O Edital completo encontra-se afixado no Mural da Unidade Gestora e divulgado nos Sites: www.sorriso.mt.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/ammmt

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO, 05 DE JULHO DE 2012.

CLOMIR BEDIN

Prefeito Municipal

Ednilson Lima de Oliveira

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Público

PREFEITURAMUNICIPAL DE SORRISO - ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 052/2012.

DATA: 06 DE JULHO DE 2012.

SÚMULA: Homologa o resultado final do Processo Seletivo Público nº. 001/2012 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Público nº 001/2012, CONSIDERANDO haver recebido da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Público realizado, por força do Edital nº. 001/2012;

CONSIDERANDO os resultados apresentados, pela Comissão do Processo Seletivo Público 001/2012, nomeada pelo Decreto Municipal nº 046/2012, depois de concluídas as etapas do Processo Seletivo Público;

CONSIDERANDO que o resultado final do Processo Seletivo Público 001/2012

contendo relação dos candidatos aprovados e classificados, por cargos, foi regularmente publicada,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO**, para que surta, seus devidos e jurídicos efeitos, o resultado final do Processo Seletivo Público referente ao Edital nº 001/2012, realizado através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e sob total responsabilidade de execução técnico-administrativa da **Comissão Organizadora**, contendo aprovação e classificação dos candidatos conforme Edital Complementar 12 relativo ao Edital nº 001/2012, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens da Relação em anexo, passando a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - O prazo de validade do Processo Seletivo Público é de 01 (um) ano, a contar da publicação do presente Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, por ato do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Sorriso, ou as que vierem a existir no prazo de validade do Processo Seletivo, serão preenchidas, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO-MT, EM 06 DE JULHO DE 2012.

CLOMIR BEDIN - Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS - Secretário de Administração K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº 122/2010. Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT). Contratado: Ferreira Amorim & Amaral Ltda, C.N.P.J nº 10.302.095/0001-51. OBJETO: Prestação de serviço de execução de obras de construção da praça pública no Distrito de Americana do Norte, Município de Tabaporã-MT. Assinatura do termo 29/06/2012-Tabapora-Mt, 02 de Julho de 2012.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº 1302011. Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT). Contratado: Giraldeilli & Giraldeilli Ltda, C.N.P.J nº 36.953.438/0001-31. OBJETO Serviço de execução de obras de pavimentação asfáltica, Município de Tabaporã-MT. Assinatura do termo 29/06/2012-Tabapora-Mt, 02 de Julho de 2012.

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº 060/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT). Contratado: Ferreira Amorim & Amaral Ltda, C.N.P.J nº 10.302.095/0001-51. OBJETO Serviço de execução de obra da praça de lazer e turismo, no Município de Tabaporã-MT. Assinatura do termo 29/06/2012. Tabapora-Mt, 02 de Julho de 2012.

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº 127/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT). Contratado: Mendanha Construtora Ltda, C.N.P.J nº 04.613.404/0001-01. OBJETO Serviço de execução de obra de uma Unidade Educativo Infantil, no Município de Tabaporã-MT. Assinatura do termo 29/06/2012. Tabapora-Mt, 02 de Julho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RESULTADO TOMADA PREÇOS 012/CEL/2012: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, PARA ACOMPANHAR AS OBRAS E SERVIÇOS DO PARQUE LINEAR ÀS MARGENS DO Córrego FIGUEIRA, DE MODO A GARANTIR A SUA COMPLETA E CORRETA REALIZAÇÃO, conforme Termo de Referência Anexo I. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da CEL, Decreto nº 025 de 31 de Janeiro de 2012, torna público o resultado do certame, conforme segue: Vencedora: **NACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES- LTDA:** VALOR: R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).Tangará da Serra, 06 de Julho de 2012. Pablo Rodrigo Perez Selle - Presidente da CEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2012-A Presidente da CPL, torna público que o Secretário Mun. de Turismo de Tangará da Serra- MT, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto 006, de 19/01/2009, com base no Parecer Jurídico Técnico, RATIFICA o Procedimento Administrativo 136/2012. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO CAT- CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA, NESTE MUNICÍPIO,** através da empresa SI Construtora

Ltda EPP CNPJ Nº 03.045.397/0001- 26. Valor R\$ 559.374,29 (quinhentos e cinquenta e nove mil e trezentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XI da Lei nº 8.666/93. Tangará da Serra-MT, 06 de Julho de 2012. Laídes Glovacki- Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Aquisição/Fornecimento de Material Betuminoso. **Nº do Contrato:** Nº 041/2012. **Vínculo Legal:** Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores. **Contratante:** Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59. **Contratada:** Arapetro Distribuidora de Petróleo Ltda. **CNPJ:** 07.489.111/0001-52. **Objeto:** Aquisição por parte da Contratante e o fornecimento por parte da Contratada, de Material Betuminoso para Pavimentação Asfáltica em diversas Ruas do Perímetro Urbano do Município de União do Sul-MT, de conformidade com o Plano de Trabalho anexo ao edital da licitação e na forma da proposta vencedora da Contratada, parte integrante deste contrato, independente de transcrição. **Valor global:** R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais). **Cód. Dotação Orçamentária:** 08.001.15.451.0011.1.028 – 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo. **Prazo/vigência:** O presente contrato vigora por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura até a data de 05 de setembro de 2012. **Data de assinatura:** 02/07/2012. **Signatários:** Ildo Ribeiro de Medeiros - Prefeito de União do Sul e Alair José Camera - pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Execução de Obra, por Preço Global, de Drenagem de Águas Pluviais. **Nº do Contrato:** Nº 042/2012. **Vínculo Legal:** Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores. **Contratante:** Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59. **Contratada:** Lenz & Lenz Ltda. – ME. **CNPJ:** 01.987.957/0001-36. **Objeto:** Execução, no regime de empreitada por preço global, de Obra de Drenagem de Águas Pluviais em diversas Ruas do Perímetro Urbano da Cidade de União do Sul – MT, de conformidade com o projeto básico e memorial descritivo anexo ao Edital da licitação Tomada de Preços nº 009/2012, e na forma da proposta vencedora da Contratada, parte integrante deste contrato, independente de transcrição. **Valor global:** R\$ 225.120,00 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e vinte reais). **Cód. Dotação Orçamentária:** 08.001.15.451.0011.1.028-4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações. **Prazo de Execução:** 120 dias, a contar da ordem de serviço. **Vigência do Contrato:** 150 dias, prorrogável. **Data de assinatura:** 02/07/2012. **Signatários:** Ildo Ribeiro de Medeiros - Prefeito de União do Sul e Neodir Lenz - pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Execução de Obra, por Preço Global, de Construção de Centro de Múltiplo Uso. **Nº do Contrato:** Nº 043/2012. **Vínculo Legal:** Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores. **Contratante:** Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59. **Contratada:** RCA Construtora Ltda. – ME. **CNPJ:** 12.145.051/0001-59. **Objeto:** Execução de Obra, no regime de empreitada por preço global, de Construção de 01 (um) Centro de Múltiplo Uso, em alvenaria, na Cidade de União do Sul – MT, de conformidade com o projeto arquitetônico e memorial descritivo em anexo ao edital da Tomada de Preços nº 010/2012, e nos termos de referências e condições gerais das Licitações, emanadas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor global:** R\$ 186.296,27 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos). **Cód. Dotação Orçamentária:** 07.002.08.244.0017.1.093-4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações. **Prazo de Execução:** 120 dias, a contar da ordem de serviço. **Vigência do Contrato:** 150 dias, prorrogável. **Data de assinatura:** 02/07/2012. **Signatários:** Ildo Ribeiro de Medeiros – Prefeito de União do Sul e Gilberto Luiz Atoatti – pela Contratada. **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

Aviso de Cancelamento da Concorrência Pública nº 01/2012.

Às nove horas do dia seis do mês de julho de dois mil e doze a O Presidente com a comissão da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, composta pelos servidores, Edinaldo Ferreira de Santana, presidente, Adalto-clei Faria Maia, Marília Cristina Rodrigues Cassiano, Membros da Comissão, reuniu-se com a finalidade específica de promover o Cancelamento a Concorrência 01/2012. Por motivo de conveniência a administração publica. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**PREGÃO PRESENCIAL N. 28/2012**

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE (ÚNICO)** cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL, GESTÃO E INVENTÁRIO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE, conforme publicação no Diário Oficial da União de 26/06/2012 sessão 3, página 181, Diário Oficial do Estado do dia 22/06/2012 n. 25829, página 45, Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso de 27/06/2012 n. 1499, página 127 e Jornal Diário de Cuiabá de 26/06/2012 f5. Fica PRORROGADA a licitação da seguinte forma: **Onde se lê: 09 de julho as 09h00min (horário de Mato Grosso). Leia-se 19 de julho de 2012 as 09h00min (horário de Mato Grosso).** O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagranda.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 06 de julho de 2012. Otávio Guimarães Rezende - Pregoeiro. Orestes Teodora de Oliveira - Secretário de Infraestrutura – SINFRA.

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N. 18/2012 – SRP

Referente REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER, PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDOS EM 2012 PELA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CULTURA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO VARZEA-GRANDENSE, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do edital., devidamente montados para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura. A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por meio de sua Pregoeiro, torna público aos interessados que, o Pregão Presencial supracitado, homologado em 04/07/2012, sagrou-se vencedora as empresas: **Papelaria Pantanal Ltda CNPJ: 07.298.918/0001-08 nos itens 2,6,7,9,11,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,28,29,46,49,50,51,52,55,56,57,58 totalizando o valor de R\$ 27.564,60, (vinte e sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) e Esportes Luciano Ltda-Me CNPJ: 08.954.824/0001-02- nos itens 4,5,8,12,24,25,26,27,30,31,32,34,35,36,37,38,39,40,41,53,54 totalizando R\$ 12.546,70 (doze mil quinhentos e quarenta e seis reais e setenta centavos) Várzea Grande – MT, 04 de julho de 2012. Luciana Martiniano de Sousa – Pregoeira – Janaina Fernandes Ferreira de Amorim - Secretária de Administração.**

RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.021/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE – MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a retificação abaixo: **Onde se lê:** Aviso de Resultado do Pregão Presencial n.016/2012 - **Leia – se:** Aviso de Resultado do Pregão Presencial n.021/2012. Para informações estamos a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, nos dias úteis das 08h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – por email: licitav05@hotmail.com; ou no site: www.varzeagranda.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 06 de julho de 2012.– Pregoeiro – Otávio Guimarães Rezende. Marcos José da Silva – Sec. Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-MT

AVISO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2012****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA DE LEI, COM EXTENSÃO DE 35,00 M, SOBRE O RIO CELESTE LOCALIZADO NA ESTRADA VICINAL, DIVISA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE VERA E SORRISO - MT. O Município de Vera - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará recebendo propostas para a Contratação supracitada, às **08:00 horas do dia 25/07/2012**. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Otawa nº 1651.

Vera - MT, 06 de Julho de 2012.

Juliana Ertel Webler - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**DECRETO Nº 039/2012****DATA: 02 de Julho de 2012.**

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder reajuste salarial de 22,22% aos profissionais ocupantes dos cargos técnicos integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Educação Básica do Município e dá outras providências.

MOACIR LUIZ GIACOMELLI, Prefeito Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, Considerando que o MEC – Ministério da Educação e Cultura divulgou no dia 27 de Fevereiro de 2012, o reajuste de 22,22% (vinte e dois vírgula vinte e dois por cento) no Piso Salarial Nacional do Magistério para este ano de 2012;

Considerando os termos do Inciso II, Artigo 3º, da Lei Municipal nº 953/2011, que incluiu

os Cargos Técnicos da Educação no Estatuto e Plano de Cargos da categoria; Considerando que a Lei Municipal nº 953/2011 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município de Vera), em seu art. 43, autoriza a revisão anual dos vencimentos da categoria, em conformidade com o percentual correspondente ao custo aluno anual fornecido pelo MEC – Ministério de Educação e Cultura (FNDE);

Considerando as possibilidades financeiras/orçamentárias do Município de Vera, neste momento, sendo que o presente reajuste não causará impacto substancial no percentual da despesa com pessoal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado em 22,22% o salário dos profissionais ocupantes dos cargos técnicos integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Educação Básica do Município, assim compreendidos: Técnico em Manutenção da Infraestrutura Escolar (zeladora e motorista); Técnico em Alimentação Escolar (merendeira); Técnico em Gestão Escolar (assistente administrativo).

Parágrafo único – Os técnicos a que se refere o “caput” deste artigo são os servidores municipais capacitados através do curso de formação técnica, denominado PRÓFUN-CIONÁRIO, integrantes do Anexo III da Lei Municipal nº 953/2011, de 18 de Maio de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2012.

Moacir Luiz Giacomelli - Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2012****Processo Licitatório Nº 031/2012 - Nº De Licitação No BB: 420922**

A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. Jonhnattan Mendes Martins, designado pela Portaria nº. 004/2012, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material laboratorial, medicamentos, instrumentos cirúrgicos e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e papel toalha para atender a Secretaria de Administração deste Município, onde registraram preços as empresas Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares (02.520.829/0001-40) no valor total de R\$ 73.400,00 (Setenta três mil e quatrocentos reais) para os lotes 01, 02, 03, 04 e 16; Stock Comercial Hospitalar Ltda (00.995.371/0001-50) no valor total de R\$ 316.530,21 (Trezentos e dezesseis mil quinhentos e trinta reais e vinte um centavos) para os lotes 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 23, 24, 27, 28, 33, 35, 37 e 40; Comercio De Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda (95.433.397/0001-11) no valor total de R\$ 56.012,90 (Cinquenta e seis mil doze reais e noventa centavos) para os lotes 25, 26, 29, 41, 42 e 43; Dupatri Hospitalar Comércio, Importação E Exportação Ltda (04.027.894/0003-26) no valor total de R\$ 195.049,60 (Cento e noventa cinco mil quarenta e nove reais e sessenta centavos) para os lotes 19, 20, 22, 30 e 36; Estopas Mil Produtos de Limpeza Ltda EPP (11.978.499/0001-22) no valor total de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) para o lote 44; Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda (06.105.362/0001-23) no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para o lote 34; Zyon Science Diagnosticos Ltda EPP (07.090.895/0001-41) no valor total de R\$ 8.839,50 (Oito mil e oitocentos e trinta nove reais e cinquenta centavos) para o lote 31; Province Comércio de Produtos Médicos Ltda – EPP (01.199.596/0001-63) no valor total de R\$ 16.240,00 (Dezesseis mil e duzentos e quarenta reais) para o lote 05 do certame. Os lotes 07, 17, 21, 32, 38, 39 e 45 foram Fracassados devido as empresas apresentarem proposta superiores ao valor máximo estimado no Anexo 07 do Edital. Vila Rica / MT, 19 de Junho de 2012.

Jonhnattan Mendes Martins - Equipe de Apoio Portaria nº 004/2012

Publicar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2012**Tomada De Preço Nº 012/2012 - Processo Licitatório Nº 041/2012**

Do Objeto: O instrumento de Contrato tem como objeto a prestação de serviços na implantação e tratamento superficial duplo com capa selante de 44.835,00 m² de capa asfáltica e construção de 12.810,00 m de meio fio e sarjeta nas Ruas e Avenidas do Bairro Cidade Jardim, com recurso próprio. Os materiais serão fornecidos pela Prefeitura e os equipamentos e mão de obra pela empresa contratada. **Do Valor:** Pela execução das obras deste Contrato, a Prefeitura pagará a Contratada a importância total de R\$ 480.759,30 (Quatrocentos e oitenta mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos). **Do Pagamento** será efetuado com base nas planilhas de medições aprovadas pelo fiscal da obra, após solicitação por escrito da empresa, em moeda corrente, através de depósito, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, após atesto pela autoridade competente de que foram executadas a contento. **Data:** Vila Rica/MT, 05 de Julho de 2012. **Assinantes:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante, Márcio Adriano Birk – A. Birk & Cia Ltda - EPP – Contratada.

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Câmara Municipal de Barra do Garças/MT. Extrato de Decreto nº 003 de 05/07/2012. Dispõe sobre a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2012. Advogado: Poliana Assunção Ferreira. Auxiliar Administrativo: Edina Gomes da Silva, Gabriela Andrade Martins, Juthsney de Oliveira, Nádia Joyce Martins Carvalho, Wellington Pereira da Silva. Contador: Divino Ferreira Leal. Controlador Interno: Celso José Reimer Junior. Vigia: Antônio Gomes Pinheiro. Integra. Site: www.camarabg.com.br mural e jornal local. Barra do Garças/MT 05/07/2012. Julio Cesar Gomes dos Santos. Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

Portaria 018/2012.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2012 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, Sr. **CLAUDIR LUIZ DAPPER**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal e em conformidade com o Item 6.1 do Edital do Concurso Público da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT;

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2012 da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens dos candidatos aprovados com vaga e classificados, conforme consta no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Concurso, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Item 7 do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT, aos 06 dias de Julho de 2012.

Registre-se e afixe.

Claudir Luiz Dapper
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (1) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
IRIA IDELCI KLAIS	00165	9,00	1º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
ELAÍDIA GAUTO AQUINO	00050	9,00	2º
ELIANE CASSOL	00134	8,67	3º
MIRIAN LEAL DE SOUSA	00010	8,67	4º
KEZIA DA SILVA	00110	8,00	5º
DIRCE SAPELLI JACOBI	00133	8,00	6º
AUGUSTA MARISETE LODI	00182	8,00	7º
LORENI PERONDI	00142	8,00	8º
MARINES DA SILVA CARGNELUTTI	00120	7,67	9º
MARGARETE LEAL DE SOUZA NUNES	00189	7,67	10º
IZELIA TEREZINHA SCHNEIDER	00045	7,67	11º
JOÃO MARTINS DE SOUZA	00085	7,33	12º
SILVANA APARECIDA DOS ANJOS TIBALDE DE SOUZA	00117	7,00	13º
THUANY RIBEIRO MEDEIROS	00150	6,33	14º
ROSEMEIRE MARTINS VIEIRA	00163	5,33	15º
Cargo: (2) ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
GRACIELE ANGELICA FERREIRA	00135	6,50	1º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
ADRIANA HOFFMANN	00067	6,00	2º
RENATHA ALEXIA CORREA FONTEBASSE	00146	5,75	3º
FAGNER ALVES	00109	5,00	4º
Cargo: (3) AGENTE DE FINANÇAS E CONTROLE			
ROSANGELA GRISA GRABOVSKI	00013	7,75	1º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
MARIA FABIANA HAMMEL	00161	7,50	2º
CRISTIANO FALK	00179	6,50	3º
DIOGO DA CUNHA XAVIER	00170	6,00	4º
ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA	00063	5,50	5º
JOELMA ALVES DA SILVA	00025	5,25	6º
LUCIMAR DOS SANTOS BONFIM DE ABREU	00098	5,00	7º
ALESSANDRO DOS SANTOS CADENE	00125	5,00	8º
Cargo: (4) RECEPCIONISTA			

ELIANE SILVA FREIRE	00194	7,00	1º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
ARIANY CAETANO ANDRADE	00154	6,25	2º
RUAN ALECIO CORREA FONTEBASSE	00148	6,25	3º
KATCILENE NUNES CORREA ROSA	00138	6,25	4º
FABIOLA REGINA PASTRO	00190	6,25	5º
APARECIDA TEIXEIRA PEREIRA	00094	6,25	6º
JANETE TEREZINHA SZIMINSKI	00139	6,00	7º
JANICE ADRIANE POOTER	00177	6,00	8º
EDINALVA SANTOS DA SILVA	00057	5,50	9º
QUISMARA DOS SANTOS PUHL	00107	5,50	10º
FABIANA DE ASSIS LIMA	00122	5,00	11º
ELISANGELA MASCARELLO	00033	5,00	12º
PAULA FELISBERTO	00030	5,00	13º
Cargo: (5) TÉCNICO LEGISLATIVO			
AUCIRLENE PETERLE	00029	7,00	1º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
DANIELA GUTIERRES MOREIRA	00172	6,50	2º
DINARA LOURDES FALCHETTI	00155	6,25	3º
JOYCE EMANUELLE RIBEIRO	00187	6,00	4º
ANNYE CRISTINE LEIMANN	00086	6,50	5º
MARGARIDA BERNARDINO DA SILVA	00048	5,25	6º
LUIZA BEZERRA GONZAGA	00164	5,25	7º
Cargo: (6) CONTADOR			
NÃO HOUVE APROVADOS			

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ
TERMO DE DISTRATO Nº 001/2012

REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2012

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CONTRATADO: EDITORA PEIXOTO ONLINE LTDA

OBJETO: Fica rescindido de comum acordo entre as partes contratantes, o contrato nº 006/2012 celebrado em 01 de março de 2012, para prestação de serviços de veiculação de matérias conteúdos produzidos pela câmara municipal de matupá em jornal impresso e site local www.peixotoonline.com.br. Fica rescindido o contrato nas condutas dos Agentes Públicos com fluxo no artigo 73, inciso 6º Alínea "B", e VII da Lei nº 9.504/97, de 30 de setembro de 1997-DOU 1/10/1997 L e Eleitoral, firma o presente Termo de Distrato ao contrato nº 006/2012, decorrente ao período Eleitoral, sendo vedado contratos com publicidades durante o mesmo PRAZO RESCINDIDO: 02/07/2012 à 31/12/2012.

VALOR RESCINDIDO: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO RESCINDIDO: 02/07/2012

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.001.01.031.0042.2057.3390.39.00(17)

Agenor José zorzi .

Presidente Câmara Municipal de Matupá.

TERMO DE DISTRATO Nº 002/2012

REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2012

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CONTRATADO: OURO MINAS PUBLICIDADES LTDA.

OBJETO: Fica rescindido de comum acordo entre as partes contratantes, o contrato nº 008/2012 celebrado em 07 de março de 2012, para prestação de serviços de produção e divulgação de matérias publicitárias institucionais e legislativos da Câmara Municipal de Matupá a ser veiculado em meios de Comunicação Televisivo. Fica rescindido o contrato nas condutas dos Agentes Públicos com fluxo no artigo 73, inciso 6º Alínea "B", e VII da Lei nº 9.504/97, de 30 de setembro de 1997-DOU 1/10/1997 L e Eleitoral, firma o presente Termo de Distrato ao contrato nº 008/2012, decorrente ao período Eleitoral sendo vedado contratos com publicidades durante o mesmo.

PRAZO RESCINDIDO: 02/07/2012 à 31/12/2012

VALOR RESCINDIDO: R\$ 18.894,00 (Dezoito mil oitocentos e noventa e quatro reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO RESCINDIDO: 02/07/2012

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.001.01.031.0042.2057.3390.39.00(17)

Agenor José zorzi .

Presidente Câmara Municipal de Matupá.

TERMO DE DISTRATO Nº 003/2012

REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2012

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CONTRATADO: GUANAMBI RADIO DIFUSÃO LTDA.

OBJETO: Fica rescindido de comum acordo entre as partes contratantes, o contrato nº 009/2012 celebrado em 07 de março de 2012, para prestação de serviços de publicidade institucional de caráter informativo, educativo de interesse social estudo e planejamento, redação de texto de publicidade e propaganda, e elaboração controle e acompanhamento de campanhas publicitárias, compreendendo pesquisa, criação elaboração produção e veiculação em veículo de rádio difusão. Fica rescindido o contrato nas condutas

dos Agentes Públicos com fluxo no artigo 73, inciso 6º Alínea "B", e VII da Lei nº 9.504/97, de 30 de setembro de 1997-DOU 1/10/1997 L e Eleitoral, firma o presente Termo de Distrato ao contrato nº 009/2012, decorrente ao período Eleitoral, sendo vedado contratos com publicidades durante o mesmo.

PRAZO RESCINDIDO: 02/07/2012 à 31/12/2012

VALOR RESCINDIDO: R\$ 15.470,50 (Quinze mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO RESCINDIDO: 02/07/2012

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.001.01.031.0042.2057.3390.39.00(17)

Agenor José zorzi .

Presidente Câmara Municipal de Matupá.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/CPL/2012

Tomada de Preços Nº. 002/2012

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para amplo conhecimento que a Tomada de Preço 002/2012 foi considerada **DESERTA**, devido ao não comparecimento de interessados no certame.

Nova Canaã do Norte/MT, em 05 de julho de 2012.

LILIAN TAVARES DOS SANTOS
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

EDITAL DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2011 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Sapezal, torna público, que aderiu a Ata de Registro de Preço nº 039/2011 da Prefeitura Municipal de Sapezal para a aquisição de um veículo zero km tipo passeio, fabricação nacional, ano/modelo 2011/2012 – Marca Fiat, para atender as necessidades deste órgão. Valor: R\$34.200,00 (Trinta e quatro mil e duzentos reais).

Sapezal, aos seis dias do mês de junho de 2012.

Sandra Cristine Carneiro Tkatsch
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PORTARIA Nº 101/2012

Exonera a Sra. Marli Pereira Sales do cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC – 02.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Sra. Marli Pereira Sales do cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC – 02, a partir desta data.

Art. 2º Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 02 de julho de 2012.

Remídio Kuntz
Presidente

PORTARIA Nº 105/2012

Exonera a Sra. Keile Cristina Rodrigues do cargo em comissão de Assistente da 1ª Secretaria, referência CC – 05.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Sra. Keile Cristina Rodrigues do cargo em comissão de Assistente da 1ª Secretaria, referência CC – 05, a partir desta data.

Art. 2º Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 02 de julho de 2012.

Remídio Kuntz
Presidente

TERCEIROS

AGRO SAPEZAL AGRICULTURA E PECUÁRIA S/A(CNPJ01.982.131/0001-84) Torna público que requereu à SEMA-MT, a Licença Ambiental Única-LAU, para a Fazenda Globo, localizada no Município de Sapezal-MT.

JOSÉ MILTON FALAVINHA Inscrito no CPF sob Nº 682.559.939-91, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT. A Licença Prévia – LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação – LO. Referente à Depósito de defensivos agrícolas, na Fazenda Falavinha I, localizada na BR 364, km 317 Zona Rural do Município de Nova Marilândia - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

“**JUCIMAR DA ROSA**, CPF: 891.969.459-15. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação de AVICULTURA DE CORTE, localizada no Sítio Verde no município de Campo Verde/MT.”

MINERO AMBIENTAL GEOL. ASS. LTDA 65-3634-9226, INFORMA QUE : SILMAR BORBA DA SILVA, CPF DE N 225.054.591-53, REQUEREU JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA, A LICENÇA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO PARA O SUA EXTRAÇÃO DE ARENITO SILICIFICADO. LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE NORTELANDIA - MT . NÃO FOI SOLICITADO O ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

MINERO AMBIENTAL GEOL. ASS. LTDA 65-3634-9226, INFORMA QUE : RIO CORRENTE AGRICOLA S/A, CNPJ DE N 14.972.350/00001-24, REQUEREU JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA, A LICENÇA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO PARA O SEU EMPREENDIMENTO DE EXTRAÇÃO DE ARENITO SILICIFICADO PARA PRODUÇÃO DE PARALELEPIPEDO ARTESANAIS. LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE ITUIQUIRA - MT . NÃO FOI SOLICITADO O ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

JOÃO REGHIN NETO, com matrícula CEI nº 328100111985, Fantasia FAZENDA ARAPUÁ - sede na Rod. MT, 170, Zona Rural, neste município de Aripuanã-MT, com ramo de “PRODUTOR RURAL” torna público que o funcionário JORGE LUIZ DOS SANTOS, portador da CTPS nº 0017155 série 00017-MT e do RG nº 5265203 SSP-SP, não comparece ao trabalho desde 07.05.2012. Convoca o mesmo a se apresentar na sede da empresa no prazo de 05 (cinco) dias, para apresentar justificativa com documento legal, sob pena de rescindir o contrato de trabalho por abandono de emprego.

Aripuanã-MT, 04 de julho de 2012.

JOÃO REGHIN NETO

A Empresa ADM DO BRASIL LTDA, com CNPJ sob nº 02.003.402/0024-61, torna-se público que requereu junto a SEMA-MT, Licença Ambiental Única-LAU, Para atividade de Reflorestamento na Fazenda Condomínio Florestas, localizada no Município de São Pedro da Cipa -MT.

EDITAL

AVISO DE ELEIÇÕES SINDICAIS

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Rondonópolis-MT, com base no parágrafo décimo do artigo nono e inciso dez do artigo dezoito do estatuto social comunica que no dia 10/08/2012 no horário de 07h45min(sete e quarenta e cinco) às 15h45min(quinze e quarenta e cinco) horas, em sua sede na Rua Pedro Guimarães 650, Centro, Rondonópolis-MT, haverá eleições para complemento e redefinição da diretoria, conselho fiscal e delegados representantes junto à federação dos trabalhadores na indústria do estado de mato grosso, bem como seus respectivos suplentes, Rondonópolis-MT, 05/07/2012, Wilson Antonio de Lima - Presidente.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DR/MT

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012/SESI

ENTREGA DOS ENVELOPES/CRENCIAMENTO: das 8h30min às 9h00min do dia 16 de julho de 2012. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 9h00min do dia 16 de julho de 2012 (horário da Capital). **OBJETO DA LICITAÇÃO** Aquisição de Software especializado em desenvolvimento de plataforma para curso a distancia, diagramação e editoração de manuais, edição, áudio, vídeo e produção de animações em 3D, conforme Edital e seus Anexos. Aquisição do Edital: www.portaldofornecedor.fiemt.com.br - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1682. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema Fiemt. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá –MT.

Cuiabá, 06 de julho de 2012

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
Presidente da Comissão Permanente da Licitação – SFIEMT

O SENHOR AUGUSTINHO BUSS CPF: 094.497.289-68, torna a público que requereu junto a SEMA/MT, O Cadastro para autorização de Piscicultura, de uma área de 0,65 ha, para atividade de piscicultura localizado próximo a Rodovia MT 130, Zona Rural, do município de Poxoréo - MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

O Presidente da Associação do Clube dos Cabos e Soldados da PMMT, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca seus associados para Assembleia Geral extraordinária a realizar-se no dia 07 de Agosto de 2012, terça feira, às 17:00 horas, com uma só chamada e com qualquer número de associados na sede administrativa da entidade, com a seguinte pauta: Eleição por aclamação para gestão de 2012/2017, Alteração de Estatuto, mudança da sede e foro.
Várzea Grande-MT, 05 de Julho de 2012.

Edvaldo Ângelo da Mata
Presidente.

SUL ARAGUAIA CEREALIS LTDA, CNPJ 05.644.974/0001-21, torna público que está alterando sua razão social para **SUL ARAGUAIA INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA, CNPJ nº 05.644.974/0001-21**, a qual assumirá o processo de Renovação da Licença de Operação (LO) protocolada junto a SEMA/MT, para a atividade de fabricação de adubos e fertilizantes na zona de expansão urbana do Município de Sorriso/MT. Não EIA/RIMA.

GEO CLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, CNPJ nº 11.031.824/0002-26, torna público que requereu junto a SEMDER/SORRISO/MT as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de depósito de adubos, fertilizantes, inoculantes e produtos biológicos, a ser realizado na Granja Pig, zona rural de Sorriso/MT. Não EIA/RIMA.

Tavares, Cardi e Varão Adv. Associados S/S, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 03.237.088/0001-58 e no Município sob o nº. 25058, estabelecido a Rua Joaquim Murinho, 683-Centro Sul – Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA** sob pena da Lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, que extraviou a nota fiscal de série 3 número sequencial 10886, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

IBÓ ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF nº 08.759.702/0001-65 - NIRE nº 51201010994

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Ibó Energética S.A. ("Companhia") convocados, na forma do seu Estatuto Social, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a realizar-se no dia 17 de julho de 2012, às 14 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Juscimeira, Estado do Mato Grosso, na Rodovia BR 364 – Cabeceira do Almoço a São Lourenço de Fátima, Bairro Zona Rural, complemento: São Lourenço de Fátima ao Rio IBO Km 10,4 mais 7 km à esquerda, referência: Rio IBO – Cachoeira Sete Quedas, Caixa Postal nº 1, CEP: 78.810-000, para tratar da seguinte ordem do dia: (i) deliberar sobre a retificação da ata de assembleia geral extraordinária realizada em 29/04/2011, e ratificar a deliberação de aprovação de contas e balanço social do exercício social encerrado em 31/12/2010; (ii) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras respectivas do Exercício encerrado em 31/12/2011; (iii) eleição dos Diretores da Companhia, tendo em vista o término de seus respectivos mandatos. **Instruções Gerais:** (a) os instrumentos de mandato para representação na Assembleia deverão ser apresentados quando da assinatura do Livro de Presença dos Acionistas; e (b) os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão estar registrados no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data da Assembleia. Juscimeira, 05 de julho de 2012. **IBÓ ENERGÉTICA S.A.** - Marlus Renato Dall' Stella, **IBÓ ENERGÉTICA S.A.** - Marcos Gabriel Pestana Lisboa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso – Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa Engevix Engenharia S/A, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na Estrada Triângulo S/n Birro: Zona Rural – UHE Colider Comunidade Triângulo, Nova Canaã do Norte, CEP: 78.515-000 - MT, às 17hs30min no dia 12/07/2012, em primeira convocação e se não houver quorum, uma hora após para deliberar em seguinte ordem do dia: Acordo Coletivo de Trabalho.

Adão Pereira Julião - Presidente -

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
Superintendência de Regulação
Despacho do Superintendente

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05 de maio de 2003, torna público que, no período de 1 a 29/06/2012, foram requeridas e encontram-se em análises as seguintes solicitações de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Centro de Eventos e Pousada Mirantes das Águas, rio Cuiabá, Município de Várzea Grande/Mato Grosso, irrigação.

Guaçu Geração de Energia S.A, rio Aripuanã, Município de Aripuanã/Mato Grosso, indústria (termelétrica).

Prefeitura Municipal de Aripuanã, rio Aripuanã, Município de Aripuanã/Mato Grosso, esgotamento sanitário e abastecimento público.

FRANCISCO LOPES VIANA

ROSEMBERG CARRIEL VIANA –ME torna pública que requereu a SECRETARIA Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – SMAAF a Licença Ambiental – Modalidade Licença Prévia , Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Fabricação de Aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda, localizada na Rua Claudio Manoel da Costa, N 400, bairro Jardim Independência, Município de Cuiabá-MT.

COPANSKI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia, Instalação e de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado na Estrada Gladys, s/n, Km 01, Zona Rural, no município de Claudia/MT.

CERÂMICA MACIEL LTDA EPP, CNPJ N° 11.180.206/0001-67. Torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de extração e beneficiamento de argila para fabricação de artefatos cerâmicos, no município de Acorizal/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

BETO POSTO DE SERVIÇOS LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, a alteração da razão social para **JJ FAMÍLIA AUTO POSTO LTDA. "POSTO JANGADA"**, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado na Av. Marechal Rondon, 1083, Centro, no município de Jangada/MT.

AUTO VIAÇÃO PRINCESA DO SOL., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, a alteração da razão social para **INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA.,** para atividade de Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros – Garagem de Ônibus, localizado na Rodovia Palmiro Paes de Barros, 1254, Parque Geórgia, no município de Cuiabá/MT.

COMUNICADO

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente *Licença de Operação da LD 138 kV Pontes e Lacerda / Mina Ernesto.*

Asplemat/DO

Jailson Romão CPF: 057.389.121-44. Estrada Sandra Projeto Casulo Casa 33 Santa Carmem – MT. Publica o pedido de Licença de Operação, Licença de Instalação e Licença Prévia para carvoaria junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA).

F.J GRAMS E CIA LTDA - CNPJ.: 04.473.808/0001-47 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação e Alteração da Razão Social, para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira, localizada na Estrada Lila, s/nº, Chácara 29, Setor Industrial, no município de Santa Carmem/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Osmar da Silva CPF 2211.170.082-91, torna público que requereu a SEMA/MT, as Licenças Prévia de Instalação e de Operação para extração de areia, em uma área de 46,66 há, na zona rural dos municípios de Comodoro e Vila Bela da Santíssima Trindade-MT.

PARECIS ALIMENTOS S/A.

CNPJ Nº 07.925.549/0001-36 - NIRE Nº 5130000828-9

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da companhia PARECIS ALIMENTOS S/A, a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que realizar-se-ão no dia **14 de julho de 2012**, às 08:00 horas, na sede social, situada à Rodovia MT 235, s/nº - Km 04 – Perímetro Urbano – na cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: I – Assembleia Geral Ordinária:** a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011; b) destinação dos lucros dos exercícios findos e distribuição de dividendos; c) eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e fixação das respectivas remunerações. **II – Assembleia Geral Extraordinária:** a) alteração do estatuto social, a respeito do capital social e da diretoria; b) outros assuntos de interesse social. **Aviso:** Comunicamos aos Senhores Acionistas, que os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei 6.404/1976, com as alterações inseridas pela Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2011, foram publicados no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso na edição de 06/06/2012, página 125 e no Jornal Diário da Serra, de Tangará da Serra na edição de 06/06/2012, página 4B, cujos documentos, se encontram a disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia. **Campo Novo do Parecis, MT, 28 de junho de 2012. Sérgio Costa Beber Stefanelo – Presidente do Conselho de Administração.**

“AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E RESPECTIVA CESSÃO DE DIREITOS” (LEI N. 9.610/98)

Pelo presente Instrumento particular, a **DLD – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, PRODUÇÃO E PALCO LTDA, CNPJ: 04.250.107/0001-49**

com sede no endereço TRAVESSA CHAMAL, s/nº, QUADRA 10, LOTE 8, JARDIM BOM CLIMA, CEP: 78048-237, CUIABÁ-MT, responsável legal pela gravação do DVD ao vivo da dupla Neto e Diego, por este e na melhor forma de direito, INFORMA, de forma gratuita e sem qualquer ônus, há qual quer pessoa que se faça presente no local de gravação do DVD ao vivo da Dupla Neto e Diego, a utilização de imagem e de trabalhos desenvolvidos, vinculados em material produzido na oficina de produção de vídeo tais como: fotos, vídeos, entre outros, em todos os meios de divulgação possíveis, quer sejam na mídia impressa (livros, catálogos, revista, jornal, entre outros), televisiva (propagandas para televisão aberta e/ou fechada, vídeos, filmes, entre outros), radiofônica (programas de rádio/podcasts), escrita e falada, Internet, Banco de dados informatizados,

Multimídia, "home vídeo", DVD, entre outros, e nos meios de comunicação

interna, como jornal e periódicos em geral, na forma de impresso, voz e imagem.

A todos que estiverem no Parque de Exposições da Acimat, no dia 09 de Julho de 2012 (Quadragésima Oitava EXPOAGRO), fará CESSÃO a título gratuito e sem qualquer ônus de todos os direitos relacionada à imagem, bem como autorais dos trabalhos, desenvolvidos, incluindo as artes e textos que poderão ser exibidos, juntamente com a minha imagem ou não.

A presente autorização e cessão são outorgadas livres e espontaneamente,

em caráter gratuito, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus,

seja a que título for, sendo que estas são firmadas em caráter irrevogável,

irretratável, e por prazo indeterminado, obrigando, inclusive, eventuais

herdeiros e sucessores outorgantes.

E por sua livre e espontânea vontade esta AUTORIZAÇÃO/CESSÃO.

ATT

DLD LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, PRODUÇÃO E PALCO, LTDA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso – Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa Consorcio Sanches Tripoloni - Pella, para Assembléia Geral Extraordinária que será realizada na Rua Domingos de Lima nº 993 Birro: Vila Aurora, Rondonópolis, CEP: 78.225-040 - MT, às 17hs30min no dia 18/07/2012, em primeira convocação e se não houver quorum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia: Acordo Coletivo de Trabalho.

Adão Pereira Julião - Presidente -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso – Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa Consorcio Sanches Tripoloni - Pella, para Assembléia Geral Extraordinária que será realizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 844-B – Centro - Nobres - MT, às 17hs30min no dia 12/07/2012, em primeira convocação e se não houver quorum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia: Acordo Coletivo de Trabalho.

Adão Pereira Julião - Presidente -

COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DE CAMPO NOVO DO PARECIS LTDA - COOPERCAMPO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente convoca a todos os seus membros, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará na Chácara Rancho Novo Horizonte, localizado na Linha Entre Rios no Loteamento Seis Lagoas – Lote 24, município de Campo Novo do Parecis - MT, no dia 17 (dezesete) de Julho de 2012 às 19:00 (dezenove) horas, para tratar dos seguintes assuntos:

1. Saneamento das Prestações de Contas dos Conselhos Anteriores;
2. Prestação de contas do atual conselho de administração;
3. Ingresso e Egresso de Cooperados;
4. Alteração do endereço da sede;
5. Eleição e posse da nova diretoria e do Conselho Fiscal;
6. Reformulação e Consolidação do Conselho Social;
7. Outros Assuntos de Interesse da Cooperativa.

Campo Novo do Parecis - MT, 05 de Julho de 2012.

EDSON RIBEIRO DA SILVA NUNES
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO
EXTRATO DO CONTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Contratante: CONSISANET- SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA. Contratada: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. Objeto: Veiculação de anúncios da Contratante no jornal informativo do CRCMT. **Vigência:** 25/06/2012 a 31/12/2012. **Data:** 25 de junho de 2012. **Assinaram:** Ivan Echeverria, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e José Zanrosso Diretor Geral da Consisanet.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. Contratada: ALMEIDA E DUARTE LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviços de Conservação e limpeza nas instalações do Contratante. **Vigência:** 02/07/2012 a 01/08/2012. **Data:** 29 de junho de 2012. **Assinaram:** Ivan Echeverria, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e José Hugo de Almeida, sócio proprietário da empresa Almeida e Duarte Ltda. - EPP.

ITAMARATI NORTE S/A - AGROPECUÁRIA

CNPJ/MF n.º 03.532.447/0001-08

NIRE 51.300.001.985

Extrato da ata de **Assembléia Geral Ordinária** realizada às 13h do dia 30 de abril de 2012, na sede social da Companhia. I – **QUORUM:** acionista representando a totalidade do capital social. II – **CONVOCAÇÃO:** dispensada. III – **MESA:** Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente; Sr. Pedro Pontual Marletti, Secretário. IV – **Documentos Submetidos à Assembléia Geral Ordinária:** o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, publicados Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, no dia 03 de abril de 2012, e no jornal A Gazeta, no dia 04 de abril de 2012. V – **DELIBERAÇÕES:** (a) restaram aprovadas as contas da administração, notadamente os gastos incorridos e a gestão de tributos da Companhia, bem como o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, que registraram lucro líquido no valor de R\$ 29.453.256,94; (b) ratificado o pagamento de juros sobre capital próprio, no valor bruto total de R\$ 2.137.016,78, levado a efeito por intermédio da Reunião de Diretoria realizada em 27 de dezembro de 2011; (c) determinada a destinação de R\$ 1.192.834,09 para constituição da reserva legal da Companhia, que com esse valor atinge o limite de 20% do capital social, conforme estabelecido pelo artigo 193 da Lei n.º 6.404/76, devendo o restante, no valor de R\$ 26.123.406,07, ser distribuído à acionista da Companhia, dando-se tal distribuição em moeda corrente e legal no País, efetuando-se o respectivo pagamento em "caixa" na sede da Companhia; e (d) foi aprovada, para o mandato do próximo triênio, com início 01 de junho de 2012 e término no mesmo dia e mês do ano 2015, a recondução dos membros da Diretoria da Companhia para os mesmos respectivos cargos, permanecendo a Diretoria composta pelos seguintes membros: **Mozart de Siqueira Campos Araújo**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 128.717.104-49, **Diretor Presidente Executivo;** **Pedro Pontual Marletti**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 856.927.864-00, **Diretor Jurídico;** **Ricardo Jerônimo Pereira Régio Júnior**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 669.875.124-34, **Diretor Administrativo - Financeiro;** **Luiz Godoy Peixoto Filho**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 123.316.274-87, **Diretor Comercial;** e **Paulo de Tarso da Costa**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 053.071.984-34, **Diretor de Operações.** Após terem declarado, para os fins legais, ocupar cargo na administração de outras

sociedades com atuação no mesmo segmento econômico da Companhia, e não estar impedidos por lei especial e/ou incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer a atividade empresarial, os Diretores foram mantidos na diretoria da Companhia mediante a assinatura da ata. O cargo de Diretor de Operações Regional ficará vago até ulterior deliberação da Assembléia Geral. VI – **ARQUIVAMENTO:** ata arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 20120714027, em 26 de junho de 2012. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Tangará da Serra/MT, 06 de julho de 2012. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente. Pedro Pontual Marletti, Secretário. Acionista: Brennard Investimentos S/A, representada por Ricardo Coimbra de Almeida Brennard Filho, José Jaime Monteiro Brennard e Antônio Luiz de Almeida Brennard. Diretores Reconduzidos: Mozart de Siqueira Campos Araújo; Pedro Pontual Marletti; Ricardo Jerônimo Pereira Régio Júnior; Luiz Godoy Peixoto Filho; e Paulo de Tarso da Costa.

Asplemat/DO

SAAES – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SINOP**RETIFICAÇÃO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

CONTRATO Nº. 010/2010. Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP – MT. Contratado: INVOLÁVEL SINOP/MT. CNPJ n.º. 004.471.218/0001-85. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de implantação, locação e monitoramento eletrônico, através de alarmes, sistema via rádio. Prazo de execução: ONDE SE LÊ: 08/07/2012 LEIA-SE: 08/07/2013. Sinop/MT, 06/07/2012. **Edna Maciel Escobar – Presidente CPL.**

SAAES – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SINOP**EXTRATO – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2012**

MODALIDADE: Pregão Presencial 010/2012– SRP - nº 008/2012. TIPO: Menor Preço por Lote. VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais; OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mão-de-obra de pintura dos sistemas de abastecimento do SAAES e construção da calçada do sistema Pérola, em conformidade com as demais exigências contidas no termo de referência e no Edital. EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 008/2012 - CODEX INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ/MF sob o número 09.228.694/0001-. Sinop. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. **Sinop/MT, 06/07/2012. Edna Maciel Escobar – Pregoeira**

SAAES – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SINOP**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º 020/2012. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mão-de-obra de pintura dos sistemas de abastecimento do SAAES e construção da calçada do sistema Pérola, em conformidade com as demais exigências contidas no termo de referência e no Edital. Data: 05/07/2012. VIGÊNCIA: 12 meses; CONTRATADA: CODEX INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ/MF sob o número 09.228.694/0001. Valor total de R\$ 16.330,00 (dezesesseis mil trezentos e trinta reais). Ref: Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 10/2012, SRP nº 008/2012 conforme Lei 8.666/93 e 10.520/02 alterações posteriores. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. **Sinop/MT, 06/07/2012. Edna Maciel Escobar - Pregoeira**

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO**RESOLUÇÃO Nº 012/2012**

Revoga a Resolução Nº 010/2012 de 06 de junho de 2012 e Designa a composição da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT, no uso de suas atribuições e competências legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e demais disposições legais aplicáveis, **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Resolução Nº 010/2012 de 06 de junho de 2012.

Art. 2º - Designar a composição da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT, com mandato de 01 (um) ano, da seguinte forma:

MARILZA BRAGA DO NASCIMENTO, como Presidente da Comissão;

RICARDO PINTO DOS SANTOS, como Secretário da Comissão;

ZILMA EURIPEDES DE QUADROS, como membro da Comissão.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Rondonópolis, 06 de julho de 2012.

MAX JOEL RUSSI

Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2011

CONTRATANTES: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Laboratório de Citopatologia e Anatomia Patológica Ltda.

DATA: 29/06/2012

OBJETO: O prazo de vigência do Contrato n.º 014/2011, previsto em sua Cláusula 4ª, bem como o prazo de seu 1º Termo Aditivo, previsto em sua cláusula 1ª fica prorrogado a contar de 01/07/2012 até 31/12/2012.

FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo encontra embasamento legal no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na cláusula décima primeira do Contrato n.º 014/2011, de 01/04/2011.

VIGÊNCIA: 31/12/2012

DOTAÇÃO: 33.90.39.00.00.00

AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A

CNPJ nº 03.208.360/0001-71 - NIRE - 5130000113

Extrato da Ata da Assembléia Geral Ordinária/Extraordinária

Aos 30/04/2012, às 15:00 horas, na Fazenda São José em Matupá-MT. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidente: Luiz Antonio Cêra Ometto, Secretário: César Krug Ometto. **Convocação:** Dispensada. **Deliberações unânimes - Em AGO:** Aprovadas as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2011, publicados nos "Diário Oficial" do Estado de Mato Grosso e no Jornal "A Gazeta de Cuiabá" em 10/04/2012. Foram reeleitos todos os atuais Diretores, a saber: Diretor Presidente: **Luiz Antonio Cera Ometto** e Diretores Gerentes: **Herminio Ometto Neto** e **Cesar Krug Ometto**, todos qualificados no original. Deixou-se de eleger o Conselho Fiscal. **Em AGE:** a) aumentar o Capital Social em mais R\$ 540.000,00, a ser coberto com verbas contábeis: a) R\$ 27.483,25 da Reserva de Lucros e R\$ 512.516,75 da Reserva de Lucros Acumulados. b) Dar nova redação ao "caput" do artigo 4º dos Estatutos Sociais, diante do aumento do Capital Social ora aprovado, passando o Capital Social dos atuais R\$ 1.320.000,00 para R\$ 1.860.000,00, que passa a ser a seguinte: **"Artigo 4º - O Capital Social é de R\$ 1.860.000,00, dividido em 5.780.325 de ações nominativas, sem valor nominal e que assim se subdividem: 2.067.853 ações ordinárias, nominativas e 3.712.472 ações preferenciais nominativas, sendo 107.189 ações preferenciais nominativas classe "A" e 3.605.283 ações preferenciais nominativas classe "C". Nada mais.** Matupá, 30/04/2012. Luiz Antonio Cêra Ometto - Diretor Presidente, César Krug Ometto - Secretário. **JUCEMAT** nº 20120621860 de 11/06/2012. Protocolo 12/062186-0 em 31/05/2012. João Gilberto Calvoso Teixeira - Secretário Geral.

AGROPECUÁRIA RONCADOR S.A. CNPJ/MF: 03.144.060/0001-76 NIRE: 51.3.0000083-1 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2012. DATA, HORA E LOCAL: Aos quatro dias do mês de maio de 2012, às 14 horas, na sede da Companhia, na Fazenda Roncador, s/nº, Município de Querência, Mato Grosso. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada convocação, nos termos do artigo 124, §4, da Lei 6.404/76 ("Lei das S/A"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas. Presente também representante da empresa de Auditoria Independente. **PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** Relatório da administração, demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado do Mato Grosso", páginas 81 a 84, e "Diário de Cuiabá", páginas F6 e F7, no dia 22 de dezembro de 2011. **MESA DIRETORA:** Foi aclamada Presidente da Assembleia Sra. Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia, e Secretária Sra. Renata Catelan P. Rodrigues. **ORDEM DO DIA:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, acompanhada do parecer dos auditores independentes; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2010; (iii) aprovar o Orçamento de Capital; (iv) aumentar o capital social da Companhia por meio da emissão de novas ações ordinárias; (v) reformular a composição da Diretoria da Companhia; (vi) eleger novo membro para compor a Diretoria da Companhia e ratificar a sua composição; (vii) registrar o falecimento do Sr. Pelerson Soares Penido; (viii) abrir filial da Companhia na Fazenda Água Viva, Município de Cocalinho, Estado do Mato Grosso; (ix) consolidar o Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, os acionistas examinaram os itens constantes da ordem do dia e deliberaram, por unanimidade de votos, abstendo-se os legalmente impedidos: (i) Após amplo exame e discussão, aprovar, sem ressalvas, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, devidamente acompanhada do parecer dos auditores independentes, que fazem parte integrante da presente ata como **Anexo I**; (ii) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2010, no valor total de R\$ 11.707.831,02 (onze milhões, setecentos e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e dois centavos), da seguinte forma: a) R\$ 585.391,55 (quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos) para constituição de reserva legal; b) o saldo remanescente, no valor de R\$ 11.122.439,47 (onze milhões, cento e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos), para composição de reserva de retenção de lucros, cujos valores acumulados são necessários para viabilizar as operações e a expansão das atividades no exercício de 2011, conforme orçamento de capital. (iii) Aprovar, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76, o Orçamento de Capital, nos termos da proposta da administração, conforme **Anexo II** à presente ata; (iv) Aumentar o capital social da Companhia de R\$ 86.726.778,00 (oitenta e seis milhões, setecentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e oito reais) para R\$ 94.726.778,00 (noventa e quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e oito reais), um aumento portanto de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), mediante a emissão de 8.000.000 (oito milhões) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) cada, fixado com base no inciso I do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei 6.404/76, totalmente subscritas neste ato pela acionista Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S/A, com a expressa renúncia da acionista Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia ao direito de preferência que lhe assiste, e integralizadas mediante a capitalização do saldo da conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, tudo conforme boletim de subscrição que faz parte da presente ata como **Anexo III**. Em decorrência da presente deliberação, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia será alterado, passando a vigorar de acordo com a redação do Estatuto Social consolidado na forma do **Anexo IV**; (v) Reformular a composição da Diretoria da Companhia, mediante a criação do cargo de Diretor Vice Presidente, passando esta a ser composta por 05 (cinco) membros, sendo: 01 (um) Diretor Presidente; 01 (um) Diretor Vice Presidente; 02 (dois) Diretores sem designação específica; e 01 (um) Diretor Administrativo Financeiro. Em consequência alterar o Capítulo III do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar de acordo com a redação do Estatuto Social consolidado na forma do **Anexo IV**; (vi) Eleger para compor a Diretoria da Sociedade, para um mandato de 2 (dois) anos, a encerrar-se na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2014, a Sra. **ROSA EVANGELINA MARCONDES PENIDO DALLA VECCHIA**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.837.734-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 147.192.518-89, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.619, sala 801, Alto de Pinheiros, CEP: 05419-001, para o cargo de **Diretor Presidente**, passando o Sr. **EDUARDO CALDAS DALLA VECCHIA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.823.067 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.878.608-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.619, sala 801, Alto de Pinheiros, CEP: 05419-001, a exercer o cargo de **Diretor Vice Presidente**. Os diretores ora eleitos declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei 6.404/76. Os Diretores tomarão posse mediante a assinatura do termo de posse lavrado no "Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria" da Companhia. Tendo em vista a eleição do novo Diretor, ratificar a composição da Diretoria: (a) Sra. **ROSA EVANGELINA MARCONDES**

PENIDO DALLA VECCHIA, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.837.734-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 147.192.518-89, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.619, sala 801, Alto de Pinheiros, CEP: 05419-001, como **Diretora Presidente**; (b) **EDUARDO CALDAS DALLA VECCHIA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.823.067 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.878.608-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.619, sala 801, Alto de Pinheiros, CEP: 05419-001, como **Diretor Vice Presidente**; (c) **PELERSON PENIDO DALLA VECCHIA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.607.680-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 278.223.188-02 e **CAIO PENIDO DALLA VECCHIA**, brasileiro, casado, comunicador, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.607.678-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 152.971.408-70, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.619, sala 801, Alto de Pinheiros, CEP: 05419-001, como **Diretores**, e (d) o Sr. **LUIZ AUGUSTO IERVOLINO PEREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.162.281-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.303.988-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.619, sala 801, Alto de Pinheiros, CEP: 05419-001, como **Diretor Administrativo Financeiro**; (vii) Registrar o falecimento do Sr. Pelerson Soares Penido ocorrido em 07 de janeiro de 2012 e consequentemente a extinção do usufruto sobre o direito de voto inerente a 39.405.300 (trinta e nove milhões, quatrocentos e cinco mil e trezentas) ações ordinárias da Companhia. (viii) Abrir filial da Companhia no Município de Cocalinho, Comarca de Água Boa, Estado do Mato Grosso, no imóvel rural denominado Fazenda Água Viva, na Rodovia MT 326, KM 80 Esquerda 15 Km, CEP: 78680-000, com a consequente alteração do parágrafo único do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, consolidado na forma do **Anexo IV**. (ix) Consolidar o Estatuto Social da Companhia, conforme redação constante do **Anexo IV** a presente ata. **ENCERRAMENTO:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. Querência, 04 de maio de 2012. **Mesa Dirigente:** Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia - **Presidente**, Renata Catelan P. Rodrigues - **Secretária ACIONISTAS:** SOARES PENIDO OBRAS, CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS S/A., ROSA EVANGELINA MARCONDES PENIDO DALLA VECCHIA. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICADO O REGISTRO EM:** 06/06/2012 SOB Nº: 20120638444 E 51900358191 **PROTOCOLADO:** 12/063844-4, DE 05/06/2012 **JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA - SECRETÁRIO GERAL. ANEXO II – ORÇAMENTO DE CAPITAL** Senhores Acionistas, De acordo com os termos do artigo 196 da lei nº 6.404/76, atualizada pela lei nº 10.303 de 31.10.2011, a Diretoria da **Agropecuária Roncador S.A.** vem: 1. Apresentar o Plano de Investimentos para 2011, no valor de R\$ 20.500.000,00 - R\$ 6.300.000,00 para aquisição de equipamentos voltados à expansão da área plantada de soja; - R\$ 5.400.000,00 para expansão da área plantada de soja; - R\$ 3.500.000,00 para aumento e melhoria genética do plantel; - R\$ 2.500.000,00 para construção de novas instalações físicas; - R\$ 1.500.000,00 para recuperação de pastagens; - R\$ 500.000,00 para manejo florestal; - R\$ 800.000,00 para implantação de infraestrutura de TI e softwares de gerenciamento, inclusive ERP. 2. A origem dos recursos para sustentar estes investimentos são: - R\$ 32.387.394,78 oriundos de Retenção de Lucros de exercícios anteriores (Reserva de Lucros); - R\$ 11.122.439,47 oriundos da Retenção de Lucros de 2010 (artigo 196 da Lei nº 6.404/76, atualizada pela Lei nº 10.303/01). Além destas fontes de recursos, os investimentos previstos serão suportados por recursos próprios gerados com a atividade operacional e pela captação de recursos junto a acionistas e terceiros. Esta é a proposta que temos a apresentar. São Paulo, 04 de novembro de 2011 **A DIRETORIA. ANEXO III – BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Agropecuária Roncador S/A realizada em 04 de maio de 2012** Conforme deliberação tomada na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada nesta data, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, de R\$ 86.726.778,00 (oitenta e seis milhões, setecentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e oito reais) para R\$ 94.726.778,00 (noventa e quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e oito reais), um aumento, portanto, de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), com a emissão de 8.000.000 (oito milhões) novas ações ordinárias, pelo preço de emissão de R\$1,00, fixado conforme artigo 170, §1º, inciso I, da Lei 6.404/76, totalmente subscritas e integralizadas nesta data: **ACIONISTA: SOARES PENIDO OBRAS, CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS S/A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.619, conjunto 801, Alto de Pinheiros, CEP 05419-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.328.517/0001-68 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 3530041486-1 - **NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS 8.000.000 VALOR R\$ 8.000.000,00 FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO** Capitalização do saldo da conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital. Querência, 04 de maio de 2012. **ROSA EVANGELINA MARCONDES PENIDO DALLA VECCHIA - Presidente, RENATA CATELAN P. RODRIGUES - Secretário, SUBSCRITOR: SOARES PENIDO OBRAS, CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS S/A. ANEXO IV – ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO - ESTATUTO SOCIAL DA AGROPECUÁRIA RONCADOR S.A. CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO Artigo 1º - AGROPECUÁRIA RONCADOR S.A. é uma sociedade por ações, regida por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro na Fazenda Roncador, s/nº, Município de Querência, Estado do Mato Grosso, podendo abrir filiais, escritórios, agências ou depósitos em qualquer outra parte do território nacional, a exclusivo critério da Diretoria. Parágrafo Único - A Companhia possui as seguintes filiais: a) escritório regional de administração na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.619, 8º andar, cj. 801, Alto de Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05419-001; e b) estabelecimento de serraria com desdobramento de madeira localizada na Fazenda Roncador, s/nº, Zona Rural, Município de Querência, Estado do Mato Grosso; c) unidade de confinamento localizada na Fazenda Roncador, s/nº, matrícula nº 1145, Zona Rural, Município de Querência, Estado de Mato Grosso; d) unidade Eldorado localizada no Município de São José do Xingu, Comarca de Porto Alegre do Norte, Estado do Mato Grosso, no imóvel rural denominado Fazenda Eldorado, zona rural, entroncamento das rodovias estaduais, Rodovia MT 322, e MT 430, no Km 05; e e) unidade Água Viva localizada no Município de Cocalinho, Comarca de Água Boa, Estado do Mato Grosso, no imóvel rural denominado Fazenda Água Viva, na Rodovia MT 326, KM 80 Esquerda 15 Km, CEP: 78680-000. Artigo 3º - A Companhia tem por objeto a) a exploração agropecuária em todas as suas modalidades; b) a produção, comércio e exportação de quaisquer produtos agrícolas, florestais ou pecuários; c) indústria e comércio de madeira desdobradas; e d) a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista e a aquisição de outros investimentos em sociedades, empreendimentos ou consórcios. Artigo 4º - A Companhia terá prazo indeterminado de duração. CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES Artigo 5º - O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 94.726.778,00 (noventa e quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e oito reais) dividido em 94.726.778 (noventa e quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Parágrafo 1º - As ações representativas do Capital Social são indivisíveis em relação à Companhia. Parágrafo 2º - As ações são nominativas e sua propriedade será presumida pela inscrição do nome do acionista no livro de**

Registro de Ações Nominativas da Companhia. Caso a Companhia decida emitir certificados representativos de ações, estes serão assinados por 2 (dois) Diretores, podendo o custo de emissão ser cobrado do acionista quando for por este solicitado. **Parágrafo 3º** - A cada ação ordinária nominativa corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **CAPÍTULO III DA DIRETORIA Artigo 6º** - A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por 05 (cinco) membros, sendo: 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Vice Presidente, 02 (dois) Diretores sem designação específica, e 01 (um) Diretor Administrativo Financeiro. **Parágrafo 1º** - O prazo de mandato dos Diretores é de 02 (dois) anos, permitida a reeleição. O prazo de gestão dos Diretores se estenderá até a investidura dos respectivos sucessores. **Parágrafo 2º** - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, ficando dispensados de prestar caução ou quaisquer outras garantias pelo exercício de seus cargos. **Parágrafo 3º** - A remuneração dos membros da Diretoria, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicados às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor de seus serviços no mercado, serão fixados anualmente pela Assembleia Geral. **Parágrafo 4º** - No caso de ausência ou incapacidade temporária de qualquer Diretor, este deverá ser substituído interinamente por substituto designado pela Diretoria. No caso de vaga em decorrência de renúncia, falecimento ou incapacidade permanente de qualquer membro, ou de sua recusa em cumprir suas respectivas obrigações, qualquer Diretor deverá convocar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, Assembleia Geral para a eleição do substituto, devendo o Diretor substituto completar o mandato do Diretor substituído. **Parágrafo 5º** - Para os fins deste Estatuto Social, entende-se por (i) incapacidade temporária o afastamento do cargo por qualquer motivo ou razão por prazo não superior a 60 (sessenta) dias; e (ii) incapacidade absoluta, observado o disposto no art. 3º, inciso II, do Código Civil, a falta de discernimento necessário para a prática de atos ou a impossibilidade, por qualquer motivo, de expressão da sua vontade. **Parágrafo 6º** - É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer administrador, procurador ou funcionário da Companhia que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhos ao objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo. **Artigo 7º** - A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que, por lei ou pelo presente Estatuto Social, dependam de prévia aprovação da Assembleia Geral. **Artigo 8º** - A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação de qualquer Diretor, através de carta, fac-símile, correio eletrônico, ou qualquer outro meio de comunicação com comprovante de recebimento, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, podendo tal convocação ser dispensada se presente a totalidade dos Diretores. **Parágrafo 1º** - Será considerado presente às reuniões da Diretoria o membro que, ainda que não fisicamente presente, possa participar das discussões através de meio de comunicação adequado. Referido membro deverá enviar seu voto relativo às matérias objeto de deliberação na reunião por carta registrada, fac-símile (com confirmação de recebimento), telegrama, e-mail ou qualquer outro meio que evidencie o recebimento. **Parágrafo 2º** - As reuniões da Diretoria realizar-se-ão preferencialmente na sede social, e das mesmas serão lavradas atas, no competente livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria. **Parágrafo 3º** - As reuniões da Diretoria instalar-se-ão com a presença da maioria dos seus membros. **Parágrafo 4º** - As deliberações serão aprovadas por maioria de votos dos Diretores, sendo que cada Diretor terá direito a 1 (um) voto. **Artigo 9º** - Compete à Diretoria, sem prejuízo de outras atribuições fixadas por lei ou pela Assembleia Geral: (i) dirigir os negócios sociais e fazer cumprir este Estatuto Social; (ii) aprovar os planos, programas, normas gerais de operação, administração e controle, observadas as orientações dos acionistas; (iii) elaborar e apresentar aos acionistas relatório da administração, instruindo-o com o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, conforme exigidos por lei; (iv) dirigir todas as atividades da Companhia, imprimindo-lhe as diretrizes traçadas pelos sócios; (v) propor aos acionistas o orçamento, plano estratégico e plano de investimentos da Companhia e suas subsidiárias, bem como metas de desempenho por divisão e negócios; (vi) definir políticas e diretrizes de recursos humanos da Companhia; (vii) deliberar sobre celebração de acordos judiciais, extrajudiciais ou arbitrais, propositura de ações e assunção de obrigações em valor, individual ou agregado ao longo de um exercício social, até R\$ 100.000,00 (cem mil reais); (viii) contratar, promover e demitir funcionários e colaboradores, fixando respectiva remuneração, incluindo benefícios e incentivos, dentro dos limites e parâmetros previsto no orçamento anual aprovado para o período; (ix) aquisição de qualquer ativo circulante pela Companhia e/ou suas subsidiárias em valor, individual ou agregado ao longo de um exercício social, até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); (x) realizar qualquer operação não prevista nos itens anteriores que implique em desembolso de caixa ou a celebração de qualquer instrumento que represente obrigação para a Companhia e/ou suas subsidiárias, em valor, individual ou agregado ao longo de um exercício social, até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); (xi) celebração de qualquer contrato financeiro, inclusive a tomada ou concessão de empréstimos, em valor, individual ou agregado ao longo de um exercício social, até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **Parágrafo 1º** - Os valores constantes do Artigo 9º acima deverão ser corrigidos anualmente, data base 31 de dezembro, de acordo com a variação do IGPM/FGV ou outro índice que venha a substituí-lo. **Parágrafo 2º** - Os atos e operações de gestão dos negócios sociais que extrapolarem os limites fixados no Artigo 9º acima deverão ser previa e expressamente aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim. **Artigo 10** - Compete fundamentalmente aos Diretores: (a) zelar pela observância da Lei e deste Estatuto Social; (b) coordenar o andamento das atividades normais da Sociedade e de suas subsidiárias, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e nas suas próprias reuniões; (c) administrar, gerir e superintender os negócios sociais; e (d) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários. **Artigo 11** - Os atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, observados os limites do Artigo 9º acima, tais como assinaturas de escrituras de qualquer natureza, as letras de câmbio, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer outros documentos ou atos que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonerem de obrigações para com terceiros, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados: (a) individualmente pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice Presidente; ou (b) por 02 (dois) Diretores, em conjunto; ou (c) por 01 (um) Diretor em conjunto com um procurador; ou (d) por um ou mais procuradores, desde que investidos de especiais e expressos poderes. **Parágrafo Único** - As procurações em nome da Sociedade serão outorgadas (a) individualmente pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice Presidente; ou (b) por 2 (dois) Diretores, em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão prazo de validade de 1 (um) ano. **Artigo 12** - É vedado aos acionistas e Diretores a concessão de avais e fianças em favor de terceiros, ficando excluídos dessa proibição os atos que favoreçam as empresas coligadas ou controladas pela Companhia. **CAPÍTULO IV DAS ASSEMBLEIAS GERAIS Artigo 13** - As Assembleias Gerais realizar-se-ão, ordinariamente, no prazo da Lei e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, sendo permitida a realização simultânea de Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária. **Artigo 14** - As Assembleias Gerais serão convocadas na forma da Lei, pelo Diretor Presidente, através de aviso por escrito, contra protocolo, endereçado aos acionistas da Companhia, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, indicando a ordem do dia e o horário em que a reunião se realizará. **Parágrafo 1º** - As Assembleias Gerais serão instaladas e presididas por acionista ou Diretor da Companhia escolhido por maioria absoluta de votos dos presentes. Ao Presidente da Assembleia cab-

erá a escolha de um secretário. **Parágrafo 2º** - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procurador, nos termos da Lei, com poderes específicos, devendo a procuração ficar arquivada na sede da Companhia. **Parágrafo 3º** - As Assembleias Gerais instalar-se-ão, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, a maioria do capital com direito a voto e em segunda convocação, com qualquer número. **Parágrafo 4º** - As deliberações, exceto nos casos previstos em Lei ou neste Estatuto Social ou em Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. **Artigo 15** - Sem prejuízo das atribuições que são conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, compete à Assembleia Geral de Acionistas deliberar sobre as matérias relacionadas abaixo: (i) alteração ou reforma do Estatuto Social da Companhia ou de suas subsidiárias; (ii) alteração das características, vantagens ou preferências das ações existentes ou a criação de nova classe de ações mais favorecida; (iii) aprovação da emissão, pela Companhia, de Ações e/ou de quaisquer valores mobiliários conversíveis; aprovação dos termos e condições de subscrição e integralização, bem como aprovação de quaisquer laudos de avaliação relativos à conferência de bens e direitos; (iv) aprovação de aumento ou redução de capital da Companhia, bem como dos termos e condições de subscrição e integralização de capital e a aprovação de quaisquer avaliações concernentes à contribuição de capital que não em dinheiro; (v) a eleição ou destituição, a qualquer tempo, dos membros da Diretoria; (vi) a aprovação das contas da administração e deliberação sobre as demonstrações financeiras e a destinação dos resultados; (vii) aprovação do orçamento anual e plurianual, do plano estratégico e do plano de investimentos da Companhia; (viii) aprovação de qualquer proposta de incorporação (inclusive incorporação de ações), cisão parcial ou total, transformação, fusão ou de qualquer outra forma de reorganização ou reestruturação da Companhia ou de suas subsidiárias; (ix) aquisição de qualquer ativo circulante pela Companhia e/ou suas subsidiárias, em valor individual ou agregado ao longo de um exercício social, superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). (x) aquisição de qualquer ativo imobilizado ou a realização de investimento pela Companhia ou suas subsidiárias. (xi) venda ou alienação de quaisquer ativos da Companhia ou de suas subsidiárias ou instituição de ônus ou gravame sobre esses ativos. (xii) venda ou alienação de quaisquer bens imóveis de propriedade da Companhia ou de suas subsidiárias; (xiii) alienação, inclusive mediante conferência ao capital de outra sociedade, criação de gravames ou oneração de qualquer participação societária detida, direta ou indiretamente, pela Companhia. (xiv) aprovação de qualquer contrato financeiro, inclusive a tomada ou concessão de empréstimos e a emissão de debêntures não conversíveis em ações em valor, individual ou agregado ao longo de um exercício social, superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); (xv) aquisição ou resgate, pela Companhia, de suas próprias Ações, para permanência em tesouraria e alienação posterior ou cancelamento, sem diminuição do capital social, fixando as respectivas condições; (xvi) deliberar sobre a celebração de acordos judiciais ou extrajudiciais, propositura de ações e assunção de obrigações em valor, individual ou agregado ao longo de um exercício social, superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais). (xvii) autorizar previamente a realização de qualquer operação não prevista nos itens anteriores que implique em desembolso de caixa ou a celebração de qualquer instrumento que represente obrigação para a Companhia e/ou suas subsidiárias em valor, individual ou agregado ao longo de um exercício social, superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Autorizar previamente a realização de qualquer operação ou a celebração de qualquer instrumento entre a Companhia e qualquer Parte Relacionada; (xviii) aprovação de proposta relativa ao registro de Ações e/ou valores mobiliários de emissão da Companhia para negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão; (xix) aprovação de liquidação ou dissolução da Companhia e nomeação ou substituição de seu(s) liquidante(s); (xx) aprovação das contas do(s) liquidante(s); e (xxi) a aprovação, por parte da Companhia, de pedido de autofalência ou de recuperação judicial ou extrajudicial nos termos da lei aplicável; **Parágrafo 1º** - Para os fins deste Estatuto, "Parte Relacionada" significa, com relação a qualquer dos acionistas ou administradores, qualquer sociedade controlada por um dos acionistas ou administradores ou que esteja sob controle comum com este acionista ou administrador, e qualquer sócio ou acionista de referida sociedade, incluindo qualquer acionista pessoa física e qualquer de seus respectivos cônjuges, ex-cônjuges, pais, filhos, netos e demais pessoas relacionadas, por afinidade ou consanguinidade até o terceiro grau, e seus respectivos empregados e, ainda, qualquer sociedade sob controle de qualquer dessas pessoas. **Parágrafo 2º** - Os valores constantes do Artigo 15 acima deverão ser corrigidos anualmente, data base 31 de dezembro, de acordo com a variação do IGPM/FGV ou outro índice que venha a substituí-lo. **CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL Artigo 16** - A Companhia terá um Conselho Fiscal, não permanente, que somente será instalado quando solicitado por acionistas, na forma prescrita em Lei. **Parágrafo 1º** - O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes. **Parágrafo 2º** - O funcionamento, competência, os deveres e as responsabilidades dos Conselheiros obedecerão ao disposto na legislação em vigor. **Parágrafo 3º** - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, respeitando o limite legal. **CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS Artigo 17** - O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 18** - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas pela Lei, as quais, em conjunto, deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da Companhia e as mutações ocorridas no exercício. **Parágrafo Único** - A Diretoria poderá levantar balanços mensais, trimestrais e semestrais, observadas as disposições legais. **Artigo 19** - Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. **Artigo 20** - Após deduzidas as parcelas previstas no Artigo 19 acima, do lucro líquido do exercício, definido no artigo 191, da Lei, (a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição de reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; (b) 25% (vinte e cinco por cento) serão distribuídos como dividendos obrigatórios; (c) o saldo remanescente será retido, desde que devidamente justificado pelos administradores, para realização de investimentos a longo prazo e formação do orçamento de capital. **Artigo 21** - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão em benefício da Companhia. (v) **Artigo 22** - Nos termos do artigo 204 da Lei, a Diretoria poderá (i) levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais e declarar dividendos à conta de lucro apurada nesse balanço e (ii) declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Artigo 23** - Por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser pagos ou creditados aos acionistas juros a título de remuneração sobre o capital próprio, na forma e limite permitido em lei. **CAPÍTULO VII DA TRANSFORMAÇÃO Artigo 24** - A Companhia poderá ser transformada de um tipo em outro, conforme o disposto no Art. 220 da Lei, mediante deliberação de acionistas representando a maioria do capital social. **CAPÍTULO VIII DA DISSOLUÇÃO E DA LIQUIDAÇÃO Artigo 25** - A Companhia será dissolvida ou entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, ou por deliberação da Assembleia Geral. Compete à Assembleia Geral estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em Lei. **CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS Artigo 26** - Os casos omissos ou duvidosos deste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral, a eles aplicando-se as disposições legais vigentes. Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia - Presidente,

Renata Cateian P. Rodrigues – Secretária. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 06/06/2012 SOB Nº: 20120638444 e 51900358191 Protocolo: 12/063844-4, DE 05/06/2012 JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – SECRETARIO GERAL.

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE DEFESA DO CONSUMIDOR, TRABALHADOR, APOSENTADO E PENSIONISTA – MOMENTO DO CONSUMIDOR

DENOMINAÇÃO: Associação Matogrossense de Defesa do Consumidor, Trabalhador, Aposentado e Pensionista, fundada no dia 15 do mês de junho, de 2012, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO: Constituído de bens móveis, títulos e valores.

DURAÇÃO: a entidade é por tempo indeterminado.

FINS: A Associação tem como objetivo defender, divulgar, promover informação ao público em geral e aos associados, no que concernir aos interesses do consumidor, trabalhador, aposentado e pensionista, desenvolvendo interesse pela efetiva busca e exercício destes, seja teórica como praticamente, seguindo princípios gerais de Justiça Social a da busca do Bem Comum, fazendo uso de unidades próprias como de terceiros, mídia televisionada, escrita e falada; a sociedade não tem fins lucrativos.

SEDE: a Associação tem como sede a cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

ADMINISTRAÇÃO: a Associação é administrada pela Assembleia Geral, Conselho Geral, Conselho de Administração, composto de cinco membros com mandato de dois anos, Diretoria, composta de quatro membros com mandato de dois anos e Conselho Fiscal, composto de três membros efetivos, com mandato de três anos.

REPRESENTAÇÃO: a Associação é representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo Diretor-Presidente.

SÓCIOS: a Associação tem ilimitado número de sócios, os quais não respondem subsidiariamente

pelas obrigações sociais.

ESTATUTO: o estatuto social somente poderá ser reformado pela Assembleia Geral especialmente convocada para este fim e pela votação de, pelo menos, dois terço (2/3) dos sócios presentes.

EXTINÇÃO: a Associação somente poderá ser extinta por deliberação de Assembleia Geral, em reunião especialmente convocada, mediante a votação correspondente a dois terços (2/3) dos sócios presentes.

DESTINO DO PATRIMÔNIO: em caso de extinção, atendido o passivo, o patrimônio será doado a um estabelecimento local de caridade.

Cuiabá, 15 de junho de 2012.

Cuiabá, 15 de junho de 2012.

Elizabeth C. Arruda Figueiredo

Diretor-Presidente

Carlos Eduardo de Melo Rosa

OAB/MT 10.097

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Edital de Extravio de Notas Fiscais emitidas Geramaq Indústria e Comércio de Equipamentos Indústrias, inscrito no CNPJ 13.497.772/0001-22 e no município sob o nº 31.966, estabelecido na Avenida Filinto Muller 2860-B Bairro: Água Vermelha no Município de Várzea Grande - MT, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 02, número seqüencial 21 22 E 40, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

Hernandes e Teixeira Ltda - ME, End. Rua Goiás, n. 648, Centro, Pontes e Lacerda MT, I.E. 13.072.986-8 e CNPJ 33.030.198/0001-05, comunica o extravio de documentos: NFS do n. 0001 ao 0750, 1051 ao 1600, 2101 ao 2250 e do n. 2351 ao 2450, NF Mod. D 1 n. 0001 ao n. 0600 e do 1001 ao 1400, NF Mod. 1 e 1 A do n. 0001 ao 0100 e do n. 0251 ao 2275.

JOSUÉ PEDRO DO NASCIMENTO & CIA LTDA – CNPJ nº 24.742.769/0001-43 e Inscrição Estadual nº 13.059.166-1, declara o extravio do Livros Manuais de Entradas, Sidas, Apuração do ICMS, Inventário e Termo de Ocorrências nº 01; Notas Fiscais Modelo 2, Série D-1, nº 0001 a 2000.

ASSULE INDÚSTRIA DE COMPENSADOS LTDA – ME, CNPJ: 05.575.289/0001-90 e IE nº. 13.218.954-2, Rod BR 163 - KM 827 - Zona Rural - Sinop/MT comunica extravio dos seguintes documentos: 20 blocos de Nota Fiscal Mod. 01 nº. 001 à 500 referente a AIDF Nº. 2088, 4252, 4926, 66525. 01 bloco de Romaneio nº. 001 à 50 referente a AIDF nº. 2230

GISELA MONTEIRO DA SILVA ROLLO ANDREONI E OUTRA, CPF 100.777.858-00, PROPRIETARIA DA FAZENDA RIO BRAVO, I. E. 13.382.973-1, LOCALIZADA NA ESTRADA JUARÀ ALTA FLORESTA, KM 119, S/N, ZONA RURAL, JUARA-MT, DECLARA TER EXTRAVIADO AS NOTAS FISCAIS DE SAIDA, SÉRIE 1, Nº 185, 191, 261, 388 AO 400, 537, 571 AO 574, 680, 681, 805 AO 825, 1076 AO 1080, 1091, 1141, 1196, 1337, 1348, 1404, 1444 AO 1450, 1603, 1611 AO 1625, 1642 AO 1644, 1683 AO 1688, 1699, 1700, 1743, 1804 AO 1806, 1810, 1811, 1868, 1882, 1887, 1888, 1925 AO 1933, 1935, 1949, 1950, 1954, 1969 AO 1975, 2085, 2086, 2102, 2114 AO 2122, 2124, 2125, 2226 AO 2250, 2279 AO 2288 E 2301.

A Empresa Fenagril Feliz Natal Comercio de Produtos Agrícolas e Representações Ltda- ME, CNPJ: 06.144.391/0001-02 Inscrição Estadual: 132541602. Comunica o extravio do livro de registro de inventário - nº 01, e o Livro fiscal Entrada/ Saída/ apuração de ICMS/ nº 01 ano 2004.

DMT/DO

A empresa ALCIONE ROCHA MAIA E CIA LTDA ME, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº. 07.739.194/0001-90 e Inscrição Estadual nº.133129292, com sede na Av. Rod. BR 174, Industrial, no município de Pontes e Lacerda – MT, vem informar o extravio dos seguintes documentos: Bloco de nota fiscal prestação de serviço, nº501 a 550, conforme o boletim de ocorrência nº2012.310365, registrado em 05/07/2012 às 11:05.

Pontes e Lacerda – MT, 05 de Julho de 2012.

MAURO IVOGLO & CIA LTDA, empresa de direito privado estabelecida na Rua N, 63, Sala 05, Distrito Industrial, nesta cidade de Cuiabá – MT, Inscrito no CNPJ sob nº 08.490.635/0002-07 e no Estado Sob nº 13.330.177-0 **COMUNICA** o **EXTRAVIO** de todos os seus **DOCUMENTOS FISCAIS** e **CONTABEIS, INCLUVISE LIVROS** e **TALONÁRIOS**, para fins de baixa.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A empresa R LUZIA DE SA AGUIAR-ME, estabelecida na Rua Antonio Martins da Costa, nº 581, Centro, Mirassol d'Oeste, Mato Grosso, CNPJ nº 00.172.084/0001-40 e Inscrição Estadual nº 13.156.076-0. DECLARA o extravio do seu Talão de Nota Fiscal Mod-1 nº 001 com numeração de 0151 a 0175, estando em branco de nº 0152 a 0175.

JOSE CARLOS PINHEIRO ME, inscrito no CNPJ sob o nº 05.517.524/0001-78, e inscrição estadual nr 13.308.685-1 sito à Rua Curiango nº 23 qda 49 bairro CPA IV 1ª etapa Na cidade de Cuiabá-MT, declara para os devidos fins que fora extraviados o Bloco 2 SERIE 1/espécie de numeração 000026 ao 000050.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N 38/2012 – ID. 238.456

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n 121/2012 - C.ADM, de 24/02/2012, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N 38/2012 – ID. 238.456 no dia 20 de julho de 2012, às 10h30min – horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 09h30min, **horário de BRASÍLIA-DF**, do mesmo dia.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Impressoras Térmicas, incluindo os serviços de assistência técnica e garantia, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência n. 08/2012-DAPI/CGJ."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.gov.br.

Departamento Administrativo, 06 de julho de 2012.

Delson Vergílio da Silva
Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 043/2012 – Id. 0064080-73.2012.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **Lote 47** do Termo de Referência que acompanhou o Edital do **Pregão Eletrônico nº 21/2012, Id. 238.545**, pessoa jurídica: **SUPER LINE BRASIL LTDA – EPP**.

CNPJ: n. 13.715.712/0001-39

Vigência: 21/06/2012 a 20/06/2013.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 06 de julho de 2012.

Ivone Regina Marca
Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 047/2012 – Id. 0064085-95.2012.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **Lote 23** do Termo de Referência que acompanhou o Edital do **Pregão Eletrônico nº 21/2012, Id. 238.545**, pessoa jurídica: **PAPELARIA OFFICE BOX LTDA - ME**.

CNPJ: n. 12.210.110/0001-67

Vigência: 21/06/2012 a 20/06/2013.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 06 de julho de 2012.

Ivone Regina Marca
Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 050/2012 – Id. 0064089-35.2012.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **Lote 02** do Termo de Referência que acompanhou o Edital do **Pregão Eletrônico nº 21/2012, Id. 238.545**, pessoa jurídica: **ROSSI SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**.

CNPJ: n. 12.802.564/0001-27

Vigência: 21/06/2012 a 20/06/2013.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 06 de julho de 2012.

Ivone Regina Marca
Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 054/2012 – Id. 0064215-85.2012.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos **Lotes: 11, 39, 42 e 43** do Termo de Referência que acompanhou o Edital do **Pregão Eletrônico nº 21/2012, Id. 238.545**, pessoa jurídica **A1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-ME**.

CNPJ: n. 12.605.801/0001-60

Vigência: 20/06/2012 a 19/06/2013.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 06 de julho de 2012.

Ivone Regina Marca
Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 056/2012 – Id. 0064228-84.2012.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos **Lotes: 01, 06, 13, 14, 25, 31, 33, 34, 35, 46, 50, 54 e 58** do Termo de Referência que acompanhou o Edital do **Pregão Eletrônico nº 21/2012, Id. 238.545**, pessoa jurídica **KLX COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.-EPP**.

CNPJ: n. 13.753.287/0001-72

Vigência: 20/06/2012 a 19/06/2013.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 06 de julho de 2012.

Ivone Regina Marca
Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 057/2012 – Id. 0064232-24.2012.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos **Lotes: 08, 09, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32 e 44** do Termo de Referência que acompanhou o Edital do **Pregão Eletrônico nº 21/2012, Id. 238.545**, pessoa jurídica **UNIVERSO – DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA.-EPP**.

CNPJ: n. 13.249.996/0001-15

Vigência: 21/06/2012 a 20/06/2013.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 06 de julho de 2012.

Ivone Regina Marca
Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 058/2012 – Id. 0068081-04.2012.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos **Lotes: 01 e 02** do Termo de Referência que acompanhou o Edital do **Pregão Eletrônico nº 24/2012, Id. 238.103**, pessoa jurídica **GOPAL ARTE EM PAPEL LTDA**.

CNPJ: n. 05.412.953/0001-80

Vigência: 27/06/2012 a 26/06/2013.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 06 de julho de 2012.

Ivone Regina Marca
Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 060/2012 – Id. 0069920-08.2012.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **Lote Único** do Termo de Referência que acompanhou o Edital do **Pregão nº 11/2012, Id. 237.990**, pessoa jurídica **GABRIEL GONÇALVES DE MIRANDA - ME**.

CNPJ: n. 01.833.701/0001-74

Vigência: 27/06/2012 a 26/06/2013.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 06 de julho de 2012.

Ivone Regina Marca
Gerente Setorial de Licitações

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO - EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO MONITÓRIA: PRAZO 20 DIAS AUTOS N. 33112-05.2010.811.0041 (CÓDIGO 465650) - ESPÉCIE: MONITÓRIA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTECIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: BANCO SANTANDER BRASIL S/A - PARTE RÉ: PASSOS & ALMEIDA LTDA-ME - CITANDO(A,S): PASSOS & ALMEIDA LTDA-ME, CNPJ: 00.111.004/0001-47 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 42.620,29. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: Por força do incluso "Contrato de Empréstimo/Termo de Adesão a Contrato de Limite de Crédito, firmado em 18/05/2008, o banco autor concedeu a requerida, um limite de crédito no valor de R\$ 33.229,82, ficando pactuado o vencimento para o dia 27/04/2009. Ocorre que a requerida não cumpriu com as obrigações assumidas, tendo se utilizado do crédito disponibilizado

sem que fosse providenciado o pagamento quando do vencimento do contrato. Tornou-se então, a partir do vencimento do contrato, imediatamente exigível a totalidade do crédito, que em 15/10/2010 importava em R\$ 42.620,29. DESPACHO/DECISÃO: Vistos, etc. Cite-se para pagar ou embargar, em quinze dias, constando todas as advertências previstas no artigo 1102c e seus parágrafos. Consigne-se no mandado que caso haja pronto pagamento, estará isento de custas e honorários advocatícios. Intime-se. Cumpra-se. Eu, digitei. Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2012. MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS COSTA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT - JUIZO DA SEGUNDA VARA. **EDITAL DE CITAÇÃO** - PRAZO: 15 DIAS. AUTOS N.º 1247-44.2012.811.0024 Código Apolo 46762. ESPÉCIE: Procedimento Sumário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: Wilson Rigolin e Marl Garcia Rigolin. PARTE RÉ: Projecon - Projetos Incorporações e Construção Ltda e Fernando Goulart Sauer. CITANDO(A,S): Requerido(a): Projecon - Projetos Incorporações e Construção Ltda, CNPJ: 01.594.567/0001-04, brasileiro(a), Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, N.º 990, Sala 307, Ed. Empire Center, Bairro: Baú, Cidade: Cuiabá-MT Requerido(a): Fernando Goulart Sauer, Cpf. 053.126.200-68, Rg: 990.848 SSP MT, brasileiro(a), casado(a), empresário, Endereço: Rua General João Luiz Pereira, N.º 352 (Último Endereço Conhecido), Bairro: Duque de Caxias, Cidade: Cuiabá-MT ambos atualmente em local incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO

DA AÇÃO: 14/6/2012. VALOR DA CAUSA: R\$ 7.000,00. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, para comparecer à audiência de CONCILIAÇÃO designada, acompanhada de advogado(s) habilitado(s), PODENDO, SE ASSIM QUIUSER, NELA OFERECER DEFESA ESCRITA OU ORAL, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos narrados na inicial. RESUMO DA INICIAL: Ação de adjudicação compulsória proposta por Wilson Rigolin e Marcia Garcia Rigolin em face de Projecon - Projetos Incorporações e Construção Ltda na pessoa de seu representante legal Sr. Fernando Goulart Sauer para a adjudicação dos lotes urbanos localizados no loteamento residencial Chapada Village II em Chpada dos Guimarães registrado sob o n.º 11, na Matrícula 584, Livro 2-C em 14/11/1997. DESPACHO: Processo n.º 1247-44.2012.811.0024 2ª Vara Cível e Criminal VISTOS ETC. Designo audiência de conciliação para o dia 07 de agosto de 2012, às 15:30 horas. Cite-se o requerido por edital para comparecer ao ato oportunidade em que poderá apresentar a sua defesa escrita ou oral. Sem prejuízo à celeridade, intime-se o autor para emendar a inicial, corrigir o valor da causa e recolher as custas devidas porquanto o valor de R\$ 7.000,00 não representa o proveito econômico pretendido na demanda. Assim regularize o autor em dez dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito. Intimem-se. Eu, Merly Heidelind kim Sguarezi - Analista Judiciária, digitei. Chapada dos Guimarães - MT, 28 de junho de 2012. Luciana Marques **Gobbi Rozin** - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ.



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa n.º 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rft

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".